

RESOLUÇÃO CAS Nº 17/2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO/2003 DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001 e,

- **Em atenção** às considerações da Coordenação e Núcleo Docente Estruturante –NDE, do Curso de Direito;
- **Considerando** Ata 068/2012 de 10 de outubro de 2012, do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova as **ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO/2003** das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa.

Art. 2º - Fica criada o componente curricular eletivo de Medicina Legal.

Art. 3º – A ementa e o referencial bibliográfico e a versão consolidada são parte integrante desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Rosa, RS, 10 de outubro de 2012.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO COM ALTERAÇÕES

Esse documento tem o objetivo de facilitar a compreensão do Projeto Pedagógico do Curso de Direito.

Desde sua implantação houve a necessidade de alteração em vários itens da estrutura do projeto, como por exemplo, referencial bibliográfico, ementário dentre outros.

As alterações foram motivadas pela evolução natural dos conhecimentos em torno da ciência jurídica. O projeto pedagógico de curso, como instrumento dinâmico, teve que se adaptar a essa evolução visando dar condições ao acadêmico no atingimento das habilidades e competências pretendidas.

O documento está estruturado da seguinte forma:

- 1- Da página 2 até a página 147 está disposto o projeto em sua versão original criada em 2003.**
- 2- Da página 148 até a página 465 estão dispostas as diversas alterações realizadas e implantadas.**

Santa Rosa, abril 2011



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

Rua Santos Dumont, 820 – Cx. Postal 136 – CNPJ 95.817.615/0001-11 Tele/Fax: 0xx(55) 3512-5747 - www.fema.com.br CEP 98900-00 – Santa Rosa – Rio Grande do Sul

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS

ESCOLA TÉCNICA MACHADO DE ASSIS

RADIO FEMA EDUCATIVA FM

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS - FEMA

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FIMA

CURSO DE DIREITO

ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA

PROJETO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Santa Rosa (RS), novembro de 2003.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	8
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	9
3. DIMENSÃO 1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL	10
3.1 INDICADOR: PLANO DE CARREIRA E INCENTIVOS AOS DOCENTES	10
3.2 INDICADOR: PLANO DE CARREIRA E INCENTIVO AO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	10
3.3 INDICADOR: PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DE ESTUDOS PARA ALUNOS CARENTES	11
4. DIMENSÃO 2 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	14
4.1 CATEGORIA DE ANÁLISE - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	14
4.2 CATEGORIA DE ANÁLISE - PROJETO DO CURSO.....	17
5. DIMENSÃO 3 - CORPO DOCENTE	146
6. DIMENSÃO 4 - INSTALAÇÕES	148
7. QUADRO RESUMO DA ANÁLISE	150
ANEXO I – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR.....	151
ANEXO II - NÚCLEO DE PESQUISA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NUPAC).....	153
ANEXO III - DISCIPLINA OPTATIVA DE LIBRAS.....	182
ANEXO IV – REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA	184
ANEXO V – ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR	202
ANEXO VI – ATUALIZAÇÃO DE EMENTAS, DESIGNAÇÃO E BIBLIOGRAFIA	205
ANEXO VII – ALTERAÇÃO DE EMENTA, BIBLIOGRAFIA E DESIGNAÇÃO DE DISCIPLINAS.....	254
ANEXO VIII – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO	260
ANEXO IX – SUPRESSÃO DA OBRIGAÇÃO DE CURSAR DISCIPLINA OPTATIVA	270
ANEXO X – ATUALIZAÇÃO DE EMENTAS E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS DO 8º SEMESTRE	276
ANEXO XI – REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA	285
ANEXO XII – ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO.....	294
ANEXO XIII – ADEQUAÇÃO DE BIBLIOGRAFIA	322
ANEXO XIV – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	366
ANEXO XV – ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO	377
ANEXO XVI – ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO	175



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

Rua Santos Dumont, 820 – Cx. Postal 136 – CNPJ 95.817.615/0001-11 Tele/Fax: 0xx(55) 3512-5747 - www.fema.com.br CEP 98900-00 – Santa Rosa – Rio Grande do Sul

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS

ESCOLA TÉCNICA MACHADO DE ASSIS

RADIO FEMA EDUCATIVA FM

ANEXO XVII – EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS	182
ANEXO XVIII – CORPO DOCENTE	480
ANEXO IX – RESOLUÇÃO CAS 02-2012.....	481
ANEXO X – RESOLUÇÃO CAS 08-2012.....	486
ANEXO XI – RESOLUÇÃO CAS 17-2012.....	501



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

Rua Santos Dumont, 820 – Cx. Postal 136 – CNPJ 95.817.615/0001-11 Tele/Fax: 0xx(55) 3512-5747 - www.fema.com.br CEP 98900-00 – Santa Rosa – Rio Grande do Sul

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS

ESCOLA TÉCNICA MACHADO DE ASSIS

RADIO FEMA EDUCATIVA FM



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

Rua Santos Dumont, 820 – Cx. Postal 136 – CNPJ 95.817.615/0001-11 Tele/Fax: 0xx(55) 3512-5747 - www.fema.com.br CEP 98900-00 – Santa Rosa – Rio Grande do Sul

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS

ESCOLA TÉCNICA MACHADO DE ASSIS

RADIO FEMA EDUCATIVA FM



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS
Rua Santos Dumont, 820 – Cx. Postal 136 – CNPJ 95.817.615/0001-11 Tele/Fax: 0xx(55) 3512-5747 - www.fema.com.br CEP 98900-00 – Santa Rosa – Rio Grande do Sul
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS
ESCOLA TÉCNICA MACHADO DE ASSIS
RADIO FEMA EDUCATIVA FM

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Faculdades Integradas Machado de Assis – Campus II

Endereço:

Rua Santa Rosa 536 – Centro – Santa Rosa/RS

Curso:

Curso de Graduação em Direito

Dirigentes:

Diretor de Ensino: *Homéro Celso Junges.*

Coordenadora do Curso de Direito: *Josirene Cândido Londero.*

Mantenedora:

Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA

Dirigentes da Mantenedora:

Presidente: *Leopoldo Justino Girardi.*

Vice -Presidente: *Rubens Zamberlan.*

Diretor Executivo: *Ilmo José Junges*

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, atendendo a uma demanda local e regional, no dia 29 de agosto de 2002, protocolou junto ao Ministério da Educação, sob nº 703844 a solicitação de autorização para oferecimento do Curso de Graduação em Direito. Acompanhou a referida autorização um Projeto de 260 páginas contendo a proposta didático-pedagógica do curso e demais informações necessárias para a requerida autorização.

Em setembro de 2003, a IES recebeu a visita da Comissão de Especialistas para verificação *in loco* das condições da oferta do Curso de Direito. Desta análise resultou um relatório que determinava o prazo de 90 dias para o atendimento de adequações necessárias para o oferecimento do referido Curso.

Frente ao relatório de verificação, a IES recompôs uma equipe de docentes que prontamente iniciou os trabalhos de análise do projeto anterior do Curso de Graduação em Direito, fazendo as confrontações com as recomendações contidas no relatório. Desta análise resultou a elaboração do presente Projeto que altera a proposta protocolada em agosto de 2002.

A equipe de docentes trabalhou basicamente com a preocupação de atender as recomendações contidas no relatório, sem que o projeto inicial perdesse suas características estruturais e norteadoras, mas de forma a uni-las para compor um projeto ainda mais completo, interessante e inovador.

O presente documento visa atender as solicitações contidas no Relatório de Verificação *in loco* das condições institucionais para a oferta do Curso de Graduação em Direito, pelas Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, datado do dia 26 de setembro de 2003 e oficiado a IES no dia 13 de outubro de 2003.

3. DIMENSÃO 1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL

O Relatório de Verificação *in loco* considerou atendidas as Categorias de Análise referentes à Caracterização da Instituição e a Administração. Entretanto, a categoria referente às políticas de pessoal e programas de incentivos e benefícios, contiveram alguns aspectos não atendidos, dos quais prestam-se os seguintes esclarecimentos, que poderão, por ocasião da nova visita, serem verificados.

3.1 INDICADOR: PLANO DE CARREIRA E INCENTIVOS AOS DOCENTES

3.1.1 Aspecto - Estímulo à produção científica, técnica, pedagógica e cultural

Este aspecto da categoria de análise considera-se atendido na medida em que a Fundação Educacional Machado de Assis, apresenta no seu PDI a existência de tais estímulos ao considerar como tal os investimentos em Cursos de Treinamento, Atualização, Extensão e Pesquisa (p. 35), além dos incentivos à participação e à apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais. Destaca-se que no ano de 2003 até o presente momento, a IES já viabilizou a participação de 43 (quarenta e três) docentes em eventos científicos, sendo 10 (dez) em nível internacional e 33 (trinta e três) em nível nacional.

3.2 INDICADOR: PLANO DE CARREIRA E INCENTIVO AO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

3.2.1 Aspecto - Ações de capacitação

O aspecto da categoria em análise apresenta-se atendido pela previsão constante no PDI (p. 39), pela Política de Qualificação, Incentivo e Capacitação Profissional constante do Documento Base III da Fundação Educacional Machado de Assis, aprovado em 17 de agosto de 2003 e pela existência real tanto de docentes como de funcionários técnico-administrativos que gozam de auxílio para capacitação, somando um investimento de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) no primeiro semestre do ano de 2003.

Para melhor visualização dos dados elaborou-se o seguinte quadro:

Descrição	Nº
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	06

Pós-graduação <i>Latu Sensu</i>	03
Graduação	05
Eventos diversos (seminários, treinamentos, Cursos específicos, oficinas e outros)	70
Total de Funcionários atendidos	84

Dep. Recursos Humanos - Dados de 2003

3.2.2 Aspecto - Critérios de admissão e de progressão na carreira

Na ocasião da visita de verificação, foi apresentada à Comissão Verificadora um documento contendo os critérios de admissão na carreira. Esclareceu-se e comprovou-se por meio de atas, a existência de uma Comissão constituída com o objetivo de elaborar o Plano de Carreira para docentes e funcionários da Fundação Educacional Machado de Assis.

O trabalho da Comissão já está concluído e o Plano de Carreira, contempla tanto os critérios de admissão como o de progressão na carreira.

3.3 INDICADOR: PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DE ESTUDOS PARA ALUNOS CARENTES

3.3.1 Aspecto - Mecanismos de avaliação dos programas de apoio

No momento da Visita de Verificação, a IES ainda não havia estabelecido um mecanismo de avaliação dos programas de apoio de maneira formal, mas esta função era atribuição da Prof. Regina Arendt que, conjuntamente com o Prof. Diretor Homéro Celso Junges, reuniam-se semestralmente para analisar o número de alunos beneficiados com quaisquer um dos programas de apoio confrontando-os com o número de alunos que naquele semestre não haviam sido contemplados com benefícios. Desta confrontação, resultava a identificação de contingente de alunos que, apesar de necessitar de auxílio, não haviam sido completados.

Esta verificação era importante porque redimensionava o número de bolsas e auxílios a serem oferecidos aos alunos para o próximo semestre. Da mesma forma, também servia de fundamento para a busca de novos programas de apoio.

A FEMA é uma Instituição de caráter filantrópico e comunitária, por isso, o significativo número de alunos possui subsídios de bolsas e/ou financiamentos.

Essa evolução é demonstrada pelos seguintes quadros:

- a) Alunos contemplados com auxílio nos últimos 5 anos

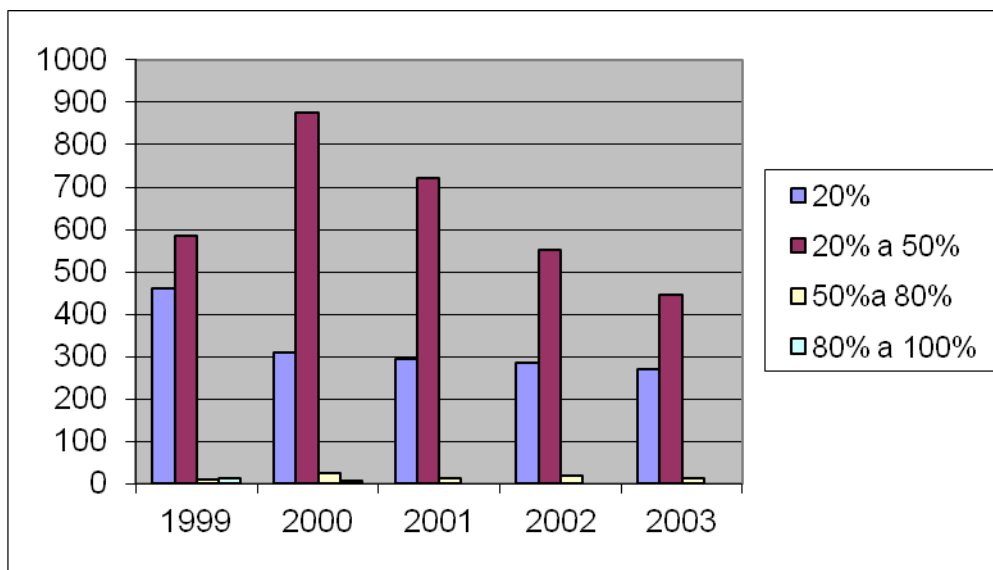
Ano	Nº de alunos contemplados
1999	728
2000	854
2001	1029
2002	1220
2003	1068
Total	

Tesouraria FEMA

b) Evolução do índice de auxílio nos últimos 5 anos

Ano	Até 20%	20% a 50%	50% a 80%	80% a 100%
2003	462	584	10	12
2002	310	877	25	8
2001	294	721	14	
2000	285	551	18	
1999	270	446	12	
TOTAL				

Tesouraria FEMA



Tesouraria FEMA

Frente ao relatório de verificação, foi elaborado um documento estabelecendo os mecanismos de avaliação dos programas de apoio. Este documento encontra-se junto à Tesouraria da Fundação Educacional Machado de Assis e, em linhas gerais, prevê a formação semestral de uma Comissão constituída por um representante docente, um representante discente, um representante da Tesouraria e o Diretor Executivo da Mantenedora que, em reunião, efetivarão a análise sobre o número de alunos contemplados com benefícios, créditos e/ ou auxílios, o número de alunos não contemplados, avaliando



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

Rua Santos Dumont, 820 – Cx. Postal 136 – CNPJ 95.817.615/0001-11 Tele/Fax: 0xx(55) 3512-5747 - www.fema.com.br CEP 98900-00 – Santa Rosa – Rio Grande do Sul

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS

ESCOLA TÉCNICA MACHADO DE ASSIS

RADIO FEMA EDUCATIVA FM

assim, a eficiência dos programas atuais e as suas possibilidades de incremento, além da busca de outros convênios para o oferecimento de novos programas de financiamento.

4. DIMENSÃO 2 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A dimensão de análise referente à Organização Didático-pedagógica na Categoria de análise da Administração Acadêmica teve 4 (quatro) aspectos não atendidos. A Categoria de Projeto do Curso teve 9 (nove) aspectos não atendidos e a Categoria de Formação Acadêmica e Profissional teve dois aspectos não atendidos.

Como esta dimensão trata precipuamente do Projeto Didático-pedagógico, a IES optou por utilizar a mesma metodologia do item 3 (três) para os esclarecimentos necessários à categoria de análise da Administração Acadêmica e uma metodologia diversa para as categorias do Projeto do Curso e da Formação Acadêmica e Profissional.

4.1 CATEGORIA DE ANÁLISE - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

4.1.1 INDICADOR - COORDENADOR DO CURSO

Tendo em vista o relatório de verificação, a IES determinou a criação de uma Coordenação de Curso formada pelos docentes Prof^ª. Mestre Josirene Cândido Londero, como membro docente e nova coordenadora do Curso de Direito, Prof^ª. Mestranda Deborá Cristina Thomaz Evangelista, como membro docente e Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, Prof^ª. Mestre Valquíria Locateli da Rosa como membro docente e Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica e o Prof. Mestre Leopoldo Justino Girardi, como membro docente.

O quadro a seguir demonstra a nova formação da Coordenação do Curso de Direito, contendo as cargas horárias de contratação de cada membro que, por ocasião da visita, serão comprovadas através dos respectivos termos de compromisso, e vigorarão a partir da implantação do Curso.

Docente	Atividade	Regime de Trabalho
Josirene Cândido Londero	Coordenadora	40h
Deborá Cristina Thomaz Evangelista	Coordenadora NUPAC	40h
Valquíria da Rosa	Coordenadora NPJ	30h
Leopoldo Justino Girardi	Membro docente	30h

4.1.1.1 Aspecto - Apoio Didático-pedagógico aos docentes

O aspecto apoio didático-pedagógico aos docentes, em que pese a taxativa de não existência contida no relatório, foi demonstrado pela IES a partir da criação do Núcleo de Apoio didático-pedagógico, que está documentado e em funcionamento.

Cabe aos componentes deste Núcleo estabelecer as ações que darão suporte teórico e prático aos docentes, tanto no planejamento quanto no exercício efetivo do Magistério Superior.

Fazem parte do núcleo, dois docentes do Curso de Artes Visuais e Desenho-Licenciatura, um docente de cada Curso Superior em funcionamento na IES e um representante discente. Cabe também a este núcleo coordenar as atividades de apoio didático-pedagógico aos discentes, auxiliando-os nas suas atividades acadêmicas.

Acredita-se não ter restado suficientemente claro para a Comissão Verificadora a existência deste importante Núcleo de apoio, uma vez que o mesmo sequer foi mencionado no Relatório.

4.1.1.2 Aspecto - Regime de Trabalho previsto para o Coordenador do Curso

Conforme já esclarecido, o Regime de trabalho do Coordenador do Curso será de 40 horas semanais, a partir da implantação do Curso de Graduação em Direito.

4.1. 2 INDICADOR - ATENÇÃO AOS DISCENTES

4.1.2.1 Aspecto - Mecanismos de nivelamento

O Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico juntamente com a Coordenação de cada um dos Cursos da IES, incluindo o Curso de Direito é o responsável por implantar os mecanismos de nivelamento.

No caso específico do Curso de Direito, a IES já estabeleceu os seguintes Mecanismos:

- a) Acompanhamento do Desempenho no processo seletivo: após o processo seletivo (vestibular) serão coletados os dados de desempenho de cada área do conhecimento referentes aos vestibulandos que garantiram sua vaga no concurso, sendo a partir deles, estabelecidos por índices as dificuldades mais comuns naquele grupo de novos acadêmicos e oferecidas a eles as oportunidades de atividades extracurriculares que busquem saná-las. Atente-se para o fato de que cada curso coletará e levará em conta os dados que lhe são mais relevantes de acordo com o perfil e os objetivos do curso. No caso do Curso de Graduação em Direito, os conhecimentos que os acadêmicos mais precisam evidenciar são, sem dúvida os da

Língua Portuguesa, os conhecimentos das Ciências Sociais e os Conhecimentos Gerais.

- b) Seminários de Início de Curso: a FEMMA realizará no ingresso de cada nova turma, um Seminário de 20 horas com três objetivos básicos: o primeiro é o de apresentar todo o Curso de Graduação em Direito, de modo que o acadêmico possa visualizar toda a formação teórico-prática, que vai receber e a correlação interdisciplinar existente. A segunda é, sem dúvida, o de proporcionar a integração entre os novos acadêmicos e destes com o ambiente acadêmico da FEMMA e com os acadêmicos veteranos. Integra-se a estes dois objetivos um terceiro, muito relevante e em perfeita harmonia, que é a realização de um trabalho de nivelamento de conhecimentos através da sondagem. Como o Seminário tem previsão de 20 horas, utilizar-se-ão 12 horas para a concretização dos dois primeiros objetivos e 8 horas para a realização do terceiro. Assim, caberá à Coordenação de Curso, aos professores do primeiro semestre, e ao Núcleo de Apoio didático-pedagógico estabelecer a forma de sondagem que será utilizada, realizando trabalhos onde os novos acadêmicos possam demonstrar os conhecimentos, as habilidades e as competências já adquiridas sobre os conteúdos que serão ministrados. Após este trabalho, os resultados serão computados de forma a dar ao docente um panorama da turma ingressante. A partir disso, caberá ao docente, desenvolver atividades em sala de aula que busquem nivelar os conhecimentos que se apresentarem deficientes. Também serão oferecidas atividades extracurriculares com este mesmo intuito.
- c) Seminário de Início de semestre: O início de cada semestre do Curso de Direito será composto por 8 (oito) horas para a realização do trabalho de nivelamento. Este trabalho consiste na retomada dos conhecimentos do semestre anterior, enfocando os pré-requisitos e os aspectos principais, e na aplicação de um instrumento que visa mensurar os conhecimentos realmente adquiridos pelos acadêmicos. Feita esta mensuração, caberá à Coordenação de Curso e aos docentes do semestre anterior, oferecer oportunidades de atividades extra-curriculares aos acadêmicos interessados em consolidar aqueles conhecimentos como:
- Aulas especiais em horário diverso do curso, que permitam a freqüência dos alunos ;
 - Atendimento individualizado aos acadêmicos, por docente da área em que se apresentam as dificuldades;

- c. Indicação de leituras que venham a contribuir para a complementação dos conhecimentos na área.

De outra forma, os docentes do semestre que se inicia, saberão quais são as maiores dificuldades que serão enfrentadas pelos acadêmicos para a compreensão dos novos conteúdos podendo também encaminhar atividades de resgate que facilitem a aprendizagem.

4.1.2.2 Aspecto - Atendimento extra-classe

A IES oferece aos discentes atendimento extra classe prestado por docentes especialmente contratados para este fim, tendo hoje dois docentes de tempo parcial que auxiliam na elaboração de trabalhos e atividades curriculares.

O Curso de Graduação em Direito, bem como o Curso de Graduação em Serviço Social inauguram uma nova fase da IES, onde os docentes são contratados em sua maioria em regime integral e/ou parcial independente da carga horária de sala de aula efetiva. Essa nova política permite ao docente maior dedicação da IES e em especial a seu curso, sendo tempo suficiente tanto para a preparação das aulas como para o atendimento extra-classe. Cabe ao Coordenador de Curso, também prestar este atendimento e ao Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, estabelecer um cronograma com dias e horários em que cada professor do semestre esteja à disposição do discente para sanar dúvidas das aulas e auxiliar nas atividades extra-classe.

4.2 CATEGORIA DE ANÁLISE - PROJETO DO CURSO

Nesta categoria de análise, verificou-se que os 9 (nove) itens não atendidos são a espinha dorsal do Projeto do Curso de Graduação em Direito da FEMA. Desta forma, a IES optou por recompor uma equipe de docentes comprometidos com o Projeto do Curso para que, à luz do relatório e com base no projeto anterior, reconstruísse o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito nos aspectos não atendidos, considerando ainda as observações nele descritas.

Os docentes organizaram-se de forma a manter encontros periódicos e em ritmo de trabalho acelerado visando à construção da nova matriz curricular do Curso de Direito da FEMA.

Na proposta inicial do Curso de Direito, não estava claro o número de vagas e a forma de ingresso. A partir da análise da questão optou-se por oferecer 150 (cento e

cinquenta) vagas anuais em dois ingressos, sendo que, no turno matutino serão oferecidos 50 (cinquenta) vagas com um ingresso anual, e 100 (cem) vagas no turno noturno com dois ingressos (inverno e verão).

O relatório também deu destaque à organização curricular, que recebeu um novo redirecionamento, mais adequado à realidade local e regional.

Com a alteração da matriz curricular, retiraram-se disciplinas, incluíram-se novas e redimensionaram-se outras, sendo por isso reformulados ementários e atualizadas as fontes de referências bibliográficas básicas e complementares.

É imprescindível ressaltar que as reformulações no projeto inicial também abriram espaço para a discussão acerca da atuação docente para que desde o início do curso trabalhem de forma a oferecer ao discente o melhor aproveitamento possível. Esta atividade somente poderá ser efetiva se o docente tiver condições de trabalhar em equipe. Por isso o Curso de Direito da FEMA passa a ter um encadeamento didático-pedagógico a partir dos Núcleos de Disciplinas.

Estes Núcleos serão compostos por áreas de conhecimento, com reuniões periódicas e sistemáticas, a fim de oferecer melhores condições de trabalho ao docente e de aprendizado ao discente.

Da mesma forma aspectos não elencados e outros que se apresentaram deficientes foram relacionados para uma maior clareza e entendimento da proposta inicial.

A equipe para elaboração na nova Proposta Pedagógica do Curso de Graduação em Direito foi composta pelos seguintes docentes:

Profª Msc. Josirene Cândido Londero - Coordenadora

Profª. Esp. Mestranda Deborá Cristina Thomaz Evangelista- Coordenação NUPAC

Profª. Msc. Valquiria Locateli Rosa- Coordenação NPJ

Profº Msc. Leopoldo Justino Girardi- membro docente

4.2.1 Um olhar sobre a IES

A construção de um Projeto Político-Pedagógico pressupõe o conhecimento da realidade sócio-econômico-cultural na qual se insere a IES, que pretende a abertura do curso. Para a percepção desta base fundamental, o primeiro item da proposta, traz o histórico da atuação institucional no desenvolvimento da educação superior na região, bem como as características fundamentais que marcam o entorno de abrangência da FEMA, em seus múltiplos aspectos contextuais históricos. Somente a partir da apreensão e

compreensão destes fatores é que poderá ser pensado o Curso em suas relações futuras com a região, o Estado e o País.

A Fundação Educacional Machado de Assis/FEMA, tem sua atuação focalizada para as áreas de conhecimento das Ciências Contábeis, Administração com habilitação em Comércio Internacional e Educação Artística com Habilitação em Desenho e Artes Plásticas, com o funcionamento de seus cursos de nível superior. Em virtude da significativa demanda regional, inserir-se-á também na área das Ciências Humanas Aplicadas com o Curso de Graduação em Direito.

A Fundação pretende contribuir com a comunidade local e regional de forma marcante, desde o início das atividades do Curso de Graduação em Direito, buscando integrar os acadêmicos, através de atividades culturais e práticas nas organizações e na comunidade local.

4.2.1.1 - Histórico da IES

Aos 21 dias do mês de abril de 1949, foi instituído o Instituto Machado de Assis, sociedade civil, com a finalidade de manter cursos Comerciais Básicos, Técnico em Contabilidade, cursos do SENAC e outros que houvesse interesse em criar.

Em 04 de novembro de 1961, o Instituto Machado de Assis foi transformado em Fundação, com a denominação de Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das pessoas Jurídicas, no Cartório de Registro Especial de Santa Rosa, sob o número 283, do Livro A, número 1, folha 191, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº95817615/0001-11.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS/FEMA, Instituição de caráter educativo-técnico cultural, entidade jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, instituída em 21 de abril de 1949, tendo como prioridade a educação, estabelece como seus principais objetivos:

- A criação, instalação e manutenção de estabelecimento de ensino de todos os graus;
- A contribuição para a melhoria da qualidade do ensino na região;
- A contribuição para a melhoria do nível cultural, científico e tecnológico da região;
- Oportunidade de habilitar, qualificar e aperfeiçoar a mão-de-obra para atender as necessidades e interesses dos empreendimentos privados e públicos da região;
- Promover a educação em todos os graus e melhorar a sua qualidade;

- Constituir-se em centro de estudos e pesquisas voltado para a qualificação profissional em sintonia com as necessidades e expectativas da região;
- Melhorar a qualidade dos cursos e serviços oferecidos e providenciar a criação e implantação de outros em conformidade com os interesses da região;
- Prover todos os recursos e condições indispensáveis para o pleno funcionamento de seus cursos e serviços e ainda promover a qualificação dos recursos humanos e seus serviços.

A Fundação Educacional Machado de Assis, como uma das Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior da Região Noroeste, visa atender às crescentes demandas da comunidade na qual está inserida e oferecer formação e qualificação de Recursos Humanos seja com o Ensino, a Pesquisa ou a Extensão.

Para tal, está constantemente se atualizando e dispondo de recursos humanos e materiais em consonância com seu tempo.

É também papel da FEMA buscar constantemente inovações e oferecer à comunidade acadêmica e sociedade em geral, conhecimentos e técnicas compatíveis com o nível de exigências do mercado e com o desenvolvimento das novas tecnologias.

Na busca de inovação e solução para problemas regionais a Fundação Educacional Machado de Assis vem realizando crescentes investimentos em atualização bibliográfica, qualificação de recursos humanos e equipamentos visando melhores condições para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Este esforço na melhoria das condições materiais e humanas permite que as faculdades e os demais cursos mantidos desenvolvam projetos e atividades que são executadas na região e que visam concretizar o desenvolvimento regional e estadual. Por isso propõe-se a um investimento que permite:

- a integração regional, bem como a busca de soluções para os problemas cuja resolução seja de sua competência;
 - a formação de inteligências críticas;
 - o preparo de profissionais competentes;
 - a formação de lideranças democráticas;
- a melhoria qualitativa do nível de vida de uma sociedade, na dupla dimensão Tecnológica e Humanista, pois toda e qualquer despesa realizada com os objetivos de melhorar as condições físico -materiais dos ambientes especiais, no âmbito da própria Instituição, instrumentalizando e valorizando as ações docentes e discentes constitui em

instrumento produtivo, não apenas na dimensão econômica, mas, especialmente na dimensão de educação integral de um povo.

Esta educação, não deve produzir apenas coisas, mas "produzir" o HOMEM, favorecendo-lhe a mudança de atitudes, relações e aspirações, a partir de uma postura crítica e responsável, favorecendo-lhe, igualmente, a aceitação das mudanças, condição básica para o seu crescimento total.

A Fundação Educacional Machado de Assis, através de suas Instituições de Ensino Superior, vem desenvolvendo diversos cursos de Extensão Universitária, Conferências, Seminários e atividades artístico-culturais, contribuindo com o crescimento econômico, social, cultural e educacional da região. Julga-se, pois, que compete à FEMA, agente de mudanças, progresso e desenvolvimento desta região avaliar o desempenho dos cursos mantidos, propor novos cursos, diversificar e integrar cada vez mais suas ações voltadas para a Educação Básica, o desenvolvimento tecnológico, engajando-se assim, na política educacional de resgate dos padrões qualitativos de nossa Educação.

Um dos principais desafios impostos pelo Mercado Comum do Sul/MERCOSUL ao Setor Educacional foi a melhoria da formação científica e tecnológica e a atualização das qualificações ocupacionais da força de trabalho.

A elevação dos níveis educacionais e de formação da população economicamente ativa é um dos pilares do aumento dos níveis de produtividade das economias, da melhoria da qualidade dos bens e serviços produzidos e vai ao encontro do interesse dos quatro países no que concerne à inserção mais autônoma nos mercados mundiais.

Esforços vêm sendo realizados com o objetivo de estimular a cooperação entre as instituições de ensino superior dos países membros, para melhorar a formação e capacitação científica, tecnológica e cultural de seus recursos humanos.

Com esse objetivo, foi assinado pelos quatro ministros da Educação, um "protocolo de intenções educacionais sobre o reconhecimento de títulos universitários para o prosseguimento de estudos nas universidades dos países do Mercosul".

Sem dúvida, a constituição de um "Mercado Comum do Sul- MERCOSUL" foi a iniciativa política mais importante tomada em relação ao Cone Sul na última década.

Tampouco se duvida da abrangência de um Tratado desta natureza, que promoverá mudanças profundas nos sistemas educacionais, econômicos e sociais dos quatro países.

Tais mudanças vão requerer o conhecimento dos sistemas cultural, econômico e social dos demais países da Região para que possam ser reorientadas as relações vigentes, o respeito pelas nossas diferenças culturais e a preocupação com a não-

eliminação das respectivas identidades culturais, o reconhecimento das nossas raízes históricas similares e o repensar da forma de abordagem dos temas latino-americanos em nossas escolas. Ainda, a preocupação com a promoção de um desenvolvimento autônomo que respeite as peculiaridades da formação de cada Nação.

A FEMMA está preparada para assumir responsabilidades múltiplas através do ensino, da pesquisa e da extensão, estabelecendo um planejamento identificado com os reais interesses desta comunidade.

Dentro desta filosofia de trabalho, assume real importância a participação de todos os integrantes da comunidade educativa, no sentido de estabelecer alguns referenciais teóricos que orientem a ação educativa da instituição.

Em sua missão educadora, a Fundação visa promover a cultura integral para formar pessoas que se destaquem por seus profundos conhecimentos técnicos, científicos e humanísticos, por sua sincera moral cristã e por seu compromisso na criação de uma sociedade mais justa, mais humana e participativa, estabelecendo como perfil de sua comunidade escolar pessoas motivadas, capacitadas, com valores morais e profissionais bem definidos, conhecedoras da realidade e profundamente integradas dentro da sociedade.

As Faculdades Integradas Machado de Assis, originaram-se da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas e da Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa.

A Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa, foi autorizada a funcionar em 15 de dezembro de 1969, pelo Conselho Universitário com o Curso de Ciências Contábeis, como extensão da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre-RS, tendo iniciado suas atividades letivas em 03 de março de 1970, sendo que após alguns anos de funcionamento buscou o seu reconhecimento, o que ocorreu em 21 de outubro de 1976, através do Decreto Federal nº 78.604. Permaneceu agregada à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul até 20 de dezembro de 1996.

Em 30 de outubro de 1998 foi autorizado através da Portaria Ministerial nº 1.215 o funcionamento do Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, junto à Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa.

A Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa, com o Curso de Educação Artística e as habilitações em Artes Plásticas e Desenho, foi autorizada a funcionar através do Decreto Federal nº 97.666/89 de 14 de abril de 1989. Seu reconhecimento aconteceu através da Portaria Ministerial nº 1.201 de 19 de agosto de 1994.

Em 27 de abril de 2001, através da Portaria Ministerial nº 833, foram credenciadas as Faculdades Integradas Machado de Assis, integrando e absorvendo as Faculdades e Cursos existentes até então.

As Faculdades Integradas Machado de Assis, através dos seus Cursos Superiores desenvolveram nos últimos anos um intenso trabalho nos laboratórios de pesquisas das áreas de Ciências Contábeis, Artes e Comércio Internacional, que versaram sobre assuntos de interesse da comunidade local revertendo-se em ações concretas em seu meio.

Os trabalhos de pesquisa dos acadêmicos são resultados de pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo. Geralmente os trabalhos são desenvolvidos por grupos de alunos, que escolhem seu tema, seu professor orientador, pesquisam bibliograficamente e fazem a verificação e a aplicação real do tema pesquisado em uma empresa e ou entidade.

Observe-se que o Curso Administração com Habilitação em Comércio Internacional iniciou seu funcionamento em 1999, momento em que já inaugurou seu laboratório de pesquisa.

Destacam-se os seguintes temas pesquisados por Professores e acadêmicos nos últimos anos:

- Gerenciamento empresarial – ME e EPP;
- Apuração dos custos de produção;
- Custos de produção;
- Custo de produção de forno a lenha;
- Custo industrial;
- Auditoria Contábil;
- Análise econômica-financeira e orçamento;
- Análise econômica-financeira dos balanços e demonstrações contábeis;
- Planejamento em marketing;
- Controles internos e custos industriais;
- Viabilidade econômica da produção artesanal de aguardente de cana, de qualidade ;
- Contabilidade gerencial;
- Viabilidade econômica da agroindústria e piscicultura;
- Análise gerencial de balanços;
- Marketing estratégico;
- Planejamento estratégico;

- Gerenciamento de recursos humanos, na Prefeitura Municipal de Cândido Godói “Qualidade nos Serviços”;
- Implantação de programa informatizado de gerenciamento em atividade leiteira;
- Análise empresarial;
- Levantamento de custos da piscicultura e implantação de frigorífico de peixes;
- Marketing turístico;
- Estímulo a criatividade através da arte nas séries iniciais;
- A cor na fachada comercial – influência;
- Estamparia em tecido;
- Pintando a cor da diferença;
- Projeto em desenho;
- Luz e sombra;
- Pintura abstrata;
- Caricatura;
- Perfil sócio-econômico dos produtores de hortigranjeiros de Santa Rosa;
- Crédito e cobrança;
- As perspectivas de emprego da área contábil;
- Demonstração através de balanço social;
- Gestão econômica com enfoque na produção;
- Compulsório bancário;
- Contabilidade pública. Aspectos gerais da despesa;
- Empresa em questão;
- Mercosul;
- Gerenciamento de informações;
- Cooperativismo;
- Orçamento familiar;
- Internet e comércio eletrônico;
- A Era do cliente;
- Finanças pessoais – Você é o maior responsável;
- Cooperativismo;
- Orçamento familiar;
- internet e comércio eletrônico;
- A Era do cliente;

- Finanças pessoais – Você é o maior responsável;
- Reforma tributária.

Da mesma forma a Fundação Educacional Machado de Assis, marca presença através das suas atividades de extensão que nos últimos cinco anos destacaram:

ATIVIDADES DE 2000	CARGA HORÁRIA
Curso de Capacitação de recursos Humanos – Área de Deficiência Auditiva (Surdez)	424
Oficina de Pintura em tela e Cavalete	4
Oficina de Pintura Decorativa	12
Curso de Experiência com Aquarela	20
I Seminário Internacional de Arte-Educação do Mercosul	27 a 29 de outubro
Ateliê de Artes Plásticas Garagem d'Arte	Todo o ano de 98
VI Seminário de Arte Educação	20

ATIVIDADES DE 2000	CARGA HORÁRIA
II Seminário Internacional de Arte-Educação no Mercosul	20
I Congresso Internacional de Administração – Comércio Internacional e Contabilidade	20,21,22 e 23 de outubro
Especialização em Arte e Educação	360

ATIVIDADES DE 2000	CARGA HORÁRIA
I FÓRUM- Criatividade e Inovação	20
Oficina – Novas tecnologias no Fazer Artístico	20
Oficina – A Técnica a Serviço da Linguagem	20
Especialização em Contabilidade Gerencial	360
II Congresso Internacional de Administração Comércio Internacional e Contabilidade	20
III Seminário Internacional de Arte - Educação no Mercosul	20

ATIVIDADES DE 2001	CARGA HORÁRIA
Curso de Especialização em Contabilidade, com ênfase em Contabilidade Gerencial	420
Assessoria empresarial através dos trabalhos de conclusão de curso, do curso de Ciências Contábeis	120
Mostra itinerante de Arte do Curso de Educação Artística, nos Município de: Giruá, Horizontina, Porto Lucena, Santa Rosa, Santo Cristo e Três de Maio.	30/07 à 05/10/01
Coordenação de dados estatísticos do 18ª encontro Estadual de Hortigranjeiros nos aspectos de visitantes, expositores, volume de negócio e perspectivas para o próximo encontro, envolvendo direção, coordenadores, corpo docente e discente dos cursos de Administração e Ciências Contábeis.	06/09/01
Coordenação do concurso de seleção de cartaz do 16º Musicanto Sul Americano de Nativismo.	20
Coordenação da produção e execução do palco do 16º Musicanto Sul Americano de Nativismo, no Centro Cívico	20

Antônio Carlos Borges.	
Participação do Curso de Educação Artística na coordenação jurados e exposição da 9ª mostra de artistas da terra.	60
Coordenação, produção e execução de memorial comemorativo aos 70 anos do Município de Santa Rosa com a doação à municipalidade 10/08/01.	20

A Fundação Educacional Machado de Assis, também pode destacar as seguintes atividades relevantes:

- Curso de Pós-graduação – Especialização em Contabilidade Gerencial - *Lato Sensu* estruturado de acordo com a Resolução CES nº 01 de 03/04/01 do CNE e legislação complementar que regulamenta os cursos de Pós-graduação.

- **Duração: 420 horas e 28 créditos, distribuídos em 12 disciplinas;**
- Início: dia 14 de abril de 2000;
- Conclusão: agosto de 2001.

- **Programação de Ação Comunitária**

- Oficina de Arte Teatral;
- Projeto Resgate Histórico dos Valores sócio-político-econômico-culturais dos municípios de abrangência da Faculdade de Educação Artística/FAEART;
- Projeto Vivência Empresarial, com informações empresariais, Constituição de Empresas, Contabilidade Informatizada;
- Oficina de Arte Teatral;
- Oficina de Dança;
- Oficina de Aulas de Informática;

- Pintura de Painéis alusivos à Semana da Pátria;
- Implantação do Programa SOL - Segurança, Organização e Limpeza, na Instituição;
- Oficina de Confeção e Manipulação de Fantoques;
- Projeto de Teatro Nosso Corpo Fala;
- Exposições e Mostras de Artes;
- Mostra Internacional de Arte;
- Ateliê de Artes Plásticas garagem d'Arte;
- Oficina de pintura e desenho;
- Participação no Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Santa Rosa.
- Participação efetiva e com patrocínio nas programações do Município como FENASOJA, MUSICANTO, HORTIGRANJEIROS;
- Cedência de espaço para realização de cursos, palestras e atividades à entidades gratuitamente.
- Realização de Cursos de informática para Corpo de Bombeiros, Brigada Militar e Brigada Regional, de forma gratuita, propiciando a implantação de seus sistemas informatizados.

4.2.1.2 Distrito Geoeducacional 38

O DGE 38, onde se encontra inserida a área de abrangência da Fundação Educacional Machado de Assis/FEMA, é formado pelos seguintes Municípios: Ajuricaba, Alecrim, Alegria, Alpestre, Anta Gorda, Aratiba, Arvorezinha, Augusto Pestana, Barão de Cotegipe, Barracão, Barros Cassal, Boa Vista do Buricá, Braga, Cacique Doble, Caiçara, Campo Novo, Campina das Missões, Campinas do Sul, Cândido Godói, Carazinho, Casca, Catuípe, Cerro Largo, Chapada, Chiapeta, Ciríaco, Colorado, Condor, Constantina, Cel. Bicaco, Crissiumal, Cruz Alta, David Canabarro, Erechim, Erval Grande, Erval Seco, Esmeralda, Fontoura Xavier, Frederico Westphalen, Gaurama, Getúlio Vargas, Giruá, Guaporé, Guarani das Missões, Humaitá, Ibiaçá, Ibiraiaras, Ijuí, Ilópolis, Independência, Inhacorá, Iraí, Itatiba do Sul, Jacutinha, Lagoa Vermelha, Liberato Salzano, Machadinho, Marau, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Maximiliano de Almeida, Miraguaí, Não-Me-Toque, Nonoai, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Novo Machado, Paim Filho, Palmeira das Missões, Palmitinho, Panambi, Paraí, Passo Fundo, Pejuçara, Planalto, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Putinga, Redentora, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Rondinha, Roque Gonzales, Sananduva, Santa Bárbara do Sul, Santo Cristo, Santa Rosa, Santo Ângelo, Santo Augusto, São José do Ouro, São José do Inhacorá, São Martinho, São

Paulo das Missões, São Valentim, Sarandi, Seberi, Selbach, Serafina Correa, Sertão, Severiano de Almeida, Soledade, Tapejara, Tapera, Tenente Portela, Três de Maio, Três Passos, Tucunduva, Tuparendi, Vacaria, Viadutos, Vicente Dutra, Victor Graef e Fortaleza dos Valos.

Dentre estes 117 municípios, além de Santa Rosa, mais 9 deles possuem Instituição de Ensino Superior: Cruz Alta, Erexim, Ijuí, Frederico Westphalen, Lagoa Vermelha, Passo Fundo, Santo Ângelo, Três de Maio e Vacaria.

O DGE 38 conta com uma população em torno de 2.034.512 habitantes (aproximadamente 22,27% da população do Estado) e tem uma superfície de 69.603 Km², correspondente a 24,68% do total do Estado.

A região do DGE 38 se caracteriza economicamente pelo predomínio da economia primária, principalmente de soja, trigo e milho, sendo a principal área agrícola do Estado.

4.2.3 Identificação e Dados Gerais do Curso

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

- HABILITAÇÃO: Bacharel em Direito
- REGIME DE FUNCIONAMENTO: Seriado/Regular
- TURNOS DE FUNCIONAMENTO: Matutino e Noturno
- NÚMERO DE VAGAS: 150 vagas anuais
 - 50 vagas Matutino
 - 1 Entrada -verão
 - 100 vagas Noturno
 - 1 entrada – verão
 - 1 entrada – inverno
- DURAÇÃO SEMESTRES: Dez semestres
- CARGA HORÁRIA: 3.660 horas
- INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR: Mínimo: 8 semestres e máximo: 12 semestres.

4.2.4 Apresentação do Projeto do Curso de Graduação em Direito

O presente Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito da FEMA é um instrumento de trabalho elaborado a partir das Diretrizes Curriculares estabelecidas nacionalmente pelo Ministério da Educação, para todos os Cursos de Direito do País, com os objetivos e missões a que tem se proposto executar historicamente esta IES, bem como

com as finalidades fundamentais de um Curso de Direito no atual contexto nacional e regional.

As finalidades principais deste projeto são a organização da estrutura do Curso de Direito e a sistematização de todas as atividades a serem desenvolvidas por alunos e professores. Para tanto, concentra todas as informações relativas ao Curso, tais como: bases contextuais, fundamentos legais, princípios norteadores, perfil do profissional a ser formado, estrutura curricular, bibliografia de referência, recursos humanos, infra-estrutura física e demais dados complementares que visam à maximização das potencialidades do Curso.

A proposta que ora se apresenta tem a pretensão de ser diferenciada em relação aos demais cursos da região e do País, uma vez que carrega idéias próprias de sociedade, cidadania, democracia, Direito e ensino jurídico, concebidas a partir das demandas das realidades local/regional e da interpretação das espécies normativas que regulamentam o ensino jurídico no Brasil.

No desenvolvimento deste Projeto são apresentadas as características, demandas e estratégias adequadas à formação de um operador jurídico capaz de adaptar-se aos diferentes perfis delineados e exigidos pelas configurações sociais contemporâneas para o mercado de trabalho do egresso do Curso de Direito.

Há uma ênfase na educação de qualidade comprometida com a melhoria da qualidade de vida da sociedade na medida em que isto é possível pelo exercício ético e solidário das atividades profissionais e da cidadania.

4.2.5 Referenciais Orientadores

Serviram como principais referências norteadoras do Curso de Graduação em Direito da FEMMA:

- No âmbito do ensino, os princípios e diretrizes da Política dos cursos de graduação da FEMMA e o Plano de Expansão contido do Plano de Desenvolvimento Institucional.
- No âmbito da pesquisa, os princípios do Plano de Desenvolvimento da Pesquisa da FEMMA, incentivando destacadamente a formação de grupos de pesquisa com participação docente e discente em programas de iniciação científica.
- Na extensão, os propósitos do Documento Base II – Política de Expansão, cuja finalidade consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de

reciprocidade com a Instituição, proporcionando um efetivo envolvimento de docentes e discentes com a comunidade, por meio de projetos de extensão comunitária social e jurídica, convênios, atividades de formação continuada, entre outros.

Assim, os princípios norteadores da formação no curso de Graduação em Direito da FEMA, repousam numa sólida formação geral e humanística, com capacidade de articulação de conceitos e argumentos de interpretação em valoração dos aspectos jurídicos sociais aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

Área geográfica de atuação do Curso pretendido

A área de abrangência da Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, estende-se além dos Municípios do Distrito Geoe educacional 38, compreendendo a Região Noroeste, Missões e Celeiro e parte da região da Campanha do Estado do Rio Grande do Sul.

O quadro a seguir apresenta dados dos principais Municípios da área geográfica de abrangência efetiva da Fundação Educacional Machado de Assis.

Municípios	População	Área (Km ²)	Distância em KM de Santa Rosa.
Ajuricaba	7.709	334,8	105,0
Alecrim	8.487	319,6	40,7
Alegria	5.367	174,9	59,7
Boa Vista do Buricá	7.587	108,6	41,3
Bossoroca	7.757	1.595,9	173,0
Braga	4.198	130,3	100,0
Caibaté	7.243	374,1	120,4
Campina das Missões	7.014	227,5	36,9
Campo Novo	6.718	222,5	90,0
Cândido Godoi	7.092	246,8	28,0
Catuípe	10.198	374,1	86,0
Cerro Largo	4.297	156,2	53,0
Chiapeta	4.482	396,9	75,0
Condor	6.491	464,9	116,0
Constantina	11.667	278,0	335,0
Coronel Bicaco	8.435	493,8	99,0
Coronel Barros	2.454	161,6	82,0
Crissiumal	15.180	363,4	77,1
Dezesseis de Novembro	3.444	215,7	92,0

Dois Irmãos das Missões	2.365	249,4	127,0
Dr. Maurício Cardoso	6.329	252,9	57,1
Entre-Ijuís	9.702	552,2	58,0
Esperança do Sul	3.755	146,0	139,0
Garruchos	3.675	829,7	128,0
Giruá	18.749	826,1	20,0
Guarani das Missões	8.990	283,82	64,0
Horizontina	17.699	230,8	41,1
Humaitá	5.228	142,3	62,3
Ijuí	78.461	906,2	93,0
Independência	7.308	352,5	36,2
Inhacorá	2.378	113,0	62,0
Itacurubi	3.503	1.119,3	189,0
Itaqui	39.770	340,40	270,0
Lajeado do Bugre	2.463	73,5	215,0
Miraguaí	5.034	129,4	130,0
Nova Candelária	2.883	98,2	75,0
Novo Machado	4.718	222,7	39,2
Palmeira das Missões	38.192	1.547,4	160,0
Pirapó	3.349	274,3	142,0
Porto Lucena	6.398	230,5	62,0
Porto Mauá	2.802	106,3	41,0
Porto Vera Cruz	2.464	114,3	37,2
Porto Xavier	11.190	268,7	78,0
Redentora	8.846	309,5	124,0
Roque Gonzáles	7.799	364,6	64,0
Senador Salgado Filho	2.925	146,8	19,3
Salvador das Missões	2.927	97,3	55,0
Santa Rosa	65.016	487,7	Sede
Santo Ângelo	76.745	675,6	59,0
Santo Antônio das Missões	12.691	1.684,7	148,0
Santo Augusto	14.426	417,0	113,0
Santo Cristo	14.890	362,1	17,0
São Borja	64.869	3.610,4	230,0
São José das Missões	3.000	96,2	216,0
São José do Inhacorá	2.402	77,2	71,5
São Luiz Gonzaga	39.553	1.591,9	95,2
São Martinho	6.321	167,3	67,0
São Miguel das Missões	7.682	1.381,5	118,0
São Nicolau	6.406	507,5	95,0
São Paulo das Missões	7.187	238,3	49,90
São Pedro Butiá	2.862	105,6	94,0
Sede Nova	3.208	117,5	68,7
Sete de Setembro	2.357	144,9	35,0
Tenente Portela	14.343	341,0	137,0
Três de Maio	24.136	423,5	24,3

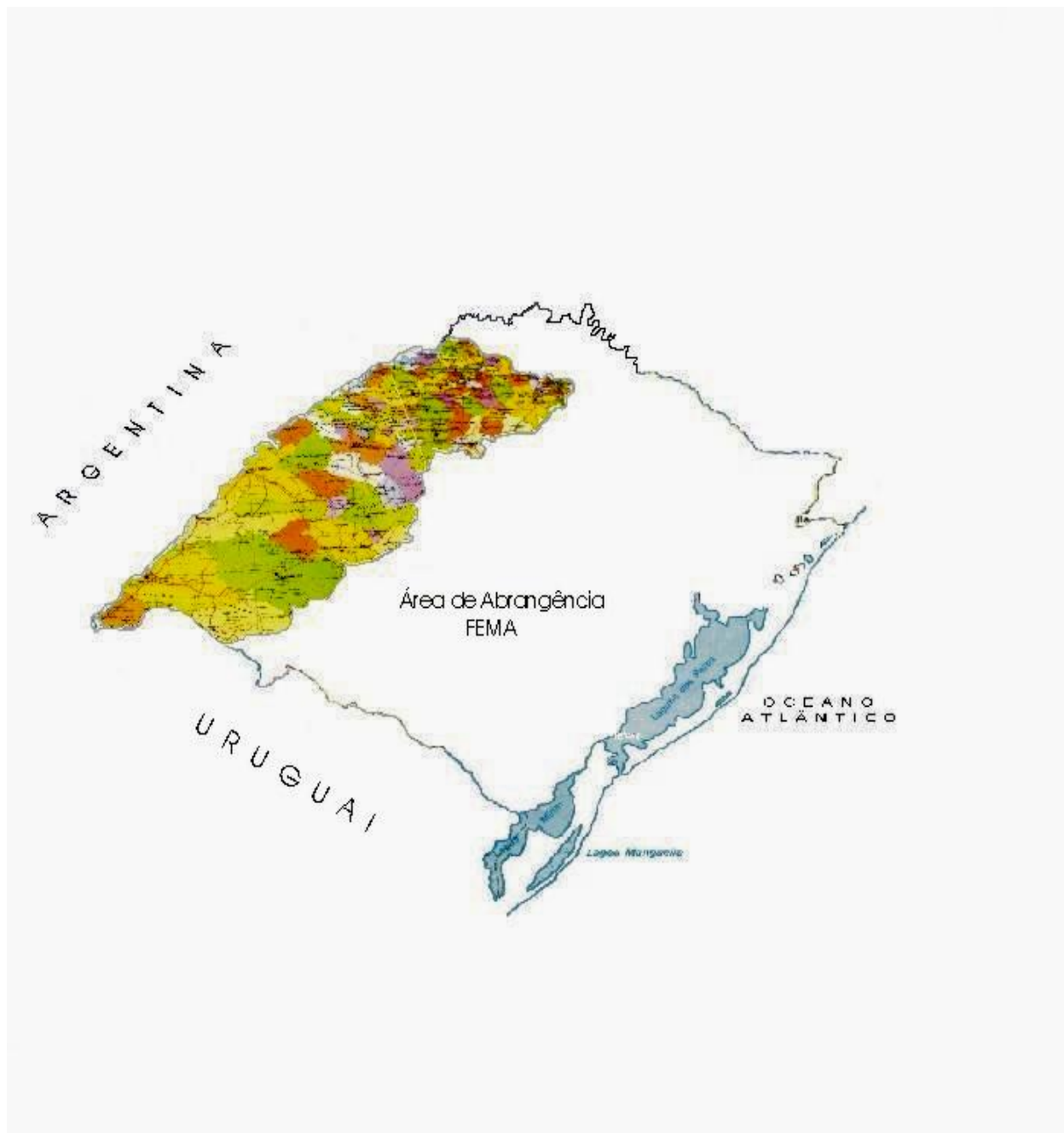
Três Passos	24.656	273,4	116,0
Tucunduva	6.305	175,7	29,1
Tuparendi	9.542	308,0	15,0
Ubiretama	2.677	126,7	33,3
Uruguaiana	126.936	571,57	365,0
São Valério do Sul	2.624	115,6	72,6
Vista Alegre	2.993	76,6	163,0
Vitória das Missões	3.979	260,2	106,0
Total	993.528	31.305,39	

IBGE / CENSO 2000 / ESTATÍSTICA

Evolução do PIB da cidade de Santa Rosa

Ano Base	Valor total do PIB (em U\$)
82	154.843.381
83	167.308.836
84	203.852.453
85	194.516.024
86	186.926.792
87	169.965.644
88	162.449.511
89	156.750.101
90	168.257.667
91	182.375.342
92	220.700.645
93	213.156.465
94	288.489
95	314.162.601
96	303.178.862
97	292.761.955
98	306.902.239
99	287.375.356
2000	322.294.544

4.2.6.2 Localização da Área Geográfica de Abrangência no Rio Grande do Sul



4.2.6.3 Caracterização sócio-econômica da população de área de abrangência do Curso

A região objeto da implantação do projeto apresenta uma população de 929.210 habitantes, sendo 65% na área urbana e 35% na área rural. A renda *per-capita* situa-se na faixa dos salários mínimos que compõem o todo da população brasileira. Os empregos giram em torno da indústria, comércio e prestações de serviços, ficando a área rural com uma absorção menor de mão de obra. Há um elevado índice de alfabetização, sendo que o

Ensino Fundamental e Ensino Médio possuem uma capacidade instalada para atender toda a demanda. Entretanto, o ensino superior ainda não é suficiente para atender às necessidades regionais.

De forma geral, a região passou por um processo acentuado de empobrecimento em relação ao restante do Estado, fazendo com que a retomada do desenvolvimento exigisse um grande esforço de toda a sociedade e este começa pela profissionalização da população ativa e de investimentos que tragam não apenas novas mas necessárias opções de ensino, bem como uma melhor instrumentalização das Instituições de Ensino existentes, permitindo formar profissionais com a qualidade exigida pelo mercado.

Genericamente, a economia se assenta na produção agropecuária e indústria metal-mecânica. A região concentra uma grande produção de grãos, constituindo-se no maior pólo suinocultor do Estado e o segundo do País. É a maior bacia leiteira do Estado e, mostra uma considerável produção na área metal-mecânica agrícola, sendo considerada o 3º pólo metal-mecânico do RS, onde se encontram as duas maiores indústrias de colheitadeiras do Brasil: AGCO do Brasil (Massey Ferguson) e SLC – John Deere, bem como todos os sistemistas a elas associados. Também é significativo o crescimento e o surgimento de pequenas indústrias voltadas à agregação de valor à produção primária da região, surgindo com boa perspectiva a produção orgânica de alimentos.

A industrialização do leite e da carne tem na região lugar de destaque possuindo unidades de grande porte como Elegê Alimentos no processamento e industrialização do leite e Chapecó Cia. Industrial de Alimentos um dos maiores exportadores brasileiros de carne e derivados.

O setor de comércio e a prestação de serviços são os setores que mais empregam na região. O quadro a seguir apresenta as atividades e ações estratégicas predominantes na região:

Atividades	% de	Principais Problemas	Potencialidades
------------	------	----------------------	-----------------

	Empregos Formais		
1. Agropecuária	5%	<ul style="list-style-type: none"> - Fim do ciclo atual da matriz produtiva. - Falta de cultura associativa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos disponíveis, Proger, Pronaf, Prorenda, Fundopem. - Apoio de entidades: Emater Senai, Sebrae, Chapecó Cia. de Alimentos, Camera Ind. Óleos Vegetais, etc. Secretaria da Agricultura.
2. Indústria	20%	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de recursos para investimento no desenvolvimento e aquisição de novas tecnologias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Matéria prima e recursos para agro-industrialização. - Mercado consumidor potencial em todo Mercosul.
3. Comércio	33%	<ul style="list-style-type: none"> - Dependência do desempenho do setor primário. 	<ul style="list-style-type: none"> - Facilidade de importação. - Rede de comércio existente disponível.
4. Serviços	25%	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de mão-de-obra especializada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Inovações tecnológicas. - Tendência de aumento da terceirização dos serviços.
5. Educação	10%	<ul style="list-style-type: none"> - Insuficiência e inadequação dos cursos profissionalizantes. - Alto índice de repetência e desistência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Diversidade étnica e cultural da população. - Demanda para cursos profissionalizantes envolvendo setor primário.
6. Turismo	1%	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de cultura e formação para receber turistas. - Falta de organização integrada para desenvolvimento do turismo regional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Investimentos significativos na criação de infra-estrutura para o turismo. - Pontos turísticos de reconhecimento regional e internacional.
7. Tecnologia	5%	<ul style="list-style-type: none"> - Baixa incorporação de tecnologia no setor primário. - Falta de educação tecnológica (ensino profissionalizante) 	<ul style="list-style-type: none"> - Pólos de Modernização Tecnológica PMT's. - Percepção da necessidade de incorporação de tecnologia por parte dos segmentos.

8. Social	1%	- Empobrecimento da população. - Inexistência de projetos sociais envolvendo o meio rural.	- Planejamentos de Políticas Sociais nos Municípios.
-----------	----	---	--

Bando de Dados da FEMA

A tendência regional prevê mudanças no atual modelo de agricultura familiar, integração no *agrobusiness*, concentração dos jovens na área urbana e dos idosos na área rural, concentração do poder público em aspectos essenciais e o fortalecimento do setor educacional.

Perspectivas de investimentos econômicos

Além das iniciativas existentes e consolidadas na região, as perspectivas de investimentos giram em torno da ampliação da planta de industrialização de carnes (uma das 10 maiores da América Latina) também o REPRODER – coordenado pelo SEBRAE e Prefeitura – realizam novos projetos, na área metal-mecânica, turística e agroindustrial. Criou-se a Agência de Desenvolvimento, que fará eco às iniciativas que tenham real perspectiva de desenvolvimento. Projeta-se também a construção de usinas termo elétricas a médio prazo. Ainda no setor metal-mecânico, a John Deer e a AGCO, maiores produtores de máquinas agrícolas do País, garantem a elevação do PIB regional colocando os municípios de Santa Rosa e Horizontina com os melhores resultados do Estado do RS.

A existência de Universidades (UNIJUI , URI) e Faculdades (SETREM, FEMA, FAHOR), todas comunitárias, abre campo para a proliferação de uma economia voltada para a área educacional, reforçando a prestação de serviços no setor e qualificando ainda mais a mão-de-obra em todos os segmentos da economia. Outro aspecto a ser considerado na caracterização das atividades econômicas é a real perspectiva de surgimento de agroindústrias, sendo que todas carecem de mão-de-obra qualificada para sua sustentação e crescimento. Está nesta região do Estado do RS a maior bacia leiteira do Estado e aguarda-se a definição política para a construção da Ponte Internacional.

Justificativa da Implantação do Curso

A implantação do Curso de Direito da FEMA justifica-se:

4.2.7.1 Pela inserção da IES em uma nova área do Conhecimento

Como já foi possível verificar, a FEMA oferece em nível superior os Cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis e Administração com Habilitação em Comércio Internacional e o Curso de Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas e Desenho, faltando para a Fundação adentrar com veemência nas áreas das Ciências Humanas, com o oferecimento de um curso de grande envergadura, com aceitação e demanda local e regional.

Desta forma, aliou-se a este desejo institucional a implantação do Curso de Graduação em Direito, o clamor da sociedade que motivou ainda mais a Instituição, no sentido de trilhar novo caminho em uma nova área do conhecimento.

4.2.7.2 Pela inserção comunitária

A presença da FEMA enquanto Instituição de ensino sempre foi muito marcada pela sua constante e efetiva atuação comunitária, como muito bem ficou demonstrado anteriormente.

O Curso de Direito fará com que esta atuação torne-se ainda mais marcante, posto que a proposta contempla muito fortemente a participação dos discentes desde o início do curso em atividades complementares e práticas jurídicas que os levarão a todos os recantos e estratos sociais, prestando assistência, disseminando conhecimento e, desta forma, propiciando os elementos necessários para a mudança da realidade social local e regional.

4.2.7.3 Pela demanda Regional

A FEMA sempre pautou sua conduta e sua política de oferecimento de cursos nas necessidades e demandas da comunidade local e regional. Desta forma, as constantes manifestações espontâneas e questionamentos da comunidade local sobre a possibilidade do oferecimento do Curso de Direito pela Instituição, serviu de estímulo para esta decisão.

Constatada esta necessidade, a FEMA buscou dados ainda mais concretos que demonstrassem a realidade do sistema jurisdicional e do ensino jurídico num contexto local e regional.

a- Diagnóstico do sistema jurisdicional oferecido na cidade de Santa Rosa

- **Poder Judiciário:** está sediado na cidade de Santa Rosa o Fórum da Comarca que atende os Municípios de Santa Rosa, Tuparendi e Porto Mauá. Contando com 03 (três) Varas Cíveis, 01(uma) Vara Criminal, 01(uma) Vara Adjunta do JEC (Juizado Especial Civil), 01 (uma) Vara Adjunta ao JIJ (Juizado da Infância e Juventude) e

(01) uma Vara Adjunta da VEC (Vara de Execuções Criminais), 53 Servidores, 4 Magistrados. Circulam no âmbito do Poder Judiciário da Comarca de Santa Rosa 19.000 processos.

- **Ministério Público:** o Ministério Público atua com 4 (quatro) servidores administrativos, 6 (seis) estagiários, sendo 4(quatro) Promotores Titulares, atendendo a uma demanda 7.200 (sete mil e duzentas) movimentações em processos, considerado o período de janeiro a outubro de 2003.
- **Defensoria Pública:** atuam na Defensoria Pública 3 (três) servidores e 4 (quatro) estagiários com uma demanda de 80 (oitenta) a 100 (cem) atendimentos.
- **Vara do Trabalho:** está sediada no Município de Santa Rosa uma Vara do Trabalho, que conta com 13 (treze) servidores, 1(um) Juiz e uma demanda de processos no ano de 2002 que se desdobra em 882 (oitocentos e oitenta e dois) recebidos, 756 (setecentos e cinquenta e seis) solucionados e 407 (quatrocentos e sete) pendentes, numa área de atuação de 20 (vinte) Municípios.
- **Vara da Justiça Federal:** Está prevista a implantação de uma Vara da Justiça Federal para o ano de 2004, sendo que o processo para esta implantação, já está concluído e aprovado.
- **Delegacia de Polícia de Santa Rosa:** o Município de Santa Rosa conta com uma Delegacia de Polícia onde atuam 38 (trinta e oito) servidores e 1 (um) Delegado, atendendo a 4007 (quatro mil e sete) ocorrências no ano de 2003.
- **Delegacia de Polícia Regional:** está sediada em Santa Rosa a Delegacia Regional da Polícia Civil que atende a 19 Municípios com um efetivo de 80 servidores.
- **Casa de Detenção Estadual:** Está sediado em Santa Rosa o Presídio Estadual de Santa Rosa, com um total de 187 (cento e oitenta e sete) apenados, 17 (dezessete) Agentes Penitenciários, 2 (dois) Servidores administrativos.
- **Ordem dos Advogados do Brasil:** Encontram-se cadastrados na Subseção de Santa Rosa 320 advogados dos quais 158 (cento e cinquenta e oito) estão na atividade profissional. A subseção abrange um total de 12 (doze) Municípios.

b– Diagnóstico do Sistema de Ensino Jurídico local e regional

Santa Rosa conta com apenas um curso de Direito oferecido pela Universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI), funcionando em regime de extensão no Campus Santa Rosa e que oferece 110 (cento e dez) vagas anuais.

Em âmbito regional, o Curso de Direito é oferecido em Santo Ângelo, pelo Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo (IESA) que oferece 163 (cento e sessenta e

três) vagas anuais e pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) Campus Santo Ângelo que oferece 120 (cento e vinte) vagas anuais.

c– Diagnóstico dos concluintes do Ensino Fundamental e Médio

Conforme dados do Atlas Sócio-econômico do RS, o Estado contava em 1998 com 11.575 estabelecimentos de ensino. Destes 0,1% eram federais, 27,7% estaduais, 66,1% Municipais e 6,1% particulares. O mesmo Atlas ainda informa que das 424 escolas técnico-profissionalizantes, 198 eram mantidas pelo Estado, 12 pela União, 8 pelos Municípios e 206 por entidades privadas. Das escolas técnicas-profissionalizantes 34,2% preparam para o magistério, 4,4% são da área agrícola, 17,1% são da área industrial e 44,3% são de serviços de natureza econômica.

De uma maneira geral, a região possui uma boa estrutura de ensino básico. Todos os municípios possuem vagas suficientes no ensino fundamental. Alguns não possuem escolas de ensino médio, o que dificulta o acesso ao mercado de trabalho. Fato marcante é a inexistência do ensino profissionalizante na grande maioria dos municípios.

A Região do Grande Santa Rosa é atendida pela 17ª Coordenadoria de Educação, que, no ano de 2002, apontou um total de 4.428 (quatro mil quatrocentos e vinte oito) concluintes do Ensino Médio.

A falta de qualificação de mão-de-obra tem sido o principal fator do atraso tecnológico das empresas da região. Esta falta de qualificação é compensada muitas vezes com a grande disposição para o trabalho e a capacidade de superação de seus próprios limites, característica da cultura regional.

Um dos traços mais marcantes da região é seu rico pluralismo étnico, cultural e religioso. A preservação desta riqueza é condição para um desenvolvimento que se preocupe em preservar a identidade regional, enraizada nos valores e na caminhada histórica da sociedade local. Esta característica faz com que a grande maioria da população tenha o desejo de melhorar a sua condição profissional, aumentando o nível de escolarização e qualificação profissional.

A rapidez com que continuamente as mudanças tecnológicas tendem a acontecer e a volatilidade dos mercados contemporâneos, reforçam o interesse das empresas em contar com colaboradores capazes de readaptar-se permanentemente às freqüentes inovações do processo. O sistema formal de ensino é insubstituível para garantir que o indivíduo desenvolva efetivamente as habilidades básicas (lógicas, matemáticas, de expressão) as quais têm sido consideradas requisitos para ingresso nas empresas mais modernas e que,

ademais, podem contribuir para que o indivíduo enfrente com menos dificuldade situações de reconversão profissional.

Dado ao universo de 993.528 habitantes o número de formandos das três instituições que oferecem o curso de Direito, aliado ao número total de concluintes do ensino médio, e complexidade do sistema jurisdicional oferecida na cidade de Santa Rosa, revelam que há plena condição para o oferecimento de mais um curso de Direito em âmbito local e regional.

Desta forma, a Fundação Educacional Machado de Assis, após a análise dos três âmbitos apresentados, verificou que a demanda que normalmente procura a Instituição solicitando a implantação do Curso de Graduação em Direito deve ser acolhida com o oferecimento do referido Curso.

4.2.6.4 Por uma formação diferenciada do operador do Direito

Considerando o entorno de atuação e a concepção filosófica e histórica da IES, a proposta do Curso de Direito da FEMA vem ao encontro da formação de um profissional diferenciado da maioria dos operadores jurídicos. Esse diferencial está inserido na formação de caráter humanístico-social dado no decorrer do curso, onde muito além do aprendizado conteudístico, o acadêmico terá uma visão crítica comprometida com os reflexos sociais da sua atuação profissional.

O Curso proposto procura aliar a formação técnica à formação social de forma que seu egresso possa com competência exercer as funções que lhe são inerentes, mas sempre preocupado com a mudança da realidade social.

4.2.7.5 Pela Qualidade do Ensino Jurídico

O Curso de Graduação em Direito da FEMA é concebido a partir da necessidade regional da criação de um Curso de Direito diferenciado pela excelência na qualidade.

Na construção deste projeto, foram utilizadas as determinações constantes na Portaria n. 1.884/94 e no Parecer 146/2002. É preciso frisar que em relação às disposições constantes no Parecer CES/CNE 146/2002, somente foram incluídas neste projeto aquelas que, no entendimento da FEMA, constituem verdadeiros acréscimos de qualidade. Esta postura foi adotada em função de que algumas das orientações contidas no Parecer 146 sofreram sérias críticas por diversos setores do País envolvido com a qualificação do ensino jurídico.

4.2.8 Concepção do Curso

Referenciando-se os novos parâmetros legislativos e os novos padrões dos processos de ensino e aprendizagem, este projeto pedagógico foi concebido visando à superação das posturas acadêmicas tradicionais em relação ao ensino jurídico. Neste sentido, o projeto contempla dois aspectos fundamentais: a busca constante da qualidade nas atividades acadêmicas e a permanente comunicabilidade com a comunidade na qual o curso está inserido.

O presente projeto integra-se na totalidade do projeto institucional da FEMA, como instituição implementadora de um processo de transformação social, a partir de critérios humanistas/solidários, comprometidos com a redução das desigualdades sociais.

A delimitação formal e material do Curso pretende uma abordagem zetética dos conteúdos, como forma dialética de trabalhar o saber, de modo a envolver os acadêmicos no estudo crítico do saber jurídico instituído. Para tanto, as matérias e disciplinas estão distribuídas de acordo com os ciclos e conteúdos requisitados, privilegiando uma estrutura de atividades complementares, pesquisa e extensão, além das já tradicionais atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.

A matriz curricular contempla uma base fundamental como aporte teórico, uma base tecnológica e uma base operacional. As práticas jurídicas compõem um espaço de extrema importância na integralização curricular, estabelecendo uma forte conotação nos procedimentos e nas formas judiciais, a fim de inserir o acadêmico no efetivo exercício de teorias inovadoras e contemporâneas do Direito, ensejando melhor qualificação profissional.

Espera-se que este modelo pedagógico venha proporcionar uma efetiva comunicabilidade com a sociedade e seus problemas reais, possibilitando ao acadêmico uma construção plúrima do mundo jurídico, abrindo espaço à compreensão da complexidade do conhecimento para compreender o atual momento cultural sem desvincular-se de seus princípios de autonomia.

A construção curricular a ser implantada abre perspectiva de perseguição de um ensino aberto e especulativo e coloca de forma clara o compromisso do Direito e do ensino jurídico, assegurando o sentido que deve ser dado na seleção de conteúdos e disciplinas a serem ministradas. A compreensão de que o campo do Direito deve articular-se às lutas sociais, políticas e culturais da sociedade está diretamente vinculada à premissa da construção da cidadania. Isso exige do professor o norteamento de seu trabalho por

princípios de humanização e socialização que possibilitem a reflexão, julgamento e o posicionamento dos alunos diante dos problemas sociais e pessoais.

A distribuição das disciplinas obedece ao desenvolvimento conectado de forma a estabelecer o equilíbrio dos conteúdos ministrados para a formação integral do educando, resgatando assim o papel do Direito como instrumental para garantia da dignidade humana, através do exercício da cidadania. O direito falando pela cidadania, ou a cidadania se construindo por meio do Direito e para além da lei.

A relação equilibrada e a progressão do educando baseiam-se na matriz curricular como pré-requisito, evitando a repetição de conteúdos. A dinâmica daí resultante evidencia a nova relação (situação relacional de aprendizagem) entre professor, aluno, objeto e contexto, decorrendo em novas habilidades.

A atual concepção busca uma ordenação integrada/integradora que se torna possível pelo conjunto de disciplinas e atividades, compondo um conjunto curricular que se aproxima da integralidade do fenômeno jurídico. A flexibilidade ensejada busca, além da qualificação para o mercado de trabalho, as exigências da ética e da crítica, tanto para a reflexão quanto para a aplicação de um Direito adequado ao Estado Democrático constitucionalizado.

O ensino, a pesquisa e a extensão, tidos como um processo, construirão novas práticas judiciais para a sociedade.

A sala de aula na atual concepção, deixa de se constituir em ponto único de convergência do ensino jurídico, transformando-se em ponto de partida de um processo qualificado de aprendizagem, num espaço dialógico e privilegiado para a implementação da racionalidade reflexiva, enquanto aporte valorativo para o operador jurídico. O espaço das aulas-conferências expositivas, que se têm prestado como instrumento de reprodução do conhecimento, sem quaisquer críticas, deve dar lugar a outras metodologias e técnicas didático-pedagógicas incrementadas por novas tecnologias (especialmente digitais), que permitam o desenvolvimento de um ensino participativo.

A própria idéia do professor como simples técnico do Direito, voltado para a aplicação rigorosa de idéias e procedimentos feitos por outros grupos não educativos é liminarmente abandonada na concepção este projeto. A FEMA pretende, através de seu curso de Direito, inserir-se no rol das IES de nosso País comprometidas com a construção de uma nova identidade profissional do professor e de um novo paradigma de ensino superior.

4.2.9 Objetivos do Curso

a) Objetivo geral

O objetivo geral do Curso de Graduação em Direito da FEMA é formar profissionais qualificados para o exercício das atividades pertinentes aos operadores jurídicos, conscientes de sua participação nos processos de transformação da sociedade, do Estado e do Direito brasileiro, enquanto atores históricos capazes de atender às demandas da cidadania e do desenvolvimento econômico e científico.

b) Objetivos específicos

- Preparar profissionais com habilidades técnico-jurídicas, para atuarem nas diversas áreas da atividade profissional jurídica;
- Qualificar os alunos para assumirem suas atribuições e deveres sociais como operadores jurídicos aptos e responsáveis a desenvolver suas atividades técnico-jurídicas em sintonia com a realidade social e fundada em referências humanista, ética e solidária;
- Formar profissionais com visão humanista, crítica, política, econômica, histórica e social, buscando compreender as relações e finalidades das normas jurídicas, visando o aprimoramento do homem e da sociedade;
- Despertar a capacidade criativa dos alunos para enfrentar as constantes transformações sociais;
- Preparar profissionais para a pesquisa voltada à construção e difusão do conhecimento;
- Possibilitar a formação de profissionais comprometidos com a ética profissional, com o exercício da cidadania, da democracia e com a justiça social.

Habilidades e Competências

1. Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos acadêmicos, jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
2. Domínio dos conteúdos do ordenamento jurídico vigente e da dogmática construída, a partir de perspectivas teóricas e práticas, de forma a ter condições de defender os interesses que lhe são confiados;
3. Ampla formação cultural que lhe permita a interação da formação jurídica com o conhecimento social interdisciplinar;

4. Interpretação das situações que fazem parte do universo profissional dos operadores jurídicos, a partir dos pressupostos do Direito e dos fatores que compõem o contexto social e a singularidade do caso;
5. Aplicação do conhecimento adquirido aos procedimentos e às soluções dos conflitos que sofrem a incidência do Direito;
6. Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
7. Percepção do Estado Democrático de Direito, como condição de possibilidade para a implementação de ações de governo pautadas no sistema jurídico, em especial o sistema constitucional, independentemente da vontade singular das autoridades político-administrativas;
8. Reflexão sobre as questões centrais da ética, como meio de propiciar a aplicação dos conhecimentos nesta perspectiva, visando um melhor agir do bacharel não só no âmbito profissional, mas também social;
9. Domínio das novas tecnologias e métodos, como instrumentos facilitadores da pesquisa, da utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito, visando sua permanente compreensão e renovação;
10. Julgamento e tomada de decisões que possibilitem não só o exercício de atividades jurídicas cotidianas, mas principalmente a intervenção nas realidades regionais, a partir da consideração de suas características geográficas, culturais, econômicas e políticas, dentro de um enfoque de universalidade.

Perfil dos Egressos

- **atuação para a cidadania**, de forma a exercer as atividades jurídicas com autonomia intelectual, criatividade, ousadia, espírito crítico e investigativo, sempre com a capacidade técnica e sensibilidade social;
- **formação profissional generalista**, capaz do exercício competente das atividades jurídicas;
- **compromisso com a realidade regional**, de forma sensível aos problemas sociais, econômicos, ambientais, agrários e políticos;
- **formação humanista e ética-profissional**, a fim de que possa compreender o espaço e responsabilidade social que lhe são inerentes;

- **atuação criativa do Direito**, sendo capaz de promover investigações científicas de forma a inovar e a consolidar seu conhecimento, primando pelo exercício da atividade profissional a partir de forma ampla e irrestrita;
- **atuação como um cientista social**, adotando investigação e análise e critérios de sistematização, para a correta compreensão do objeto da sua atividade de comunicação e argumentação.

Proposta Pedagógica

A proposta pedagógica adotada para o Curso de Graduação em Direito da FEMMA, considera os princípios da pedagogia problematizadora, entre os quais se destacam:

- O aluno é um indivíduo com experiência de vida e/ou trabalho e co-responsável por sua aprendizagem, sendo, portanto, o protagonista central deste processo ensinar-aprender com uma ativa participação neste processo;
- Professores e alunos constroem as oportunidades de ensino-aprendizagem. Ambos ensinam e aprendem. Isto implica no reconhecimento de que ambos são sujeitos do processo ensino-aprendizagem;
- As situações de aprendizagem podem ser criadas a partir da realidade, na maioria das vezes, aproveitando as situações já existentes;
- Os conteúdos, necessários à formação do profissional, constituem um referencial de apoio a alunos e professores neste processo de construção do conhecimento. Coerente com a proposta pedagógica, o conteúdo é considerado como instrumento para que o aluno possa atingir os objetivos propostos;
- A avaliação, entendida como diagnóstico, é parte integrante do currículo, estando presente em todas as etapas de seu desenvolvimento e não apenas restrita aos resultados finais. Constitui-se em avaliação de processo e produto, envolvendo um acompanhamento sistemático da evolução do aluno na construção de seu conhecimento, sendo compreendida como mais uma oportunidade de aprendizagem. Bordenave (1996) afirma que, pela sua essência, a educação problematizadora não tem uma metodologia única, nem técnicas fixas. É orientada por alguns princípios: a percepção da realidade, o protagonismo do aluno e o trabalho em grupo.

Assim, uma proposta desta natureza, ancorada na realidade da assistência ao indivíduo, protagonizada pelo aluno e desenvolvida em grupo, envolvendo diferentes instituições e pessoas em relações de parceria, poderá conquistar a desejada transformação nas atividades jurídicas. Ao professor compete a seleção das experiências, reconhecendo

as necessidades do aluno, devendo ser capaz de motivá-lo e despertar nele o interesse em aprender através do reconhecimento e valorização de seus conhecimentos e experiências anteriores. Sendo assim, o professor representa a força motivadora nesse processo de construção de conhecimentos e fortalecimento da cidadania.

Outro aspecto importante nesta metodologia está relacionado com os conteúdos da aprendizagem. Eles precisam estar claramente definidos e contextualizados com a realidade vivenciada pelo aluno, para que se transformem em elementos motivadores da aprendizagem.

Os modelos pedagógicos adotados pela maioria dos cursos de Direito em nosso País privilegiam uma lógica unidisciplinar e fragmentada, traduzida em padrões curriculares constituídos por disciplinas com pouca ou quase nenhuma integração, havendo não raro, casos em que as matérias estão totalmente desconectadas umas com as outras e, também, com a complexidade do mundo concreto.

Não basta para a superação destes modelos pedagógicos e curriculares tradicionais uma diferenciação conteudística, para que um novo curso de Direito, sob o aspecto cronológico, possa distanciar-se dos modelos costumeiramente executados em nosso sistema educacional superior e ser considerado sob o aspecto qualitativo, um curso sintonizado com os problemas e demandas de nosso tempo, tanto sob o aspecto do Direito quanto da Educação. Também é necessária uma série de inovações metodológicas que otimizem a realização de atividades por parte tanto de alunos quanto de professores, e que possibilitem a efetiva transdisciplinaridade. Com este objetivo, todos os agentes envolvidos no processo de implementação permanente do curso de Graduação em Direito da FEMMA deverão, de uma forma ou outra, dar conta das seguintes alternativas didático-pedagógicas que caracterizam o modelo de ensino a ser implantado, além das já tradicionalmente conhecidas e executadas secularmente:

- a) **Pesquisas Coletivas**, consistentes em uma pesquisa nuclear que catalize as preocupações dos diferentes pesquisadores e pesquisas satélites onde cada um possa ter o seu pensar individual e solitário;
- b) “**Laboratório do Conhecimento**”, constituído como um espaço que abrigará atividades como: questionamentos sobre o conteúdo das disciplinas; estabelecer relações entre as mesmas e entre estas e a vivência cotidiana; contextualizar o conhecimento aprendido; dar vazão à criatividade, como por exemplo, produzindo ensaios. Neste laboratório, o professor é um orientador, jamais dando respostas prontas ou servindo de arquivo para o repositório de dúvidas dos alunos;

c) desenvolvimento de **Trabalhos em Parceria**, tanto com IES nacionais quanto com estrangeiras, além de outras instituições cuja atuação venha a complementar a formação do aluno;

d) utilização de **Simulações** como recursos didáticos: são estratégias que procuram simular algum aspecto da realidade, colocando o aluno bem próximo às situações de vida, possibilitando um retorno imediato acerca das conseqüências, atitudes e decisões. No ensino superior as simulações têm como objetivo principal o desenvolvimento de atitudes dos alunos e secundariamente os seguintes objetivos:

- Estimular a reflexão acerca de determinado problema;
- Promover um clima de descontração entre os alunos;
- Favorecer o autoconhecimento;
- Desenvolver empatia;
- Analisar situações de conflito
- Desenvolver atitudes específicas;
- Desenvolver habilidades específicas.

e) Incentivo ao **Estudo Independente**, através de instrumentos de **E-learning**, com uma metodologia centrada no estudante. Este tipo de ensino apresenta as seguintes características:

- Respeito ao ritmo de aprendizagem de cada aluno;
- Individualização da avaliação;
- Propicia formas alternativas de instrução e conteúdo;
- Delega ao estudante maior responsabilidade por sua aprendizagem;
- Propicia maior autonomia intelectual;
- Facilita ao estudante a aquisição de maior confiança em seus recursos e o alcance de certas metas, que não atingiria em outras situações.

f) estímulo ao uso de **Metodologias de Ensino Baseadas na Interação**. São muitos os métodos baseados na interação, entre eles: a discussão, o Phillips 66 e 22, o debate, a mesa redonda, o seminário, o simpósio, o painel, o diálogo, a entrevista, o *Role Playing* (desempenho de papéis), o estudo de casos e o *Brainstorm* (tempestade cerebral).

g) implementação em algumas áreas da metodologia do **Aprendizado Baseado em Problemas**, com o estudo centrado em *casos reais*.

h) promoção uma **Análise Conjunta dos Objetivos** a serem atingidos em cada uma das disciplinas do curso, e nortear o programa das mesmas a partir destes objetivos.

- i) estabelecimento de um **Programa de Integração** dos professores e alunos com a realidade da profissão e necessidades do mercado, bem como com os avanços tecnológicos e científicos.
- j) **Avaliações Participativas Periódicas**, como forma de detectar a falta de interdisciplinaridade em cada uma das práticas do ensino, bem como demonstrar avaliar quais as melhorias trazidas pela interdisciplinaridade.

Lógica Curricular

A efetivação do projeto pedagógico do Curso leva em conta a emergência da superação da fragmentação do ensino-aprendizagem comum no Ensino Superior, para uma unicidade curricular possível através da construção do conhecimento a partir de Núcleos Disciplinares.

Desta forma, o Curso de Graduação em Direito da FEMA, estrutura-se a partir de sete (7) Núcleos Disciplinares, obedecendo a uma lógica de integração e sistematização de conhecimentos, que são:

- Núcleo de Fundamentação e Complementação do Saber;
- Núcleo de Direito Público;
- Núcleo de Direito Privado;
- Núcleo de Direito Processual;
- Núcleo de Novos Direitos;
- Núcleo de Prática Jurídica;
- Núcleo de Monografia.

Dinâmica Curricular

A construção da estrutura curricular materializadora da proposta pedagógica do Curso de Graduação em Direito da FEMA constitui-se de um conjunto articulado de disciplinas e atividades educacionais, cuja carga horária perfaz um total de 3.630, distribuídas em 10 semestres. Até o quinto semestre estão previstos 20 créditos ou 300 h/a de atividades semestrais, A partir do 6º semestre, há o acréscimo de 4 créditos ou 60 h/a, referentes ao Estágio Supervisionado, a ser realizado até o final do 10º semestre, junto ao Núcleo de Prática Jurídica, em horários extra-classe.

Também estão contempladas na totalidade da carga horária as Atividades Complementares que serão integralizadas em 180 horas, devendo ser executadas pelos discentes de acordo com o Regimento próprio.

A proposta curricular para o curso de Graduação em Direito da FEMMA, exposta a seguir, tomou em consideração para a sua elaboração, aspectos normativos estatais, posicionamentos de pesquisadores sobre ensino superior e sobre o ensino jurídico na atualidade. Sob o viés normativo, houve uma constante preocupação em atender às exigências constantes nos instrumentos legislativos que regulam e traçam as linhas mestras dos cursos jurídicos no País, em especial a Portaria 1886/94. Também foram consideradas neste aspecto, algumas orientações contidas no Parecer CES/CNE n. 146/2002, sem contudo adotar-se, como já referido anteriormente, a integralidade das manifestações contidas neste documento, uma vez que muitas delas ainda reclamam alguma meditação antes de sua efetiva implantação ou, por outro lado, representam uma revisão qualitativa das fórmulas propostas a partir da Portaria 1886/94. Por outro lado, considerou-se de modo significativo todo o debate acadêmico que se desenvolveu ao longo das duas últimas décadas e que envolveu não apenas a implementação dos atos normativos, bem como as diversas estratégias que foram sendo construídas para dar conta dos limites e aberturas impostos ao ensino jurídico. Neste sentido, para atender ao perfil profissional pretendido e expresso neste Projeto Pedagógico, construiu-se uma grade curricular que reflete todos os aspectos peculiares à formação jurídica.

Para tanto, a matriz curricular que segue está estruturada a partir de sete Núcleos Disciplinares diferentes, os quais cumprem funções diversas, mas integradas umas às outras, voltadas ao atendimento da finalidade principal que é a formação do egresso.

O primeiro Núcleo Disciplinar é o de Fundamentação e Complementação do Saber e tem como finalidade principal possibilitar ao aluno a construção de um substrato teórico indispensável não só a sua formação cultural geral, mas também e principalmente, para o enfrentamento de um número infindável de desafios profissionais que demandam muito mais do que uma restrita cultura jurídica tecnicista. Para o cumprimento deste primeiro objetivo curricular, foram dispostas na matriz uma série de disciplinas formativas de caráter propedêutico, tais como a Ciência Política e Teoria Geral do Estado, a Sociologia Geral e Jurídica, a Filosofia, a Filosofia do Direito, a Ética Geral e Profissional, a História do Direito e os Fundamentos de Psicologia. Este Núcleo visa ainda, reforçar as especificidades próprias da formação humanista e crítico-reflexiva, presente em todo o conjunto de disciplinas e conteúdos do Curso.

Desta forma, a presente matriz curricular pretende fazer com que haja um entrelaçamento e um comprometimento entre a formação humanística e teórica e a formação profissionalizante, apontando para a construção de um bacharel que perceba o Direito como um todo e não apenas um conjunto superposto de textos normativos.

O Núcleo de Direito Público, Direito Privado, Processual e Novos Direitos são respectivamente o segundo, terceiro, quarto e quinto Núcleo Disciplinar e buscam satisfazer a formação pragmático-profissional do Bacharel em Direito abrangendo além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, com a observação dos diversos ramos específicos, das mais diversas naturezas, a serem estudados sistematicamente, de forma contextualizada, sem descurar do processo evolutivo da Ciência Jurídica e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais de nosso País e do cenário internacional.

É importante destacar que o projeto apresenta uma forma diferenciada no tratamento dos conteúdos das disciplinas tradicionais de Direito Civil e Direito Comercial, a partir da Lei nº 10.406/02. Assim, os conteúdos serão tratados no mesmo semestre letivo e de forma integrada, porém em disciplinas e em horários distintos. Desta forma, no 3ª Semestre letivo são tratados os conteúdos relativos à Pessoa no Direito Civil e os conteúdos relativos ao Empresário, a Empresa e às Sociedades na disciplina de Direito Empresarial e Societário. No 4º, 5º e 6º semestres também há a mesma correspondência para primar pela intercomplementaridade.

Também é preciso evidenciar a presença do Núcleo de Novos Direitos, em especial no que se refere ao meio ambiente, às relações de consumo, às relações fundiárias, assim como o Direito Comunitário que também terá espaço evidenciado na matriz curricular, dada a proximidade com os países que compõem o MERCOSUL.

O sexto núcleo é o Núcleo de Prática Jurídica, que diz respeito à formação prática, no qual se incluem as disciplinas de estágio profissional, contemplando estratégias jurisdicionais e não-jurisdicionais, tais como a Mediação e a Arbitragem.

Já o sétimo núcleo é o Núcleo de Monografia e compreende as disciplinas de Metodologia da Pesquisa, Metodologia da Pesquisa Jurídica e as Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, constituindo-se em núcleo responsável pela produção científica dos acadêmicos.

É importante ressaltar que nos Núcleos de Fundamentação e Complementação do Saber, Direito Público, Direito Privado e Novos Direitos existem disciplinas obrigatórias e disciplinas optativas, permitindo que o acadêmico construa parcialmente sua própria

formação, a partir de seus interesses, peculiaridades e potencialidades individuais, contempladas no âmbito do perfil profissional desejado. Ainda é imperativo lembrar que as disciplinas optativas também cumprem um papel singular na estrutura do Curso, visto que possibilitam sua constante atualização.

A partir disso, o eixo pragmático-profissional, considerando a estratégia adotada e referida acima, parte do pressuposto da necessidade de constituir, no âmbito da graduação em Direito, um conjunto referencial mínimo que permita a formação básica do bacharel com aptidão para a compreensão do fenômeno jurídico e sua operacionalização prática, dando conta de todas as suas especificidades, sejam aquelas das disciplinas tradicionais, sejam aquelas emergentes das novas necessidades sociais.

Com isso, pretende-se oportunizar ao acadêmico um conjunto de conhecimentos necessários e suficientes para a sua profissionalização, integrando a teoria e a prática.

4.2.10 Sistema de Pré-Requisitos

No intuito de dar atendimento à demanda de flexibilidade e agilidade do currículo, sem que isto viesse a se constituir em condição de possibilidade para uma integralização defeituosa das exigências curriculares, também se buscou agregar na estrutura curricular seguinte a idéia de facilitação, no que tange ao travamento curricular mediante a imposição de um sistema seqüencial rígido de pré-requisitos.

Adotou-se, então, um sistema de pré-requisitos genéricos, cuja funcionalidade cinge-se a dois pontos vitais: impedir a realização do curso em tempo inferior ao legalmente exigido e permitir uma seqüência curricular mínima que possibilite o alcance de um padrão de excelência na formação do egresso.

Assim, foi deixado de lado um sistema de pré-requisitos tradicional para todas as disciplinas a partir do segundo semestre, adotando-se em seu lugar um sistema mais flexível que privilegia requisitos genéricos para grandes grupos de disciplinas que se assemelhem conteudisticamente.

Essa ligação obrigatória mínima entre algumas disciplinas também visa uma instrumentalização teórica básica, que possibilite ao aluno um enfrentamento eficaz de conteúdos futuros. Isto também se torna possível na medida em que a dinâmica de integralização do curso ocorre mediante uma progressão seqüencial de conteúdos organizados em grandes linhas de interesse.

Integralização das Optativas

As disciplinas optativas cumprem, dentro da estrutura curricular, funções bem pontuadas ao propiciarem parte da flexibilidade pretendida, bem como ao permitirem um aprofundamento dos estudos pelo aluno, ao final do curso, em disciplinas que contemplem seus interesses já mais bem definidos.

Assim, foi concebida uma lista de disciplinas optativas a serem disponibilizadas aos alunos, em sua maioria com um viés mais monográfico, e todas com carga de 30 horas/aula. A escolha destas disciplinas deverá ser feita da seguinte forma:

- a) aos alunos do 6º ao 10º semestres serão disponibilizadas, conjuntamente, todas as disciplinas constantes na lista de optativas;
- b) cada aluno deverá inscrever-se preliminarmente, em cada semestre, sem qualquer obstaculização por pré-requisitos, em duas de quaisquer das disciplinas constantes na lista de disciplinas optativas, independentemente do semestre que esteja freqüentando;
- c) a inscrição preliminar deverá ser feita previamente ao período de matrículas;
- d) a IES somente oferecerá aquelas disciplinas cujo número de inscritos não seja inferior a 25 alunos;
- e) a IES, após verificar as inscrições prévias, fixará, em período anterior ao das matrículas, em local de fácil visualização pelos alunos, a lista de disciplinas optativas a serem oferecidas nos semestres, tendo como base o critério da alínea anterior;
- f) com base nesta lista, os alunos escolherão definitivamente as disciplinas optativas e efetivarão suas respectivas matrículas.

4.2.17 As Proficiências

Com o objetivo de agregar a maior qualidade possível à formação do aluno, o curso de Graduação em Direito da FEMMA exigirá do aluno a prestação de duas proficiências ao longo do curso. Uma, referente à Língua Portuguesa e a outra, em Língua Espanhola.

A proficiência em Língua Portuguesa não reclama maiores justificações, na medida em que a língua materna é o principal elemento de trabalho cotidiano de qualquer operador jurídico. A proficiência em língua estrangeira motiva-se em função da proximidade da cidade-sede do curso com países cujo idioma oficial é o espanhol, bem como das estreitas relações mantidas pelas cidades da região do Grande Santa Rosa com as destes países.

Flexibilização Curricular

Além das atividades realizadas dentro de sala de aula, local onde tradicionalmente desenvolveram-se os cursos de Graduação em Direito, uma série de outras atividades extraclasse deverá ser concretizadas objetivando a integração e a complementação flexibilizada das atividades de aula. Para a consecução dessa finalidade, entendemos como necessária a construção de uma estrutura extra-classe que proporcione as condições físicas e didático-pedagógicas para a realização dessas atividades. Esta estrutura deverá ser composta de um Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, um Núcleo de Prática Jurídica e um Núcleo de Monografia.

4.2.19 A Pesquisa e as Atividades Complementares

Para um eficaz cumprimento do disposto no art. 4º da Portaria n. 1.886/94, o Curso de Direito da FEMMA contará com um Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, cujas principais atribuições serão o planejamento e a execução da carga de atividades desta natureza, correspondente a 5% do total da carga disciplinar, exigidas pela referida Portaria, bem como de todas as atividades referentes à iniciação científica.

Esse Núcleo, contando com um Coordenador responsável e com professores com carga horária disponível para o desenvolvimento de atividades, possibilitará ao aluno desenvolver:

- Seminários, palestras, congressos, simpósios;
- Monitorias;
- Atividades de extensão universitária;
- Intercâmbios culturais nacionais e internacionais;
- Atividades de estudos em grupos;
- Pesquisa jurídica orientada;
- Implementação de outras atividades que poderão ser incluídas no espaço curricular ajustável entre o aluno e a administração acadêmica.

A regulamentação do processo de aproveitamento das atividades complementares será feita mediante resolução da Coordenação do Curso de Direito.

Através deste Núcleo, o curso de Direito buscará desenvolver práticas diversas daquelas conduzidas no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica, permitindo não apenas a construção do conhecimento pelos alunos, como também a inserção da IES na comunidade local e regional através de práticas sociais dirigidas ao entorno social de abrangência da FEMMA, em particular por meio de atividades de desenvolvimento da cidadania, bem como ações de formação pedagógica de conhecimento do(s) Direito(s). Ainda, buscar-se-á

promover o desenvolvimento de práticas sociais comprometidas com a transformação da realidade, no sentido de levar à comunidade o conhecimento das garantias jurídicas próprias ao Estado Democrático de Direito.

Com o objetivo de efetivamente implementar a inserção do Curso de Graduação em Direito na comunidade local e regional, a IES já firmou convênios para atividades de monitoria e assessoria com as seguintes entidades:

- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- Associação das Damas de Caridade;
- Associação de Amigos da Pró-morar;
- Associação de Moradores Amigos Jardim Petrópolis;
- Associação de Moradores da Vila Flores;
- Associação de Moradores do Bairro Glória, Aliança e Loteamento Parque;
- Associação de Moradores do Bairro Planalto;
- Associação de Moradores da Comunidade do Polivalente;
- Associação de Moradores do Recanto da Timbaúva;
- Associação de Moradores da Vila Pereira;
- Associação do Núcleo de Apoio Comunitário da Vila Júlio de Oliveira.
- Associação dos Doadores de Sangue (Adossar);
- Associação dos Músicos de Santa Rosa;
- Barroso & Schulz Ltda;
- Cartório de Imóveis
- Centro de Assistência Sagrada Família;
- Centro de Reabilitação “Nova Vida”;
- Clube de Mães de Vila Flores;
- Clube de Mães Paz e Esperança;
- Conselho Tutelar de Santa Rosa
- Odorissi & Pedro Ltda;
- Organizações Flores Ltda;
- Rotary Club Santa Rosa Amizade;
- Rotary Club Santa Rosa Cultural;
- Rotary Club Santa Rosa;
- Câmara Municipal de Vereadores
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- Sociedade Recreativa e Beneficente Padre Réus;
- Tabelionato de Registros Especiais de Santa Rosa

Atividades Complementares – Quadro de Integralização

ESPÉCIE DE ATIVIDADES	C/H.TOTAL
Disciplinas de outros cursos	até 60 h/a
Eventos Diversos pertinentes à área jurídica	até 120 h/a
Cursos de Línguas e idiomas	até 60 h/a
Projetos e Programas de Pesquisa	até 150 h/a
Projetos e Programas de Extensão	até 90 h/a
Participação Discente em Órgãos Colegiados e de Representação Estudantil Superior	Até 30 h/a

Monitorias	Até 90 h/a
Assistência a Defesas de Monografias, Dissertações e Teses	Até 30 h/a
TOTAL	180 h/a

4.2.20 A Prática Jurídica

Com a obrigatoriedade do estágio profissional, para atender à Lei n. 8.906/94 e à Portaria Ministerial n. 1.886/94, passou a ser exigida dos cursos de Direito a manutenção de um Núcleo de Prática Jurídica.

A delimitação das atividades a serem desenvolvidas sob a forma de Estágio Supervisionado, deu especial relevância às atividades práticas (procedimento e forma) do Direito, a serem desenvolvidas na segunda metade do curso.

A estruturação do Núcleo de Prática Jurídica obedece a uma diretriz didático-pedagógica fundamental que exige a realização de atividades simuladas e o enfrentamento de casos reais com atendimento direto à população. Para tanto, o NPJ está estruturado em Laboratórios Jurídicos (simulação) e em um Escritório de Assistência Judiciária, o que sem dúvida alguma exige a disponibilidade de profissionais habilitados aptos à orientação do aluno, além de uma secretaria para o controle individual de cada aluno.

Compõem as atribuições do Laboratório Jurídico e do Escritório de Assistência Judiciária:

- a) a coordenação (supervisão, controle e orientação) do estágio de prática jurídica;
- b) o acompanhamento das atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do Curso de Direito e/ou em parceria ou convênios com outros cursos da Universidade;
- c) a manutenção do serviço de atendimento judicial à comunidade carente;
- d) a integração à Coordenação de Pesquisa e Atividade Complementar, visando o desenvolvimento de projetos de pesquisa jurídica e extensão comunitária;
- e) a elaboração de processos simulados, com redação de peças profissionais e atos processuais, nas áreas de Processo Civil, Penal e Trabalhista, privilegiando a simulação de audiências, sustentações orais em Tribunais, atuação no Tribunal do Júri, treinamento de técnicas de negociação coletiva, conciliação e arbitragem;
- f) a informação prática e detalhada sobre o funcionamento da organização judiciária, da organização institucional da Magistratura, do Ministério Público e da Ordem dos Advogados, com esclarecimento permanente dos Estatutos da

Advocacia e do Código de Ética Profissional, bem como das Leis Orgânicas das carreiras públicas;

- g) a organização da participação contínua dos alunos junto à vara do Juizado Especial mantida junto ao NPJ;
- h) a organização e a execução de visitas às diversas agências públicas de aplicação e execução da lei;
- i) o estímulo à participação efetiva dos alunos em atividades de assistência judiciária extra-estatais, como clubes de bairros, associações de moradores, escolas, ONGs, círculos de pais, sindicatos, etc.;
- j) a realização de atividades reais e simuladas de Mediação e Arbitragem.

O desenvolvimento das atividades simuladas de estágio ocorrerá em salas devidamente preparadas para tais atividades, bem como em laboratórios que possibilitem a realização de representações com semelhança de todas as modalidades de atos e ritos que compõem as principais atividades forenses cotidianamente enfrentadas pelos diversos atores jurídicos.

É relevante destacar neste aspecto que, necessária e obrigatoriamente, todos os alunos que estejam matriculados nas disciplinas de Estágio nas quais serão desenvolvidas práticas reais com o atendimento de casos concretos deverão freqüentar, seqüencialmente, o Núcleo de Prática Jurídica nos cinco últimos semestres do curso. Esta exigência poderá ser excepcionada através da participação dos alunos em estágios reais oferecidos por entidades públicas ou privadas que mantenham convênio para tal fim com o curso.

Com este objetivo, a IES já firmou convênio com as seguintes entidades:

- Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
- Delegacia de Polícia de Santa Rosa
- Ministério Público do Rio Grande do Sul
- Poder Judiciário Foro de Santa Rosa
- Prefeitura Municipal de Santa Rosa
- Presídio Estadual de Santa Rosa
- Procuradoria do INSS
- Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

4.2.21 O Trabalho de conclusão

A Portaria/MEC n. 1.886/94 dispõe que cada aluno deverá apresentar no último semestre do Curso, como condição da sua titulação, um trabalho escrito em forma de

monografia. Para o aperfeiçoamento deste processo o curso de Direito ora proposto contará com uma estrutura de apoio à elaboração dos trabalhos de conclusão, junto ao Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, cujas principais finalidades são:

- a manutenção de uma permanente assessoria metodológica ao aluno, visando a elaboração do seu projeto de trabalho de conclusão;
- a constante busca pela qualidade dos projetos, visando a manutenção de um nível razoável de qualidade nos trabalhos finais;
- o registro de todos os dados referentes às etapas de elaboração do projeto e do trabalho de conclusão;
- a aprovação dos projetos de trabalho de conclusão;
- a montagem das bancas de exame das monografias;
- a constituição de um banco de dados referente aos trabalhos apresentados.

A execução do trabalho de conclusão deverá ser orientada por um professor pertencente ao quadro docente da Instituição, com titulação mínima de especialista, durante o nono e o décimo semestre, segundo os termos constantes no regulamento pertinente, compondo uma carga horária mínima de 120 H relativas às atividades de orientação, elaboração e defesa do trabalho, em períodos extra-classe, sendo as mesmas atestadas pelo professor orientador e certificadas pelo responsável do Setor de Trabalhos de conclusão do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, para fins de incorporação ao currículo do aluno.

4.2.22 O Sistema de Avaliação e o Acompanhamento Pedagógico

Assim como os diferentes processos de ensino/aprendizagem têm passado por reiteradas discussões e críticas cujo objetivo fundamental é o seu aprimoramento, os sistemas de avaliação a eles inerentes também têm sido constantemente questionados.

Nos últimos cinco anos, em razão dos mecanismos de avaliação da qualidade dos cursos de Direito instituídos pelo Ministério da Educação e pela Ordem dos Advogados do Brasil, as avaliações passaram a ter um lugar de destaque nos projetos político-pedagógicos dos cursos superiores avaliados anualmente.

A FEMA, buscando cada vez mais a qualidade nas avaliações de seus alunos, instituiu um processo institucional de avaliação do desempenho de alunos, constante em seu Regimento Geral, conforme os termos seguintes:

Dispositivos do Regimento Geral que normatizam a Avaliação do Desempenho Escolar:

Art. 39. A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 40. A frequência das aulas e demais atividades escolares permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.

§ 1º Independente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

§ 2º A verificação e registro da frequência em diário de classe é da responsabilidade do professor, e seu controle, para o efeito do parágrafo anterior, da Secretaria.

§ 3º Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de provas e determinar os demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados.

Art. 41. O aproveitamento do aluno será expresso em cada disciplina por meio de um G1 (grau um) que deve representar a média de 3 (três) notas, no mínimo, por período letivo.

§ 1º A avaliação do aproveitamento escolar do aluno, com vistas à obtenção do G1 (grau um), será feita através de provas de verificação da aprendizagem, que poderão ser escritas, orais, e de trabalhos práticos, constantes de exercícios, tarefas e arguições às quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 2º Será atribuída nota zero ao aluno que deixar de submeter-se à verificação na data fixada, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento.

§ 3º Ao aluno que deixar de comparecer à verificação, na data fixada, pode ser concedida segunda oportunidade, requerida no prazo de cinco dias, se comprovado motivo justo.

Art. 42. Será considerado aprovado na disciplina o aluno que alcançar no mínimo média 7(sete) no grau G1 (grau um) e tiver frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas dadas.

Art. 43. O aluno que não se enquadrar na situação prevista pelo artigo anterior e que tenha obtido grau G1 (grau um) não inferior a 3(três), e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), poderá realizar uma prova ao final do semestre letivo, em época prevista no calendário escolar, à qual será atribuído grau G2 (grau dois) e versará sobre toda a matéria lecionada.

§ 1º Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver média aritmética simples não inferior a 5(cinco) entre o grau G1 (grau um) e G2 (grau dois).

§ 2º O aluno, mesmo satisfazendo o que dispõe o artigo 40(quarenta), poderá renunciar a aprovação por média, prestando prova correspondente ao grau G2 (grau dois), para efeito de melhoria da média final, sujeitando-se ao que dispõe o parágrafo anterior.

§ 3º Ao aluno que não comparecer ao exame final para obtenção do grau G2 (grau dois) será concedida segunda chamada, requerida no prazo de 5(cinco) dias, se comprovado motivo justo, a qual será atribuído um grau G3 (grau três) e versará sobre toda matéria lecionada.

§ 4º Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver no mínimo 3(três) no grau G3 (grau três) e média aritmética não inferior a 5(cinco) entre graus G1 (grau um) e G3 (grau três).

§ 5º Ao aluno reprovado no exame final para obtenção de grau G2 (grau dois), será concedida segunda chamada, requerida no prazo de 5 (cinco) dias, a qual será atribuída um grau G3 (grau três) e versará sobre toda a matéria lecionada.

§ 6º Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver no mínimo 3(três) no grau G3 (grau três) e média aritmética não inferior a 5(cinco) entre os graus G1 (grau um) e G3 (grau três).

Também com vistas à elevação da qualidade na formação do aluno, institui-se como prática reiterada nos cursos de graduação da FEMMA uma Prova Acumulada Semestral, a ser realizada ao final de cada semestre letivo, em dia, hora e local amplamente divulgados pela Coordenação do Curso, abrangendo os conteúdos desenvolvidos em todas as disciplinas do período.

Para sua operacionalização os docentes encaminham ao Coordenador do Curso, com sete dias de antecedência à realização da prova, cinco questões das disciplinas com dois créditos e dez questões das disciplinas com quatro créditos, todas objetivas, que, reunidas, passam a formar uma prova única, cuja organização fica à cargo da Coordenação do Curso. Para sua aplicação e correção é solicitada a colaboração dos professores.

O resultado da avaliação integra as três avaliações obrigatórias ou constitui uma quarta avaliação para a formação do G! (grau um), em cada uma das disciplinas oferecidas no semestre.

Por outro lado, também se constitui em política institucional da FEMMA o acompanhamento multidirecionado no sentido de abarcar todas as instâncias envolvidas no processo de ensino aprendizagem. Para o atendimento desta diretriz, também o corpo

docente, assim como o curso em sua totalidade e a sua inserção na instituição e na comunidade devem também ser alvos desse processo.

O acompanhamento continuado e sistemático do trabalho docente deve incluir, além da auto-avaliação, o compromisso com as diretrizes e propostas do Curso de Direito. Assim, os critérios referenciais de qualidade para o professor:

- O domínio adequado dos conteúdos;
- A sua permanente atualização;
- O uso de metodologias adequadas e variadas no exercício do magistério superior;
- A participação nas atividades acadêmicas;
- A manutenção de uma postura pedagógica do professor /orientador /educador / pesquisador criativa e aberta a novos e continuados conhecimentos;
- O cumprimento dos objetivos previstos como condição mínima de harmonização curricular;
- O cumprimento do plano de ensino;
- E o necessário comprometimento do corpo docente nas atividades pedagógicas dos educandos.

A atenção continuada do trabalho discente, diagnosticando as potencialidades do aluno em âmbitos que ultrapassem o da prova escrita, sem dúvida contribui para o aprimoramento e qualificação do processo de avaliação das condições acadêmicas do universitário, bem como oferece melhores condições para a monitoração da progressão do perfil desejado para o curso.

Por outro lado, o diagnóstico avalia o processo onde o aluno está inserido, devendo o professor propor medidas preventivas e corretivas no sentido de desenvolver a consciência crítica e tolerante às mudanças e diferenças. Dessa forma, a avaliação do próprio currículo não estará desvinculada do processo, mas, em outro sentido, estará retroalimentando o projeto pedagógico em direção ao seu replanejamento, reestruturação e redimensionamento de forma permanente.

4.2.23 Seminário de Início de Curso

A dinâmica de integralização curricular normalmente utilizada no modelo tradicional e ultrapassado de ensino jurídico, vigente há quase dois séculos em nosso País, lança os

alunos diretamente nos conteúdos, sem que, na maioria dos casos, o aluno tenha uma noção mais ampla acerca da totalidade do curso que irá possibilitar sua formação profissional. Os alunos não têm uma visão mais orgânica do curso, da sua concepção do currículo, das ligações e entrelaçamentos entre as disciplinas, das estruturas institucionais que estão à sua disposição, nem tampouco das funções dos espaços curriculares nos quais ele pode preencher as diversas exigências culturais demandadas para uma boa educação.

Com o objetivo de proporcionar uma instrumentalização inicial aos ingressantes no curso de Direito, a FEMMA concebeu um Seminário de Início de Curso, no qual serão apresentadas uma série de questões importantes para a compreensão da estrutura institucional, do fenômeno do ensino jurídico, da concepção do curso, da estrutura curricular e de todos os desafios e exigências que lhe serão feitas ao longo do período de integralização do currículo.

Para tanto, este Seminário inicial será organizado pela Coordenação do Curso e terá uma duração de 20 horas/aula, devendo ser desenvolvido na primeira semana de aula, para todos os que tenham ingressado no curso.

Este seminário deverá cumprir também uma importante função integradora e socializadora entre os alunos que, sendo ingressantes na instituição, encontrarão novos colegas, sendo relevante uma atividade de adaptação a um novo ambiente, no qual uma convivência harmoniosa é ponto fundamental para um bom aprendizado.

Este Seminário também se constitui num momento muito importante tanto para a Instituição como para o acadêmico. Para a Instituição, por dois motivos básicos, sendo o primeiro porque é o momento ideal de abrir as portas e receber o novo integrante da comunidade educativa da melhor maneira possível, de modo que ao chegar ele se sinta acolhido, e, desta forma, seguro, o que é muito necessário para o processo ensino-aprendizagem. O segundo, porque é a oportunidade de também abrir as portas para a Comunidade e compartilhar com ela a evolução e a dinâmica do Curso. Para o acadêmico é um momento mágico, onde ele vai perceber o novo mundo no qual está adentrando, e situar-se nele de forma efetivamente participativa e atuante.

Com este intuito, o Seminário estruturar-se-á em três momentos: o primeiro momento é o do encantamento com o mundo do Direito, através de palestras com pessoas de renomado conhecimento teórico e prático. O Segundo momento é o de conhecer a Instituição e o Curso. O terceiro momento é o da tradicional integração dos acadêmicos.

4.2.24 Organização Curricular

4.2.24.1 Disposição na Matriz Curricular

SEM	CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CRÉD	C/H
1º	DIR1101	Introdução ao Estudo do Direito		04	60
	DIR1102	Ciência Política e Teoria Geral do Estado		04	60
	DIR1103	História do Direito		04	60
	DIR1104	Filosofia		04	60
	DIR1105	Português Instrumental e Linguagem Jurídica		02	30
	DIR1106	Metodologia da Pesquisa		02	30
Sub-total				20	300
2º	DIR1207	Teoria Geral do Direito		04	60
	DIR1208	Direito Constitucional I	DIR1102	04	60
	DIR1209	Fundamentos de Economia		04	60
	DIR1210	Sociologia Geral e Jurídica		04	60
	DIR1211	Fundamentos de Psicologia		02	30
	DIR1212	Hermenêutica Jurídica		02	30
Sub-total				20	300
3º	DIR2313	Direito Civil I – Pessoas	DIR1207	04	60
	DIR2314	Direito Constitucional II	DIR1208	04	60
	DIR2315	Direito Penal I		04	60
	DIR2316	Direito Empresarial e Societário	DIR1207	04	60
	DIR2317	Teoria Geral do Processo		04	60
Sub-total				20	300
4º	DIR2318	Direito Civil II – Obrigacionais	DIR2313	04	60
	DIR2419	Direito Penal II	DIR2315	04	60
	DIR2420	Processo Civil I	DIR2317	04	60
	DIR2421	Direito Cambiário	DIR2316	04	60
	DIR2422	Direito Administrativo I	DIR2314	04	60
Sub-total				20	300
5º	DIR3523	Direito Civil III – Contratos	DIR2318	04	60
	DIR3524	Direito Penal III	DIR2419	04	60
	DIR3525	Processo Civil II	DIR2420	04	60
	DIR3526	Direito Administrativo II	DIR2422	04	60
	DIR3527	Contratos Comerciais	DIR2421	04	60
Sub-total				20	300
6º	DIR3628	Direito Civil IV – Coisas	DIR3523	04	60
	DIR3629	Direito Penal IV	DIR3524	04	60
	DIR3630	Processo Civil III	DIR3525	04	60
	DIR3631	Direito Falimentar	DIR3527	04	60
	DIR3632	Processo Constitucional	DIR2314	04	60
		Optativa 1		02	30
Sub-total				22	330
7º	DIR4733	Direito Civil V – Família	DIR3628	04	60
	DIR4734	Processo Civil IV	DIR3630	04	60
	DIR4735	Processo Penal I	DIR2317	04	60
	DIR4736	Direito Individual do Trabalho		04	60
	DIR4737	Filosofia do Direito	DIR1104	04	60

	DIR4738	Estágio I		04	60
		Optativa 2		02	30
Sub-total				26	390
8º	DIR4839	Direito Civil VI – Sucessão	DIR4733	04	60
	DIR4840	Direito Internacional Público	DIR2314	04	60
	DIR4841	Processo Penal II	DIR4735	04	60
	DIR4842	Direito Coletivo do Trabalho	DIR4736	04	60
	DIR4843	Direito Previdenciário	DIR2314	04	60
	DIR4844	Estágio II	DIR4738	04	60
			Optativa 3		02
Sub-total				26	390
9º	DIR5945	Metodologia da Pesquisa Jurídica	DIR1106	04	60
	DIR5946	Processo Penal III	DIR4841	04	60
	DIR5947	Processo do Trabalho	DIR4842	04	60
	DIR5948	Direito Financeiro	DIR2314	04	60
	DIR5949	Estágio III – Prática Real	DIR4844	06	90
	DIR5950	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso I		04	60
			Optativa 4		02
Sub-total				28	420
10º	DIR51051	Direito Agrário		02	30
	DIR51052	Direito Internacional Privado	DIR4840	02	30
	DIR51053	Direito do Consumidor		02	30
	DIR51054	Direito Tributário	DIR5948	04	60
	DIR51055	Direito Comunitário	DIR4840	02	30
	DIR51056	Ética Geral e Profissional		04	60
	DIR51057	Estágio IV –Prática Real	DIR5946	06	90
	DIR51058	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso II	DIR5950	06	90
			Optativa 5		02
Sub-total				30	450
Atividades Complementares				12	180
Total				244	3.660

4.2.24.2 Lista de Disciplinas Optativas

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD	C/H
DIR0001	Prática de Resolução de Conflitos	02	30
DIR0002	Oratória e Argumentação Jurídica	02	30
DIR0003	Cidadania e Justiça	02	30
DIR0004	Tópicos Especiais de Direito Público	02	30
DIR0005	Segurança Pública e Criminologia	02	30
DIR0006	Tópicos Especiais de Direito Penal	02	30
DIR0007	Tópicos Especiais de Direito Privado	02	30
DIR0008	Tópicos Especiais das Relações Empresariais	02	30
DIR0009	Responsabilidade Civil	02	30
DIR0010	Temas Emergentes de Direito	02	30
DIR0011	Direito da Infância e da Juventude	02	30
DIR0012	Direito Ambiental	02	30

4.2.24.3 Total de Créditos e Horas/aula por modalidades

MODALIDADE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Disciplinas	202	3030
Estágios	20	300
Orientação Trabalho Conclusão de Curso	10	150
Atividades Complementares (Atividades de Extensão, Seminários e Oficinas)	12	180
TOTAL	244	3.660

4.2.24.4 Disciplina por Núcleos

NÚCLEO DE FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E COMPLEMENTAÇÃO DO SABER			
Código	Disciplina	Créd.	H/A
Obrigatórias			
DIR1101	Introdução ao Estudo do Direito	04	60
DIR1102	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04	60
DIR1103	História do Direito	04	60
DIR1104	Filosofia	04	60
DIR1105	Português Instrumental e Linguagem Jurídica	02	30
DIR1209	Fundamentos de Economia	04	60
DIR1210	Sociologia Geral e Jurídica	04	60
DIR1211	Fundamentos de Psicologia	02	30
DIR1212	Hermenêutica Jurídica	02	30
DIR4737	Filosofia do Direito	04	60
DIR51055	Ética Geral e Profissional	04	60
Optativas			
DIR0001	Prática de Resolução de Conflitos	02	30
DIR0002	Oratória e Argumentação Jurídica	02	30
DIR0003	Cidadania e Justiça	02	30
NUCLEO DE DIREITO PÚBLICO			
Obrigatórias			
DIR1208	Direito Constitucional I	04	60
DIR2314	Direito Constitucional II	04	60
DIR2315	Direito Penal I	04	60
DIR2419	Direito Penal II	04	60
DIR3524	Direito Penal III	04	60
DIR3629	Direito Penal IV	04	60
DIR2422	Direito Administrativo I	04	60
DIR3526	Direito Administrativo II	04	60
DIR4840	Direito Internacional Público	04	60
DIR5948	Direito Financeiro	04	60
DIR51054	Direito Tributário	04	60
Optativas			

DIR0004	Tópicos Especiais de Direito Público	02	30
DIR0005	Segurança Pública e Criminologia	02	30
DIR0006	Tópicos Especiais de Direito Penal	02	30
NUCLEO DE DIREITO PRIVADO			
Obrigatórias			
DIR1207	Teoria Geral do Direito	04	60
DIR2313	Direito Civil I –Pessoas	04	60
DIR2318	Direito Civil II – Obrigações	04	60
DIR3523	Direito Civil III – Contratos	04	60
DIR3628	Direito Civil IV – Coisas	04	60
DIR4733	Direito Civil V - Família	04	60
DIR4839	Direito Civil VI – Sucessão	04	60
DIR2316	Direito Empresarial e Societário	04	60
DIR2421	Direito Cambiário	04	60
DIR3527	Contratos Comerciais	04	60
DIR3631	Direito Falimentar	04	60
DIR51052	Direito Internacional Privado	02	30
DIR4736	Direito Individual do Trabalho	04	60
DIR4842	Direito Coletivo do Trabalho	04	60
Optativas			
DIR0007	Tópicos Especiais de Direito Privado	02	30
DIR0008	Tópicos Especiais das Relações Empresariais	02	30
DIR0009	Responsabilidade Civil	02	30
NUCLEO DE NOVOS DIREITOS			
Obrigatórias			
DIR51051	Direito Agrário	02	30
DIR51053	Direito das Relações de Consumo	02	30
DIR4843	Direito Previdenciário	02	30
DIR51056	Direito Comunitário	02	30
Optativa			
DIR0010	Temas Emergentes de Direito	02	30
DIR0011	Direito da Infância e da Juventude	02	30
DIR0012	Direito Ambiental	02	30
NUCLEO PROCESSUAL			
Obrigatórias			
DIR2317	Teoria Geral do Processo	04	60
DIR2420	Processo Civil I	04	60
DIR3525	Processo Civil II	04	60
DIR3630	Processo Civil III	04	60
DIR4734	Processo Civil IV	04	60
DIR3632	Processo Constitucional	04	60
DIR4735	Processo Penal I	04	60
DIR4841	Processo Penal II	04	60
DIR5946	Processo Penal III	04	60
DIR5947	Processo do Trabalho	04	60
NUCLEO DE MONOGRAFIA			
Obrigatórias			

DIR1106	Metodologia da Pesquisa	02	30
DIR5945	Metodologia da Pesquisa Jurídica	04	60
DIR5950	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso I	06	90
DIR51058	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso II	06	90
NUCLEO DE PRÁTICA JURIDICA			
Obrigatória			
DIR4738	Estágio I	04	60
DIR4844	Estágio II	04	60
DIR5949	Estágio III – Prática Real	06	90
DIR51057	Estágio IV –Prática Real	06	90

4.2.24. 5 Ementários e bibliografias básicas e complementares

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1.	01	DIR1101	Introdução ao Estudo do Direito	04	60	
EMENTA						
Direito, sociedade e cidadania. A Dogmática e a Não-dogmática. Direito Objetivo e						

Subjetivo. Direito Natural e Positivo. O Público e o Privado. Teoria das Fontes do Direito. A Lei. Técnica Legislativa e Codificação. A obrigatoriedade das leis. Conflito de leis. Costumes. Jurisprudência.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

DAVID, René. **Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 1986.
FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
GUSMÃO, Paulo Eduardo de. **Introdução ao Estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
REALE, Miguel. **Lições Preliminares do Direito**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
WARAT, Luis Alberto. **Introdução Geral ao Direito**. 3 vols. Porto Alegre: SAFE, 1994.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

HERKENHOFF, João Baptista. **Fundamentos de Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
MONTORO, André Franco. **Introdução à Ciência do Direito**. 25. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
NUNES, Luiz Antonio Rizzato. **Manual de Introdução ao Estudo do Direito**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
REALE, Miguel. **Nova Fase do Direito Moderno**. 2. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 1998.
WOLKMER, Antônio Canos (org.). **Fundamentos de História de Direito**. 2. ed. rev. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	02	DIR1102	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04	60	

EMENTA

Sociedade e Estado. A Gênese histórica do Estado. A Gênese do Estado Moderno. O Estado Contemporâneo. Teoria geral e bases sociológicas. O dilema da Linguagem do Estado:

Direito e /ou justiça. Estado e classes sociais. Formas de estado. Formas de Governo. Partidos Políticos e grupos de pressão.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política: a Filosofia Política e as Lições dos Clássicos**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis e STRECK, Lenio Luiz. **Ciência Política e Teoria Geral do Estado**. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2003.
BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
BONAVIDES, Paulo: **Teoria do Estado**. São Paulo: Malheiros, 2003.
DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2001.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AZAMBUJA, Darcy. **Introdução à Ciência Política**. P. Alegre: Globo, 2003.
AZAMBUJA, Darcy. **Teoria Geral do Estado**. 26. ed., P. Alegre: Globo, 2002.
CARNOY, Martin. **Estado e Teoria Política**. 4. ed. Campinas/SP: Papyrus, 1998.
HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria. Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil**. São .Paulo: Nova Cultural, 2000.
KELSEN, Hans. **Teoria Geral do Direito e do Estado**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
LOCKE, John. **Dois Tratados sobre o Governo**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
MAQUIAVEL, Nicolo. **O Príncipe**. São Paulo: Cultrix, 2001.
ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O Contrato Social e outros escritos**. São Paulo: Cultrix, 1999..

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	03	DIR1103	História do Direito	04	60	

EMENTA

O Direito nas sociedades primitivas. Direito e justiça na Antigüidade. Direito medieval e dogmática canônica. Direito e sociedade moderna. Justiça e tribunais no Brasil colonial Magistrados. Natureza e contextualização histórica do pensamento jurídico brasileiro-Os grande sistemas do direito contemporâneo.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
Del Rey, 2003.
FARIA, José Eduardo. **Direito na Economia Globalizada**. São Paulo: Ed. Malheiros, 1999.
GIRARDI, Leopoldo Justino. **Curso Elementar de Direito Romano**. Porto Alegre. 1997.
OLIVEIRA Jr., José Alcebíades de. **Teoria Jurídica e Novos Direitos**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2000.
WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos de História do Direito**. Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 2003.
WOLKMER, Antônio Carlos. **História do Direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2003.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BEDIN, Gilmar Antonio. **Os Direitos do Homem e o Neoliberalismo**. Ijuí: Unijuí, 2000.
LEAL, Rogério Gesta. **A Função Social da Propriedade e da Cidade no Brasil** – aspectos jurídicos e políticos. Porto Alegre: Livraria do Advogado; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 1998.
NASCIMENTO, Walter Vieira do. **Lições de História do Direito**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense. 2002.
WOLKMER, Antônio Carlos. **Direito e Justiça na América Indígena**. – da conquista à colonização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	04	DIR1104	Filosofia	04	60	

EMENTA

Origem histórica da filosofia. O discurso filosófico. As principais sub-áreas que compõem a filosofia: lógica, ética, filosofia política, ontologia, epistemologia, antropologia e axiologia e a sua relação com o discurso jurídico.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia**. 12 ed., São Paulo: Ática, 2002.
GIRARDI, Leopoldo Justino; QUADROS, Odone José de. **Filosofia**: aprendendo a pensar, 17 ed., Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001.
LUCKESI, Carlos. **Introdução à Filosofia**: aprendendo a pensar. São Paulo: Cortez, 2000.
NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. Rio de Janeiro; Forense, 1999.
REALE, Miguel. **Introdução à Filosofia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2002.
RESENDE, Antônio (org.) **Curso de Filosofia**. 10. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BUZZI, Arcângelo R. **Introdução ao Pensar**: o ser, o conhecimento, a linguagem. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.
HABERMAS, Jurgen. **O Discurso Filosófico da Modernidade**: doze lições. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Princípios da Filosofia do Direito**. S. Paulo: ícone, 1997.
HEIDEGGER, Martin. **Ser e Tempo**. Partes I e II. Petrópolis: Vozes, 2002

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	05	DIR1105	Português Instrumental e Linguagem Jurídica	02	30	

EMENTA

Linguagem, texto e linguagem jurídica. Gramática, Ortografia e Pontuação da Língua portuguesa: regras básicas. Linguagem normativa. O Direito como discurso. Modalidades

discursivas. Comunicação jurídica. O discurso judicial e ciência do direito. Características do discurso normativo: enunciação e, discurso. Tipologias discursivas: descrição, narração e dissertação. O emprego textual do vocabulário jurídico. O discurso jurídico e a prática forense. Estruturas lingüísticas das peças judiciais e dos instrumentos jurídicos. Retórica. Lógica Jurídica. Eloquência e Oratória Jurídica. Estilística. A interpretação do Direito e o papel da linguagem. Regras de interpretação, leitura e linguagem dos textos legais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

DAMIÃO, Regina Toledo & HENRIQUES, Antonio. **Curso de Português Jurídico.** São Paulo: Atlas, 2002.
KASPARY, Adalberto. **O Verbo na Linguagem Jurídica: aceções e regimes**, 5 ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
NASCIMENTO, Edmundo Dantes. **Linguagem Forense: a Língua Portuguesa Aplicada à Linguagem do Foro.** 10. ed., São Paulo: Saraiva, 2002.
WARAT, Luis Alberto. **O Direito e sua Linguagem.** 2. ed. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1995.
XAVIER, Ronaldo Caldeira. **Português no Direito: Linguagem Forense.** 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CUNHA, Celso & LINDLEY CINTRA, Luís Felipe. **Nova Gramática do Português Contemporâneo.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Direito. Retórica e Comunicação.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
HENRIQUES, Antônio. **Prática da Linguagem Jurídica - Solução de Dificuldades – Expressões.** São Paulo: Atlas, 1999.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	06	DIR1106	Metodologia da Pesquisa	02	30	

EMENTA

O método científico. Pesquisa e teoria. As orientações metodológicas, a concepção da pesquisa e as técnicas empíricas. Introdução aos fundamentos técnicos e científicos da abordagem científica no Direito. A concepção da pesquisa e as técnicas empíricas. Análise crítica de pesquisas em Direito. A pesquisa quantitativa e a qualitativa. Passos na

realização de uma pesquisa: da formulação do problema à análise de resultados. Como estruturar projetos de pesquisa: os passos e os componentes. Relatórios de pesquisa. .Elaboração de um projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. Especificidades do projeto de pesquisa na área do Direito. O projeto da pesquisa monográfica. Redação de monografias jurídicas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BARROS, Aidil de Jesus Paes de. **Projeto de Pesquisa:** propostas metodológicas. 11. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.
CERVO, Amado Luiz & BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica:** para uso dos estudantes universitários. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 2002.
DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais.** 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1.1995.
ECO, Umberto. **Como se faz uma tese.** São Paulo: Perspectiva., 2003.
SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo: Cortez, 2003.
Norma FEMA 01/B – **Estrutura de trabalho Científico e apresentação gráfica**, Santa Rosa, 2001
SOBRINHO, Jose Wilson Ferreira. **Pesquisa em Direito e Redação de Monografias Jurídicas.** Porto Alegre: SAFE. 1997.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica:** teoria e prática da monografia para os cursos de Direito. São Paulo: Saraiva, 2002.
MARCONI, Maria de Andrade. **Metodologia Científica para o Curso de Direito.** São Paulo: Atlas, 2001.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma Monografia.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.
SILVA, Luciano Correia da. **Dicionário de Linguagem e Prática Forense.** São Paulo: EDIPRO, 1996.
WEBER, Max. **Metodologia das Ciências Sociais.** Parte 1 e Parte 2. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	7	DIR1207	Teoria Geral do Direito	04	60	

EMENTA

Teoria do Ordenamento Jurídico. Suporte fático *in abstrato* e *in concreto*. A regra jurídica e sua estrutura. A Norma Jurídica. A Jurisdicização. O Plano da existência. O Plano da validade. O Plano da eficácia. A Ineficácia As Ilícitudes. A Divisão do Direito. A LICC. Fatos jurídicos. Atos jurídicos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

DINIZ, Maria Helena. **Código Civil Anotado**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2001, 7 v.
FACHIN, Luiz Edson. **Teoria Crítica do Direito Civil**. São Paulo: Renovar, 2003.
MONTEIRO, Washington de Barros, **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2003.
RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2003. 7 v.
TEPEDINO, Gustavo. **Problemas de Direito Civil Constitucional**. São Paulo: Renovar, 2000.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BITTAR, Carlos Alberto. **Os Direitos da Personalidade**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
FRADERA, Vera M. J. de. **O Direito Privado Brasileiro na visão de Clóvis do Couto e Silva**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 1997.
MIRANDA, Francisco C Pontes de. **Tratado de Direito Privado**. R. Janeiro: Bookseller, 1998.
GARCEZ NETO, Martinho. **Temas Atuais de Direito Civil**. São Paulo: Renovar, 2000.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	8	DIR1208	Direito Constitucional I	04	60	DIR1102

EMENTA

Teoria da Constituição. O constitucionalismo. O poder constituinte e o poder de reforma. Hierarquia das normas. Controle de constitucionalidade. A constituição brasileira de 1988. Estrutura e organização do estado brasileiro

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BASTOS, Celso Ribeiro; MARTINS, Ives Gandra. **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2002.
 BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
 MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2003.
 SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.
 TEMER, Michel. **Elementos de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2002.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ARAÚJO, Luiz Alberto Davi. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2003.
 BONAVIDES, Paulo. **A Constituição Aberta**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.
 _____. **Teoria Constitucional da Democracia Participativa**. São Paulo: Malheiros, 2001.
 DANTAS, Ivo. **O Valor da Constituição: Do Controle de Constitucionalidade como Garantia da Supralegalidade Constitucional**. Editora Renovar, 2001.
 DANTAS, Ivo. **Princípios Constitucionais e Interpretação Constitucional**. Editora Lúmen Júris, 1995.
 FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 27. ed. S. Paulo: Saraiva, 2002.
 GRAU, Eros Roberto. **A Ordem Econômica na Constituição de 1988**. Editora Malheiros, 2003. (03)
 SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
 SOARES, Orlando Estevão da C. **Comentário à Constituição da República Federativa do Brasil**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
 VIEIRA, Oscar Vilhena. **A Constituição e sua Reserva de Justiça**. São Paulo: Malheiros, 2003.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	9	DIR1209	Fundamentos de Economia	04	60	
EMENTA						
Evolução da ciência econômica. Definições e leis da economia. Escassez e necessidades. Preço, concorrência e mercado. Economia brasileira. População, emprego, agricultura, urbanização. Noções de política monetária. Déficit público, crescimento econômico. Dívida						

externa planos de estabilização. A globalização. Raízes e postulados das propostas Clássicas, Neoclássica e Keynesiana. A Crise da Economia Política e a emergência do socialismo. As mudanças de paradigma neste século e as lutas pelo progresso social em nossa época.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRUM, Argemiro L. **Desenvolvimento Econômico Brasileiro**. 23 ed., Ijuí/RJ; Unijuí/Vozes, 2002.
FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 29. ed. São Paulo: Nacional, 2002.
MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
SINGER, Paul. **Aprender Economia**. 17. ed. São Paulo: Contexto, 2002.
VASCONCELLOS, Marco Antônio S. **Fundamentos de Economia**. São Paulo: Saraiva, 2003.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

GASTALDI, J. Petrelli. **Elementos da Economia Política**. São Paulo: Saraiva, 2002.
SINGER, Paul. **Curso de Introdução à Economia Política**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996.
STEPHEN, Frank H. **Teoria Econômica do Direito**. São Paulo: Makron Books, 1993.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	10	DIR1210	Sociologia Geral e Jurídica	04	60	
EMENTA						
A emergência do social como objeto da ciência; o(s) método(s) sociológico(s); detalhamentos contextuais; a razão sociológica a serviço da ordem. A reflexão sociológica no século XIX e a sua contemplação do direito: Marx, Durkheim e Weber. Direito espontâneo e jurisprudência sociológica: Ehrlich e Kelsen. Direito e história na tradição						

liberal; o direito traduzindo (hayek); o direito produzindo (bobbio). Direito, justiça e crise; a legalidade diante da legitimidade: direito alternativo versus tradicionalismo. O debate contemporâneo sobre a sociologia jurídica: como conciliar positividade com reflexividade?

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. 7 ed. Martins Fontes. 2003
BOUDON, Raymond; BOURRICAUDO, François. **Dicionário Crítico de Sociologia**. 2. ed. Atica, 2000.
DEMO, Pedro. **Introdução à Sociologia**; complexidade interdisciplinar. Atlas. 2002
DURKHEIM, Émile. **As regras do Método Sociológico**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia Geral**. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1999.
OLIVEIRA, Perseo Santos. **Introdução à Sociologia**. 16. ed. São Paulo: Ática, 2002.
ROSA, Felipe Augusto de M. **Sociologia do Direito**. São Paulo: Jorge Zahar, 2001.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AZEVEDO, Plauto Faraco de. **Aplicação do Direito e Contexto Social**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
LEVY-BRUHL, Henri. **Sociologia do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
NEDER, Gizlene. **Discurso Jurídico e Ordem Burguesa no Brasil**. Porto Alegre: SAFE. 1995.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	11	DIR1211	Fundamentos de Psicologia	02	30	

EMENTA

Introdução à Psicologia Jurídica. Aplicação da Psicologia na área jurídica. A perspectiva psicanalítica do Direito. Direito e Controle Social. Poder, Política e Direito. Interligação com outras ciências sociais. Psicologia e criminologia. Psicologia e Processo. Psicologia dos

operadores jurídicos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRAGHIROLI, Elaine Maria. **Psicologia Geral**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
CAMPOS, Regina Helena de Freitas (Org) **Psicologia Social Comunitária- da Solidariedade a Autonomia**. 8 Ed. RJ: Vozes, 2002
FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Forense. 2003.
FOUCAULT, Michel. **O Nascimento da Clínica**. Rio de Janeiro: Forense. 2003.
FRITZEN, José Silvino. **Relações Humanas Interpessoais nas convivências**. São Paulo: Vozes, 2003.
MOSCOVIC, Fela. **Desenvolvimento Interpessoal**, 13 ed, Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2003
STREY, Marlene Neves. **Psicologia Social Contemporânea**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CATTEL, Raymund B. **Análise científica da personalidade**. São Paulo: Ibrasa, 2000.
DELPETTRE, Almir. **Psicologia das relações interpessoais**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
ROUANET, Sergio Paulo. **Teoria Crítica e Psicanálise**. São Paulo: Tempo Brasileiro. 1998.
STRATTON, Peter. **Dicionário de Psicologia**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	12	DIR1212	Hermenêutica Jurídica	02	30	

EMENTA

Conceito de hermenêutica jurídica. Os modos de produção do direito. Lógica jurídica e hermenêutica. Integração do direito. Hermenêutica e construção do direito. Linguagem e semiologia. Formas de argumentação. Tipos de Interpretação.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- FREITAS, Juarez. **A Interpretação Sistemática do Direito**. São Paulo: Malheiros, 2003.
HABERMAS, Jürgen. **Consciência Moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo, 2003.
KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
_____. **O problema da justiça**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica jurídica e aplicação do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 1993.
STRECK, Lênio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise : uma exploração hermenêutica da construção do Direito**. 3ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. Brasília: Ed. UnB, 2000
KELSEN, Hans. **Teoria Geral das Normas**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1986.
_____. _____. **A ilusão da justiça**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
LONDERO, Josirene Cândido. **A Concepção de Justiça: Um Diálogo entre Rawls e Levinas**. Santa Rosa: Coli, 2003.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	13	DIR2313	Direito Civil I – Pessoas	04	60	
EMENTA						
Introdução ao Direito Civil. A Lei de Introdução do Código Civil. Pessoas naturais. Direitos de personalidade. Pessoas jurídicas de Direito Público e Direito Privado. Domicílio civil. Ausência. Responsabilidade Civil.						

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- BRASIL. **Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002**. Código Civil, São Paulo: Saraiva, 2003.
DINIZ, Maria Helena. **Código Civil Anotado**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
_____. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2003.
MIRANDA, Pontes de. **Tratado de Direito Privado Parte Geral**. Rio de Janeiro: Borsoi. 1999 V. I e II
MONTEIRO, Whashington de Barros. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2003.
REALE, Miguel. **Novo Código Civil Brasileiro**. São Paulo: RT, 2002.
RODRIGUES. Silvio. **Direito Civil: parte geral**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- DINIZ, Maria Helena. **Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Forense, 2002.
GARCEZ NETO, Martinho. **Temas Atuais de Direito Civil**. São Paulo: Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Responsabilidade Civil**, 3 ed., São Paulo: Atlas, 2003, vol.4.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	14	DIR2314	Direito Constitucional II	04	60	DIR1208

EMENTA

Direitos Fundamentais. Da organização dos poderes. Processo Legislativo. Ordem econômica e financeira. Ordem social

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- BASTOS, Celso Ribeiro & MARTINS, Ives Gandra. **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2002.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2003.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 19. Ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
- STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica e Jurisdição constitucional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- ARAÚJO, Luiz Alberto Davi. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- BONAVIDES, Paulo. **A Constituição Aberta**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.
- _____. **Teoria Constitucional da Democracia Participativa**. São Paulo: Malheiros, 2001.
- DANTAS, Ivo. **O Valor da Constituição: Do Controle de Constitucionalidade como Garantia da Supralegalidade Constitucional**. Editora Renovar, 2001.
- DANTAS, Ivo. **Princípios Constitucionais e Interpretação Constitucional**. Editora Lúmen Júris, 1995.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 27. ed. S. Paulo: Saraiva, 2002.
- SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
- SOARES, Orlando Estevão da C. **Comentário à Constituição da República Federativa do Brasil**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- VIEIRA, Oscar Vilhena. **A Constituição e sua Reserva de Justiça**. São Paulo: Malheiros, 2003.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	15	DIR2315	Direito Penal I	04	60	

EMENTA

Aspectos introdutórios, ordenamento jurídico e o direito penal. Limites Constitucionais do Direito Penal. Criminologia e direito penal. Evolução do direito penal e da legislação penal pátria. Lei penal no tempo. Lei penal no espaço. Conflito aparente de normas. Teoria geral do delito. A ação. A omissão. Relação de causalidade. Delito como conduta típica. Delito como conduta ilícita. Delito como conduta culpável. Do erro de tipo e erro de proibição.

Crime consumado e crime tentado. Concurso de pessoas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BATISTA, Nilo. **Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 1990.
BITENCOURT, Cezar. **Manual de Direito Penal**: parte geral. SP: RT, 2000 (volume 01).
JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 1999. 4 v.
MARQUES, José Frederico. **Tratado de Direito Penal**. Campinas: Bookseller, 1997. Vol I.
MIRABETE, Julio Fabrini. **Código Penal Interpretado**. 6 ed. São Paulo: Renovar, 2003.
TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 1994.
THOMPSON, Augusto. **Quem são os criminosos: o crime e o criminoso – entes políticos**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 1998.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BRASIL. **Código Penal**. São Paulo: Saraiva, 2003.
BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. S. Paulo: Martins Fontes, 2000.
COPETTI, André. **Direito Penal e Estado Democrático de Direito**. POA: Livraria do Advogado, 2000.
QUEIROZ, Paulo de Souza. **Direito Penal**: introdução crítica. SP: Saraiva, 2001.
REALE JR., Miguel. **Instituições de Direito Penal**- parte geral . RJ: Forense, 2002 ,vol. 1.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	16	DIR2316	Direito Empresarial e Societário	04	60	DIR1207
EMENTA						
Direito de Empresa: O Empresário, a Empresa e o Estabelecimento. As sociedades empresárias: sociedades não-personificadas e sociedades personificadas. Estudo dos tipos societários especialmente sociedades limitadas e sociedade por ações.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						

BRASIL. **Código Civil**. São Paulo: Saraiva. 2003.
 BARBOSA, Rodrigo Octavio Correia; BARBOSA, Sérgio Luiz Bastos. **A Empresa no Novo Código Civil**. Porto Alegre: FENACON.2003
 COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva, 2003.
 _____. **Manual de Direito Comercial**. 14ª ed., São Paulo: Saraiva, 2003.
 FABRETT, Láudio Camargo. **Direito de Empresa no NCC**. SP: Atlas, 2003.
 PAZZAGLINI, F. Marino; CATANESE, Andréa Di Fucco. **Direito de Empresa no NCC**. SP: Atlas, 2003
 REALE, Miguel. **Novo Código Civil Comparado**. São Paulo: RT, 2003

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2003.
 BULGARELLI, Waldírio. **Sociedades comerciais**; empresa e estabelecimento. São Paulo: Atlas, 2001.
 DINIZ, Maria Helena. **Código Civil Anotado**. São Paulo: Saraiva, 2003.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	17	DIR2317	Teoria Geral do Processo	04	60	
EMENTA						
Fundamentos do direito processual. Da autotutela à jurisdição: autotutela, autocomposição e arbitragem no direito moderno. A função estatal pacificadora. Controle jurisdicional. Acesso à justiça e a instrumentalidade do processo. Princípios gerais do direito processual. Eficácia da lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual. Poder judiciário: funções, estrutura e organização judiciária. Constitucionalização do direito						

processual. Ação. Teorias.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALVIM, José Eduardo C. **Teoria Geral do Processo**. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. **Teoria geral do processo**. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
THEODORO JR., Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2000, 3 v.
ROCHA, José de Albuquerque. **Teoria Geral do Processo**. 5 ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
SILVA, Ovídio A. B. da. **Teoria Geral do Processo Civil**. 2 ed. São Paulo: RT, 2002.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

MARINONI, L.G. **Questões do Novo Direito Processual Civil Brasileiro**. Curitiba: Juruá, 1999
NERY JR. Nelson. **Princípios do Processo Civil na Constituição Federal**. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. 21 ed. Rio de Janeiro: Ed. Saraiva, 1999.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	18	DIR2318	Direito Civil II- Obrigações	04	60	DIR2313

EMENTA

Direito Obrigacional: Das diversas modalidades de obrigações. Obrigações de dar. Obrigações de dar coisa certa e coisa incerta. Obrigações de fazer e de não-fazer. Obrigações alternativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Da Transmissão das obrigações. Do Adimplemento e extinção das obrigações. Do Inadimplemento das obrigações.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRASIL. **Código Civil**. São Paulo: Saraiva, 2003.
DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações**. 2 Volume, São Paulo: Saraiva, 2003.
DINIZ, Maria Helena. **Código Civil Anotado**. 7 ed., São Paulo: Saraiva, 2003.
LOBO, Paulo Luiz Netto. **Direito das Obrigações**. Brasília: Brasília Jurídica, 1999.
MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil: Direito das Obrigações**. 4 Volume. São Paulo: Saraiva, 2003.
REALE, Miguel. **Novo Código Civil Comparado**. São Paulo: RT, 2003.
RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil**. Parte Geral das Obrigações. 4º volume, S. Paulo: Saraiva, 2000.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Forense, 2002.
GARCEZ NETO, Martinho. **Temas Atuais de Direito Civil**. São Paulo: Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: obrigações: teoria geral**. São Paulo: Atlas, 2003, vol. 2.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Responsabilidade Civil**, 3 ed., São Paulo: Atlas, 2003, vol.4.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	19	DIR2419	Direito Penal II	04	60	DIR2315

EMENTA

Culpabilidade. Teoria psicológica, teoria psicológica-normativa, teoria normativa e a culpabilidade no funcionalismo e no garantismo penal. Conceitos. Elementos: Capacidade, consciência da ilicitude e exigibilidade de outra conduta: conceitos, fundamentos e aplicabilidade. Capacidade criminal. Causas de inimputabilidade. Potencial conhecimento do ilícito. Erro sobre a ilicitude. Descriminantes putativas. Exigibilidade de comportamento diverso. Crise atual do conceito de culpabilidade. Concurso de Agentes. Teorias da pena.

Pena a constituição: princípios e limites constitucionais do *ius puniendi*. Princípio da humanidade e racionalidade das penas. A crise da pena privativa de liberdade e as propostas despenalizadoras e descarcerizantes. Aplicação da Pena e Constituição: Os princípios constitucionais de individualização e fundamentação da pena. O princípio do *ne bis in idem*. As fases da determinação da pena. Cálculo da pena. Concurso de crimes e a aplicação da pena. Concurso de agentes e aplicação da pena. Aplicação da pena de multa. Substitutivos à pena privativa de liberdade: (a) aplicação das penas restritivas de direito e da (b) Suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação. Aplicação da Medida de Segurança. Extinção da Punibilidade.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BATISTA, Nilo. **Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro**. 8 ed, Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.
BITENCOURT, Cezar. **Tratado de Direito Penal**, vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2003.
JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2003, 4 v.
MARQUES, José Frederico. **Tratado de Direito Penal**. São Paulo: Millennium, 2002, Voll.
TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos de Direito Penal**. 5 ed., São Paulo: Saraiva, 2002.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. S. Paulo: Martins Fontes, 2000.
COPETTI, André. **Direito Penal e Estado Democrático de Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
DELMANTO, Celso. **Código Penal Comentado**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
JARDIM, Afrânio Silva. **Ação penal Pública: princípio de obrigatoriedade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994.
MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Atlas, 2003. vol. I.
QUEIROZ, Paulo de Souza. **Direito Penal: introdução crítica**. São Paulo: Saraiva, 2001.
REALE JÚNIOR, Miguel. **Problemas Penais concretos**. São Paulo: Malheiros, 1997.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	20	DIR2420	Processo Civil I	04	60	DIR2317

EMENTA

Introdução. Definição. Natureza. Relações com outros ramos do direito. Direito processual civil. Fontes. Interpretação. Lei processual civil no espaço. Lei processual civil no tempo. Princípios gerais do processo civil. Garantias constitucionais. Jurisdição. Formas de composição de litígios. Tutela jurisdicional estatal. Ação. Conceito. Autonomia. Teorias. Classificação. Elementos da ação. Condições da ação. Competência. Critérios de determinação. Conflitos de competência. Cooperação jurisdicional. Do relacionamento com

jurisdições estrangeiras. Instrumentos. Do direito processual internacional. Inter-relação com o direito pátrio. Conexão e continência. Questões prejudiciais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRASIL. **Código de Processo Civil e Legislação em vigor**. 34 ed. atualizada. São Paulo: Saraiva, 2003.
CARNEIRO, Athos Gusmão. **Do rito sumário na reforma do CPC**: Lei n. 9.245, de 26-12-1995. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
FERREIRA, William Santos. **Aspectos polêmicos e Práticos da Nova Reforma Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. 3 v.
SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de Direito Processual Civil**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. 3 v.
THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 3 v.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. **Teoria geral do processo**. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.
NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2003 . 1v e 2v
SILVA, Ovídio A. B. da. **Teoria Geral do Processo Civil**. 2 ed. São Paulo: RT, 2000.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	21	DIR2421	Direito Cambiário	04	60	RS2316

EMENTA

O Direito Cambiário e seus fundamentos constitucionais. Os títulos de crédito. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata de mercadorias. Duplicata de Prestação de Serviços. Títulos de crédito rural. Títulos de crédito industrial. Conhecimento de frete.

Conhecimento de Depósito e *Warrant*.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BARROS, Wellington Pacheco. **Contratos e Títulos de Crédito Rural**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
BRASIL. **Constituição da República Federal do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2003.
BRASIL. **Código Civil**. (Lei nº 10.406/02) São Paulo: Saraiva, 2003.
CAMPINHO, Amauri. **Manual dos Títulos de Crédito**. 5 Ed. RJ: Lúmen JURIS, 2003
LEITE, Andréia Silva da Costa. **O Cheque nos Dias de Hoje**. RJ: Lumem Júris, 2000.
RESTIFFE, Paulo Sergio. **Lei do Cheque**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000
ROQUE, Sebastião. **Títulos de Crédito**. São Paulo: Editora Ícone, 1997.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BRASIL. **Código do Consumidor**. Juarez Oliveira org., São Paulo: Saraiva, 2004.
TIMMERS, Luciane Favaretto. **Títulos de Crédito: desafios interpretativos da LUG no Brasil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
DINIZ, Maria Helena. **Código Civil Anotado**. 7 ed., São Paulo: Saraiva, 2003.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	22	DIR2422	Direito Administrativo I	04	60	DIR2314
EMENTA						
Direito Administrativo: conceito e posição enciclopédica. Princípios norteadores. O ato administrativo: conceito, elementos, classificação, extinção, alteração, suspensão. O contrato administrativo: as licitações, concorrência pública, tornada de preços, convite.						

Concurso leilão. Conceito, formação, execução. Modificação, extinção e nulidade do contrato administrativo. Dos agentes administrativos. Agentes funcionários e não-funcionários. Direito e processo disciplinar.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo.** São Paulo: Malheiros, 2003.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella: **Direito Administrativo.** São Paulo: Atlas, 2003.
GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo.** São Paulo: Saraiva, 2003.
MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Elementos de Direito Administrativo.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro.** 28. ed. S. Paulo: Malheiros, 2003.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

FIGUEIREDO, Lúcia Valle: **Curso de Direito Administrativo.** São Paulo: Malheiros, 1998.
FREITAS, Juarez. **O Controle dos Atos Administrativos e os princípios fundamentais.** São Paulo: Malheiros, 1999.
OSÓRIO, Fábio Medina. **Direito Administrativo Sancionador.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
SUNDFELD, Carlos Ari. **Direito Administrativo Ordenador.** São Paulo: Malheiros, 1993.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	23	DIR3523	Direito Civil III - Contratos	04	60	DIR2318

EMENTA

CONTRATOS. Dos Contratos em geral. Conceito. Função social dos contratos. A boa-fé . Requisitos essenciais e acidentais dos contratos. Eficácia dos contratos. Classificação dos contratos. A formação dos contratos. Vícios rebitórios. Evição. Extinção dos contratos. Arras. Contrato preliminar. Das várias espécies de contratos: Compra e venda; contrato

estimatório; doação; locação; empreitada; comodato; mútuo; mandato; fiança.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado. **Extinção dos Contratos por incumprimento do devedor**. Rio de Janeiro: AIDE, 1991.
AZEVEDO JÚNIOR, José Osório. **Compromisso de Compra e Venda**. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 1993.
BESSONE, Darcy. **Do Contrato – Teoria Geral**, 3ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 1987.
MARTINS-COSTA, Judith. **A Boa-fé no Direito Privado**. São Paulo: RT, 2000.
VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil**, vol. III, 3 ed., São Paulo: Atlas, 2003.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**, vol. III, 17ª ed., São Paulo: Saraiva, 2002.
RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil**, vol. III, 30 ed., São Paulo: Saraiva, 2002.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. Vol. III, 19ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2000.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	24	DIR3524	Direito Penal III	04	60	DIR2419

EMENTA

Dos crimes contra a pessoa: Das lesões corporais; Da periclitacão da vida e da saúde; Da rixa; Dos crimes contra a honra; Dos crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimônio: Furto; Roubo; Extorsão; Da usurpação; Dano; Da apropriação indébita;

Estelionato e outras fraudes; Receptação; Imunidades nos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso. Dos crimes contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra os costumes. Dos crimes contra a liberdade sexual. Sedução e corrupção de menores e rapto; Lenocínio e tráfico de mulheres; Ultraje público ao pudor.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BARROS, Flávio Augusto Monteiro de. **Crimes contra a Pessoa**. São Paulo: Saraiva, 1997.
BASTOS, João José Caldeira. **Curso Crítico de Direito Penal**. Obra Jurídica: Florianópolis, 1998.
JESUS, Damásio Evangelista. **Direito Penal**. 2. v. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
_____. **Direito Penal**. 3. v. 24.. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**, 3. v. 4. ed. Atlas: São Paulo, 1998.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BASTOS JR. Edmundo José de. **Código penal em exemplos práticos**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998
COPETTI, André. **Criminalidade moderna e reformas penais**. Livraria do Advogado, 2000
_____. **Direito Penal e Estado Democrático de Direito**. Livraria do Advogado, 2000
COSTA. Paulo José da Junior. **Direito Penal-curso completo**, 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código Penal Interpretado**. São Paulo: Atlas, 1999.
PEDROSO, Fernando de Almeida, **Aspectos polêmicos de processo e de Direito Penal**. Ed. Universitária de Direito, 1997.
GONGALVES, Victor Eduardo Rios. **Dos crimes contra a pessoa**. 2. ed. rev. e atual São Paulo: Saraiva, 1999.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	25	DIR3525	Processo Civil II	04	60	DIR2420

EMENTA

Relação jurídica processual. Das partes. Conceituação de parte, substituto, representante e interessado processual. Faculdade, dever e ônus processual. Capacidade de ser parte, de estar em juízo e capacidade postulacional. Atuação do Ministério público no processo civil.

Juiz. Litisconsórcio. Hipóteses. Cabimento. Espécies. Intervenção de terceiros. Denúnciação à lide. Oposição. Assistência simples e litisconsorcial. Atos processuais. Prazos. Decadência e prescrição. Pressupostos processuais. Classificação. Construção doutrinária e legislativa. Formação do processo. Suspensão do processo. Causas. Conseqüências. Extinção do processo. Extinção do processo sem julgamento do mérito. Extinção do processo com julgamento do mérito.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALVIM, Arruda. **Tratado de Direito Processual Civil** 2. Ed. São Paulo: revista dos tribunais, 1990
CARNEIRO, Athos Gusmão. **Do rito sumário na reforma do CPC: lei n. 9.245, de 26-12-1995**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
FABRÍCIO, Adroaldo Furtado. **Comentários ao Código de Processo Civil**. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995
GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. 3 v.
THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 3 v.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BRASIL. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. 34. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2002.
DOWER, Nelson Godoy Bassil. **Curso básico de direito processual civil**. 3. ed. rev. São Paulo: Nelpa, 1999-2000. 3 v.
FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. **Comentários à lei dos juizados especiais cíveis e criminais: lei 9.099, de 26.09.1995**. 2. ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
MARINONI, Luiz Guilherme. **Efetividade do processo e tutela de urgência**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1994.
MARINONI, Luiz Guilherme. **Novas linhas do processo civil**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
MARINONI, Luiz Guilherme. **Tutela antecipatória, julgamento antecipado e execução imediata da sentença**. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
NERY JUNIOR, Nelson. **Código de processo civil comentado e legislação processual civil extravagante em vigor**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 3 v.
SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Curso de processo civil**. 5. ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. 3 v.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	26	DIR3526	Direito Administrativo II	04	60	DIR2422

EMENTA

A responsabilidade civil na administração pública e a reparação do dano. A Responsabilidade Objetiva do Estado no Brasil. A Responsabilidade na Constituição

Brasileira de 1988. O poder de polícia e as limitações administrativas: a polícia administrativa. Dos serviços públicos: conceito e execução. Nacionalização, estatização, municipalização. Concessão de serviço público. Permissão de serviço público. Autorização de serviço público. Serviços executados por cooperação. Entidades estatais e paraestatais. Intervenção do Estado na propriedade. As Agências Reguladoras.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Administrativo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
FIGUEIREDO, Lucia Valle. **Curso de Direito Administrativo**. 4. ed. rev. São Paulo: Malheiros, 2000.
MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 27. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2002.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 13. ed. rev. São Paulo: Malheiros, 2001.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CAETANO, Marcelo. **Manual de Direito Administrativo**. 3. ed. Coimbra Editora, 1951.
CRETELLA JUNIOR, José. **Curso de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
ENTERRÍA, Eduardo Garcia & FERNANDES Tomas Ramón. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: RT, 1991.
GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 1995.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 1993.
MELLO, Celso Bandeira de. **Elementos de Direito Administrativo**. 3. Edição. São Paulo: Malheiros, 1992.
MUKAI, Toshio. **Direito Administrativo Sistematizado**. São Paulo: Saraiva, 1999.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	27	DIR3527	Contratuais Comerciais	04	60	DIR2421

EMENTA

Dos contratos em geral. Formação dos contratos. Extinção e nulidades. Das diversas espécies de contratos: Compra e venda. Venda com reserva de domínio. Mútuo. Comodato. Empréstimo. Fiança. Penhor e Seguros. Contratos bancários. *Leasing*. Franquia. *Factoring*.

Know-how. Cartões de Crédito.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BULGARELLI, Waldírio. **Contratos Mercantis**. 14 ed., São Paulo: Atlas, 2002.
COÊLHO. Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. , vol. 3. São Paulo: Saraiva, 2001.
MARTINS, Fran. **Contratos e Obrigações Comerciais**. 15 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2000.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ANDRADE, Jorge Pereira. **Contratos de franquia e leasing**. 4 ed., São Paulo: Atlas, 2000.
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Leasing**, 3ª ed. São Paulo: RT, 2002.
RIZZARDO, Arnaldo. **Factoring**. 2 ed., São Paulo: RT, 2000.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	28	DIR3628	Direito Civil IV - Coisas	04	60	DIR3523
EMENTA						
Dos Bens e sua classificação. Direitos Reais e Pessoais. Posse. Efeitos da Posse. Proteção Possessória. A propriedade. Direito de Vizinhança. Condomínio. Parcelamento do solo. Propriedade resolúvel. Propriedade Fiduciária. Direitos de Superfície. Servidões. Usufruto.						

Penhor. Hipoteca. Anticrese.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BESSONE, Darcy. **Direitos Reais**. 2 ed., São Paulo: Saraiva, 1996.
CORREA, Orlando de Assis. **Posse e Ações Possessórias**. 5 ed., São Paulo: AIDE, 1990.
DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Vol. IV, 30 ed., São Paulo: Saraiva, 2002.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**, vol. IV, 19 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2000.
VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil**, vol. V, 3 ed., São Paulo: Atlas, 2003.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil**, vol. V, 30 ed., São Paulo: Saraiva, 2000.
GOMES, Orlando. **Direito Reais**. 16 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2000.
LANDIN, Francisco. **A Propriedade Imóvel na Teoria da Aparência**. São Paulo:CD, 2000.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	29	DIR3629	Direito Penal IV	04	60	DIR3524

EMENTA

Dos crimes contra a administração pública. Das contravenções. Dos crimes definidos em legislação especial (imprensa, eleitoral, falimentar, ambiental, antitóxico, hediondo,

organizado, código de trânsito, abuso de autoridade, Juizados Especiais Criminais).

REFERÊNCIAS BÁSICAS

DELMANTO, Celso. **Código Penal Comentado**. 5. ed. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
FRAGOSO, Claudio Heleno. **Lições de Direito Penal**. vol. 1 e 2. São Paulo: José Bushatsky, 1996.
JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Penal**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 1988-2001. 4 v.
JESUS, Damásio Evangelista de. **Lei das Contravenções Penais Anotada**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código Penal Interpretado**, Atlas, São Paulo, 1999.
SALLES JUNIOR, Romeu de Almeida. **Curso Completo de Direito Penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BASTOS JR. Edmundo José de. **Código penal em exemplos práticos**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
BASTOS, João José Caldeira. **Curso Crítico de Direito Penal**. Obra Jurídica: Florianópolis, 1998.
BRUNO, Anibal. **Direito Penal**. Forense, Rio de Janeiro. 1991, v. III.
COPETTI, André. **Criminalidade Moderna e Reformas Penais**. Livraria do Advogado, 2000.
COPETTI, André. **Direito Penal e Estado Democrático de Direito**. Livraria do Advogado, 2000
COSTA JUNIOR, Paulo José da. **Direito Penal: curso completo**. 6. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 1999.
COSTA. Paulo José da Junior. **Direito Penal**. Curso completo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
LEAL, João José. **Direito Penal Geral**. São Paulo: Atlas, 1998.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código Penal Interpretado**. São Paulo: Atlas, 1999.
PEDROSO, Fernando de Almeida. **Aspectos Polêmicos de Processo e de Direito Penal**. Universitária de Direito, 1997.
SALLES JUNIOR, Romeu de Almeida. **Lei das Contravenções Penais Interpretada: adendo especial: anotações a dispositivos da lei n. 9.503, de 23-09-1997: Código de Trânsito Brasileiro**. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	30	DIR3630	Processo Civil III	4	60	DIR3525

EMENTA

Do procedimento comum. Rito ordinário. Rito sumário. Juizado especial cível. Hipóteses de cabimento. Petição inicial. Da citação. Modalidades. Efeitos. Intimação. Resposta do réu. Contestação. Reconvenção. Exceções. Revelia. Do despacho saneador. Da apreciação da relação jurídica e sua manutenção. Da antecipação de tutela. Requisitos. Teoria geral das

provas. Depoimento pessoal. Provas em espécie. Instrução processual. Audiência. Conciliação. Julgamento antecipado da lide. Cabimento. Sentença. Requisitos. Efeitos e eficácias. Teoria pontiana da eficácias sentenciais. Vícios. Coisa julgada. Evolução e posições doutrinárias. Limites objetivos e subjetivos. Eficácia preclusiva. A coisa julgada nos direitos coletivos. Nulidades. Teoria geral dos recursos. Pressupostos subjetivos e objetivos. Recursos em espécie. Apelação. Regime do agravo. Espécies. Cabimento. Embargos de declaração. Embargos infringentes. Recursos especial e extraordinário. Uniformização de jurisprudência.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

MOREIRA, José Carlos Barbosa. **O novo processo civil brasileiro**. 21. ed. Forense, Rio de Janeiro, 2001.
SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 3 v.
THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002. 3 v.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A reforma do código de processo civil**. 2. ed. Malheiros, São Paulo, 1996.
FADEL, Sergio Sahione. **Código de processo civil comentado**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1988. 2 v.
GRECO Filho, Vicente. **Código de processo civil brasileiro**. 15. ed. Saraiva, São Paulo, 2001.
MARINONI, Luiz Guilherme. **Questões do Novo Direito Processual Civil Brasileiro**. JURUÁ Editora, Curitiba, 1999.
PAULA, Alexandre de. **Código de processo civil anotado**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998. 4 v.
RAITANI, Francisco. **Prática de processo civil**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. 3 v.
TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. **Reforma do código de processo civil**. Saraiva, São Paulo, 1996.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	31	DIR3631	Direito Falimentar	4	60	DIR3527

EMENTA

A empresa em crise. Estudo da Lei de Falências. Direito Concordatário. Concordata Preventiva. Concordata Suspensiva. Características. Requisitos. Credores na Concordata. A Falência. Requisitos. Os créditos na Falência. O processo falimentar. A liquidação na falência. O restabelecimento. Os crimes falimentares.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de falência e Concordata**. 20 ed., São Paulo: Saraiva, 2002.
CASTRO, Carlos Alberto Farracha de. **Fundamentos do Direito Falimentar**. Curitiba: Juruá, 2002.
COELHO, Fábio Ulhôa. **Manual de Direito Comercial**. 13 ed., São Paulo: Saraiva, 2003.
FUHR, Maximilianus Cláudio Amer. **Roteiro de Falências e Concordatas**. 18ª ed., São Paulo: RT, 2002.
TZIRULNIK, Luiz. **Direito Falimentar**. 6 ed., São Paulo: RT, 2002.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- DORIA, Dylson. **Curso de Direito Falimentar**, vol. 2, 10 ed., São Paulo: Saraiva, 2000.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	32	DIR3632	Processo Constitucional	4	60	DIR2314
EMENTA						
Princípios constitucionais processuais. Espécies de ações constitucionais processuais: Habeas Data, Mandado de Injunção, Mandado de Segurança, Ação Civil Pública, Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Direta de Constitucionalidade, Ação Popular						

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Direito processual constitucional**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação popular**: proteção do erário, do patrimônio público, da moralidade administrativa, e do meio ambiente. 4. ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Mandado de segurança**: ação popular, ação civil pública, mandado de injunção, "habeas data", ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. 23. ed. atual. e compl. São Paulo: Malheiros, 2001.
- PEIXINHO, Manoel Messias. **A interpretação da constituição e os princípios fundamentais**: elementos para uma hermenêutica constitucional renovada. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.
- ROSAS, Roberto. **Direito processual constitucional**: princípios constitucionais do processo civil. 3. ed. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). **Mandados de segurança e de injunção**: estudos de direito processual-constitucional São Paulo: Saraiva, 1990.
- SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
- CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. **Acesso à justiça**: juizados especiais cíveis e ação civil pública: uma nova sistematização da teoria geral do processo. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. **A Instrumentalidade do Processo**. São Paulo: Malheiros, 2000.
- JUCOVSKY, Vera Lúcia R. S. **Responsabilidade Civil do Estado por Danos Ambientais**: Brasil - Portugal. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.
- MOREIRA, José Carlos Barbosa. **Comentários ao Código de Processo Civil**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	33	DIR4733	Direito Civil IV - Família	4	60	DIR3628

EMENTA

A relação do Estado para com a Organização Familiar. A Família na Sociedade Contemporânea. Do Casamento. União Estável. Concubinato. Relações de Parentesco. Poder familiar. Dos Alimentos. Do Bem de Família. Tutela e Curatela. Direito da Criança e do

Adolescente. Da Adoção

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**. 5. ed. São Paulo: Melhoramentos, 2000.
- PAINI, Reynaldo José Castilho. **Reconhecimento de paternidade e união estável**. 2. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 1999.
- PARIZATTO, João Roberto. **Separação e divórcio: alimentos e sua execução, doutrina e jurisprudência**. São Paulo: Direito, 1997.
- PEREIRA, Aurea Pimentel. **Divórcio e separação judicial: comentários à lei 6.515/1077 à luz da constituição de 1988 com as alterações das leis 7.841/89 e 8.408/92**. 9. ed. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.
- TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. **Direitos de família e do menor: inovações e tendências, doutrina e jurisprudência**. 3. ed. Belo horizonte: Del Rey, 1993.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- BAHENA, Marcos. **Alimentos: direitos iguais entre homem e mulher**. 2. ed. São Paulo: LED, 1999.
- CARVALHO, João Andrades. **Tutela, curatela, guarda, visita e pátrio poder**. Rio de Janeiro: AIDE, 1995.
- DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 1991.
- MILANO FILHO, Nazir David, Rodolfo César. **Estatuto da criança e do adolescente**. Livraria e Editora Universitária de Direito Ltda. 1996.
- MONTEIRO, Waschington de Barros. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 1986
- RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil**. 32. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2002.
- SAMPAIO, Pedro. **Alterações constitucionais e o direito de família e sucessões**. Rio de Janeiro, 1990.
- SILVA, Moacyr Motta da. **A tutela jurisdicional dos direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr, 1998.
- TAVARES, José de Farias. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Forense, 1995.
- VERONESE, Josiane Rose Petry. **Infância e adolescência, o conflito com a lei: algumas discussões**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2001.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	34	DIR4734	Processo Civil IV	4	60	DIR3630

EMENTA

Dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa previstos no código de Processo Civil. Dos procedimentos especiais previstos na legislação extravagante. Mandado de segurança. Do processo de execução.

Meios executórios e processo executivo formação da relação executiva. Espécies de execução. Crise da relação executivo. Embargos do devedor. Extinção da relação executiva. Do processo cautelar. Jurisdição de urgência e cautelar. Distinção entre a tutela cautelar e a antecipação da tutela. Princípios do procedimento cautelar. Rito do processo cautelar. Medidas cautelares específicas. Tutela satisfativa urgente.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

MACHADO, Antonio Claudio da Costa. **Tutela antecipada**. 3. ed. rev. São Paulo: Juarez de Oliveira, 1999.
MOREIRA, José Carlos Barbosa. **O novo processo civil brasileiro**. 21. ed. Forense, Rio de Janeiro, 2001.
SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 3 v.
THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002. 3 v.
THEODORO JUNIOR, Humberto. **Tutela cautelar: direito processual civil ao vivo**. Rio de Janeiro: AIDE, 1992.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A reforma do código de processo civil**. 2. ed. Malheiros, São Paulo, 1996.
FADEL, Sergio Sahione. **Código de processo civil comentado**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1988. 2 v.
GRECO Filho, Vicente. **Código de processo civil brasileiro**. 15. ed. Saraiva, São Paulo, 2001.
MARINONI, Luiz Guilherme. **Questões do Novo Direito Processual Civil Brasileiro**. JURUÁ Editora, Curitiba, 1999.
PAULA, Alexandre de. **Código de processo civil anotado**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998. 4 v.
RAITANI, Francisco. **Prática de processo civil**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. 3 v.
TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. **Reforma do código de processo civil**. Saraiva, São Paulo, 1996.
WAMBIER, Luiz Rodrigues et al. **Curso avançado de direito processual civil**. 4. ed. RT, São Paulo, 2001.
ZAVASCKI, Teori Albino. **Antecipação da tutela**. 3. ed. Saraiva, São Paulo, 2000.

	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	35	DIR4735	Processo Penal I	4	60	DIR2317

EMENTA

Fundamentos do Direito de Punir; Princípios Do Processo Penal; Fontes do Processo Penal; Aplicação do Direito Processual Penal; Interpretação da Lei Processual Penal; Inquérito Policial ;Ação Penal Pública; Ação Penal Privada; Extinção Da Punibilidade; Ação Penal E Ação Civil;

Jurisdição E Competência; Questões E Processos Incidentes; Incompatibilidades E Impedimentos; Conflito de Jurisdição; Restituições de Coisas Apreendidas; Medidas Assecuratórias; Incidente de Falsidade; Incidente de Insanidade Mental do Acusado

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2001.
CHOUKR, Fauzi Hassan. **Processo Penal e Estado de Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002
COSTA, Walter P. **O Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 1995.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
TOURINHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2001

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CABETTE, Eduardo Luís. **O processo penal e a defesa dos direitos e garantias individuais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
CHOUKR, Fauzi Hassan. **Estudos do processo penal: o mundo à revelia**. Rio de Janeiro: Aga Juris, 2000.
COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. **Crítica à teoria geral do processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
FERNANDES, Antônio Sacarance. **Processo penal constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2. ed. 2000.
JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado**. São Paulo Saraiva. 18. ed. 2002.
NORONHA, E. Magalhães. **Curso de direito processual penal**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
RODRIGUES, Maria Stella Villela Souto Lopes. **ABC do processo penal**. São Paulo. 2. ed. 2002.
VARGAS, José Cirilo de. **Direitos e Garantias Individuais no processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	36	DIR4736	Direito Individual do Trabalho	4	60	

EMENTA

A noção de trabalho. O trabalho humano: evolução histórica. A sociedade do trabalho. As primeiras legislações: internacionalização, experiência brasileira. Direito do trabalho:

terminologia, conceito, natureza jurídica, autonomia. fontes; princípios; relações com os demais ramos do direito. Contrato individual de trabalho: conceito, natureza jurídica, requisitos, forma, prova, classificação; tempo de serviço; alterações; remuneração e salários; normas de proteção ao salário. Formas de terminação do contrato individual: hipóteses, características e efeitos. Estabilidade e FGTS. Obrigações decorrentes da dissolução; cálculos. Proteção do trabalho: normas gerais e especiais de tutela do trabalho.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

GOMES, Orlando & GOTTSCHALK, E. **Curso de Direito do Trabalho**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense. 2000.
MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do Trabalho**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. 17. ed. S. Paulo: Saraiva, 2001.
RUSSOMANO, Mozart Victor. **Curso de Direito do Trabalho**. 8 ed. Curitiba: Juruá, 2000.
SUSSEKIND, Amaldo; MARANHÃO, Délio & VIANA, S. **Instituições de Direito do Trabalho**. 19. ed. São Paulo: LTr, 2000.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. **A Subjetividade do Tempo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 1998
CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. S. Paulo: Saraiva, 1997.
FERNANDES, Annibal. **Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Social Básica**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
MAGANO, Otávio Bueno. **Política do Trabalho**. São Paulo: L Tr, 1997.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CL T**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 27. ed. S. Paulo: LTr, 2001.
OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual de prática trabalhista**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
RUSSOMANO, Mozart Victor. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997. 2 v.
SUSSEKIND, Amaldo. **Direito Constitucional do Trabalho**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
THOMPSON, E. P. **A História do Movimento Operário Inglês**. São Paulo. Paz e Terra. 1986.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	37	DIR4737	Filosofia do Direito	04	60	DIR1104

EMENTA

Noções introdutórias da filosofia do Direito. O jusnaturalismo e o positivismo na tradição filosófico-jurídica. A Filosofia do Direito e a relação desta com a Teoria Geral do Direito. Os

Clássicos da Filosofia do Direito: idealistas, materialistas e críticos – Teorias da justiça. Tendências atuais em Filosofia do Direito.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BODIUO, Alain. *Ética: um ensaio sobre a consciência do mal*. Trad. Antonio Trânsito e Ari Roitman. 2 ed. Rio de Janeiro: Relume – Dumará, 2002.
PERELMAN, Chaïm. *Ética e Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 1996.
SOUTO, Claudio. *Ciência e Ética no Direito: uma alternativa de modernidade*. Porto alegre: Fabris, 1992.
WARAT, Luiz Alberto. *Filosofia do Direito: uma introdução crítica*. São Paulo: Moderna, 1996.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BIZATTO, José Ildelfonso. **Deontologia Jurídica e Ética Profissional**. Blumenau: Acadêmica, 1997.
BOBBIO, Norberto. **O Positivismo Jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Ícone, 2000.
BOSON, Gerson de Brito Melo. **Filosofia do Direito: interpretação antropológica**. Belo Horizonte: Del Rei, 1993.
CARLIN, Volnei Ivo. **Deontologia Jurídica: ética e justiça**. 2. ed. Florianópolis: Obra jurídica, 1997.
COELHO, Fabio Ulhoa. **Direito e Poder: ensaio de epistemologia jurídica**. São Paulo Saraiva, 1992.
COELHO, Luiz Fernando. **Lógica Jurídica e Interpretação das Leis**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1981.
DEMO, Pedro. **Conhecimento Moderno: sobre ética e interpretação do conhecimento**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
NOVAES, Adauto. **Ética**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
OLIVA, Alberto. **Epistemologia: a cientificidade em questão**. Campinas: Papirus, 1990.
SILVEIRA, José Luongo da. **Noções preliminares de Filosofia do Direito**. Porto Alegre: Fabris, 1998.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	38	DIR4738	Estágio I	04	60	

EMENTA

Processo e Procedimento Civil : elaboração de procuração e substabelecimento. Prática cível. Procedimento Comum Ordinário e Sumário. Ordinário: petição inicial; impugnação ao

valor da causa; impugnação ao pedido de AJG; respostas do réu (contestação com preliminares e mérito, exceções e reconvenção); réplica; audiência de instrução e julgamento simulada. Sumário (petição inicial e contestação). Recursos (agravo de instrumento e retido, embargos de declaração , apelação e embargos infringentes).
Atividades extra-classe: a)Em 1ª Instância: 6 audiências em Vara Cível, de processo ordinário, 3 audiências em Vara Cível, de processo sumário, 4 audiências de conciliação, no Juizado Especial Cível; 4 audiências de instrução, no Juizado Especial Cível. b)Em 2ª Instância: 3 feitos, em Câmara Cível do Tribunal de Justiça c) Feitura de relatórios e comprovação da atividade.

Prática Criminal. Processo e Procedimento Penal: Inquérito policial. Ação Penal. .Procedimentos Criminais. Sentença Criminal. Noções do Tribunal do Júri. Recursos Criminais. Habeas Corpus. .Revisão Criminal. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais. Atividades extra-classe: a)Em 1ª Instância, 3 Tribunais do Júri, 3 audiências criminais, 3 audiências preliminar de conciliação no Juizados Especiais Criminais, 3 audiências de instrução e julgamento no Juizados Especiais Criminais, 3 visitas às delegacias de polícia. b) Em 2ª Instância: 3 feitos em Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.c) Feitura de relatórios e comprovação da atividade

REFERÊNCIAS BÁSICAS

a) Prática cível:

ASSIS, Araken de. **Procedimento sumário**. São Paulo: Malheiros, 1996.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A.; GOMES, Fábio Luiz. **Teoria geral do processo civil**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. **Curso de processo civil**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. v. 1.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. **Comentários ao código de processo civil**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998. v. V.

CARNEIRO, Athos Gusmão. **O novo recurso de agravo e outros estudos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

_____. **Jurisdição e competência**. 6. ed. São Paulo: Saraiva.

NEGRÃO, Theotônio. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. 29. ed. [S. l.: s. n.], 1998.

NERY JÚNIOR, Nelson. **Código de processo civil comentado e legislação processual civil extravagante em vigor**.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva, [19__?]. v. I, II e III..

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense, [19__?]. v. I.

b) Prática criminal:

BOSCHI, José Antônio Paganella. **Ação Penal**. Rio de Janeiro: Aide, 1997.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. **Recursos no Processo Penal**. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1998.

JESUS, Damásio de. **Código de Processo Penal Anotado**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

MARREY, Adriano. **Teoria e Prática do Júri**. 7. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2000.

MEHMERI, Adilson. **Inquérito Policial**. São Paulo: Saraiva, 1997.

NORONHA, E. Magalhães. **Curso de direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 1997.

PORTO, Hermínio Alberto Marques. **Júri**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 1998

TORNAGHI, Hélio. **Curso de Processo Penal**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de Processo Penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 1998

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

a) Prática cível:

ASSIS, Araken de. **Cumulação de Ações**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

BORTOWSKI, Marco Aurélio Moreira. **Apelação Cível**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Do rito Sumário na Reforma do CPC**. São Paulo: Saraiva, 1996.

GIORGIS, José Carlos Teixeira. **Notas sobre o Agravo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **O novo regime do Agravo**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.

b) Prática criminal:

ACOSTA, Walter P. **O Processo Penal**. 20. ed. Rio de Janeiro: Autor, 2000.

ESPINOLA FILHO, Eduardo. **Código de Processo Penal Brasileiro Anotado**. Campinas: Bookseller, 2000.

GOMES, Luiz Flávio. **O direito de Apelar em Liberdade**. 2. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1996.

GOMES FILHO, Antônio Magalhães. **As nulidades no Processo Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.

JARDIM, Afranio Silva. **Direito Processual Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código de Processo Penal Interpretado**. São Paulo: Atlas, 2001.

_____. **Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2000.

SILVA FRANCO, Alberto et al. **Código de Processo Penal e sua Interpretação Jurisprudencial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

STRECK, Lenio Luiz. **Tribunal do Juri: símbolos e rituais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

TUBENCHLAK, James. **Tribunal do Júri**. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	39	DIR4839	Direito Civil VI - Sucessão	4	60	DIR4733

EMENTA

Sucessão e Herança. Abertura da Sucessão. Transmissão da Herança. Aceitação e

Renúncia da Herança. Petição de Herança. Sucessão Legítima e Testamentária. Sucessão do(a) companheiro(a). Herdeiros Necessários. Exclusão de Herdeiros. Deserdação. Herança Jacente. Sucessão do Ausente. Administração de Herança. Cessão de Direitos Hereditários. Inventário e Partilha.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CESAR, Celso Laet de Toledo. **Herança**: orientações práticas. 2. ed. cor. e aum. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.
DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito das sucessões. 6. Volume. Saraiva São Paulo, 14. ed. 2002.
NEGRÃO, Theotônio. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. Saraiva, São Paulo, 33a. ed. 2002.
_____. **Código civil e legislação em vigor**. Saraiva, São Paulo, 33. ed. 2002.
NUNES, João Batista Amorim Vilhena. **Venda de ascendente e descendente**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.
RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil**. 28. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2002. 7 v.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

FADEL, Sérgio Sahione. **Código de processo civil comentado**. 6. ed, Forense, Rio de Janeiro, 1987, vol. II.
GOMES, Orlando. **Direito Civil**. 2. ed. Forense, Rio de Janeiro.
LUZ, Valdemar P. da. **Inventários na prática**. 2. ed. Porto Alegre: Sagra-D.C. Luzzatto, 1999.
MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**: das sucessões. 6. Volume, 22. ed. Saraiva, São Paulo, 1985.
PAULA, Alexandre de. **Código de processo civil anotado**. 5. ed. RT, São Paulo, 1993, vol. II.
SILVA, Ivan Hugo. **Prática de processo civil**. 4. ed. Rio de Janeiro: AIDE, 1986, vol. I a III.
THEODORO Júnior, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 22. ed. Forense, Rio de Janeiro, 1998, vol. III.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	40	DIR4840	Direito Internacional Público	4	60	DIR2314

EMENTA

Delimitação Teórica: Objeto, Características, Fundamento, Relação Com o Direito Interno e

Conceito. Dispositivos Constitucionais Relacionados Ao Direito Interacional Público. Fontes do Direito Internacional Público. Personalidade Jurídica Internacional. Estado. Soberania. Território. Jurisdição. Imunidade De Jurisdição dos Estados Estrangeiros. Reconhecimento De Estado E De Governo. Responsabilidade Internacional. Organizações Internacionais. Nacionalidade. Condição Jurídica do Estrangeiro no Brasil. A Proteção Fundada no Direito Internacional: Proteção Internacional dos Direitos do Homem. Outros Sujeitos Fragmentários: Organização Não-Governamental (Ong) e Empresa Multi ou Transnacional. Espaços Internacionais. Conflitos Internacionais. Solução dos Litígios.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

SEITENFUS, Ricardo & VENTURA, Deisy. **Introdução ao Direito Internacional Público**. 2ª ed. rev. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
BROWNLIE, Ian. **Princípios de direito internacional público**. Lisboa: A. Coelho Dias, 1997. 809p.
MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. Vol. I. 9ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1993.
_____. **Curso de Direito Internacional Público**. Vol. II. 9ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

SEITENFUS, Ricardo. **Manual das Organizações Internacionais**. 2ª ed. rev. amp. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
BAPTISTA, Luiz Olavo. **O Direito Internacional no Terceiro Milênio**. São Paulo: LTr, 1998. 925p.
DAVID, René. **Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 687p.
MEDEIROS, Antonio Paulo Cachapuz de. **O poder de celebrar tratados**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1995. 624p.
RESEK, José Francisco. **Direito internacional público**: curso elementar. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1995. 411p.
SILVA, G. E. do Nascimento, ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de direito internacional público**. São Paulo: Saraiva, 1998. 554p.
SOARES, Guido Fernando Silva. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Atlas, 2002.
TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. **Princípios de direito internacional**. Brasília: Universidade de Brasília, 1981. 268p.
_____. **Tratado de direito Internacional**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1999. 440p.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	41	DIR4841	Processo Penal II	4	60	DIR4735

EMENTA

Da Prova; Das Perícias; Do Exame Do Corpo de Delito; Interrogatório do Acusado; Da Confissão; Da Inquirição do Ofendido; Da Inquirição das Testemunhas; Do Reconhecimento de

Pessoas e Coisas; Da Acareação; Dos Documentos; Dos Indícios; Da Busca e Apreensão; Sujeitos Processuais ; Da Prisão em Geral; Da Prisão em Flagrante; Da Prisão Preventiva; Da Prisão Temporária; Da Prisão Decorrente de Pronúncia; Da Liberdade Provisória; Das Citações, Intimações e Notificações ; Da Sentença; Das Nulidades no Processo Penal

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 6. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2001.
JESUS, Damásio Evangelista de. **Código de processo penal anotado**. 17. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2000.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 5. ed. rev. aum. e atual. São Paulo: Saraiva, 1999. 2 v.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 4 v.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AVOLIO, Luiz Francisco Torquato. **Provas ilícitas: interceptações telefônicas e gravações clandestinas**. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
CARNEIRO, Athos Gusmão. **Jurisdição e competência: exposição didática, área do direito processual civil**. 11. ed. rev. e atual São Paulo: Saraiva, 2001.
ESPINOLA FILHO, Eduardo. **Código de processo penal brasileiro anotado**. Campinas: Bookseller, 2000. 9. v.
MALATESTA, Nicola Framarino Dei. **A lógica das provas em matéria criminal**. Campinas: Bookseller, 1996.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código de processo penal interpretado: referências doutrinárias, indicações legais, resenha jurisprudencial**. 9. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2002.
NORONHA, E. Magalhães. **Curso de direito processual penal**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
SALLES JUNIOR, Romeu de Almeida. **Direito processual penal para provas e concursos: indagações, doutrina, jurisprudência**. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998-2000. 2 v.
TORNAGHI, Hélio. **Curso de processo penal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 1991-1992. 2 v.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	42	DIR4842	Direito Coletivo do Trabalho	4	60	DIR4736

EMENTA

Conflitos coletivos de trabalho: acepções; categorias; tipos; classificação; formas. Relações coletivas de trabalho: conceito, formação, características. Direito coletivo do trabalho:

conceito; origem; caracteres; pressupostos; natureza jurídica. Direito coletivo do trabalho (organização sindical, negociação coletiva de trabalho, comissão de conciliação prévia, formas alternativas de solução de conflitos trabalhistas e direito de greve); Direito internacional do trabalho (noções gerais, Organização Internacional do Trabalho e tratados internacionais).

REFERÊNCIAS BÁSICAS

GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Elson. **Curso de Direito do Trabalho**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000
MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
PINTO, José Augusto Rodrigues. **Direito Sindical e Coletivo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1998.
RUSSOMANO, Mozart Victor. **Curso de Direito do Trabalho**. 8. ed. Curitiba: Juruá, 2000.
SUSSEKIND, Arnaldo et al. **Instituições de Direito do Trabalho**. 19. ed. atual. São Paulo: LTr, 2000. 2 v.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BORTOLOTTI, Rudimar Roberto. **Os aspectos da representatividade no atual direito sindical brasileiro**. São Paulo: LTr, 2001.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.
CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. 25. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2000.
COSTA, Armando Casimiro. et. al. **Consolidação das Leis do Trabalho**. 28. ed. São Paulo: Ltr, 2001.
CUNHA, Maria Inês Moura S. A. da. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 1995.
BARROS, : Alice Monteiro de (org.) e outros. **Curso de Direito do Trabalho: estudos em memória de Célio Goyatá**. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: LTr, 1994..
Dallegre Neto, José Affonso (org.0 e outros. **Direito do Trabalho: estudos**. São Paulo: LTr, 1997.
LIMA, Francisco Meton Marques de. **Elementos de Direito do Trabalho e Processo Trabalhista**. 3. ed São Paulo: Ltr, 1991.
MARANHÃO, Délio e CARVALHO, Luiz Inácio Barbosa. **Direito do Trabalho**. 17. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1993.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Curso de Direito do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Dialética, 1999.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho, relações individuais e coletivas do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. 27. ed. São Paulo: LTr, 2001.
RODRIGUEZ, Américo Plá. **Princípios de Direito do Trabalho**. Tradução: Wagner D. Giglio. São Paulo: Ltr, 1994.

er.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	43	DIR4843	Direito Previdenciário	2	30	DIR2314

EMENTA

Previdência social; Beneficiários – Segurados e dependentes; Qualidade de segurado; Empresa-empregador; Inscrição do segurado; Benefício. Espécies; Períodos de carência; Valores dos benefícios - Cálculo do salário benefício; Benefícios - Tipos de aposentadorias;

Lei orgânica da seguridade geral - Conceituação e princípios constitucionais; Organização da seguridade social; Financiamento de seguridade social; contribuintes e segurados; Crimes contra a seguridade social.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

COIMBRA, José dos Reis Feijó. **Direito previdenciário brasileiro**. Rio de Janeiro: Edições Trabalhistas. 1997.
PAIXÃO, Floriceno. **A previdência social em perguntas e respostas**. Porto Alegre: Síntese. 1996.
ALVES FELIPE, J. Franklin. **Previdência social na prática forense**. Rio de Janeiro: Forense. 1994.
FERNANDES, Anibal. **Previdência social anotada**. Bauru: Edipro. 1997.
MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Noções de direito previdenciário**. São Paulo: LTR. 1997.
_____. **Princípios de direito previdenciário**. São Paulo: LTR, 1995.
_____. **Comentários à lei básica da previdência social**. São Paulo: LTR, 1996.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

FERREIRA, Rosni. **Previdência social: acidentes do trabalho - Lei nº 8213/91, Decreto nº 611/92**. São Paulo: LTr, 2000.
IBRAHIM, Fábio Zambitte. **A retenção de 11% sobre mão-de-obra**. São Paulo: LTr, 2000.
MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Princípios de Direito Previdenciário**. 3. ed. São Paulo: LTr, 1995.
MONTEIRO, Meire Lúcia Gomes. **Introdução ao Direito Previdenciário**. São Paulo: LTr, 1998.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	44	DIR4844	Estágio II	04	60	DIR4738

EMENTA

Procedimentos em Vara de Família e Sucessões: Alimentos, Separação, consensual e litigiosa), Divórcio (direito e conversão), Inventário. Despejo Revisional. Execução - Embargos de Devedor e de Terceiro. Medidas Cautelares (Preparatória E Incidental, Nominadas E Inominadas). Procedimentos Especiais (Sugestões: Consignação Em

Pagamento, Possessórias, Usucapião). **Atividades Extraclasse:** a) Em 1ª Instância: 2 audiências em Vara Cível de processo ordinário; 1 audiências em Vara Cível de justificação prévia; 2 audiências em Vara de Família. b) Em 2ª Instância: 3 feitos em Câmara Cível do Tribunal de Justiça; 2 feitos na 7ª ou 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça; 1 feito no Grupo Cível do Tribunal de Justiça. c) Feitura de relatórios e comprovação da atividade. Prática Trabalhista. Processo do Trabalho: Organização, funcionamento e competência da Justiça do Trabalho. Petição inicial : rito ordinário e sumaríssimo. Defesa direta e indireta. Provas: documental, pericial, testemunhal, inspeção judicial, confissão, indícios e presunções. Audiência inaugural. Audiência de instrução/prosseguimento. Atos decisórios: sentença e decisão interlocutória. Prática Previdenciária: Ações perante os Juizados Especiais Federais. Ações previdenciárias perante o Juízo. Comum na Justiça Federal. Ações previdenciárias perante o Juízo Comum na Justiça estadual. Atividades extra-classe: a) Em 1ª Instância: 3 audiências no Juizados Especial Federal; 2 audiências no Juízo Comum na Justiça Federal; 1 audiência no Juízo Comum na Justiça estadual. b) Em 2ª Instância: 1 feito perante Turma recursal , 1 feito perante o TRF - 4ª Região
Recursos: ordinário, revista e agravo de instrumento. Liquidação: cálculo, impugnação e sentença de liquidação. Execução: citação, garantia do juízo, penhora e carta de sentença. Embargos à execução e agravo de petição. Atividades extra-classe: Em 1ª Instância: 6 audiências em Varas do Trabalho. Em 2ª Instância: 3 feitos no Tribunal Regional do Trabalho. Feitura de relatórios e comprovação da atividade. Prática Administrativa e Extrajudicial

REFERÊNCIAS BÁSICAS

A) Prática cível:

- AMORIM, Sebastião; OLIVEIRA, Euclides de. **Inventários e Partilhas** - direito das sucessões: teoria e prática. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito, 1995.
- ASSIS, Araken de. **Da execução de Alimentos e Prisão do Devedor**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- CAHALI, Yussef Said. **Divórcio e Separação**. Tomo 1 e 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
- _____. **Dos Alimentos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994..
- CARNEIRO, Athos Gusmão. **Audiência de Instrução e Julgamento**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- MOURA, Mário Aguiar. **Embargos do Devedor: teoria e prática**. Porto Alegre: Síntese, 1979.
- PORTO, Sérgio Gilberto. **Doutrina e Prática dos Alimentos**. Rio de Janeiro: Aide, 1993.
- SILVA, Ovídio Araújo Baptista da. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. v. 1: **Processo de Conhecimento**; v. 2: Execução obrigacional, real e ações mandamentais; v. 3: **Processo Cautelar** (Tutela de Urgência).
- _____. **Procedimentos Especiais**. Rio de Janeiro: Aide, 1993.
- SOUZA, Sylvio Capanema. **A nova Lei do Inquilinato Comentada**. Rio de Janeiro: Forense, 1994.
- Prática trabalhista
- ALMEIDA, Isis de. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. 9. ed. São Paulo: LTr, 1998.
- GIGLIO, Wagner. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 1999.
- MARTINS, Sergio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- NASCIMENTO, Amauri. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
- OLIVEIRA, Francisco A. de. **A Execução na Justiça do Trabalho**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1999.
- SAAD, Eduardo Gabriel. **Direito Processual do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Ltr, 1998.

SÜSSEKIND, Arnaldo et al. **Instituições de Direito do Trabalho**. São Paulo: Ltr, 1996

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

A) prática cível:

ASSIS, Araken de. **Manual do Processo de Execução**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Do Rito Sumário na reforma do CPC** -Lei 9.245,de 26.12.95. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1997S

FURTADO, A. Fabrício. **Comentários ao Código de Processo Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 1988.

OLIVEIRA, Basílio de. **Alimentos: revisão e exoneração**. Rio de Janeiro: Aide, 1994.

PEREIRA, Sérgio Gisckon. **Ação de Alimentos**. Porto Alegre: Fabris,1983.

B) Prática trabalhista:

BATALHA, Wilson S.C. **Tratado de Direito Processual do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: LTr, 1995.

CARRION, Valentin. **Comentários à CLT**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

COSTA, Coqueijo. **Direito Processual do Trabalho**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

MALTA, Christóvão Pirajibe Tostes. **Prática do Processo Trabalhista**. 30. ed. São Paulo: LTr, 2000.

RUSSOMANO, Mozart Victor. **CLT Comentada**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

SAAD, Eduardo Gabriel. **Consolidação das Leis do Trabalho Comentada**. 33. ed. São Paulo: LTr, 2001.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **A prova no Processo do Trabalho**. 7. ed. São Paulo: LTr, 1997.

_____. **Sistema dos Recursos Trabalhistas**. 9. ed. São Paulo: Ltr, 1997.

_____. **Execução no Processo do Trabalho**. 5. ed. São Paulo: Ltr, 1997.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	45	DIR5945	Metodologia da Pesquisa Jurídica	4	60	DIR1106

EMENTA

As linhas de pesquisa do Curso de Direito. Do Regulamento de Monografia. Da revisão do projeto de monografia. Nomeação de orientador. Relatórios parciais de orientação de monografia. Acompanhamento das orientações de monografias. Desenvolvimento de trabalho monográfico, sob a orientação de um professor e defesa do trabalho perante banca

integrada pelo orientador e mais dois professores, conforme regulamento próprio.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2001.
- BRASIL. **Associação Brasileira de Normas Técnicas**. NBR 6023: Informação e Documentação – Referências – Elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2000. NBR 10520: Informação e documentação – Apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
- DMITRUK, Hilda B. (org.) **Cadernos metodológicos**: diretrizes de metodologia científica. 5. ed. Chapecó: Argos, 2001.
- HENRIQUES, Antonio, JOCO Bosco Medeiros. **Monografia no Curso de Direito**: 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- MACIEIRA, Silvia Rezende; SILVA, Magda Maria Ventura Gomes da. **Projeto e monografia**: guia prático. 2. ed. Rio de Janeiro: 2000.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- EAUD, Michel. **Arte da tese**: como preparar e redigir uma tese de mestrado, uma monografia ou qualquer outro trabalho universitário. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
- FERREIRA SOBRINHO, Josi Wilson. **Pesquisa em Direito e redação de monografia jurídica**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1997.
- HEEMANN, Ademar, VIEIRA, Leocilêa Aparecida. **A roupagem do texto científico**. Estrutura, citações e fontes bibliográficas. Curitiba: Ibpex, 1998.
- INACIO FILHO, Geraldo. **A monografia na universidade**. 2. ed. Campinas: Papyrus, 1998.
- LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica**. 2 ed. Porto Alegre: Fabris, 1987.
- NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Manual de monografia jurídica**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de. **Monografia jurídica**: orientações metodológicas para o trabalho de conclusão de curso. Porto Alegre: Síntese, 1999.
- TACHIZAWA, Takeshy; MENDES, Gildasio. **Como fazer monografia na prática**. 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2000.
- THOMPSON, Augusto. **Manual de orientação para preparo de monografia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	46	DIR5946	Processo Penal III	4	60	DIR4841

EMENTA

Procedimento no Crime da Competência do Juiz Singular; Procedimento no Crime da Competência do Tribunal do Júri; Procedimento Sumário; Procedimento nos Crimes Falimentares; Procedimento dos Crimes De Responsabilidade dos Funcionários Públicos;

Procedimento Nos Crimes Por Abuso De Autoridade; Procedimento Nos Crimes Contra A Honra; Procedimento nos Crimes Contra a Propriedade Imaterial; Procedimento nos Crimes de Imprensa; Procedimento nos Crimes de Entorpecentes; Procedimento nos Crimes Perante O Stf, Stj, Trf e Tribunais de Justiça do Estado; Das Relações Jurisdicionais com Autoridade Estrangeira; Dos Recursos em Geral; Do Recurso em Sentido Estrito; Da Apelação; Do Protesto por Novo Júri; Da Carta Testemunhável; Do Recurso Extraordinário; Do Recurso Especial; Do Recurso Criminal Ordinário Constitucional ; Do Recurso Ordinário Constitucional; Do "Habeas-Corpus"; Da Revisão Criminal; Dos Embargos Infringentes e De Nulidade; Dos Embargos De Declaração

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ESPÍNDOLA FILHO, Eduardo. **Código de processo penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Borsói, 1965.
JESUS, Damásio Evangelista de. **Código de processo penal anotado**. 17. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2000.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Execução penal**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
NORONHA, E. Magalhães. **Curso de direito processual penal**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ACOSTA, Walter P. **O processo penal**. 17. ed. Rio de Janeiro: Do Autor, 1987.
ASSIS, Araken de. **Eficácia civil da sentença penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.
MESQUITA JÚNIOR, Sidio Rosa de. **Manual de execução penal: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2000
NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Comentários à lei de execução penal: lei n. 7.210, de 11/07/1984**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1996.
PORTANOVA, Rui. **Motivações ideológicas da sentença**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1994.
PRADO, Amauri Renó do. **Processo e execução penal: para estudantes da graduação**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 1999.
SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Sentença e coisa julgada: ensaios**. 3. ed. rev. e aum. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1995.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	47	DIR5947	Processo do Trabalho	4	60	DIR4842

EMENTA

A organização judiciária do trabalho. O Processo do trabalho. O Processo nos dissídios individuais e coletivos. Os Recursos. A Execução. A Ação rescisória. As Medidas Cautelares. As Liminares em ações trabalhistas. A Antecipação da Tutela.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALMEIDA, Ísis de. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. 9. ed. atual. e ampl. São Paulo: LTr, 1998.
BATALHA, Wilson de Souza Campos. **Tratado de Direito Judiciário do Trabalho**. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: LTr, 1995. 2 v.
GIGLIO, Wagner D. **Direito Processual do Trabalho**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
SUSSEKIND, Arnaldo. **Instituições de Direito do Trabalho**. 19. ed. atual. São Paulo: LTr, 2000. 2 v.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**.
BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. São Paulo, Saraiva, 2003.
CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis de trabalho**. 25. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2000.
OLIVEIRA, Francisco Antônio de. **A Execução na Justiça do Trabalho: doutrina, jurisprudência, enunciados e súmulas em sintonia com a nova constituição**. 4. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
RAMOS, Alexandre. **Manual da Ação Trabalhista: da petição à resposta**. 2. ed. Florianópolis: OAB/SC, 2000.
SAAD, Eduardo Gabriel. **Condolidação das Leis do Trabalho: comentada**. 32. ed. São Paulo: LTr, 2000.
TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Ação rescisória no Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1992.
TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **As ações cautelares no Processo do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: LTr, 1989-1992.
TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Execução no Processo do Trabalho**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2001.
VALERIANO, Sebastião Saulo. **Ação monitoria no Processo Trabalhista**. São Paulo: Leme, 1998.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	48	DIR5948	Direito Financeiro	4	60	DIR2314

EMENTA

A Atividade Financeira do Estado. Conceito de Direito Financeiro. Relação do Direito Financeiro com os outros ramos do Direito. Princípios Gerais do Direito Financeiro. Interpretação e complementação do Direito Financeiro. Orçamento: receita e despesa. Responsabilidade Fiscal: a Lei nº 101/2000.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BASTOS, Aurélio Wander (org.). **Estudos Introdutórios de Direito Econômico.**_Brasília: Brasília Jurídica,1997.
CAMARGO, Ricardo Antônio Lucas. **Direito Econômico: Aplicação e Eficácia.** Porto Alegre: Safe, 2001.
MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Questões de Direito Econômico.**_São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
SOUZA, Washington Peluso Albino de. **Primeiras Linhas de Direito Econômico.**_3.ed. São Paulo: L Tr, 1994.
VIDIGAL, Geraldo de Camargo. **Teoria Geral do Direito Econômico.**_São Paulo: Revista dos Tribunais.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BATALHA, Wilson de Sousa Campos & RODRIGUES NETTO, Sílvia M. L. Batalha de. **O Poder : Econômico Perante o Direito - Estudos de Direito Econômico.** São Paulo: L Tr, 1996.
BIELSCHOSKY, Ricardo. **Pensamento Econômico Brasileiro: o ciclo ideológico de desenvolvimento.** 3. ed., Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
BRITO, Edvaldo. **Reflexos Jurídicos da Atuação do Estado no Domínio Econômico.**_S. Paulo: RT, 1995.
CAMARGO, Ricardo Antônio Lucas. **Breve Introdução ao Direito Econômico.**_Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1993. 63 p.
FARIA, José Eduardo. **Direito e Economia na Democratização Brasileira,**_S. Paulo: Malheiros, 1993.
FARIA, Jose Eduardo. **Direito e Globalização Econômica,**_7. ed., São Paulo: .Atlas,1996.
MELLO, Celso de Albuquerque. **Direito Intencional Econômico.**_R. Janeiro: Renovar, 1993.
NUSDEO, Fábio. **Fundamentos para uma codificação do direito econômico.**_São Paulo: Revista t dos Tribunais, 1995.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	49	DIR5949	Estágio III – Prática Real	04	60	DIR4844

EMENTA

Trabalho Em Assistência Judiciária : Atendimento ao público, proposição e acompanhamento de ações e realização de conciliações no Escritório Modelo da IES, bem como realização de atividades relativas à estas açoes perante o Poder judiciário;

Realização de Atividades Práticas Fora do Âmbito do Escritório Modelo Da IES:Atuação junto ao poder judiciário; ao ministério público; à procuradoria da república, do estado, dos municípios e autarquias; a escritórios de advocacia. Projeto Alternativo de Estágio:Possibilidade de desenvolvimento pelo acadêmico de atividades extrajudiciais e outras atividades referentes à prática e aplicação do Direito, como em Tribunais de Mediação e Arbitragem, Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Organizações não-governamentais, Organizações Internacionais, Empresas. Possibilidade de o acadêmico, inserido em projetos de pesquisa ou de extensão, monitoria ou aprimoramento discente, realizar atividades como tutor de grupos de estudo, bem como ministrar, sob a supervisão de professor orientador aulas para outros acadêmicos, estes inseridos em programa de assistência aos estudantes com dificuldades no aprendizado;

REFERÊNCIAS BÁSICAS

A)Prática Cível:

ASSIS, Araken de. **Procedimento Sumário**. São Paulo: Malheiros, 1996.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A.; GOMES, Fábio Luiz. **Teoria Geral do Processo Civil**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. **Curso de Processo Civil**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. v. 1.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. **Comentários ao Código de Processo Civil**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998. v. V.

CARNEIRO, Athos Gusmão. **O Novo Recurso de Agravo e outros Estudos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

_____. **Jurisdição e Competência**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, [19__?].

NEGRÃO, Theotônio. **Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor**. 29. ed. [S. l.: s. n.], 1998.

NERY JÚNIOR, Nelson. **Código de processo civil comentado e legislação processual civil extravagante em vigor**. [S. l.: s. n., 19__?].

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva, [19__?]. v. I, II e III..

B)Prática cível específica:

AMORIM, Sebastião; OLIVEIRA, Euclides de. **Inventários e Partilhas - direito das sucessões: teoria e prática**. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito, 1995.

ASSIS, Araken de. **Da execução de Alimentos e Prisão do Devedor**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

CAHALI, Yussef Said. **Divórcio e Separação**. Tomo 1 e 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

_____. **Dos Alimentos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994..

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Audiência de Instrução e Julgamento**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

MOURA, Mário Aguiar. **Embargos do Devedor: teoria e prática**.Porto Alegre: Síntese, 1979.

PORTO, Sérgio Gilberto. **Doutrina e Prática dos Alimentos**. Rio de Janeiro: Aide, 1993.

SILVA, Ovídio Araújo Baptista da. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. v. 1: **Processo de Conhecimento**; v. 2: Execução obrigacional, real e ações mandamentais; v. 3: Processo Cautelar (Tutela de Urgência).

_____. **Procedimentos Especiais**. Rio de Janeiro: Aide, 1993.

10. SOUZA, Sylvio Capanema. **A nova lei do Inquilinato Comentada**. Rio de Janeiro: Forense, 1994.

C) Prática trabalhista e previdenciária:

ALMEIDA, Isis de. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. 9. ed. São Paulo: LTr, 1998.

IGLIO, Wagner. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 1999.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

NASCIMENTO, Amauri. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

OLIVEIRA, Francisco A. de. **A execução na Justiça do Trabalho**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1999.

SAAD, Eduardo Gabriel. **Direito Processual do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Ltr, 1998.

SÜSSEKIND, Arnaldo et al. **Instituições de Direito do Trabalho**. São Paulo: Ltr, 1996

D) prática criminal:

BOSCHI, José Antônio Paganella. **Ação Penal**. Rio de Janeiro: Aide, 1997.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. **Recursos no Processo Penal**. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1998.

JESUS, Damásio de. **Código de Processo Penal Anotado**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

MARREY, Adriano. **Teoria e Prática do Júri**. 7. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2000.

MEHMERI, Adilson. **Inquérito Policial**. São Paulo: Saraiva, 1997.

NORONHA, E. Magalhães. **Curso de Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 1997.

PORTO, Hermínio Alberto Marques. **Júri**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 1998

TORNAGHI, Hélio. **Curso de Processo Penal**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de Processo Penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 1998

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

A) prática cível :

ASSIS, Araken de. **Cumulação de Ações**. São Paulo: Revista dos Tribunais, [19__?].

BORTOWSKI, Marco Aurélio Moreira. **Apelação Cível**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Do rito Sumário na Reforma do CPC**. São Paulo: Saraiva, 1996.

GIORGIS, José Carlos Teixeira. **Notas sobre o Agravo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **O novo Regime do Agravo**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.

B) prática cível específica :

ASSIS, Araken de. **Manual do Processo de Execução**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Do Rito Sumário na Reforma do CPC-Lei 9.245, de 26.12.95**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

FURTADO, A. Fabrício. **Comentários ao Código de Processo Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 1988.

OLIVEIRA, Basílio de. **Alimentos: revisão e exoneração**. Rio de Janeiro: Aide, 1994.

PEREIRA, Sérgio Gischkon. **Ação de Alimentos**. Porto Alegre: Fabris, 1983.

C) Prática trabalhista e previdenciária:

BATALHA, Wilson S.C. **Tratado de direito Processual do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: LTr, 1995.

CARRION, Valentin. **Comentários à CLT**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

COSTA, Coqueijo. **Direito Processual do Trabalho**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

MALTA, Christóvão Pirajibe Tostes. **Prática do Processo Trabalhista**. 30. ed. São Paulo: LTr, 2000.

RUSSOMANO, Mozart Victor. **CLT Comentada**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

SAAD, Eduardo Gabriel. **Consolidação das Leis do Trabalho Comentada**. 33. ed. São Paulo: LTr, 2001.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **A prova no Processo do Trabalho**. 7. ed. São Paulo: LTr, 1997.

_____. **Sistema dos Recursos Trabalhistas**. 9. ed. São Paulo: Ltr, 1997.

_____. **Execução no Processo do Trabalho**. 5. ed. São Paulo: Ltr, 1997.

D) Prática Criminal:

ACOSTA, Walter P. **O Processo Penal**. 20. ed. Rio de Janeiro: Autor, 2000.

ESPINOLA FILHO, Eduardo. **Código de Processo Penal Brasileiro Anotado**. Campinas: Bookseller, 2000.

GOMES, Luiz Flávio. **O Direito de Apelar em Liberdade**. 2. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1996.

GOMES FILHO, Antônio Magalhães. **As Nulidades no Processo Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.

JARDIM, Afranio Silva. **Direito Processual Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código de Processo Penal Interpretado**. São Paulo: Atlas, 2001.

_____. **Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2000.

SILVA FRANCO, Alberto et al. **Código de Processo Penal e sua Interpretação Jurisprudencial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

STRECK, Lenio Luiz. **Tribunal do Juri: símbolos e rituais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

TUBENCHLAK, James. **Tribunal do Júri**. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	50	DIR5950	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso I	04	60	
EMENTA						
Elaborar o trabalho de Conclusão de Curso com a orientação de um professor.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa						

individual do acadêmico.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	51	DIR51051	Direito Agrário	2	30	
EMENTA						
A propriedade e sua função social. A reforma agrária no contexto jurídico Constitucional brasileiro. Definição. Conceitos e história. Função social da propriedade rural. Direito Agrário brasileiro. Estatuto da terra. Módulo rural. Propriedade Rural. Das ações agrárias no Código de Processo Civil. Rito. Requisitos e procedimentos. Contratos agrários e seus aspectos gerais. Formas de contratos. Arrendamento rural. Parceria Rural.						

Desenvolvimento rural. Política de Tributação Fundiária. Fatores determinantes. Dinâmica operacional e órgãos normativos e executores. Prática processual. Forma processual nos diversos procedimentos rurais. Crédito agrário. Cooperativas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ARAÚJO, Luis Ernani Bonesso de. **O Acesso à Terra no Estado Democrático de Direito.** Frederico Westphalen: EDURI. 1998
BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de direito agrário.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.
BORGES, Paulo Tormim. **Institutos básicos do direito agrário.** S. Paulo: Saraiva, 1999. 296p.
FERREIRA, Pinto. **Curso de Direito Agrário.** São Paulo: Saraiva, 1999. 512p.
LIMA, Rafael Augusto de Mendonça. **Direito Agrário.** Rio de Janeiro: Renovar, 1997.
LUZ, Valdemar P. da. **Curso de Direito Agrário.** Porto Alegre: Sagra: DC Luzzatto,

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ALVARENGA, Octávio Mello. **Direito Agrário e Meio Ambiente.** R. Janeiro: Forense, 1999.
ALVES, Fábio. **Direito agrário. Política fundiária no Brasil.** Belo Horizonte: Del Rey, 1995.
ANTUNES, Paulo de Bessa. **Curso de Direito Agrário.** Rio de Janeiro: Renovar, 1992.
FALCÃO, Ismael Marinho. **Direito Agrário Brasileiro.** Bauru: Edipro, 1995.
GALDINO, Dirceu & LOPES, Aparecido Domingos Errerias. **Manual do Direito do Trabalho Rural.** .3. ed. São Paulo: L Tr, 1995.
HIRONAKA. Giselda Maria Fernandes Novaes. **Atividade Agrária e Proteção Ambiental:** uma Simbiose Possível. São Paulo: Cultural Paulista, 1997.
LIMA, Ruy Cime. **Origens e aspectos do regime das terras no Brasil.** Porto Alegre: Fabris, 1995.
PAULSEN, Leandro (org.). **Desapropriação e Reforma Agrária.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
SCAFF, Fernando Campos. **Aspetos fundamentais da empresa agrária.** S. Paulo: Malheiros, 1997.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	52	DIR51052	Direito Internacional Privado	4	60	DIR4840

EMENTA

Estrutura das normas de direito internacional privado. Preceitos básicos. Interpretação das normas de direito internacional privado. Direito processual civil internacional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CASTRO, Amílcar de. **Direito internacional privado**. Rio de Janeiro: Forense, 1996.
DINIZ, Maria Helena. **Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada**. São Paulo: Saraiva, 2001.
DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado: parte geral**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.
RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado**. São Paulo: Saraiva, 1998.
STRENGER, Irineu. **Direito internacional privado**. 3. ed. aum. São Paulo: LTr, 1996.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AMORIN, Edgar Carlos de. **Direito Internacional Privado**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
ANDRADE, Agenor Pereira de. **Manual de Direito Internacional Privado**. São Paulo: Sugestões Literárias, 1987.
BORBA, Andrea de Miranda. **O indivíduo na Comunidade Internacional**. Revista da Ordem dos Advogados de Pernambuco, Recife, v. 34, n. 29, p. 63-8, 1990.
RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional Privado: teoria e prática**. São Paulo: Saraiva, 1996.
ROCHA, Osiris. **Curso de Direito Internacional Privado**. São Paulo: Saraiva, 1986.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	53	DIR51053	Direito do Consumidor	4	60	

EMENTA

Noções introdutórias e conceitos básicos. Histórico das relações de consumo e do direito a elas pertinente. Panoramas nacional e internacional do direito das relações de: consumo. Legislação brasileira específica. O Código de Defesa do Consumidor. Os direitos do consumidor e do fornecedor e suas proteções. As relações de consumo em juízo.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- BULGARELLI, Waldírio. **Questões Contratuais no Código de Defesa do Consumidor**. São Paulo: Atlas, 1999.
- FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direito do consumidor**. 4. ed. S. Paulo: Atlas, 2000.
- GAMA, Hélio. **Curso de Direito do Consumidor**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- GRINOVER, Ada Pellegrini e outros. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor - Comentado pelos Autores do Anteprojeto**. 6. ed. R. Janeiro: Forense Universitária, 1999.
- LUCCA, Newton de. **Direito do Consumidor**. Bauru: Edipro, 2000.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- ALMEIDA, Carlos Ferreira de. **Os Direitos dos Consumidores**. Portugal: Almedina, 1997.
- BATISTI, Leonir. **Direito do Consumidor para o Mercosul**. São Paulo: Juruá, 1998.
- BORTOLAI, Edson Cosac. **Da defesa do consumidor em juízo**. São Paulo: Malheiros, 1997.
- GENTILI, José Carlos. **Banco de Dados na Sociedade de Consumo e o Código de Defesa do Consumidor**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.
- LÔBO, Paulo Luiz Neto. **Condições Gerais dos Contratos e Cláusulas Abusivas**. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 1991.
- LÔBO, Paulo Luiz Neto. **Responsabilidade por Vício do Produto ou do Serviço**. 1. ed. Brasília: Jurídica, 1996. 128 p.
- MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Manual do Consumidor em Juízo**. S. Paulo: Saraiva, 1998.
- MAZZILLI, Hugo Nigro. **A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo: Meio Ambiente, Consumidor e outros Interesses Difusos e Coletivos**. 9. ed. S. Paulo: Saraiva, 1997. 239 p.
- SAAD, Eduardo Gabriel. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor: Lei n.º 8.078, de 11.09.90**. 4. ed. São Paulo: L Tr, 1999. 765p.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	54	DIR51054	Direito Tributário	4	60	DIR5948
EMENTA						
Direito Tributário: conceito, objeto, fontes, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação. Obrigação tributária. Crédito Tributário. Sistema Constitucional Tributário. Espécies de Tributos: Tributos Federais, Estaduais e Municipais. O SIMPLES. Administração Tributária. Processo Tributário.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						

BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. 11 ed., Atualização de Misabel Abreu Machado Derzi. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
 BORGES, José Souto Maior. **Obrigação Tributária**. 2 ed., São Paulo: Malheiros, 2000.
 COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Constituição de 1988: Sistema Tributário**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
 PAULSEN, Leandro. **Direito Tributário – Constituição e Código Tributário Nacional à luz da Doutrina e da Jurisprudência**
 ROSA JR., Luiz Emygdio. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. Rio de Janeiro/ São Paulo: Renovar, 2000.
 TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. 9 ed., Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar:2002.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CARVALHO, Paulo de Barros. **Teoria da Norma Tributária**. 4 ed., São Paulo: Max Limonad, 2002.
 MARINS< James. **Direito Processual Tributário Brasileiro**. São Paulo: Dialética, 2001.
 VOLKWEISS, Roque Joaquim. **Direito Tributário Nacional**. 3 ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	55	DIR51055	Direito Comunitário	2	30	DIR4840
EMENTA						
<p>O processo de integração regional. A soberania do estado e a supranacionalidade. Conceito jurídico da supranacionalidade. A ordem jurídica supranacional. Fontes de direito comunitário: direito originário, direito derivado, direito complementar e direito jurisprudencial. Instituições comunitárias (órgãos executivos, deliberativos e jurisdicionais).</p>						

Os tratados e as normas que deles resultam. Competência dos países e organismos da comunidade. O tribunal de justiça das comunidades europeias. O contencioso comunitário. O direito comunitário no Mercosul. Estrutura institucional. Fontes de direito. A ordem jurídica do Mercosul.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ACCIOLY, Elizabeth. **Mercosul e União Européia: estrutura jurídico-institucional**. 2 ed. Curitiba: Juruá, 1999.
ALMEIDA, Elizabeth Accioly Pinto de. **Mercosul e União Européia: estrutura jurídica e institucional**. Curitiba: Jajuá, 1996.
BAPTISTA, Luiz Olavo. **O MERCOSUL – suas instituições e ordenamento jurídico**. São Paulo: LTr, 1998.
MATHIJSEN, P.F.R. **Introdução ao Direito Comunitário**. Coimbra: Coimbra, 1991
QUADROS, Fausto de. **Direito das comunidades europeias e direito internacional público**. Lisboa: Almedina, 1991.
REIS, Márcio Monteiro. **Mercosul, União Européia e Constituição**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de Direito Internacional Público**. 11.ed. São Paulo: CASELLA, Paulo Borba. **Comunidade Européia e seu Ordenamento Jurídico**. São Paulo: Ltr, 1994.
PABST, Haroldo. **Mercosul: direito de integração**. Rio de Janeiro: Forense, 1997
Saraiva, 1991.
VENTURA, Deisy, SEITENFUS, Ricardo. **Introdução ao Direito Internacional Público**. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	56	DIR51056	Ética Geral e Profissional	04	60	

EMENTA

Especificidade da ética: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes.

Ética e moral. Evolução histórica e clássicos do pensamento ético. A questão da ética hoje. Bioética. Ética e Direito. Fundamentos filosóficos da Ética Deontológica Jurídica; Código de Ética dos Advogados. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil: estudos e comentários. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Procedimentos: práticos da profissão; contrato de prestação de serviços advocatícios, honorários. .Relacionamento profissional com as autoridades constituídas, com os colegas e partes.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Comentários ao Estatuto da Advocacia**. 2. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 1996.
- MARCILIO, Maria Luiza. **Ética na Virada do Milênio**. São Paulo: LTr, 1999.
- NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional**. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 1997.281 p.
- PERELMAN, Chaim. **Ética e Direito**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 744p.
- SUNG, Jung Mo & SILVA, Josué Cândido da. **Conversando Sobre Ética e Sociedade**. 8. ed. Petrópolis: 2001.
- VASQUEZ, Adolfo Sanches. **Ética Geral** 20. ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 2000.
- SUNG, José Cândido da. **Conversando sobre ética e sociedade**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- VALLS, Álvaro Luiz Montenegro. **O que é ética**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- AGUIAR, Roberto. **O que é justiça: uma abordagem dialética**. 4. ed. S. Paulo: Alfa-Omega, 1995.
- ARISTÓTELES. **A Ética**. São Paulo: Edipro, 1995.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Martin Claret, 2001.
- AZEVEDO, Luiz Carlos de. **Direitos e Deveres do Advogado**. São Paulo: Saraiva.
- BARONI, Robison. **Cartilha de ética profissional do advogado: perguntas e respostas sobre ética Profissional baseadas em consultas formuladas ao Tribunal de Ética OA8-SP**. 2. ed. São Paulo: LTr, 1997.
- BEMFICA, Francisco Vani. **O Juiz. O Promotor. O Advogado**. São Paulo: L Tr, 1998.
- BUARQUE, Cristovam. **Modernidade com Ética**. Rio de Janeiro: Revan, 1998.
- CALDAS, Alcindo Medeiros. **Ser Advogado: Técnica e Estilo Profissionais**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.209 p.
- CAPPELETTI, Mauro. **Juizes Irresponsáveis?**_Trad. Carlos A. Álvaro de Oliveira. P. Alegre: Fabris.
- CARVALHO, Edgard de Assis. **Ética, Solidariedade e ComQlexidade**. S. Paulo: Palas Athena, 1998.
- CHANGEUX, Jean Pierre. **Uma Ética para Quantos?**_Bauru: Edusc, 1999.
- COUTURE, Eduardo. **Os Mandamentos do Advogado**. 3. ed. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1999.
- DURANT, Guy. **A Bioética -Natureza. Princípios e Objetivos**_ São Paulo: Paulus, 1995.
- GALLO, Sílvio. **Ética e Cidadania**_Campinas: Papyrus, 1997.
- HERKENHOFF, João Batista. **Ética. Educação e Cidadania**_Porto Alegre: Liv. Advogado, 1996.
- LOBO, Eugênio R. Haddock ; COSTA NETO, Francisco. **Comentários ao Estatuto da OAB e as Regras da Profissão do Advogado**.
- NALINI, José Renato (coord.). **Ética e sociabilidade**. São Paulo: Loyola, 1993.
- SILVA, Octacílio Paula. **Ética do magistrado à luz do direito comparado**_S. Paulo: RT,

1994.
SODRÉ, Ruy de Azevedo. **Ética Profissional e Estatuto do Advogado.** São Paulo: L Tr, 1991.
VALLS, Álvaro L. M. **O que é ética.** 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1996.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	57	DIR51057	Estágio IV –Prática Real	04	60	DIR5946
EMENTA						
Trabalho em Assistência Judiciária: Atendimento ao público, proposição e acompanhamento de ações e realização de conciliações no Escritório Modelo da IES, bem como realização de						

atividades relativas à estas ações perante o Poder judiciário; Realização de Atividades práticas fora do Âmbito do Escritório Modelo da IES: Atuação junto ao poder judiciário; ao ministério público; à procuradoria da república, do estado, dos municípios e autarquias; a escritórios de advocacia.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

A) Prática Cível:

- ASSIS, Araken de. **Procedimento Sumário**. São Paulo: Malheiros, 1996.
- BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A.; GOMES, Fábio Luiz. **Teoria Geral do Processo Civil**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. **Curso de Processo Civil**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. v. 1.
- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. **Comentários ao Código de Processo Civil**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998. v. V.
- CARNEIRO, Athos Gusmão. **O Novo Recurso de Agravo e outros Estudos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
- _____. **Jurisdição e Competência**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, [19__?].
- NEGRÃO, Theotônio. **Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor**. 29. ed. [S. l.: s. n.], 1998.
- NERY JÚNIOR, Nelson. **Código de processo civil comentado e legislação processual civil extravagante em vigor**. [S. l.: s. n., 19__?].
- SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva, [19__?]. v. I, II e III..

B) Prática cível específica:

- AMORIM, Sebastião; OLIVEIRA, Euclides de. **Inventários e Partilhas - direito das sucessões: teoria e prática**. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito, 1995.
- ASSIS, Araken de. **Da execução de Alimentos e Prisão do Devedor**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- CAHALI, Yussef Said. **Divórcio e Separação**. Tomo 1 e 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
- _____. **Dos Alimentos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994..
- CARNEIRO, Athos Gusmão. **Audiência de Instrução e Julgamento**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- MOURA, Mário Aguiar. **Embargos do Devedor: teoria e prática**. Porto Alegre: Síntese, 1979.
- PORTO, Sérgio Gilberto. **Doutrina e Prática dos Alimentos**. Rio de Janeiro: Aide, 1993.
- SILVA, Ovídio Araújo Baptista da. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. v. 1: **Processo de Conhecimento**; v. 2: Execução obrigacional, real e ações mandamentais; v. 3: Processo Cautelar (Tutela de Urgência).
- _____. **Procedimentos Especiais**. Rio de Janeiro: Aide, 1993.
- SOUZA, Sylvio Capanema. **A nova lei do Inquilinato Comentada**. Rio de Janeiro: Forense, 1994.

C) Prática trabalhista e previdenciária:

- ALMEIDA, Isis de. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. 9. ed. São Paulo: LTr, 1998.
- IGLIO, Wagner. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 1999.
- MARTINS, Sergio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- NASCIMENTO, Amauri. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
- OLIVEIRA, Francisco A. de. **A execução na Justiça do Trabalho**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1999.
- SAAD, Eduardo Gabriel. **Direito Processual do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Ltr, 1998.

SÜSSEKIND, Arnaldo et al. **Instituições de Direito do Trabalho**. São Paulo: Ltr, 1996
D) prática criminal:

BOSCHI, José Antônio Paganella. **Ação Penal**. Rio de Janeiro: Aide, 1997.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. **Recursos no Processo Penal**. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1998.

JESUS, Damásio de. **Código de Processo Penal Anotado**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

MARREY, Adriano. **Teoria e Prática do Júri**. 7. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2000.

MEHMERI, Adilson. **Inquérito Policial**. São Paulo: Saraiva, 1997.

NORONHA, E. Magalhães. **Curso de Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 1997.

PORTO, Hermínio Alberto Marques. **Júri**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 1998

TORNAGHI, Hélio. **Curso de Processo Penal**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de Processo Penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 1998

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

A) prática cível :

ASSIS, Araken de. **Cumulação de Ações**. São Paulo: Revista dos Tribunais, [19__?].

BORTOWSKI, Marco Aurélio Moreira. **Apelação Cível**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Do rito Sumário na Reforma do CPC**. São Paulo: Saraiva, 1996.

GIORGIS, José Carlos Teixeira. **Notas sobre o Agravo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **O novo Regime do Agravo**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.

B) prática cível específica :

ASSIS, Araken de. **Manual do Processo de Execução**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Do Rito Sumário na Reforma do CPC-Lei 9.245, de 26.12.95**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

FURTADO, A. Fabrício. **Comentários ao Código de Processo Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 1988.

OLIVEIRA, Basílio de. **Alimentos: revisão e exoneração**. Rio de Janeiro: Aide, 1994.

PEREIRA, Sérgio Gischkon. **Ação de Alimentos**. Porto Alegre: Fabris, 1983.

C) Prática trabalhista e previdenciária:

BATALHA, Wilson S.C. **Tratado de direito Processual do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: LTr, 1995.

CARRION, Valentin. **Comentários à CLT**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

COSTA, Coqueijo. **Direito Processual do Trabalho**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

MALTA, Christóvão Pirajibe Tostes. **Prática do Processo Trabalhista**. 30. ed. São Paulo: LTr, 2000.

RUSSOMANO, Mozart Victor. **CLT Comentada**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

SAAD, Eduardo Gabriel. **Consolidação das Leis do Trabalho Comentada**. 33. ed. São Paulo: LTr, 2001.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **A prova no Processo do Trabalho**. 7. ed. São Paulo: LTr, 1997.

_____. **Sistema dos Recursos Trabalhistas**. 9. ed. São Paulo: Ltr, 1997.

_____. **Execução no Processo do Trabalho**. 5. ed. São Paulo: Ltr, 1997.

D) Prática Criminal:

ACOSTA, Walter P. **O Processo Penal**. 20. ed. Rio de Janeiro: Autor, 2000.
 ESPINOLA FILHO, Eduardo. **Código de Processo Penal Brasileiro Anotado**. Campinas: Bookseller, 2000.
 GOMES, Luiz Flávio. **O Direito de Apelar em Liberdade**. 2. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1996.
 GOMES FILHO, Antônio Magalhães. **As Nulidades no Processo Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.
 JARDIM, Afranio Silva. **Direito Processual Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
 MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código de Processo Penal Interpretado**. São Paulo: Atlas, 2001.
 _____. **Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2000.
 SILVA FRANCO, Alberto et al. **Código de Processo Penal e sua Interpretação Jurisprudencial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
 STRECK, Lenio Luiz. **Tribunal do Juri: símbolos e rituais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
 TUBENCHLAK, James. **Tribunal do Júri**. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	58	DIR51058	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso II	06	90	DIR5950
EMENTA						
Elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso com a orientação do professor orientador e defender o trabalho perante a banca, conforme regulamento próprio.						

REFERÊNCIAS BÁSICAS

As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico, observado o eixo temático de opção, quando da elaboração do projeto de monografia, na 9ª fase do curso.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico, observado o eixo temático de opção, quando da elaboração do projeto de monografia, na 9ª fase do curso.

4.2.24.6 Disciplinas Optativas

OPT	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	01	DIR0001	Prática de Resolução de Conflitos	02	30	
EMENTA						
O Estado e a complexidade do Direito contemporâneo. O Estado e suas crises. A crise funcional. Os interesses protegidos. Interesses Individuais. Interesses Coletivos. Interesses Difusos. Aspectos da jurisdição estatal. Jurisdição e conflito. O acesso à justiça. Histórico do debate. Conceituação. Etapas. Mecanismos. Os Juizados Especiais. Mecanismos Alternativos. Justiça Consensual. Conciliação. Mediação. Arbitragem. A arbitragem no						

Brasil. Análise crítica dos institutos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

MORAS, José Luis Bolzan de **A. Mediação e Arbitragem**. Alternativas à jurisdição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.
MACEDO JUNIOR, Francisco Luiz e ANDRADE, Antônio Marcelo Rogoski. **Manual de Conciliação, aspectos jurídicos e psicológicos**. Curitiba: Juruá, 1999.
BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. **Mediação e Arbitragem**. Alternativas à Jurisdição! Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.
MARINONI, Luis Guilherme. **Novas Tendências do Direito Processual**. São Paulo: Forense Universitária, 1990.
CAPPELLETTI, Mauro e GARTH, Brian. **Acesso à Justiça**. Porto Alegre: Safe. 1988
FARIA, Jose Eduardo C. **Justiça e Conflito**. São Paulo: RT. , 1991.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. **Do Direito Social aos Interesses Transindividuais**. O Estado e o Direito na Ordem Contemporânea. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 1996.
BONAFÉ-SCHMITT, Jean Pierre. **Médiation: une justice douce**. Paris: Syros. 1992.
CADEMARTORI, Sergio. **Estado de Direito e Legitimidade**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 1999.
DINAMARCO, Candido Rangel. **A Instrumentalidade do Processo**. São Paulo: Malheiros. 1993.
GRINOVER, Ada Pelegrini(Org). **A Tutela dos Interesses Difusos**. São Paulo: Max Limonad. 1984.
WARAT, Luis Alberto(org). **Em Nome do Acordo**. Buenos Aires: ALMED. 2000

OPT	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	02	DIR0002	Oratória e Argumentação Jurídica	02	30	
EMENTA						
<p>Brocardos Jurídicos. Análise gramatical de documentos jurídicos. Interpretação textual. Vocabulário jurídico. Redação Jurídica. Redação Oficial. Gramática Expositiva: morfologia e sintaxe. O processo da argumentação. Oratória.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Direito, Retórica e Comunicação. São Paulo: Saraiva, 1997.</p>						

FERRAZ JÚNIOR. **Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Atlas, 2003.
 WARAT, Luís Alberto. **O Direito e sua Linguagem**. 2 ed., Porto Alegre, SAFE, 1995.
 SOUZA, Ricardo Timm de. **Sujeito, Ética e História**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.
 SPRITZER, Nelson. **Pensamento e Mudança: desmistificando a programação neurolingüística (ONL)**. 13 ed. Poerto Alegre: L&PM, 1998.
 WARAT, Luis Alberto. **Por quien cantan las sirenas**. Joaçaba: UNOESC/CPGD/UFSC, 1996.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

POLITO, Reinaldo. **Gesto e Postura**. São Paulo: Saraiva, 2001.
 _____. **Como falar corretamente e sem inibições**. São Paulo: Saraiva, 2001.
 SOUZA, Ricardo Timm de. **Sujeito, Ética e História**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.
 TOMPAKOW, Ronald; WEILL, Pierre. **O Corpo Fala**. São Paulo: Vozes, 2001

OPT	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	03	DIR0003	Cidadania e Justiça	2	30	
EMENTA						
Análise da cidadania na sociedade. Cidadania e acesso à justiça. Assistência jurídica. Instrumentalidade e efetividade do processo. Formas alternativas de solução de conflitos.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CORREA, Darcísio. A Construção da Cidadania . Ijuí: Editora Unijuí, 2002.						

GALLIEZ, Paulo Cesar Ribeiro. **A defensoria pública, o estado e a cidadania**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.
HERKENHOFF, João Baptista. **Como funciona a cidadania**. 2. ed. Manaus: Valer, 2001.
PLASENCIA, Janett Ramírez. **Cidadania em ação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
VIEIRA, Liszt. **Cidadania e globalização**. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.
WOLKMER, Antonio Carlos; MEZZAROBBA, Orides (orgs.). **Crise da justiça e democratização do direito**. Joaçaba: UNOESC, 1999.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Cidadania: do direito aos direitos humanos**. São Paulo: Acadêmica, 1993.
CESAR, Alexandre Luís; WOLKMER, Antonio Carlos. **O movimento de acesso à justiça no Brasil como instrumento de efetivação da cidadania: avanços e limitações**. Florianópolis: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, 1998.
DUARTE, Adriano Luiz. **Cidadania e exclusão: Brasil 1937-1945**. Florianópolis: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, 1999.
MELLO, Guiomar Namó de. **Cidadania e competitividade: desafios educacionais do terceiro milênio**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Max Limonad, 1996.
TORRES, Ricardo Lobo (org.). **Legitimação dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
HERKENHOFF, João Baptista. **Justiça, direito do povo**. Rio de Janeiro: Thex, 2000.

OPT	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	04	DIR0004	Tópicos Especiais de Direito Público	2	30	
EMENTA						
Tópicos especiais de Direito Público, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.

OPT	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	05	DIR0005	Segurança Pública e Criminologia	2	30	
EMENTA						
<p>Criminologia. Sistemas Penais e Sistemas de Controle Social. Pressupostos Epistemológicos. Criminologia Positivista I: Antropologia Criminal. Criminologia Positivista II: Escolas Funcionalistas. Questionamentos à Criminologia Positivista: Relatividade do delito "Cifras Negras da Delinquência". Criminalidade do "Colarinho Branco". Movimento de Defesa, Social: Políticas Criminais. Prevenção do crime e tratamento do delinquente. A Nova</p>						

Criminologia da Reação Social: Interacionismo. Movimentos radicais da criminologia.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.
GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**. 3. ed., rev., atual. a ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
JESUS, Damásio Evangelista de. **Novíssimas questões criminais**. 2. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 1998.
MORAES, Bismael B et al. **Segurança pública e direitos individuais**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.
WACQUANT, Löic. **As prisões da miséria**. trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ALBERGARIA, Jason. **Das penas e da execução penal**. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.
BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. S. Paulo: Martins Fontes, 2000.
BETTIOL, Giuseppe. **Direito penal**. Tradução de Paulo José da Costa Junior São Paulo: Revista dos Tribunais, 1971-1977. 3v.
COSTA JÚNIOR, Heitor&BATISTA, Nilo. **Casos de Direito Penal**. R. Janeiro: Lumen Juris, 2000.
DELMANTO, Celso. **Código Penal Comentado**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
DIAS, Jorge de Figueiredo. **Questões Fundamentais do Direito Penal Revisitadas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
GARCIA, Pablos de Molina Antônio. **Criminologia**. S. Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
HUNGRIA, Nelson & FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Comentários ao Código Penal**. São Paulo: Forense, 1993.
JARDIM, Afrânio Silva. **Ação penal Pública: principio de obrigatoriedade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994.
MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 2001. vol. I.
REALE JÚNIOR, Miguel. **Problemas penais concretos**. São Paulo: Malheiros, 1997.

OPT	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	06	DIR0006	Tópicos Especiais de Direito Penal	2	30	
EMENTA						
Tópicos especiais de Direito Penal, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						

As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.

OPT	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	07	DIR0007	Tópicos Especiais de Direito Privado	2	30	
EMENTA						
Tópicos especiais de Direito Privado atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						

As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão

OPT	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	08	DIR0008	Tópicos Especiais das Relações Empresariais	2	30	

EMENTA

Tópicos Especiais das Relações Empresariais atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão

OPT	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	09	DIR0009	Responsabilidade Civil	2	30	
EMENTA						
Introdução à responsabilidade civil. Distinção entre responsabilidade moral, penal e civil. Evolução histórica. Fontes geradoras do dever de indenizar: o conceito de dano (dano patrimonial e extrapatrimonial). Elementos da responsabilidade civil. Ato ilícito: conceito e						

elementos caracterizadores. A responsabilidade civil por ato lícito. Classificações: responsabilidade subjetiva e objetiva, contratual e extracontratual. Excludentes de responsabilidade civil. Casos especiais de responsabilidade civil, tais como o dano estético, a responsabilidade civil profissional, o dano ambiental, o dano nuclear. Liquidação do dano.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALVIM, Agostinho. **Da inexecução das Obrigações e suas Conseqüências**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1980.
DIAS, José de Aguiar. **Da responsabilidade Civil**. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995. Tomo I e II.
LIMA, Alvino. **Culpa e Risco**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Da Responsabilidade Civil**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
SILVA, Wilson Melo da. **O Dano Moral e sua Reparação**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CAHALI, Yussef Said Cahali. **Responsabilidade Civil do Estado**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.
_____. **Dano Moral**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de Responsabilidade Civil**. São Paulo: Malheiros, 1998.
CHAVES, Antonio. **Responsabilidade Pré-contratual**. Rio de Janeiro: Forense, 1959.
DIAS, José de Aguiar. **Cláusula de Não-indenizar**. Rio de Janeiro: Forense, 1947.
MAZEAUD, Henry y Leon. **Tratado teórico e ractico de la Responsabilidad Civil delictual e Contractual**. Buenos Aires: Europa-América, 1963.
MONTENEGRO, Antonio Lindbergh. **Responsabilidade Civil**. 2 ed. Rio de Janeiro: Anaconda Cultural, 1996.
SEVERO, Sérgio. **Danos Extrapatrimoniais**. São Paulo: Saraiva, 1996.
SILVA, Wilson Melo da. **Responsabilidade sem culpa**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1974.
STOCO, Rui. **A responsabilidade Civil e sua Interpretação Jurisprudencial**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade Civil: doutrina de jurisprudência**. São Paulo: Saraiva, 1995.

OPT	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	10	DIR0010	Temas Emergentes de Direito	2	30	
EMENTA						
Discutir temas específicos e emergentes de Direito, que estiverem em evidencia no momento do oferecimento da disciplina.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						

Serão estabelecidas a partir da definição do tema.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

Serão estabelecidas a partir da definição do tema.

OPT	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	11	DIR0011	Direito da Infância e da Juventude	2	30	
EMENTA						
A Doutrina da Proteção Integral. A história da proteção da criança; Código Mello Mattos de 1927 e o Código de Menores de 1979; o ECA, Lei 8069/90 e a Constituição de 1988. O Direito Fundamental à convivência familiar e comunitária. Família natural e Família I ,. substituta; medidas aplicáveis aos pais e responsáveis; modalidades de colocação em						

família substituta; guarda, tutela e adoção; perda e suspensão do pátrio poder. Entidade de atendimento; programa de abrigo e de internação. Medidas de proteção. O ato infracional e os direitos individuais do adolescente. Medidas sócio-educativas. Equipe técnica interprofissional nos processos de perda ou suspensão do Pátrio Poder, de colocação em família substituta e de apuração do ato infracional. Estudo de casos no âmbito interdisciplinar.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- CHAVES, Antônio. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente.**_São Paulo: LTr, 1997.
- CURY, Munir, MENDEZ; Emílio Garcia & SILVA, Antônio Fernando do Amaral. **Estatuto da criança e do adolescente comentado.**_São Paulo: Malheiros, 2000.
- LABANCA, Luís Edmundo. **Estatuto da Criança e do Adolescente - Anotado.**_Rio de Janeiro: r .Forense, 1999.
- MIRANDA, Sandra Julien. **Criança e Adolescente Direito a Direitos.** S. Paulo: Rideel, 1999
- VERONESE, Josiane Rase Petry. **Temas de direito da criança e do adolescente.**_São Paulo: LTr, 1997.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- ALBERGARIA, J. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente.** R. Janeiro: Aide, 1991.
- CAVALLIERI, A. **Falhas do Estatuto da Criança e do Adolescente.**_R. de Janeiro: Forense, 1995.
- ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente.** S. Paulo: Saraiva, 1994. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- FERNANDES, Márcio Mothé. **Ação sócio-educativa pública: inovação do estatuto da criança e do adolescente.**_Rio de Janeiro, 1998.
- LIBERALI, Wilson Donizeti. **Conselhos e Fundos no Estatuto da Criança e do Adolescente.**_Rio í .de Janeiro: Malheiros, 1997.
- LOBO, Paulo. **Comentários do novo estatuto da criança e da OAB.**_Brasília: Brasileira Jurídica, t .1994.
- PEREIRA, Tânia da Silva et al. **O Melhor Interesse da Criança: Um Debate Interdisciplinar.**_Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
- PRIORE, Mary (arg). **História da criança no Brasil.**_São Paulo: Contexto, 1995. r
- RODRIGUES, Silvío. **Direito Civil:_Direito de Família.** São Paulo: Saraiva, 1999.
- SILVA, José Luiz Mônaco da. **Família Substituta no Estatuto da Criança e do Adolescente.**_São Paulo: Saraiva, 1998.
- TAVARES, J. F. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente.**_R. Janeiro: Forense, 1997.
- VERONESE, Josiane Rase Petry. **Interesses Difusos e Direitos da Criança e do Adolescente.**_Belo Horizonte: Del Rey, 1997.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

Rua Santos Dumont, 820 – Cx. Postal 136 – CNPJ 95.817.615/0001-11 Tele/Fax: 0xx(55) 3512-5747 - www.fema.com.br CEP 98900-00 – Santa Rosa – Rio Grande do Sul

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS

ESCOLA TÉCNICA MACHADO DE ASSIS

RADIO FEMA EDUCATIVA FM

OPT	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	12	DIR0012	Direito Ambiental	2	30	
EMENTA						
Meio ambiente e Direito ambiental.. Constituição e Direito ambiental. Política Nacional de Meio Ambiente. O meio ambiente do federalismo brasileiro. O meio ambiente na globalização econômica. Instrumentos jurídicos de proteção ao meio ambiente. Instrumentos jurisdicionais de proteção ao meio ambiente						

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental brasileiro**. São Paulo: Saravia.
MILARÉ, Édis. **Direito do Ambiente**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.
SILVA, José Afonso. **Direito ambiental constitucional**. São Paulo: Malheiros.
MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental brasileiro**. São Paulo: Malheiros.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **Direitos humanos e meio ambiente**; paralelo dos sistemas de proteção internacional. Porto Alegre: Fabris, 1993.
FREITAS, Vladimir Passos de. **A Constituição Federal e a efetividade das normas ambientais**. 2ª edição, rev. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.
NALINI, José Renato. **Ética ambiental**. Campinas, SP: Millennium, 2001.
SOARES, Guido Fenando Silva. **Direito Internacional do meio ambiente**; emergência, obrigações e reponsabilidade. São Paulo: Atlas, 2001.

4.2.25.7 Periódicos

CD ROM RT Total de 1997 a 2003
Corpus Júris,
Direito civil processual e civil,
Direito e Justiça,
Hábeas data reflexões sobre o Direito,
Jornal do Senado,
Justiça do Trabalho,



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

Rua Santos Dumont, 820 – Cx. Postal 136 – CNPJ 95.817.615/0001-11 Tele/Fax: 0xx(55) 3512-5747 - www.fema.com.br CEP 98900-00 – Santa Rosa – Rio Grande do Sul

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS

ESCOLA TÉCNICA MACHADO DE ASSIS

RADIO FEMMA EDUCATIVA FM

Reflexões sobre Segurança Pública,
Revista AJURIS,
Revista Brasileira Constitucional,
Revista Brasileira de Ciências Criminais 2003
Revista Brasileira de Ciências Criminais 2004
Revista Brasileira de Direito de Família,
Revista de Direito Administrativo
Revista de Direito Constitucional e Internacional
Revista de Direito Constitucional e Internacional
Revista de Direito Internacional e Econômico,
Revista de Direito Privado 2003
Revista de Direito Privado 2004
Revista de Jurisprudência ano 2002
Revista Direito Social (trimestral),
Revista do Direito Social,
Revista do Direito do Trabalho.
Revista Ibero-Americana de Ciências Penais,
Revista Jurídica,
Revista Jurisprudência ano 2003
Revista Jurisprudência ano 2004
Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal,
Revista Trabalhista.
RT Conjunto livro e CD ROM – 2004
RT Livro com índice – com suplemento de legislação 2002
RT Livro com índice – com suplemento de legislação 2003

5. DIMENSÃO 3 - CORPO DOCENTE

Tendo em vista o não atendimento dos aspectos referentes ao tempo de magistério superior e aos docentes com formação inadequada as disciplinas que ministrarão, a IES optou por compor o seguinte quadro de docentes para atuar no primeiro ano do Curso de Graduação em Direito:

Nome	C/H	Graduação	Titulação	Experiência Docente	Experiência Profissional	Disciplina a ser ministrada
Josirene Cândido Londero	40	Direito	Mestre em Direito PUC-RS	1 ano	3 anos	1-Introdução ao Estudo do Direito; 2-Hermenêutica Jurídica
Leopoldo Justino Girardi	40	Direito	Mestre em Filosofia PUC-RS	30 anos	24 anos	1-História do Direito; 2- Filosofia;
Luiz Cláudio Villani Ortiz	40	Economia	Mestre Profissional em Economia	7 anos	7 anos	1-Fundamentos de Economia
Maria Alice Canzi Ames	20	Ciências Sociais	Mestre em Educação nas Ciências UNIJUI	3 anos	3 anos	1-Sociologia Geral e Jurídica
Orestes Sanches de Camargo	40	Direito	Mestrando em Direito com créditos teóricos concluídos	20 anos	28 anos	1-Teoria Geral do Direito
Valquíria Locateli Rosa	40	Direito	Mestre em Integração Latino-Americana	2 anos	5 anos	1-Direito Constitucional I
Mariliane Adriana Monteiro	20	Psicologia	Mestre em Educação nas Ciências	2 anos	4 anos	1-Fundamentos de Psicologia
Erudita Zachaw Strunk	20	Letras	Mestre em Letras	7 anos	17 anos	1-Português Instrumental e Linguagem Jurídica
Deborá Cristina Thomaz Evangelista	40	Direito	Especialista em Direito e Mestranda em Desenvolvimento, Gestão e Cidadania	3 anos	7 anos	1-Ciência Política e Teoria Geral do Estado
Dagmar Leila Zamboni	40	Letras	Especialista em Leitura e Redação	14 anos	25 anos	Metodologia da Pesquisa



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

Rua Santos Dumont, 820 – Cx. Postal 136 – CNPJ 95.817.615/0001-11 Tele/Fax: 0xx(55) 3512-5747 - www.fema.com.br CEP 98900-00 – Santa Rosa – Rio Grande do Sul

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS

ESCOLA TÉCNICA MACHADO DE ASSIS

RADIO FEMA EDUCATIVA FM

Como pode ser observado a partir das informações constantes no quadro, ficam atendidos os aspectos referentes ao tempo de Magistério Superior, a adequação da formação dos docentes para com as disciplinas que ministrarão ao regime de trabalho dos docentes, bem como o aspecto referente ao número de alunos por docente equivalente em Tempo Integral em disciplinas do Curso.

6. DIMENSÃO 4 - INSTALAÇÕES

Nesta dimensão, na categoria de Análise de Instalações Gerais, não foram atendidos os aspectos referentes a Instalações para docentes - Salas de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho e o aspecto referente às condições de acesso para portadores de necessidades especiais.

A partir do relato da Comissão Verificadora, que se referiu somente à inexistência de gabinetes de trabalho para os docentes, à inexistência dos banheiros adaptados para os portadores de necessidades especiais, a IES esclarece que já providenciou um espaço próprio para a instalação dos gabinetes de trabalho e que a adaptação dos banheiros aos portadores de necessidades especiais, em que pese a existência do projeto de reforma, apresentado a Comissão Verificadora juntamente com o Termo de Compromisso da IES, somente poderá ser efetuado no período de férias, dado o transtorno que tais adaptações provocariam no decorrer do ano letivo e o fato de que atualmente não há nenhum docente ou discente portador de necessidades especiais.

Na categoria de Análise da Biblioteca, no aspecto referente ao Acervo - livros, e periódicos - a IES esclarece que, a partir da nova configuração dada ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, com novas bibliografias básicas e complementares, e a aquisição imediata das mesmas, o aspecto está efetivamente atendido.

No tocante ao aspecto da informatização e da base de dados, a IES esclarece que a biblioteca encontra-se informatizada, possibilitando aos alunos o acesso ao acervo nos terminais próprios destinados a este fim e/ou por Internet. A base de dados, em que pese ser considerada antiga, funciona e atende às necessidades atuais da IES. Contudo, a IES já vinha montando através da equipe de informática um novo sistema de banco de dados que deve ser implantado em janeiro de 2004.

Com referência ao aspecto da Política de aquisição, expansão e atualização do acervo, a IES esclarece que apresentou à Comissão Verificadora, o Documento Base IV que estabelece essa Política, mas que não foi considerado. Contudo, a IES acredita que o documento Base IV- Política de Atualização do Acervo, contempla todos os itens necessários para uma boa atualização do acervo, com objetivos e metas claramente estabelecidos, além da metodologia a ser implementada.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

Rua Santos Dumont, 820 – Cx. Postal 136 – CNPJ 95.817.615/0001-11 Tele/Fax: 0xx(55) 3512-5747 - www.fema.com.br CEP 98900-00 – Santa Rosa – Rio Grande do Sul

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS

ESCOLA TÉCNICA MACHADO DE ASSIS

RADIO FEMA EDUCATIVA FM

Mais especificamente, constou no Projeto original de Autorização do Curso de Graduação em Direito (pág. 33) a forma de atualização e expansão e um quadro demonstrativo da expansão da biblioteca (pág. 224).

No indicador Serviços, aspecto Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos, a IES esclarece que está disponibilizado ao discente o auxílio das funcionárias da biblioteca que além de realizarem o trabalho de busca no acervo, também fazem pesquisa na internet viabilizando material para as pesquisas.

Também é disponibilizado o trabalho do Núcleo de Apoio Pedagógico ao Discente que possui sala própria, com dois docentes em regime parcial para o atendimento de orientação e correção dos trabalhos acadêmicos.

7. QUADRO RESUMO DA ANÁLISE

No final do Relatório de verificação, a Comissão apresentou uma série de recomendações finais. Com o intuito de atendê-las, a IES esclarece:

- a) Especificação dos estímulos à produção científica na IES: a IES esclarece que vem estimulando a produção científica tanto do corpo docente quanto discente. Os docentes são estimulados através da solicitação constante pela Direção e Coordenação de Curso, para que produzam ensaios e artigos, de forma individual ou conjunta. Da mesma forma, lhes é solicitado que estimulem os discentes à produção científica. Como exemplo desta produção, o Curso de Administração -Habilitação em Comércio Internacional produz anualmente cerca de 80 (oitenta) artigos científicos. Como forma de estímulo mais recente está a 1ª edição da Revista FEMA, que será publicada no mês de dezembro deste ano e que já possui os artigos selecionados encontrando-se na fase final de editoração. Além disso, a IES possui atualmente 5 (cinco) docentes com horas destinadas exclusivamente à pesquisa e à produção científica.
- b) As recomendações da letra b a z encontram-se devidamente atendidas no corpo deste documento.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

Rua Santos Dumont, 820 – Cx. Postal 136 – CNPJ 95.817.615/0001-11 Tele/Fax: 0xx(55) 3512-5747 - www.fema.com.br CEP 98900-00 – Santa Rosa – Rio Grande do Sul

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS

ESCOLA TÉCNICA MACHADO DE ASSIS

RADIO FEM A EDUCATIVA FM

ANEXO I – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR

PORTARIA 04/ 2008

O Diretor de Ensino das Faculdades Integradas Machado de Assis, Sr. Aloísio Immich, no desempenho das funções que o Regimento das Faculdades lhe confere, e tendo em vista a Resolução Nº 2, de 18 de Junho de 2007, expedida pelo Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior, vinculados ao Ministério da Educação, que estabelece o aumento da carga horária das atividades complementares, determina o aumento do número de horas de atividades complementares do Curso de Direito das Faculdades Integradas com o fim de melhor adequar o curso à legislação vigente

Artigo 1.º A Resolução Nº 2, de 18 de Junho de 2007, no seu artigo 2º, III, alínea d, estabelece a carga horária mínima para cursos de Direito de integralização em período de cinco anos, com carga horária entre 3600 horas e 4000 horas.

Artigo 2.º A carga horária das atividades complementares do Curso de Direito da FEMA é aumentada em 60 horas, passando das atuais 180 horas para um total de 240 horas.

Santa Rosa, 03 de Março de 2008.



Prof. Aloísio Immich
Diretor

Faculdades Integradas Machado de Assis

**ANEXO II - NÚCLEO DE PESQUISA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
(NUPAC)**

RESOLUÇÃO CAS Nº 03/2009, DE 05 DE MARÇO DE 2009

ALTERA A RESOLUÇÃO N. 01/2007, QUE CRIA O NÚCLEO DE PESQUISA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NUPAC) E ESTABELECE NORMAS RELATIVAS ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DO CURSO DE DIREITO.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001:

- **Considerando** o disposto no art. 2º, §1º, inc. X, da Resolução CNE/CES n.º 09 de 24 de setembro de 2004, do MEC, que determina a exigência da realização de *atividades complementares* no curso de graduação em Direito;
- **Considerando** a necessidade de regulamentar o regime da realização e o registro das *atividades complementares* exigidos no Curso de Direito;
- **Considerando** a previsão contida no art. 2º, §1º, inc. XI, da Resolução CNE/CES n.º 09 de 24 de setembro de 2004, do MEC que dispõe sobre a obrigatoriedade do trabalho de conclusão de curso;
- **Considerando** ata nº011/2009 da Reunião do Conselho de Administração Superior, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

DO NÚCLEO DE PESQUISA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º. Criar o Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares – NUPAC, ao qual caberá a responsabilidade de promover as atividades de pesquisa, nelas incluídas aquelas relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, bem como acompanhar e avaliar as atividades complementares de acordo com a presente Resolução.

Parágrafo único: O NUPAC será dirigido por um coordenador nomeado pelo Coordenador do Curso de Direito.

DA PESQUISA

Art. 2º. Compreende-se como *atividades de pesquisa* as atividades extracurriculares de investigação e estudo, minudentes e sistemáticos, com o fim de descobrir ou estabelecer fatos ou princípios relativos a um campo do conhecimento jurídico ou áreas afins, bem como aquelas realizadas para a execução do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 3º. As *atividades de pesquisa*, voltadas à efetivação de interesses sociais e institucionais de investigação, deverão ser realizadas por alunos, mediante a supervisão de professores, ou por estes com a participação de alunos inscritos em projetos de iniciação científica.

Art. 4º. A Fundação Educacional Machado de Assis incentivará o desenvolvimento de *atividades de pesquisa* através de programas institucionais de financiamento, bem como buscará permanentemente a captação de recursos junto às agências externas de fomento.

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5. O graduando do curso de Direito deverá obrigatoriamente desenvolver, no mínimo, o total de 240 horas de *atividades complementares* durante o curso, carga horária extracurricular imprescindível para obtenção do grau de bacharel em Direito.

Parágrafo único: o acadêmico será obrigado a desenvolver atividades complementares em, pelo menos, três das cinco modalidades elencadas no art.7º desta Resolução, à exceção da atividade de Pesquisa.

Art. 6º. Compreende-se como *atividade complementar* toda e qualquer atividade, não

prevista no rol das disciplinas, obrigatórias e optativas, do currículo do curso de graduação em Direito, desde que aprovada pelo NUPAC, como necessária à formação acadêmica, e válida ao aprimoramento pessoal e ao conhecimento profissional do futuro Bacharel em Direito.

Art. 7º. Consideram-se *atividades complementares*, independentemente de ser atividade promovida pelo Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis, por qualquer outra instituição, ou por pessoa física, pública ou privada, devidamente credenciada, as seguintes modalidades de atividades:

- I – atividades de Ensino;
- II – atividades de Pesquisa;
- III – atividades de Extensão;
- IV - atividades de Serviço Comunitário;
- V - atividades de Representação Estudantil;

Parágrafo único: as atividades listadas, quando realizadas em modalidade à distância, são passíveis de aproveitamento, desde que não ultrapassado o limite máximo de 20% (vinte por cento) do total da carga horária das atividades complementares. (Incluído na Reunião do CAS do dia 19 de novembro de 2009, conforme ata nº 094).

Art. 8º. São consideradas atividades de ENSINO.

§ 1º - A frequência e o aproveitamento em disciplinas ou cursos não incluídos no currículo pleno e oferecidos pelo Curso de Direito ou por outras unidades, compreendendo a área jurídica ou outras áreas do conhecimento afins até o máximo de 120 horas, mediante apresentação de histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação, anexando o programa da disciplina e bibliografia.

§ 2º - As disciplinas optativas realizadas no Curso de Direito, além das que forem necessárias para complementação da carga mínima exigida pelo curso, até o máximo de 60 horas, mediante a apresentação do histórico escolar ou declaração da instituição atestando aprovação na disciplina.

§ 3º - O exercício efetivo de monitoria nos Cursos oferecidos pelas Faculdades Integradas Machado de Assis, na área jurídica, mediante a apresentação do parecer final favorável do docente responsável pela disciplina registrando a carga horária efetivamente cumprida pelo acadêmico (Formulário ANEXO V) até o máximo de 60 horas.

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



§ 4º - A participação em atividades extraclasse entendida como parte da formação integral do aluno, promovida pelo Curso de Direito ou por outras unidades das Faculdades Integradas Machado de Assis, como por exemplo: Semana Jurídica, Palestras, Júri Simulado, Seminários, Simpósios, Exposições, Debates, Exibição e Discussão de filmes e vídeos, Work-shops, Lançamento de Livros Jurídicos e eventos similares até o máximo de 90 horas e mediante a apresentação do Certificado ou Declaração de participação, acompanhado de Relatório das Atividades Complementares (Formulário ANEXO IV) sobre a vinculação do tema ao Curso de Direito.

§ 5º - O comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de trabalho de final de curso, em Curso de Direito, de defesa de monografia em Curso de Especialização “lato sensu”, de defesa de dissertações de mestrado ou de teses de doutorado na área jurídica ou afins, mediante apresentação do Relatório das Atividades Complementares (Formulário ANEXO IV). Para cada comparecimento atribuindo-se carga horária de duas, três ou cinco horas, respectivamente, conforme a natureza dos trabalhos acima indicados, até o máximo de 30 horas.

§ 6º - A participação em cursos na área de informática e ou em língua estrangeira, até 60 horas na totalização da integralização das Atividades Complementares, mediante a apresentação de certificado ou declaração do curso atestando matrícula e aprovação no módulo ou nível cursado. Para fins de validação de horas complementares, os cursos na área de informática deverão ser realizados ao tempo da graduação em Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis e os de língua estrangeira desde que concluídos até dois anos antes do ingresso no Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 9º - São consideradas atividades de PESQUISA:

§ 1º - A participação em projetos institucionalizados de pesquisa junto ao Núcleo de Pesquisas e Atividades Complementares – NUPAC do Curso de Direito, como aluno-colaborador; a participação em projetos de iniciação à pesquisa, orientado por docente-pesquisador da área jurídica com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas, e com publicação obrigatória dos resultados; a participação em programas de pesquisa promovidos no âmbito da Coordenadoria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação das Faculdades Integradas Machado de Assis; ou, finalmente, a participação em qualquer outra espécie de projeto de pesquisa

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



acadêmica comprovado, com duração não inferior a um semestre. A comprovação da participação dar-se-á através da apresentação e entrega da pesquisa realizada e do Parecer (Formulário ANEXO V) do professor responsável pelo projeto, até o limite máximo de 150 horas.

§ 2º - O trabalho de pesquisa e redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista científica, impressa ou eletrônica, sendo que cada publicação de artigo equivale a 15 horas e cada publicação de ensaio equivale a 10 horas, mediante a apresentação e entrega da publicação referida, até o máximo de 100 horas.

§ 3º A publicação de livro ou capítulo de livro na área jurídica, sendo que cada livro publicado equivale a 150 horas e em caso de publicação de capítulos cada um equivale a 50 horas, com aproveitamento máximo de 150 horas, mediante a apresentação e entrega da publicação.

§ 4º - A publicação de artigo, ensaio, crônica ou outro texto jurídico em jornais e revistas em geral onde conste a identificação do Curso de Direito e o nome das Faculdades Integradas Machado de Assis, que teve a sua elaboração orientada e ou supervisionada por docente do Curso de Direito, equivalendo cada publicação a 5 horas, com o limite máximo de aproveitamento de 50 horas para as Atividades Complementares, mediante a apresentação e entrega da publicação.

§ 5º - A participação em grupos de estudo de temas jurídicos ou de obras específicas da literatura jurídica ou afins, coordenados ou orientados por docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis, com duração de, no mínimo, um semestre até o limite máximo de 150 horas, mediante a apresentação do Parecer do professor responsável pelo grupo de estudos (Formulário ANEXO V) especificando a participação do acadêmico.

§ 6º - A apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, seja em semanas de iniciação científica, semanas jurídicas, seminários, e outros, organizados no âmbito das Faculdades Integradas Machado de Assis ou em outra instituição, ou até mesmo fora do âmbito universitário, desde que sobre tema ligado ao Direito até no máximo de 150 horas na totalização da integralização das Atividades Complementares, mediante a apresentação de certificado contendo a indicação da apresentação realizada ou declaração desta condição, especificando a carga horária atribuída para a apresentação, emitida pelos organizadores do evento. Não constando, entretanto, no certificado a referida anotação, será considerada a carga horária de 10 horas para cada

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



apresentação. Havendo publicação de Anais deverá o mesmo ser anexado a declaração e ou atestado.

Art. 10 - São consideradas atividades de EXTENSÃO:

§ 1º - A participação em atividades de extensão universitária, promovidas pelas Faculdades Integradas Machado de Assis até o limite máximo de 150 horas, mediante a apresentação de Relatório das Atividades Complementares (Formulário ANEXO IV) sobre a atividade realizada e Parecer do professor responsável pelo projeto (Formulário ANEXO V).

§ 2º - O comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados fora do âmbito das Faculdades Integradas Machado de Assis, de natureza jurídica ou não, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades das profissões jurídicas até o limite máximo de 100 horas, mediante apresentação de certificado e do Relatório das Atividades Complementares (Formulário ANEXO IV) ressaltando a vinculação do tema ao Curso de Direito.

§ 3º - A realização de estágios profissionais extracurriculares, desde que autorizados pela Coordenação do NUPAC (Formulário ANEXO VI) até o limite máximo de 100 horas, mediante apresentação de declaração da instituição onde foi realizado o estágio (atestando a condição de estagiário, nos termos da Lei n. 11.788/2008, ou de realização de serviço voluntário, indicando o horário de realização do estágio e a carga horária efetivada), além da apresentação de Relatório das Atividades Complementares (Formulário ANEXO IV) pelo estagiário. Autorização para realização do Estágio deverá ser requerida à Coordenação do NUPAC antes do início das atividades, devendo uma via permanecer na pasta individual do acadêmico.

§ 4º - As atividades extracurriculares desenvolvidas junto ao Núcleo de Prática Jurídica - exceto estágio obrigatório curricular -, Escritórios de Advocacia, Delegacias de Polícia, Ministério Público, Presídios, Fóruns e similares até o limite máximo de 100 horas, mediante Relatório das Atividades Complementares (Formulário ANEXO IV) e Parecer do professor responsável pela atividade (Formulário ANEXO V).

§ 5º - As atividades inerentes a eventos tipo: congressos, simpósios, seminários, entre outros, nas quais o acadêmico esteja diretamente envolvido na condição de organizador, palestrante, conferencista, painalista, debatedor, entre outras a critério da coordenação, mediante a

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



apresentação do certificado ou atestado comprobatório emitido pela instituição promotora do evento. A carga horária da participação em cada evento deverá estar especificada no certificado de participação. Não constando, entretanto, no certificado a referida anotação, será considerado a carga horária de 20 horas para organizador, 10 horas para palestrante, conferencista e painelista, e 5 horas para debatedor. Até um total máximo de 90 horas na totalização da integralização das Atividades Complementares.

§ 6º - A Coordenação do Curso poderá autorizar a participação em outras atividades complementares, desde que requeridas e autorizadas antecipadamente.

Art. 11 - São consideradas atividades de SERVIÇO COMUNITÁRIO, quando não caracterizada a modalidade extensão, a participação efetiva em programas ou projetos de serviço comunitário e ou de promoção social, patrocinados, promovidos ou reconhecidos pelas Faculdades Integradas Machado de Assis, que visam o saneamento e ou a melhoria das mazelas da sociedade de forma organizada e objetiva, afastar-se das ações paternalistas e isoladas e fixando-se na promoção do desenvolvimento social. A validação dar-se-á mediante apresentação do Relatório das Atividades Complementares (Formulário ANEXO IV) e Parecer do professor responsável pelo programa e ou projeto (Formulário ANEXO V), com registro de carga horária máxima de 90 horas.

§1º - participação em diretorias de associações, conselhos comunitários, entidades de cunho assistenciais e sociais voltados para o atendimento das necessidades e do desenvolvimento social, mediante apresentação de ata de eleição e ou documento comprobatório emitido pela instituição da condição de participante por, no mínimo, um semestre e indicando a carga horária de dedicação a mesma.

§ 2º - realização de Serviços Voluntário em entidade de caráter social, assistencial, beneficente ou que tenha objetivos e finalidades afins com o Direito por, no mínimo, um semestre, mediante Relatório das Atividades Complementares realizadas (Formulário ANEXO IV) e da declaração da entidade onde está sendo realizado o serviço voluntário, com especificação da carga horária efetivada, limitado ao máximo de 90 horas.

Art. 12- É considerada atividade de REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL, o exercício de cargo ou função de representação estudantil em entidade nacional ou estadual, na diretoria do Diretório Central de Estudante Irmão Otão, participação em conselhos municipais

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



representando o Diretório Central de Estudante Irmão Otão, e ainda nos órgãos colegiados das Faculdades Integradas Machado de Assis ou da Mantenedora Fundação Educacional Machado de Assis, por período não inferior a um semestre, computado apenas o período em que estiver efetivamente matriculado no curso de Direito, mediante a apresentação da ata de eleição ou declaração de participação emitido pela entidade.

Art. 13 - A carga horária atribuída a cada uma das cinco modalidades de atividades complementares equivalerá, sempre que possível, ao tempo real dispendido com cada atividade realizada, conforme atestado em documento comprobatório a ser arquivado na pasta do aluno, obedecendo-se, contudo, aos seguintes parâmetros e limites quantitativos:

- I - atividades de Ensino – até 150 horas;
- II - atividades de Pesquisa – até 240 horas;
- III - atividades de Extensão - até 150 horas;
- IV - atividades de Serviço Comunitário - até 90 horas;
- V - atividades de Representação Estudantil – até 60 horas.

§ 1º. As Atividades Complementares sem prévia definição de carga horária, terão sua fixação a juízo do NUPAC, com base na comprovação das horas ou dos períodos efetivamente desenvolvidos pelo acadêmico .

Art. 14. Veda-se o cômputo concomitante e sucessivo de *atividades complementares* em si e destas, para com as disciplinas de estágio, bem como para com a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 15. As *atividades complementares* podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades do ensino ministrado no curso de Direito, que são prioritárias.

Art. 16. O Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares – NUPAC, será o órgão competente para validar as horas e proceder o registro das *atividades complementares* na Ficha Individual do Acadêmico (Formulário Anexo II), após o exame de sua compatibilidade com as regras da presente Resolução.

Parágrafo único: A validação das *atividades complementares* deverá ser fundada no princípio da flexibilização do currículo com o objetivo de propiciar ao graduando aprofundamento do saber interdisciplinar, diversificação temática e maior qualidade do conhecimento adquirido no

curso de graduação em Direito.

Art. 17. A validação das *atividades complementares* será requerida pelo graduando interessado, assinando e instruindo o pedido com comprovante de frequência, da carga horária, ou do período em que elas se realizaram, e com todas as demais provas inerentes às exigências formais e materiais relacionados a cada atividade complementar, em requerimento próprio (Formulário ANEXO III)

Parágrafo único: para facilitar a identificação das atividades complementares, as mesmas foram listadas, de acordo com sua modalidade, documentos necessários para comprovação, indicação do máximo de carga horária em cada atividade e do máximo de carga horária da modalidade correspondente, configurando um Quadro Demonstrativo de Atividades Complementares - ANEXO I.

Art. 18. Serão consideradas válidas pelo NUPAC, independente de justificativa ou de exame de compatibilidade com objetivos do curso, nos limites de carga horária estabelecidas, as *atividades complementares* oferecidas pelo Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis, juntando-se, apenas, o certificado de frequência.

Art. 19. O NUPAC deverá responder em decisão fundamentada, no prazo de 48 horas, pedido ou consulta formalmente justificado, em que o acadêmico interessado indaga se determinada atividade que deseja desenvolver se enquadra no elenco das modalidades e ou atividades previstas neste Regulamento.

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

~~Art. 20. É obrigatória a elaboração e a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Direito, sob forma de monografia que se constitui em condição imprescindível à colação do grau de Bacharel em Direito.~~

~~Art. 21. Entende-se por Trabalho de Conclusão do Curso de graduação em Direito um trabalho de pesquisa individual, que verse sobre assunto específico, de, no mínimo, 30 e, no máximo, 100 páginas, elaborado sob a orientação técnico-pedagógica de um professor de Curso de Direito que se vincule à área do conhecimento e da investigação monográfica pretendida.~~

Art. 22. São objetivos do Trabalho de Conclusão do Curso de graduação em Direito:

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



- ~~I — Propiciar o desenvolvimento da aptidão para a pesquisa e a produção científica;~~
- ~~II — Verificar o nível de habilitação teórico-prática e aferir os conhecimentos científicos adquiridos no curso de graduação em Direito;~~
- ~~III — Estimular o aprofundamento temático do assunto jurídico e a capacidade de revisão bibliográfica, documental e jurisprudencial;~~
- ~~IV — Aprimorar a análise criativa, crítica e hermenêutica do Direito, com base na construção do conhecimento, objeto do assunto proposto.~~

DO ALUNO

~~Art. 23. Considera-se aluno em fase de realização da monografia final todo aquele que tiver integralizado os créditos correspondentes às disciplinas componentes da grade curricular até o sétimo semestre inclusive.~~

~~Art. 24. O aluno terá liberdade de escolher o assunto jurídico na área temática do conhecimento curricular de seu interesse, e o professor orientador do seu trabalho monográfico dentre os professores do Curso de Direito cadastrados junto ao Núcleo de Monografias e aptos a orientar o assunto escolhido na área de sua atuação docente.~~

~~Art. 25. Compete ao aluno, ao escolher o seu orientador, o dever de informar-lhe que o assunto com que pretende trabalhar mantém afinidade com a área jurídica de sua atuação docente, condição necessária para que o professor aceite ou não o encargo da orientação.~~

~~Parágrafo único. A responsabilidade pela elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso é inteiramente do aluno, mas é dever do professor, que aceita o compromisso da orientação, informá-lo adequadamente para que possa obter um desempenho científico de qualidade e isento de qualquer ato de improbidade.~~

DO PROFESSOR ORIENTADOR

~~Art. 26. Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão orientados por professor do Curso de Direito, considerando-se a sua afinidade com a área ou o tema escolhido para a pesquisa e sua aceitação para a orientação.~~

~~§ 1º. O professor tem total liberdade para aceitar ou não orientar o Trabalho de Conclusão de Curso, visto que a atividade pressupõe a responsabilidade do compromisso e a alocação de~~

~~tempo, horas necessárias para o atendimento do orientando, até a arguição final, sem prejuízo da carga horária destinada às disciplinas do ensino. A aceitação da orientação do Trabalho de Conclusão de Curso dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Aceitação de orientação (Formulário Anexo VII).~~

~~§ 2º. No trabalho de Conclusão de Curso é admitida a co-orientação, desde que previamente aprovado pelo orientador.~~

~~§ 3º. Caberá ao NUPAC indicar o professor orientador para o aluno que não definiu ou apresentar dificuldades para definir seu orientador.~~

~~§ 4º. Cada professor poderá orientar, no máximo, sete (7) alunos, por semestre, considerando-se ocupada a vaga a partir da assinatura do Termo de Aceitação de Orientação (Formulário ANEXO VII), e somente será liberada a vaga para outro orientando, após a aprovação do aluno pela Banca Examinadora.~~

~~§ 5º. O atendimento do aluno vinculado à orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, para fins de cômputo da carga específica e remuneração do orientador, obedecerá às normas em vigor na FEMA.~~

~~§ 6º. A substituição de orientador é admitida com a concordância do anterior ouvidos o aluno e o NUPAC.~~

~~Art. 27. Compete ao professor orientador:~~

~~I — comparecer às reuniões convocadas pelo NUPAC;~~

~~II — cadastrar-se como orientador no NUPAC;~~

~~III — atender os alunos nos horários previamente fixados e divulgados, ao menos, uma hora por semana;~~

~~IV — acompanhar, avaliar e registrar na Ficha Individual de Acompanhamento (Formulário ANEXO VIII) o cumprimento das etapas do Trabalho de Conclusão de Curso segundo cronograma e critérios estabelecidos;~~

~~V — assinar todos os documentos e atos de que tenha participado na orientação e pelos quais é responsável técnica e eticamente;~~

~~VI — aprovar o projeto e a redação final do Trabalho de Conclusão de Curso;~~

~~VII — devolver ao NUPAC, após o término da orientação, a Ficha Individual de Acompanhamento do aluno orientando;~~

- ~~VIII — sugerir nomes de professores para a constituição da Banca Examinadora por ocasião da avaliação e defesa da monografia do aluno orientando;~~
- ~~IX — presidir a Banca Examinadora de avaliação e arguição do Trabalho de Conclusão de Curso;~~
- ~~X — cumprir e fazer cumprir a presente Resolução.~~

DO PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

~~Art. 28. O aluno deve elaborar o seu Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso até o final do oitavo semestre, de acordo com as exigências metodológicas, com as normas estabelecidas por esta Resolução, as orientações do professor da disciplina de metodologia da pesquisa jurídica e do seu professor orientador.~~

~~Art. 29. A estrutura do projeto do trabalho de conclusão deve obedecer aos critérios formais básicos: dados de identificação; objetivos gerais e específicos; justificativa indicando a delimitação problematizante, a contextualização do assunto, a referência ao(s) marco(s) teórico(s), a relevância do assunto com prévio e seletivo levantamento bibliográfico do assunto, a metodologia provisória com caracterização da pesquisa e definição dos instrumentos, bem como os procedimentos e o cronograma de trabalho e as estimativas de recursos materiais, conforme a Norma 01/C da FEMA.~~

~~Parágrafo único: Ao examinar a qualidade do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, o professor orientador observará se a abordagem do assunto proposto pelo aluno já não foi objeto de trabalho de conclusão anteriormente defendida no curso.~~

~~Art. 30. Somente admitir-se-á alterações parciais e não substanciais no Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso depois de aprovado pelo professor orientador.~~

~~Parágrafo Único: Deverá ser elaborado um novo Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso nos casos de haver a necessidade de alterações totais ou substanciais, com a concordância expressa do NUPAC, um semestre antes de sua arguição e defesa.~~

~~Art. 31. Com a aprovação do projeto do Trabalho de Conclusão de Curso, serão distribuídas duas cópias, devidamente formalizadas do mesmo, uma para o professor orientador, e outra para o NUPAC, que ficarão disponíveis para o acompanhamento das etapas da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.~~

~~Parágrafo único. O projeto reprovado pelo orientador será devolvido ao aluno que reformulará o seu conteúdo metodológico e material, a fim de que possa ser aceito e desenvolvido.~~

DA ESTRUTURA FORMAL E METODOLÓGICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

~~Art. 32. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá obedecer a requisitos de forma, de metodologia, de fundo e de criatividade pessoal:~~

~~I – Estrutura de conteúdo, de forma e de metodologia com observância das normas legais e dos critérios técnicos exigidos para o tipo de trabalho científico de monografia através da Norma 01/C FEMA.~~

~~II – Estrutura de conteúdo, de fundo, com vinculação compatível à escolha do assunto, à delimitação problematizadora definida no projeto, ao desenvolvimento lógico e coerente das idéias, à seleção fiel das fontes teórico-práticas, à identificação com a realidade social, à atualidade e à relevância com a área do conhecimento jurídico em exame;~~

~~III – Estrutura com análise criativa, crítica e pessoal que não seja, apenas, uma mera reprodução bibliográfica ou uma repetição de conceitos dogmáticos, doutrinários ou jurisprudenciais já conhecidos.~~

~~Art. 33. O Trabalho de Conclusão de Curso obedecerá às bases metodológicas constante na Norma 01/C FEMA e as seguintes instruções:~~

~~I – Fazer entrega no NUPAC de 3 exemplares do Trabalho de Conclusão de Curso que serão encaminhados a cada um dos 3 componentes da Banca Examinadora.~~

~~II – Entregar dois exemplares do Trabalho de Conclusão de Curso com a redação final, ou seja, com as instruções e as correções recomendadas pela Banca Examinadora, devidamente acompanhada de cópia eletrônica, e termo de autorização para publicação, no prazo de 30 dias após a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.~~

~~III – O NUPAC enviará um exemplar do Trabalho de Conclusão de Curso para a biblioteca das Faculdades Integradas Machado de Assis, colocado à disposição da comunidade acadêmica para fins de consulta; e um exemplar será arquivado no próprio NUPAC.~~

~~IV — A via eletrônica do Trabalho de Conclusão de Curso será objeto de publicação eletrônica, ficando à disposição para consultas no site da FEMA.~~

~~DA BANCA EXAMINADORA E DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO~~

~~Art. 34. A redação definitiva aprovada pelo orientador do Trabalho de Conclusão de Curso, será defendida pelo aluno no último (décimo) semestre do Curso em data e hora previamente designadas, perante Banca Examinadora;~~

~~§ 1º. A banca examinadora será composta:~~

~~I— Pelo professor orientador, que a preside,~~

~~II— Um professor integrante do corpo docente da FEMA, credenciado junto ao NUPAC que tenha conhecimento sobre a área temática do Trabalho de Conclusão de Curso;~~

~~III— Um professor convidado de outra instituição de ensino superior, com notório conhecimento sobre a área temática do Trabalho de Conclusão de Curso. A indicação do professor convidado oriundo de outra instituição de ensino superior é facultativa e de competência do professor orientador. Poderá o professor orientador convidar um professor integrante do corpo docente da FEMA com conhecimento da área temática do Trabalho de Conclusão.~~

~~§ 1º. A entrega dos 3 exemplares no NUPAC deverá ocorrer, no mínimo, 20 dias úteis, antes da data marcada para a reunião da Banca Examinadora. Sendo que qualquer atraso na entrega do trabalho de conclusão ao NUPAC deverá ser justificado com antecedência, sob pena de inviabilizar a sua defesa no calendário normal.~~

~~§ 2º. Após o recebimento do Trabalho de Conclusão para avaliação escrita e defesa oral, os professores, membros da Banca Examinadora, dispõem, no máximo, de 15 dias para leitura.~~

~~§ 3º. Na impossibilidade, formalmente justificada, do comparecimento de algum dos professores titulares, a sua ausência será suprida por um dos 2 suplentes, também previamente confirmados pelo NUPAC e pelo orientador, como eventuais substitutos na Banca Examinadora.~~

~~§ 4º. A Banca Examinadora somente funcionará e decidirá com a presença dos 3 membros, e, na impossibilidade de *quorum*, deverá ser designada nova data para defesa.~~

~~§ 5º. A data da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso perante a Banca~~

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



~~Examinadora será fixada pelo NUPAC, respeitados o calendário letivo e a ordem de programação de defesas do semestre.~~

~~§ 6º. As sessões de defesa do trabalho de conclusão serão públicas e terão lugar nas dependências do Curso de Direito.~~

~~Art. 35. O aluno disporá de 20 minutos para a apresentação oral do seu trabalho de conclusão; os membros da Banca Examinadora disporão de 10 minutos, cada um, para arguição, e, após os questionamentos de cada examinador, serão concedidos, separadamente, 5 minutos ao aluno para responder as questões arguidas pelos examinadores.~~

~~§ 1º. O aluno poderá na sua apresentação oral utilizar um roteiro previamente ordenado, justificando a escolha e delimitação do assunto; a sua atualidade e relevância para a área de conhecimento; as razões da metodologia adotada; os limites e as dificuldades do trabalho; as questões vinculadas à revisão bibliográfica; os problemas de enfoque da pesquisa e da produção dos resultados positivos ou negativos em relação ao equilíbrio entre os prognósticos introdutórios, o conteúdo de forma e de fundo do desenvolvimento e os diagnósticos de conclusão.~~

~~§ 2º. Somente após a defesa, a Banca Examinadora poderá tornar público o conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso o qual, inclusive, por sua qualidade científica poderá ser recomendado para publicação na Revista do Curso de Direito.~~

~~§ 3º. A atribuição das notas dar-se-á após o encerramento da arguição, tendo por base critérios adotados para a avaliação do texto escrito, da exposição oral e das respostas dadas às arguições feitas pela Banca Examinadora; cada membro disporá, para registro, de uma Ficha Individual de Avaliação (Formulário ANEXO IX) do aluno fornecida pelo NUPAC, em que constam dados de identificação, critérios de avaliação do trabalho de conclusão escrito e da arguição oral, normas de procedimento da defesa e da arguição, e instruções para atribuição das notas.~~

~~§ 4º. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá à parte escrita o máximo de 6 pontos e a parte oral o máximo de 4 pontos.~~

~~§ 5º. A nota final de aprovação de Trabalho de Conclusão de Curso é o resultado da soma das médias atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, sendo que média total inferior a 7 resultará em reprovação.~~

~~§ 6º. O aluno reprovado poderá reapresentar o Trabalho de Conclusão de Curso, em até seis meses, a contar da data da primeira defesa, para nova Banca Examinadora.~~

~~§ 7º. O aluno que deixar de comparecer para a sua defesa oral, sem motivo justificado, estará automaticamente reprovado.~~

~~Art. 36. Todo o procedimento da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso escrito e de sua defesa e arguição oral deverá formalmente ser registrado em ata, a qual será arquivada e, posteriormente, serão reunidas todas as atas de defesa do semestre e encadernadas em livro próprio.~~

Os artigos 20 a 36 foram revogados pela Normativa RES_CAS_01_2010, Reunião do Conselho da Administração Superior do dia 09 de fevereiro de 2010, conforme ata nº 006/2010.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37. A Coordenação de Curso de Direito definirá a estrutura e o funcionamento do NUPAC, cabendo ao Coordenador do Curso de Direito a apreciação de qualquer matéria relacionada à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso até sua efetiva instalação e nomeação do coordenador do Núcleo.

Art. 38. Após aprovada pela Coordenação de Curso de Direito, serão distribuídas cópias da presente Resolução ao corpo docente, aos líderes de turmas do corpo discente, ao Diretório Acadêmico, e proceder-se-á a afixação de cópias de inteiro teor nos lugares de costume para ampla e efetiva divulgação a todos os interessados.

Art.39. Das decisões tomadas pelo coordenador do NUPAC, referente a Atividades Complementares e ou Trabalho de Conclusão de Curso caberá recurso a Coordenação do Curso e desta ao Colegiado Central do Curso de Direito.

Art. 40. Os casos omissos referentes às Atividades Complementares e ao Trabalho de Conclusão de Curso, serão resolvidos pelo Coordenador do NUPAC e, após, pela Coordenação de Curso de Direito, que é órgão hierarquicamente competente para conhecer e decidir, em grau de recurso, decisões proferidas pelo NUPAC ou pela Banca Examinadora, ressalvada a competência especial dos órgãos colegiados superiores.

Art. 41. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



Superior de Administração das Faculdades Integradas Machado de Assis. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa, 05 de março de 2009.

A handwritten signature in black ink, reading 'Antonio Roberto Lausmann Ternes'.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis

ANEXO I		
Quadro Demonstrativo das Atividades Complementares		
Modalidade: ENSINO		C/H Máxima: 150h
Atividade	Comprovação	C/H máxima da atividade
A frequência e o aproveitamento em disciplinas ou cursos não incluídos no currículo pleno e oferecidos pelo Curso de Direito ou por outras unidades, compreendendo a área jurídica ou outras áreas do conhecimento afins.	histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação, anexando o programa da disciplina e bibliografia.	120 horas
Disciplinas optativas realizadas no Curso de Direito, além das que forem necessárias para complementação da carga mínima exigida pelo curso.	histórico escolar ou declaração da instituição atestando aprovação na disciplina.	60 horas
Exercício efetivo de monitoria nos Cursos oferecidos pelas Faculdades Integradas Machado de Assis, na área jurídica.	Parecer (Formulário ANEXO V) final favorável do docente responsável pela disciplina registrando a carga horária efetivamente cumprida.	60 horas
Atividades extra-classe promovidas como parte da formação integral do aluno, seja pelo Curso de Direito ou por outras unidades das Faculdades Integradas Machado de Assis, como por exemplo: Semana Jurídica, Palestras, Júri Simulado, Seminários, Simpósios, Exposições, Debates, Exibição e Discussão de filmes e vídeos, Workshops, Lançamento de Livros Jurídicos e eventos similares.	Certificado ou declaração de participação, acompanhado de Relatório das Atividades Complementares (Formulário ANEXO IV) sobre a vinculação do tema ao Curso de Direito.	90 horas
Comparecimento comprovado a sessões	Relatório das Atividades Complementares	30 horas

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



públicas de defesa de trabalho de final de curso, em Curso de Direito, de defesa de monografia em Curso de Especialização "lato sensu", de defesa de dissertações de mestrado ou de teses de doutorado na área jurídica ou afim.	(Formulário ANEXO IV).	
Cursos na área de informática e em língua estrangeira.	certificado ou declaração do curso atestando matrícula e aprovação no módulo ou nível cursado.	60 horas
Modalidade: PESQUISA	C/H Máxima: 240 h	
Atividade	Comprovação	C/H máxima da atividade
A participação em projetos institucionalizados de pesquisa junto ao Núcleo de Pesquisas e Atividades Complementares – NUPAC do Curso de Direito, como aluno-colaborador; a participação em projetos de iniciação à pesquisa, orientado por docente-pesquisador da área jurídica com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas, e com publicação obrigatória dos resultados; a participação em programas de pesquisa promovidos no âmbito da Coordenadoria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação das Faculdades Integradas Machado de Assis; ou, finalmente, a participação em qualquer outra espécie de projeto de pesquisa acadêmica comprovado, com duração não inferior a um semestre.	A comprovação da participação dar-se-á através da apresentação e entrega da pesquisa realizada e do Parecer (Formulário ANEXO V) do professor responsável pelo projeto	240 horas
O trabalho de pesquisa e redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista científica, impressa ou eletrônica, sendo que cada publicação de artigo equivale a 15 horas e cada publicação de ensaio equivale a 10 horas,	mediante a apresentação e entrega da publicação referida,	100 horas
A publicação de livro ou capítulo de livro na área jurídica, sendo que cada livro publicado equivale a 120 horas e em caso de publicação de capítulos cada um equivale a 30 horas.	mediante a apresentação e entrega da publicação	150 horas
A publicação de artigo, ensaio, crônica ou outro texto jurídico em jornais e	mediante a apresentação e entrega da publicação.	50 horas

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



revistas em geral onde conste a identificação do Curso de Direito e o nome das Faculdades Integradas Machado de Assis, que teve a sua elaboração orientada e ou supervisionada por docente do Curso de Direito, equivalendo cada publicação a 5 horas		
A participação em grupos de estudo de temas jurídicos ou de obras específicas da literatura jurídica ou afins, coordenados ou orientados por docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis, com duração de, no mínimo, um semestre	mediante a apresentação do Parecer do professor responsável pelo grupo de estudos (Formulário ANEXO V) especificando a participação do acadêmico.	150 horas
A apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, seja em semanas de iniciação científica, semanas jurídicas, seminários, e outros, organizados no âmbito das Faculdades Integradas Machado de Assis ou em outra instituição, ou até mesmo fora do âmbito universitário, desde que sobre tema ligado ao	apresentação de certificado contendo a indicação da apresentação realizada ou declaração desta condição, especificando a carga horária atribuída para a apresentação, emitida pelos organizadores do evento. Não constando, entretanto, no certificado a referida anotação, será considerada a carga horária de 10 horas para cada apresentação. Havendo publicação de Anais deverá o mesmo ser anexado a declaração e ou atestado.	150 horas
Modalidade: EXTENSÃO		
C/H Máxima: 150 h		
Atividade	Comprovação	C/H máxima da atividade
Participação em atividades de extensão universitária, promovidas pelas Faculdades Integradas Machado de Assis	Relatório das Atividades Complementares (Formulário ANEXO IV) e Parecer do professor responsável pelo projeto (Formulário ANEXO V).	150 horas
Comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados fora do âmbito das Faculdades Integradas Machado de Assis, de natureza jurídica ou não, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades das profissões jurídicas	certificado e Relatório das Atividades Complementares (Formulário ANEXO IV) sobre a vinculação do tema ao Curso de Direito	100 horas
Estágios profissionais extracurriculares, desde que autorizados (Formulário ANEXO VI) pela Coordenação do NUPAC antes do início das atividades	declaração da instituição onde foi realizado o estágio atestando a condição de estagiário, indicando o horário de realização do estágio e a carga horária efetivada e apresentação de relatório	100 horas

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



	das atividades desenvolvidas pelo estagiário (Formulário ANEXO IV)	
Atividades extracurriculares desenvolvidas junto ao Núcleo de Prática Jurídica, Escritórios de Advocacia, Delegacias de Polícia, Ministério Público, Presídios, Fóruns e similares	Relatório das Atividades Complementares (Formulário ANEXO IV) e parecer do professor responsável (Formulário ANEXO V)	100 horas
Atividades inerentes a eventos tipo: congressos, simpósios, seminários, entre outros, nas quais o acadêmico esteja diretamente envolvido na condição de organizador, palestrante, conferencista, painalista, debatedor, entre outras a critério da coordenação.	certificado ou atestado comprobatório emitido pela instituição promotora do evento. Não havendo, no certificado a referida anotação, será considerado a carga horária de 20 horas para organizador, 10 horas para palestrante, conferencista e painalista, e 5 horas para debatedor.	90 horas
Modalidade: SERVIÇO COMUNITÁRIO C/H Máxima: 90h		
Atividade	Comprovação	C/H máxima da atividade
Participação efetiva em programas ou projetos de serviço comunitário e ou de promoção social, patrocinados, promovidos ou reconhecidos pelas Faculdades Integradas Machado de Assis, que visam o saneamento e ou a melhoria das mazelas da sociedade de forma organizada e objetiva, afastar-se das ações paternalistas e isoladas e fixando-se na promoção do desenvolvimento social	Relatório das Atividades Complementares (Formulário ANEXO IV) e Parecer do professor responsável pelo programa e ou projeto (Formulário ANEXO V)	90 horas
Participação em diretorias de associações, conselhos comunitários, entidades de cunho assistenciais e sociais voltados para o atendimento das necessidades e do desenvolvimento social	apresentação de ata de eleição e ou documento comprobatório emitido pela instituição da condição de participante por no mínimo um semestre e indicando a carga horária de dedicação a mesma.	90 horas
Realização de Serviços Voluntário em entidade de caráter assistencial, beneficente ou que tenha objetivos e finalidades afins com o Direito.	Relatório das Atividades Complementares (Formulário ANEXO IV) e da declaração da entidade onde está sendo realizado o serviço voluntário, com especificação da carga horária efetivada.	90 horas
Modalidade: REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL C/H Máxima: 60h		
Atividade	Comprovação	C/H máxima da atividade
O exercício de cargo de representação estudantil em entidade nacional ou	ata de eleição ou declaração de participação emitido pelo entidade	60horas

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



<p>estadual, na diretoria do Diretório Central de Estudante Irmão Otão, participação em conselhos municipais representando o Diretório Central de Estudante Irmão Otão e ainda nos órgãos colegiados das Faculdades Integradas Machado de Assis ou da Mantenedora Fundação Educacional Machado de Assis, por período não inferior a um semestre</p>		
---	--	--

Formulário ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

N. Matrícula.: _____ ALUNO(A): _____

Recebido no NUPAC em: ___/___/___

Por: _____

Modalidades:	() Ensino	() Pesquisa	() Extensão	() Serviço Comunitário	() Representação Estudantil
--------------	------------	--------------	--------------	-------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO

Atividade: _____

Entidade Promotora: _____

Palestrante/Prof. Responsável/

Entidade: _____

Período: Início: ___/___/___ Término: ___/___/___ C/H Pretendida: _____

OBS: _____

Data Solicitação: ___/___/___ Assinatura do(a) Solicitante: _____

Documentação: _____	C/H Efetivada pelo NUPAC: _____	Deferimento: _____
Conferente: _____		Coordenador(a) do NUPAC _____
		Em: ___/___/___

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

N. Matrícula: _____ ALUNO(A): _____

Modalidades: () Ensino () Pesquisa () Extensão () Serviço Comunitário () Representação Estudantil

Atividade Complementar desenvolvida: _____

Relatório sobre a atividade desenvolvida,

Santa Rosa, ___/___/___ Assinatura do(a) Acadêmico(a): _____

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO EXTRACURRILUAR

Santa Rosa, ____ de ____ de 200_.

Senhor(a) Coordenador(a) do NUPAC – Núcleo de Pesquisas e Atividades Complementares,

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Direito, matrícula nº _____, ____ Semestre, solicito oportunidade de realização de Estágio Extracurricular junto ao _____, sito a Rua _____ nº _____, no Município de _____ RS, na área de serviços jurídicos, sob supervisão do Bacharel em Direito _____ não configurando vínculo empregatício entre as partes.

Acadêmico(a) Solicitante

Assinatura do(a) Cedente de Estágios

De acordo: _____

Coordenador(a) do NUPAC

Anexos referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso

Termo de Aceitação de Orientação Formulário ANEXO VII

Ficha Individual de Acompanhamento - Formulário ANEXO VIII

Ficha Individual de Avaliação - Formulário ANEXO IX

Estrutura formal e metodológica da apresentação do trabalho de conclusão - ANEXO

ANEXO III - DISCIPLINA OPTATIVA DE LIBRAS

RESOLUÇÃO CAS Nº 06/2009, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

**INCLUI A DISCIPLINA OPTATIVA DE
LIBRAS NOS CURSOS SUPERIORES DAS
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO
DE ASSIS.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERIOR**, face ao disposto no Artigo 5º do
Regimento Unificado das Faculdades Integradas
Machado de Assis, credenciada pela Portaria
Ministerial nº833 de 27/04/2001, publicado no
Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001 e,

- **Considerando** o Dec. 5.626/2005 de 22 de dezembro de 2005, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica incluída da disciplina optativa de libras nas matrizes curriculares dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social, Artes Visuais e Desenho das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 13 de abril de 2009.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis

ANEXO IV – REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

**DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO
CURSO DE DIREITO DAS
FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS - FEMA.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERIOR**, face ao disposto no Artigo
5º do Regimento Unificado das
Faculdades Integradas Machado de
Assis, credenciada pela Portaria
Ministerial nº 833 de 27/04/2001,
publicado no Diário Oficial da União de
30 de abril de 2001e,

- **Considerando** o disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Direito, baixa à seguinte:
- **Considerando** parecer da Coordenadoria de Curso, em anexo,, baixa à seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova o Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 2º – O regulamento, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 24 de julho de 2009.

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



Antonio R. Ternes.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

Faculdades Integradas
Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



FEMA

Fundação Educacional Machado de Assis

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Altera o Anexo II – Resolução nº 1/2002, que cria o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e regulamenta o funcionamento e o exercício do Estágio Supervisionado no curso de Graduação em Direito.

FEMA

ÍNDICE

Título I -Dos Princípios Gerais e Dos Objetivos	03
Título II- Da Organização	04
Capítulo I- Da composição	04
Capítulo II- Da competência do Coordenador do NPJ.....	05
Capítulo III- Dos professores de estágio.....	06
TÍTULO III- Do Estágio.....	06
Capítulo I – Dos estagiário(a)s	06
Capítulo II- Da carga horária e da frequência.....	07
Capítulo III- Das avaliações.....	08
TÍTULO IV- Da Prática Jurídica.....	09
Capítulo I- Da prática jurídica simulada.....	09
Capítulo II- Da prática real – Da Assistência Jurídica.....	09
Capítulo III- Da prática jurídica conveniada.....	10
TÍTULO V- Das Audiências.....	11
TÍTULO VI- Das Disposições Finais.....	12

A Coordenação do Curso de Direito, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 17 do Regimento das Faculdades Integradas Machado de Assis, considerando:

a) o disposto no art. 7º da Resolução do CNE/CES nº 9/2004, que determina a obrigatoriedade do estágio de prática jurídica no curso de graduação em Direito;

b) a necessidade de regulamentar o regime disciplinar de oferta do estágio supervisionado.

RESOLVE:

Art. 1º - O presente Regulamento disciplina as atividades de estágio de Prática Jurídica Real, simulada e supervisionada do curso de Graduação em Direito, de acordo com o previsto no Resolução do CNE/CES nº 9/2004.

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS E DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) será regido pelos seguintes princípios:

I - excelência no atendimento jurídico à população;

II - ética profissional;

III - defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania;

IV - interdisciplinaridade;

V - articulação entre pesquisa, ensino e extensão, possibilitando ao estagiário(a) de Direito o exercício da prática profissional.

Art. 3º - São objetivos do Núcleo de Prática Jurídica:

I – assegurar ao estagiário(a) formação prática no sentido de desenvolver habilidades, aptidões e competências necessárias ao exercício das profissões ligadas a área jurídica;

II – propiciar ao estagiário(a) o exame de documentação e apresentação de diagnósticos, sugestões e pareceres, visando a solução jurídica de casos concretos;

III- incentivar a realização de pesquisa na legislação, doutrina e jurisprudência aplicáveis aos casos concretos, bem como de pesquisas que visem novas soluções na área da ciência jurídica;

IV – propiciar ao estagiário(a) atividades profissionais práticas, que envolvam a elaboração de peças processuais e extrajudiciais;

V- inserir o estagiário(a) em situações jurídicas reais, bem como a análise crítica das mesmas, possibilitando-lhe o aperfeiçoamento técnico, cultural e científico;

VI – incentivar a mediação e a arbitragem como técnicas de solução de conflitos;

VII - assegurar ao estagiário(a) do curso de Graduação em Direito uma abordagem multidisciplinar, a partir das práticas relacionadas a sua área de formação acadêmica.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Capítulo I Da composição

Art. 4º - O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é um órgão criado pela Coordenação do Curso de Direito para a coordenação e supervisão das atividades de estágio do curso de Graduação em Direito, e abrange os serviços reais de assistência jurídica, de prática jurídica simulada e de prática conveniada.

Art. 5º - A estrutura do Núcleo de Prática Jurídica será composta:

I – pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica;

II – pelo quadro de professores de estágio;

§ 1º - Em havendo necessidade, poderá ser criado um quadro de advogados, formado por advogados contratados ou voluntários.

§ 2º - Em caso de necessidade poderão ser contratados monitores e estagiários(as), que serão selecionados pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

§ 3º - O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica será designado pelo Coordenador do curso de Direito das Faculdades Integradas da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), nos termos de seu Regimento Unificado.

Capítulo II Da competência do Coordenador do NPJ

Art. 6º - Compete ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ):

I - implementar, orientar, supervisionar, e avaliar as atividades práticas, simuladas e reais, inerentes às atividades desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica;

II - zelar pelos princípios e objetivos do Núcleo de Prática Jurídica;

III - manter os serviços reais de assistência jurídica, especialmente por meio do escritório do Núcleo de Prática Jurídica, ou mediante convênios com os órgãos públicos, escritórios de advocacia, entidades assistenciais e sindicais;

IV - auxiliar nos projetos de extensão jurídica envolvendo os estagiários(as) diretamente ou em convênios com entidades públicas ou privadas, incluindo serviços comunitários;

V - fixar critérios e condições a serem exigidos para o credenciamento e atuação de estagiários(as) junto a escritórios de advocacia, órgãos, entidades e empresas públicas ou privadas, observado o disposto no Capítulo III, Título IV, do presente Regulamento;

VI - estabelecer as áreas de atuação da prestação de serviços de assistência jurídica à população carente e/ou em situação de vulnerabilidade social;

VII - escolher as ações que serão propostas judicialmente entre os atendimentos prestados pelos estagiários(as), concedendo na ficha de atendimento o respectivo visto e aceite;

VIII - aprovar os modelos de formulários necessários para o funcionamento dos serviços reais de assistência jurídica;

IX - avaliar projetos alternativos de estágio que preencham os requisitos legais e práticos necessários ao desenvolvimento do estágio supervisionado;

X - estabelecer o horário de funcionamento do escritório do Núcleo de Prática Jurídica, em conjunto com a Coordenação do Curso;

XI - deliberar sobre assuntos pertinentes às diversas atividades de estágio, sempre que isso lhe for solicitado;

XII - propor à Coordenação do Curso de Direito eventuais acréscimos ou alterações no presente Regulamento;

XIII - editar normas internas para o pleno e regular funcionamento do serviço de escritório do Núcleo de Prática Jurídica.

Capítulo III Dos Professores de Estágio

Art. 7º - Compete aos professores de estágio:

I - orientar e acompanhar as atividades do estágio tanto em atividades de prática jurídica simulada como também, quando pertinente, a orientação e os serviços reais de assistência jurídica;

II - orientar e supervisionar as atividades e os trabalhos dos estagiários(as) sob sua responsabilidade, no escritório do Núcleo de Prática Jurídica;

III - assinar as petições e demais peças e atos processuais realizados e encaminhados sob sua supervisão;

IV - acompanhar os atos processuais, notas de expediente e as audiências dos processos encaminhados sob sua supervisão, e de outros processos que se fizerem necessários;

V - apresentar à Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica propostas de projetos alternativos;

VI - desempenhar todas as demais atividades decorrentes de sua função;

VII - desempenhar todas as suas atividades com zelo, ética e urbanidade.

TÍTULO III

DO ESTÁGIO

Capítulo I Dos estagiários(as)

Art. 8º – Serão considerados estagiários(as), para fins de estágio supervisionado, todos os acadêmicos matriculados nas disciplinas de Estágio do Curso de Graduação de Direito, competindo-lhes principalmente:

I – realizar pesquisas, seminários e trabalhos reais ou simulados;

II – cumprir os horários e o expediente estabelecido pelo serviço de assistência jurídica;

III – preencher as fichas e demais documentos de atendimento aos clientes que lhe forem destinados pela secretaria do escritório do Núcleo de Prática Jurídica;

IV – atender com polidez e cortesia o cliente que lhe for destinado, anotando todos os dados conforme ficha de entrevista padrão do Núcleo de Prática Jurídica, dispensando o cliente do atendimento somente com o visto do coordenador;

V - acompanhar todos os processos realizados, cumprindo as respectivas intimações, ficando por esses responsável até o término do processo ou do término do Estágio III e IV, inclusive devendo assinar um termo de compromisso;

VI – manter atualizado o andamento do processo e lançar na ficha de controle designada para este fim, todas as ocorrências que se verificarem;

VII – guardar sigilo de todas as informações recebidas, sob as penas da Lei;

VIII - cumprir todos os preceitos do presente Regulamento e demais normas e portarias expedidas pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, e pela Coordenação do Curso de Direito.

§ único - Nos trabalhos realizados junto ao escritório do Núcleo de Prática Jurídica, os estagiários(as) serão divididos preferencialmente em duplas, entretanto, cada grupo não poderá ter mais do que 04 (quatro) componentes.

Art. 9º - Os estagiários(as) realizarão o atendimento à população nas dependências do escritório do Núcleo de Prática Jurídica, salvo em caráter excepcional e com a autorização do respectivo Coordenador, poderão realizar atendimentos fora das referidas dependências.

Capítulo II Da carga horária e da frequência

Art. 10 - Os estagiários(as) deverão cumprir 120 (cento e vinte) horas de estágio de Prática Jurídica Real no escritório do Núcleo de Prática Jurídica, assim dividida:

- I - 60 (sessenta) horas no 9º semestre, na matéria de Estágio III;
- II - 60 (sessenta) horas no 10º semestre, na matéria de Estágio IV.

§ único - A prática jurídica conveniada poderá corresponder a no máximo cinquenta (50%) da carga horária, indicada nos incisos anteriores.

Art. 11 - A frequência dos estagiários(as) deverá ser semanal, salvo em caso de especial necessidade, o que deverá ser analisado pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

§ único - A frequência dos estagiários(as) será controlada através de ficha de frequência ou cartão ponto, com supervisão do Coordenador e dos professores de estágio integrantes do Núcleo de Prática Jurídica, sendo obrigatória a presença em, no mínimo, 70% da carga horária, sob pena de reprovação.

Capítulo III Das Avaliações

Art. 12 - As médias finais do Estágio I, II, III e IV, serão obtidas da seguinte forma:

I - Estágio I e II: a soma aritmética das notas atribuídas às provas e trabalhos realizados no decorrer do semestre, sendo que os trabalhos deverão representar, no mínimo, 20% da nota final do estagiário(a).

II - Estágio III: a soma aritmética das notas atribuídas às provas e trabalhos realizados no decorrer do semestre em sala de aula deverá corresponder a 50% da nota final, sendo que os outros 50% da nota final corresponderá à avaliação de desempenho no escritório de Prática Real, segundo critérios previamente indicados por ato do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

III - Estágio IV: pela avaliação de desempenho no Escritório Modelo de Prática Real, segundo critérios previamente indicados por ato do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

§ 1º - Para que o estagiário(a) logre aprovação no Estágio I, II e III, é necessário que realize o número mínimo de audiências, observado o disposto no Título V do presente Regulamento.

§ 2º - As avaliações de desempenho constantes na segunda parte do inciso II e inciso III desse artigo serão atribuídas pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, podendo este, receber auxílio dos professores de estágio.

Art. 13 - Na avaliação dos estagiários(as) que estiverem realizando a prática jurídica conveniada, se observará o disposto no artigo anterior, podendo também fazer parte de sua avaliação a apresentação de trabalhos e relatórios exigidos pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, além de outras formas de avaliação devidamente regulamentadas.

TÍTULO IV

DA PRÁTICA JURÍDICA

Art. 14 – As atividades do estágio supervisionado do curso de Graduação em Direito compreendem o exercício da prática jurídica, nos seguintes níveis, simulados ou reais:

I - as pesquisas, seminários, atividades e trabalhos simulados das práticas profissionais jurídicas;

II - as atividades decorrentes dos serviços reais de assistência jurídica e de estágios conveniados.

CAPÍTULO I

Da prática jurídica simulada

Art. 15 - A prática jurídica simulada consistirá na realização de trabalhos, seminários, pesquisas e atividades simuladas.

§ 1º - A pauta, bem como a periodicidade e prazo para a entrega de pesquisas, seminários, trabalhos, é definida no início do semestre, através de ato do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

§ 2º- As atividades simuladas ocorrerão no decurso do semestre, conforme definição do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, e consistirão principalmente em audiências e sessões do júri simuladas, técnicas de negociação coletiva, conciliação e mediação.

§ 3º - Os trabalhos mensais solicitados, que deverão constar no caderno de estágio, terão a carga horária atribuída por ato do Coordenador de Estágio.

CAPÍTULO II

Da Prática Real – Da Assistência Judiciária Gratuita

Art. 16 - O serviço de Assistência Judiciária Gratuita será prestado nas dependências do escritório do Núcleo de Prática Jurídica, ressalvados situações previstas neste Regulamento ou em casos excepcionais que serão deliberados pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 17 - A Assistência Judiciária Gratuita consistirá no atendimento direto ao público, e compreenderá principalmente:

I – consultas e pareceres jurídicos;

II – encaminhamento de peças processuais e atos extrajudiciais;

III - atividades de arbitragem;

IV – atividades de mediação e conciliação.

Art. 18 - Os atendimentos serão realizados em favor de pessoas carentes e/ou em situação de vulnerabilidade social, segundo critérios estabelecidos pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

§ único. Em casos excepcionais, poderão ser atendidas pessoas que não se enquadrem no disposto do artigo acima, desde que haja relevante interesse acadêmico e autorização expressa do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 19 - Os serviços de Assistência Judiciária Gratuita terão funcionamento durante o ano letivo, conforme horários definidos pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica em conjunto com a Coordenação do Curso.

§ 1º - Nos períodos de recesso letivo haverá plantões para o cumprimento das notas de expediente dos processos vinculados ao Núcleo de Prática Jurídica, a fim de dar regular prosseguimento aos mesmos.

§ 2º - Poderão participar dos plantões os alunos matriculados em regime especial, assim autorizados pela Coordenação do Curso, além de estagiários(as) voluntários(as).

CAPÍTULO III Da Prática Jurídica Conveniada

Art. 20 - A prática jurídica conveniada será implementada mediante convênios e instrumentos congêneres com órgãos do Poder Público, Ordem dos

Advogados do Brasil, escritórios de advocacia e outras instituições, segundo critérios estabelecidos pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 21 - Os estagiários(as) que participam da Prática Jurídica Conveniada, devem ter uma carga horária mínima de 04 (quatro) horas semanais.

Art. 22 - A Prática Jurídica Conveniada não substitui os estágios curriculares, possuindo caráter complementar, observado o disposto no parágrafo único do artigo 10º do presente Regulamento.

Art. 23 - Compete ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, podendo contar com o auxílio dos professores de estágio, inspecionar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário(a) nas instituições conveniadas, bem como certificar-se do cumprimento dos termos do convênio ou instrumento congêneres.

Art. 24 - O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, pessoalmente, ou por meio de um dos professores de estágio, poderá manter contato periódico com responsável pelo órgão ou instituição conveniada, a fim de verificar a frequência do estagiário(a) e a qualidade do trabalho desenvolvido.

Art. 25 - O estagiário(a) que estiver realizando a Prática Jurídica Conveniada, fica obrigado(a) a apresentar mensalmente relatório e atestado de frequência das atividades desenvolvidas no órgão ou entidade conveniada, com a assinatura do respectivo responsável.

TÍTULO V

DAS AUDIÊNCIAS

Art. 26 - Os Estagiários(as) que estiverem cursando as disciplinas de Estágio I, II e III serão obrigados a assistir audiências e júris reais, com os respectivos registros no caderno de estágio, conforme estabelecido pelo Coordenador, atendidas as exigências mínimas abaixo indicadas:

I – 7º Semestre: realizar, no mínimo, 03 (três) audiências mensais de natureza cível por quatro meses, vedada a realização exclusiva de audiências nos Juizados Especiais Cíveis;

II - 8º Semestre: realizar, no mínimo, 03 (três) audiências mensais de natureza criminal por quatro meses, vedada a realização exclusiva de audiências nos Juizados Especiais Criminais, e realizar no mínimo, 02 (dois) júris ao longo do semestre;

III – 9º Semestre: realizar, no mínimo, 03 (três) audiências mensais de natureza trabalhista por três meses, além de realizar, no mínimo, 03 (três) audiências de natureza previdenciária ao longo do respectivo semestre.

Art. 27 - É defeso ao estagiário(a) realizar todas as audiências do semestre em um único mês, salvo disposição em contrário.

Art. 28 - A antecipação ou prorrogação de realização de audiências, por critérios relevantes, deverão ser imediatamente comunicadas para o Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, que apreciará o caso concreto, emitindo decisão.

Art. 29 - O Estagiário(a) que não cumprir com o número de audiências e júris solicitados pela Coordenação será reprovado(a) na disciplina de estágio que estiver matriculado(a).

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - Todas as decisões tomadas pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica serão passíveis de recurso, direcionado ao Coordenador do Curso de Direito.

§ 1º - O prazo para recurso, em qualquer situação, será de 05 (cinco) dias contados da ciência da decisão pelo recorrente.

§ 2º - No prazo previsto no parágrafo anterior, se exclui o dia do começo e se inclui o dia do vencimento.

§ 3º - Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado ou em dia em que não haja expediente na Instituição.

§ 4º - O recurso deverá ser por escrito, sendo que na data de sua propositura, o recorrente deverá apresentar todos os documentos que deseja produzir.

Art. 31 - Os honorários de sucumbência em que a parte contrária for condenada, nas causas patrocinadas pelo Núcleo de Prática Jurídica, serão a ele destinados, para aquisição de livros, materiais e equipamentos.

§ único. As receitas indicadas nesse artigo poderão ser destinadas para as despesas decorrentes de visitas constantes das atividades extracurriculares do Estágio I, II, III e IV.

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



Art. 32 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito, ouvido o Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

ANEXO I

RAZÕES DAS ALTERAÇÕES DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO E DA NOVA CONFORMAÇÃO DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO DO CURSO DE DIREITO DA FEMA.

Os objetivos das alterações nas disciplinas de Estágio partiram, principalmente, pelas razões abaixo aduzidas:

1. A necessidade de se efetivar a interdisciplinaridade e, como conseqüência, a simetria entre as matérias trabalhadas em sala de aula e a prática real, concernentes ao Estágio III e IV, buscando uma lógica temporal, sem destoar de forma brusca do projeto do curso de direito.

Como exemplo: a disposição da matriz curricular original dispõe que no 7º Semestre o acadêmico cursaria a disciplina de Estágio I (substrato teórico), que trabalharia com temas como: Ação penal, Sentença Criminal, Noções do tribunal do Júri, Recursos Criminais, dentre outros conteúdos,

Ora, ocorre que, as referidas matérias são trabalhadas em sala de aula de forma pormenorizada, apenas na disciplina de Processo Penal III, que é ministrada no 9º Semestre. Assim, o aluno aprenderia a fazer, v.g, um recurso penal no Estágio I – 7º Semestre, enquanto, em verdade, a matéria relativo aos recursos penais é trabalhada apenas no 9º Semestre, na disciplina de Processo Penal III.

2. A satisfação das exigências no aprendizado jurídico contemporâneo, no sentido de propiciar ao Acadêmico uma carga prática, tanto na órbita teórica, como real, oferecida pela própria Instituição de Ensino.

Como exemplo: Na disposição da matriz curricular original, o Acadêmico teria a disciplina de Estágio I (substrato teórico – incluindo a prática cível e penal, em apenas um semestre), Estágio II (substrato teórico – incluindo a prática cível, a prática trabalhista e previdenciária, em um único semestre), Estágio III (prática real) e Estágio IV (prática real).

Com as modificações introduzidas, houve um alargamento, tanto no plano teórico, como prático, observada a multidisciplinaridade, e a concentração da matéria – a fim de se obter melhor aproveitamento. Segue que assim, o acadêmico matriculado:

a) no Estágio I (7º Semestre) trabalhará com a prática cível (substrato teórico);

b) no Estágio II (8º Semestre), trabalhará com a prática civil e iniciação à prática penal (substrato teórico);

c) no Estágio III (9º Semestre) prática penal, iniciação à prática trabalhista e iniciação à prática previdenciária (substrato teórico), além de ter a Prática Real, junto ao Escritório do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ);

d) no Estágio IV terá, apenas e tão somente, prática real no Escritório do NPJ, possibilitando-se, assim, que o acadêmico empregue, na prática, todo o seu conhecimento teórico, nas diversas áreas das ciências jurídicas já desenvolvidas ao longo do curso.

Além disso, na disciplina de Estágio IV (10º sem), não existem encontros cursivos regulares (sala de aula), o que propicia que o acadêmico venha a dispor de maior tempo efetivo para dedicação ao Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia), cuja defesa, nos termos do Projeto Pedagógico de Curso, deve se efetivar no 10º semestre.

3. Adequação da carga horária as exigências do Ministério da Educação, do Projeto Pedagógico do curso de Direito e à realidade do Acadêmico, buscando sempre o equilíbrio, com o melhor aproveitamento no aprendizado.

Com as redistribuição/modificações introduzidas não se trará nenhum prejuízo ao Acadêmico no que consiste a carga horária. Muito pelo contrário, o aluno ganhará um *plus*, sem que tal fato, no somatório do Curso, lhe traga ônus de de ordem financeira.

Dessa forma, o acadêmico que antes, pelo projeto, teria 120 horas de substrato teórico, no Estágio I e II, e 180 horas no Estágio III e IV. Passa a ter as mesmas 120 horas no Estágio I e II, e 120 horas no estágio III, sendo 60 horas em sala de aula e 60 horas no Escritório do NPJ, e 60 horas no Estágio IV, junto ao Escritório do NPJ.

Neste passo, entende-se que as alterações trarão enriquecimento à qualidade de ensino ofertada aos acadêmicos, bem como, melhores resultados práticos e profissionais. Esse devenir do Estágio Supervisionado, como consequência direta, colaborará com a afirmação do curso, com o seu engrandecimento e com a busca do ensino de excelência.

Segue, abaixo, as novas conformações de ementa e bibliografia das disciplinas de estágio I à IV.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	38	DIR4738	Estágio I	04	60	
EMENTA						
<p>Iniciação à prática cível. Elaboração de procuração, substabelecimento e contrato de honorários advocatícios. Petição Inicial (jurisdição contenciosa e voluntária). Resposta do Réu (Contestação, Exceção e Reconvenção). Impugnações ao valor da causa e à AJG. Réplica. Atividades simuladas. Sentença (confeção de sentenças). Juizado Especial Cível. Prática extraforense (elaboração de contratos, separação/divórcio e arrolamentos extrajudiciais). Atividades de Arbitragem, mediação e negociação.</p> <p><u>Atividade extra-classe:</u> Realização de audiências, visitas e palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>AUGUSTIN, Sérgio (coord.); ALMEIDA, Ângela; JÚNIOR CARNIEL, Gilberto; MIORELLI, Zila. Direito Processual Civil Teoria e Prática. 2ª ed. Caxias do Sul: Plenum, 2009.</p> <p>DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro. Curso de Direito Processual Civil, 5ª ed. Salvador: Juspdivm, 2008. vol. II e III.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado, 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>GRECCO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro, 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol II.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme; METIDIERO, Daniel. Código de processo civil comentado, São Paulo: RT, 2008.</p> <p>MILHOMENS, Jônatas; ALVES, Geraldo Magela. Manual Prático do Advogado, 20. ed. Forense, 2006.</p> <p>SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol I e II.</p> <p>SILVA, Alessandra Gomes do Nascimento. Técnica de Negociação para advogados, 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil, 50. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. Vol I.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	44	DIR4844	Estágio II	04	60	DIR4738
EMENTA						

Recursos em espécie (apelação, agravo 'retido, instrumento e regimental', embargos de declaração, embargos infringentes, recurso especial e extraordinário). Cumprimento de sentença e impugnação. Execução de Sentença e embargos à Execução. Exceção de pré-executividade.

Iniciação à prática penal. Inquérito policial. Ação Penal. Queixa-Crime. Hábeas Corpus.

Atividade extra-classe: Realização de audiências, visitas em 2ª Instância e palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MILHOMENS, Jônatas; ALVES, Geraldo Magela. **Manual Prático do Advogado**, 20. ed. Forense, 2006.

NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado**, 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. **Manual de Prática Penal, teoria e prática**. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil: Modelos de Petições**. 12 ed. Atlas, 2009.

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. **Prática Forense Penal**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARINONI, Luiz Guilherme; METIDIERO, Daniel. **Código de processo civil comentado**, São Paulo: RT, 2008.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol I, II e III.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	49	DIR5949	Estágio III	08	120	DIR4844

EMENTA

Prática penal. Defesa Prévia. Alegações Finais. Tribunal do Júri. Recursos criminais. Revisão Criminal. Juizado Especial Criminal. Atividades simuladas (audiências, júris). Iniciação à prática trabalhista. Reclamatória trabalhista (rito ordinário e sumaríssimo). Defesa direta e indireta. Recursos trabalhistas. Atividades simuladas (audiências). Atividades de mediação e negociação no âmbito trabalhista.

Iniciação à prática previdenciária. Ações previdenciárias. Juizado Especial Federal.

Prática Real: Tem como objetivo conciliar os estudos teóricos já desenvolvidos nos Estágios I e II, bem como nas demais disciplinas do curso, à realidade prática. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais, e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emitindo pareceres, ajuizamento de ações e acompanhamento processual. Atividades de Arbitragem, mediação e negociação, como formas de solução de conflitos em casos concretos.

Atividade extra-classe : Realização de audiências. Visitas. Palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALMEIDA, Amador Paes De. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CARRION, Valentim. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. 33 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. 27 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. **Manual de Prática Penal, teoria e prática**. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.

MEIRELLES, Helly Lopes. **Mandado de Segurança**. Malheiros, 2008.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

COLTRO, Antonio Carlos Mathias; ZIMERMAN, David. **Aspectos psicológicos na prática jurídica**. Campinas, São Paulo: Millennium Editora, 2007.

CENEVIVA, Walter. **Lei de Registros Públicos Comentada**, 19. ed. São Paulo: Saraiva,

2009.

GIGLIO, Wagner De. **Direito processual do trabalho**. 16. ed. 2007, São Paulo: Saraiva, 2007.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARINONI, Luiz Guilherme; METIDIÉRO, Daniel. **Código de processo civil comentado**, São Paulo: RT, 2008.

MILHOMEN, Jônatas; MAGELA, Geraldo. **Manual prático do advogado**. Forense, 2006.

NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado**, 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Constituição Federal Comentada**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	57	DIR51057	Estágio IV	04	60	DIR5946
EMENTA						
<p>Tem como objetivo conciliar os estudos teóricos já desenvolvidos nos Estágios I, II e III, bem como nas demais disciplinas do curso, à realidade prática. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emitindo pareceres, ajuizamento de ações e acompanhamento processual. Atividade de arbitragem, mediação e negociação, como formas de solução de conflitos em casos concretos.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>ALMEIDA, Amador Paes De. Curso Prático de Processo do Trabalho. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>FRANCO. Alberto Silva Franco; STOCO, Rui. Código Penal e sua interpretação: doutrina e jurisprudência. 8 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>GRINOVER, Ada Pellegrini [et al.]. Código brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Constituição Federal</p>						

Comentada. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. **Manual de Prática Penal, teoria e prática.** 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.

SILVA, Alessandra Gomes do Nascimento. **Técnica de Negociação para advogados,** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado.** 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GIGLIO, Wagner De. **Direito processual do trabalho.** 16. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.

MILHOMENS, Jônatas; ALVES, Geraldo Magela. **Manual Prático do Advogado,** 20. ed. Forense, 2006.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penas e processuais penais comentadas.** 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

Rodrigo Magnos Soder

Eduardo Meyer

Coordenador do Curso de Direito

Professor do Curso

Santa Rosa – RS, 20 de julho de 2009.

ANEXO V – ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE
DIREITO DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS -
FEMA.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERIOR**, face ao disposto no Artigo
5º do Regimento Unificado das
Faculdades Integradas Machado de
Assis, credenciada pela Portaria
Ministerial nº 833 de 27/04/2001,
publicado no Diário Oficial da União de
30 de abril de 2001e,

- Considerando que:

- a) o Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatório para todos os alunos do Curso de Direito segundo a legislação vigente
- b) é deveras importante tornar linear e contínuo o processo de aprendizagem e de orientação que conduz à realização do Trabalho de Conclusão de Curso, possibilitando que o conhecimento mais especificamente voltado à confecção da Monografia Jurídica seja ofertado de forma escalonada e gradativa
- c) a disciplina de METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA, alocada no 9º semestre, tem como objetivo propiciar recursos metodológicos e orientação para a feitura do Trabalho de Conclusão de Curso, ligando-se, portanto, com as disciplinas de ORIENTAÇÃO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I e ORIENTAÇÃO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II, alocadas respectivamente, no 9º e 10º semestres, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova a alteração na Matriz Curricular do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 2º – A disciplina de METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA passa a integrar o 8º semestre.

Art. 3º - A disciplina DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO desloca-se do 8º semestre passando, doravante, a integrar o 9º semestre.

Art. 4º - Mantém-se os respectivos pré-requisitos.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 24 de junho de 2009.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

ANEXO VI – ATUALIZAÇÃO DE EMENTAS, DESIGNAÇÃO E BIBLIOGRAFIA

RESOLUÇÃO CAS Nº 29/2009, DE 24 DE JULHO 2009

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE
EMENTAS, DESIGNAÇÃO E
BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS DO
CURSO DE DIREITO DAS
FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova a **ATUALIZAÇÃO DE EMENTAS E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE DIREITO** das Faculdades Integradas Machado de Assis;

Art. 2º – O Anexo I , apenso por cópia, é parte integrante desta resolução;

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 24 de julho de 2009.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

O Coordenador do Curso de Direito, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Unificados das Faculdades Integradas Machado de Assis, art. 17, VII, traz ao competente Conselho Superior de Administração a seguinte proposta de ATUALIZAÇÃO DE EMENTAS E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º semestres, além das disciplinas de Estágio I a IV e, ainda, das disciplinas optativas de Direito da Infância e Juventude e Direito Ambiental do Curso de Direito e, considerando que:

1. O dever de “coordenar a elaboração e sistematização das ementas, bibliografia de apoio e programas de ensino das disciplinas do currículo pleno do curso (...)”, previsto no Regimento Unificados das Faculdades Integradas Machado de Assis, art. 17, VII;
2. A necessidade de constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, sem que isso implique em descaracterização do Projeto Pedagógico ;
3. As decisões tomadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, em conformidade com as atas de reuniões nº 049/2009 e nº 059/2009 que buscam a melhora científica e pedagógica do Curso de Direito;
4. As deliberações do Colegiado de Curso tomadas em reunião em conformidade com a ata nº 002/2009;

Propõe:

Os componentes curriculares passam a integrar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito com a conformação, estrutura, carga horária, ementa e bibliografia propostos (Anexo I).

Art. 1º - Uma vez aprovada a seguinte proposta pelo Conselho de Administração Superior será emitida Resolução pelo competente Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Rodrigo Magnos Soder
Coordenador do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de
Assis

Santa Rosa, 22 de Julho de 2009

ANEXO I

Ementário

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1.	01	DIR1101	Introdução ao Estudo do Direito	04	60	
EMENTA						
Direito, sociedade e cidadania. A Dogmática e a Não-dogmática. Direito Objetivo e Subjetivo. Direito Natural e Positivo. O Público e o Privado. Teoria das Fontes do Direito. A Lei. Técnica Legislativa e Codificação. A obrigatoriedade das leis. Conflito de leis. Costumes. Jurisprudência.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DAVID, René. Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo . São Paulo: Martins Fontes, 1986.						
FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.						
GUSMÃO, Paulo Eduardo de. Introdução ao Estudo do Direito . Rio de Janeiro: Forense, 2002.						
KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito . São Paulo: Martins Fontes, 2003.						
NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito . 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.						
REALE, Miguel. Lições Preliminares do Direito . 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
HERKENHOFF, João Baptista. Fundamentos de Direito . Rio de Janeiro: Forense, 2001.						
MONTORO, André Franco. Introdução à Ciência do Direito . 25.ed. São Paulo: Revista dos : Tribunais, 2000.						
NUNES, Luiz Antonio Rizzato. Manual de Introdução ao Estudo do Direito . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.						
REALE, Miguel. Nova Fase do Direito Moderno . 2. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 1998.						
WOLKMER, Antônio Canos (org.). Fundamentos de História de Direito . 2. ed. rev. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	02	DIR1102	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04	60	
EMENTA						
<p>Sociedade e Estado. A Gênese histórica do Estado. A Gênese do Estado Moderno. O Estado Contemporâneo. Teoria geral e bases sociológicas. O dilema da Linguagem do Estado: Direito e /ou justiça. Estado e classes sociais. Formas de estado. Formas de Governo. Partidos Políticos e grupos de pressão.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BOBBIO, Norberto. Teoria Geral da Política: a Filosofia Política e as Lições dos Clássicos. Rio de Janeiro: Campus, 2000. BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis e STRECK, Lenio Luiz. Ciência Política e Teoria Geral do Estado. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2003. BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2003. BONAVIDES, Paulo: Teoria do Estado. São Paulo: Malheiros, 2003. DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2001.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>AZAMBUJA, Darcy. Teoria Geral do Estado. 26. ed., P. Alegre: Globo, 2002. CARNOY, Martin. Estado e Teoria Política. 4. ed. Campinas/SP: Papyrus, 1998. HOBBS, Thomas. Leviatã ou matéria. Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil. São .Paulo: Nova Cultural, 2000. LOCKE, John. Dois Tratados sobre o Governo. São Paulo: Martins Fontes, 2001. MAQUIAVEL, Nicolo. O Príncipe. São Paulo: Cultrix, 2001. ROUSSEAU, Jean-Jacques. O Contrato Social e outros escritos. São Paulo: Cultrix, 1999..</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	03	DIR1103	História do Direito	04	60	
EMENTA						
<p>O Direito nas sociedades primitivas. Direito e justiça na Antigüidade. Direito medieval e dogmática canônica. Direito e sociedade moderna. Justiça e tribunais no Brasil colonial Magistrados. Natureza e contextualização histórica do pensamento jurídico brasileiro-Os grande sistemas do direito contemporâneo.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992. Del Rey, 2003. FARIA, José Eduardo. Direito na Economia Globalizada. São Paulo: Ed. Malheiros, 1999. GIRARDI, Leopoldo Justino. Curso Elementar de Direito Romano. Porto Alegre. 1997. WOLKMER, Antônio Carlos. Fundamentos de História do Direito. Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 2003. WOLKMER, Antônio Carlos. História do Direito no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2003. GIRARDI, Leopoldo Justino. Noções elementares de história do direito. Coli Gráfica e Editora, 2006.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BEDIN, Gilmar Antonio. Os Direitos do Homem e o Neoliberalismo. Ijuí: Unijuí, 2000. LEAL, Rogério Gesta. A Função Social da Propriedade e da Cidade no Brasil – aspectos jurídicos e políticos. Porto Alegre: Livraria do Advogado; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 1998. NASCIMENTO, Walter Vieira do. Lições de História do Direito. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense. 2002. WOLKMER, Antônio Carlos. Direito e Justiça na América Indígena. – da conquista à colonização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	04	DIR1104	Filosofia	04	60	
EMENTA						
<p>Origem histórica da filosofia. O discurso filosófico. As principais sub-áreas que compõem a filosofia: lógica, ética, filosofia política, ontologia, epistemologia, antropologia e axiologia e a sua relação com o discurso jurídico.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia. 12 ed., São Paulo: Ática, 2002. GIRARDI, Leopoldo Justino; QUADROS, Odone José de. Filosofia: aprendendo a pensar, 17 ed., Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001. LUCKESI, Carlos. Introdução à Filosofia: aprendendo a pensar. São Paulo: Cortez, 2000. NADER, Paulo. Filosofia do Direito. Rio de Janeiro; Forense, 1999. REALE, Miguel. Introdução à Filosofia. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2002. RESENDE, Antônio (org.) Curso de Filosofia. 10. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BUZZI, Arcângelo R. Introdução ao Pensar: o ser, o conhecimento, a linguagem. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003. HABERMAS, Jurgen. O Discurso Filosófico da Modernidade: doze lições. São Paulo: Martins Fontes, 2002. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. Princípios da Filosofia do Direito. S. Paulo: ícone, 1997. HEIDEGGER, Martin. Ser e Tempo. Partes I e II. Petrópolis: Vozes, 2002</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	05	DIR1105	Português Instrumental e Linguagem Jurídica	02	30	
EMENTA						
<p>Linguagem, texto e linguagem jurídica. Gramática, Ortografia e Pontuação da Língua portuguesa: regras básicas. Linguagem normativa. O Direito como discurso. Modalidades discursivas. Comunicação jurídica. O discurso judicial e ciência do direito. Características do discurso normativo: enunciação e, discurso. Tipologias discursivas: descrição, narração e dissertação. O emprego textual do vocabulário jurídico. O discurso jurídico e a prática forense. Estruturas lingüísticas das peças .judiciais e dos instrumentos jurídicos. Retórica. Lógica Jurídica. Eloquência e Oratória Jurídica. .Estilística. A interpretação do Direito e o papel da linguagem. Regras de interpretação, leitura e linguagem dos textos legais.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>DAMIÃO, Regina Toledo & HENRIQUES, Antonio. Curso de Português Jurídico._São Paulo: Atlas, 2002. KASPARY, Adalberto. O Verbo na Linguagem Jurídica: acepções e regimes, 5 ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000. NASCIMENTO, Edmundo Dantes. Linguagem Forense: a Língua Portuguesa Aplicada à Linguagem do Foro._10. ed., São Paulo: Saraiva, 2002. WARAT, Luis Alberto. O Direito e sua Linguagem. 2. ed. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1995. XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no Direito: Linguagem Forense. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Direito. Retórica e Comunicação._2. ed. São Paulo: Saraiva, 1997. HENRIQUES, Antônio. Prática da Linguagem Jurídica - Solução de Dificuldades – Expressões. São Paulo: Atlas, 1999.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	06	DIR1106	Metodologia da Pesquisa	02	30	
EMENTA						
<p>O método científico. Pesquisa e teoria. As orientações metodológicas, a concepção da pesquisa e as técnicas empíricas. Introdução aos fundamentos técnicos e : científicos da abordagem científica no Direito. A concepção da pesquisa e as técnicas empíricas. .Análise crítica de pesquisas em Direito. A pesquisa quantitativa e a qualitativa. Passos na realização de uma pesquisa: da formulação do problema à análise de resultados. Como estruturar projetos de pesquisa: os passos e os componentes. Relatórios de pesquisa. .Elaboração de um projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. Especificidades do projeto de pesquisa na área do Direito. O projeto da pesquisa monográfica. Redação de monografias jurídicas.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BARROS, Aidil de Jesus Paes de. Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas. 11. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003. DEMO, Pedro. Metodologia Científica em Ciências Sociais. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, I.1995. ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva., 2003. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Cortez, 2003. SOBRINHO, Jose Wilson Ferreira. Pesquisa em Direito e Redação de Monografias Jurídicas. Porto Alegre: SAFE. 1997.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito. São Paulo: Saraiva, 2002. MARCONI, Maria de Andrade. Metodologia Científica para o Curso de Direito. São Paulo: Atlas, 2001. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia Científica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000. SALOMON, Délcio Vieira. Como fazer uma Monografia. São Paulo: Martins Fontes, 2001. SILVA, Luciano Correia da. Dicionário de Linguagem e Prática Forense. São Paulo: EDIPRO, 1996.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	7	DIR1207	Teoria Geral do Direito	04	60	
EMENTA						
Teoria do Ordenamento Jurídico. Suporte fático <i>in abstrato</i> e <i>in concreto</i> . A regra jurídica e sua estrutura. A Norma Jurídica. A Jurisdicização. O Plano da existência. O Plano da validade. O Plano da eficácia. A Ineficácia As Ilícitudes. A LICC. Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Prova do Negócio Jurídico.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado . 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2003. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2001, 7 v. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil . São Paulo: Saraiva, 2003. 7 v. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil . São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. I VENOSA, Sílvio de Sávio. Direito civil . São Paulo: Atlas, 2003. Vol. I						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
FRADERA, Vera M. J. de. O Direito Privado Brasileiro na visão de Clóvis do Couto e Silva . Porto Alegre: Livraria do Advogado. 1997. FACHIN, Luiz Edson. Teoria Crítica do Direito Civil . São Paulo: Renovar, 2003. TEPEDINO, Gustavo. Problemas de Direito Civil Constitucional . São Paulo: Renovar, 2000. MELLO, Marcos Bernardes de. Teoria do fato jurídico: plano da existência . São Paulo: Saraiva, 2007. _____. Teoria do fato jurídico: plano da validade . São Paulo: Saraiva, 2007. _____. Teoria do fato jurídico: plano da eficácia . São Paulo: Saraiva, 2007. AZEVEDO, Fábio de Oliveira. Direito Civil – Introdução e Teoria geral . Lúmen Júris, 2009.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	8	DIR1208	Direito Constitucional I	04	60	DIR1102
EMENTA						
Teoria da Constituição. O constitucionalismo. O poder constituinte e o poder de reforma. Hierarquia das normas. Controle de constitucionalidade. A constituição brasileira de 1988. Estrutura e organização do estado brasileiro.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional . 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.						
MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional . São Paulo: Atlas, 2003.						
SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo . 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.						
TEMER, Michel. Elementos de Direito Constitucional . São Paulo: Malheiros, 2002.						
LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático . São Paulo: Saraiva, 2008.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
ARAÚJO, Luiz Alberto Davi. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Saraiva, 2003.						
BONAVIDES, Paulo. Teoria Constitucional da Democracia Participativa . São Paulo: Malheiros. 2001.						
DANTAS, Ivo. O Valor da Constituição: Do Controle de Constitucionalidade como Garantia da Supralegalidade Constitucional . Editora Renovar, 2001.						
DANTAS, Ivo. Princípios Constitucionais e Interpretação Constitucional . Editora Lúmen Júris, 1995.						
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional . 27. ed. S. Paulo: Saraiva, 2002.						
GRAU, Eros Roberto. A Ordem Econômica na Constituição de 1988 . Editora Malheiros, 2003. (03)						
SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das normas constitucionais . 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.						
SOARES, Orlando Estevão da C. Comentário à Constituição da República Federativa do Brasil . 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.						
VIEIRA, Oscar Vilhena. A Constituição e sua Reserva de Justiça . São Paulo: Malheiros. 2003.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	9	DIR1209	Fundamentos de Economia	04	60	
EMENTA						
<p>Evolução da ciência econômica. Definições e leis da economia. Escassez e necessidades. Preço, concorrência e mercado. Economia brasileira. População, emprego, agricultura, urbanização. Noções de política monetária. Déficit público, crescimento e desenvolvimento econômico. Dívida externa planos de estabilização. A globalização. Raízes e postulados das propostas Clássicas, Neoclássica e Keynesiana. A Crise da Economia Política e a emergência do socialismo. As mudanças de paradigma neste século e as lutas pelo progresso social em nossa época.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BRUM, Argemiro L. Desenvolvimento Econômico Brasileiro. 23 ed., Ijuí/RJ; Unijuí/Vozes, 2002. FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 29. ed. São Paulo: Nacional, 2002. SINGER, Paul. Aprender Economia. 17. ed. São Paulo: Contexto, 2002. VASCONCELLOS, Marco Antônio S. Fundamentos de Economia. São Paulo: Saraiva, 2003.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>GASTALDI, J. Petrelli. Elementos da Economia Política. São Paulo: Saraiva, 2002. SINGER, Paul. Curso de Introdução à Economia Política. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996. STEPHEN, Frank H. Teoria Econômica do Direito. São Paulo: Makron Books, 1993.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	10	DIR1210	Sociologia Geral e Jurídica	04	60	
EMENTA						
<p>Caracterização da Sociologia como ciência Social. Contexto histórico do surgimento da Sociologia Geral e da Sociologia Jurídica no Brasil. Principais abordagens sociológicas e suas interfaces com o Direito: abordagem positivo-funcional: o positivismo de Augusto Comte e o funcionalismo de Émile Durkheim; abordagem Marxista; abordagem Weberiana. Relações interculturais e étnico-raciais e a justiça social dentro de uma fundamentação pluralista, o universo sócio-cultural, político (e jurídico) e suas ambigüidades; os constitutivos essenciais da pessoa como a transcendência, a liberdade e a dimensão ética (a questão dos direitos humanos); o humano e a cultura do Direito: o sentido social e antropológico do ordenamento jurídico e os desafios humanos em relação à prática do Direito. As transformações no ensino jurídico e o papel dos atores jurídicos na sociedade do século XXI. A força do Estado em face da globalização.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. 7 ed. Martins Fontes. 2003 BOUDON, Raymond; BOURRICAUDO, François. Dicionário Crítico de Sociologia. 2. ed. Ática, 2000. DEMO, Pedro. Introdução à Sociologia; complexidade interdisciplinar. Atlas. 2002 LAKATOS, Eva Maria. Sociologia Geral. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1999. OLIVEIRA, Perseo Santos. Introdução à Sociologia. 16. ed. São Paulo: Ática, 2002.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>AZEVEDO, Plauto Faraco de. Aplicação do Direito e Contexto Social. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. LEVY-BRUHL, Henri. Sociologia do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2000. NEDER, Gizlene. Discurso Jurídico e Ordem Burguesa no Brasil. Porto Alegre: SAFE. 1995. DURKHEIM, Émile. As regras do Método Sociológico. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. ROSA, Felipe Augusto de M. Sociologia do Direito. São Paulo: Jorge Zahar, 2001.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	11	DIR1211	Fundamentos de Psicologia	02	30	
EMENTA						
<p>Introdução à Psicologia Jurídica. Aplicação da Psicologia na área jurídica. A perspectiva psicanalítica do Direito. Estudo dos aspectos conceituais típicos das diversas escolas psicológicas. Busca de compreensão sobre o comportamento humano e a organização estrutural da vida psíquica. Reflexão sobre os fenômenos psicológicos. Discussão de temas emergentes no debate contemporâneo da psicologia e psicanálise na sua interface com o direito.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BRAGHIROLLI, Elaine Maria. Psicologia Geral. Rio de Janeiro: Vozes, 2001. FRITZEN, José Silvino. Relações Humanas Interpessoais nas convivências. São Paulo: Vozes, 2003. MOSCOVIC, Fela. Desenvolvimento Interpessoal, 13 ed, Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2003 STREY, Marlene Neves. Psicologia Social Contemporânea. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CATTEL, Raymund B. Análise científica da personalidade. São Paulo: Ibrasa, 2000. DELPETTRE, Almir. Psicologia das relações interpessoais. Rio de Janeiro: Vozes, 2002. ROUANET, Sergio Paulo. Teoria Crítica e Psicanálise. São Paulo: Tempo Brasileiro. 1998. STRATTON, Peter. Dicionário de Psicologia. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003. FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Forense. 2003</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	12	DIR1212	Hermenêutica Jurídica	02	30	
EMENTA						
<p>Conceito de hermenêutica jurídica. Os modos de produção do direito. Lógica jurídica e hermenêutica. Integração do direito. Hermenêutica e construção do direito. Linguagem e semiologia. Formas de argumentação. Tipos de Interpretação.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>FREITAS, Juarez. A Interpretação Sistemática do Direito. São Paulo: Malheiros, 2003. KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2003. _____. O problema da justiça. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. STRECK, Lênio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise : uma exploração hermenêutica da construção do Direito. 3ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>KELSEN, Hans. Teoria Geral das Normas. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1986. _____. A ilusão da justiça. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. LONDERO, Josirene Cândido. A Concepção de Justiça: Um Diálogo entre Rawls e Levinas. Santa Rosa: Coli, 2003. MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica jurídica e aplicação do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 1993.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	13	DIR2313	Direito Civil I – Pessoas	04	60	
EMENTA						
<p>Introdução ao Direito Civil. A Lei de Introdução do Código Civil. Pessoas naturais. Direitos de personalidade. Pessoas jurídicas de Direito Público e Direito Privado. Domicílio civil. Ausência. Responsabilidade Civil. Registro de Pessoas. Propriedade Intelectual.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>DINIZ, Maria Helena Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2003., vol I MONTEIRO, Whashington de Barros. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2003., vol. I RODRIGUES. Silvio. Direito Civil: parte geral. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Saraiva, 2007. Vol I e vol. III.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>RIZZARDO, Arnaldo. Responsabilidade Civil. Forense, 2007. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Responsabilidade Civil, 3 ed., São Paulo: Atlas, 2003, vol.4. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Saraiva, 2007 vol. I. WALD, Arnaldo. Direito civil. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. I GOMES, Orlando. Introdução ao direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2009.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	14	DIR2314	Direito Constitucional II	04	60	DIR1208
EMENTA						
Direitos Fundamentais. Da organização dos poderes. Processo Legislativo. Ordem econômica e financeira. Ordem social						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.</p> <p>BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2008.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>ARAÚJO, Luiz Alberto Davi. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>BONAVIDES, Paulo. Teoria Constitucional da Democracia Participativa. São Paulo: Malheiros, 2001.</p> <p>DANTAS, Ivo. O Valor da Constituição: Do Controle de Constitucionalidade como Garantia da Supralegalidade Constitucional. Editora Renovar, 2001.</p> <p>DANTAS, Ivo. Princípios Constitucionais e Interpretação Constitucional. Editora Lúmen Júris, 1995.</p> <p>FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. 27. ed. S. Paulo: Saraiva, 2002.</p> <p>SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das normas constitucionais. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.</p> <p>SOARES, Orlando Estevão da C. Comentário à Constituição da República Federativa do Brasil. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.</p> <p>VIEIRA, Oscar Vilhena. A Constituição e sua Reserva de Justiça. São Paulo: Malheiros, 2003.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	15	DIR2315	Direito Penal I	04	60	
EMENTA						
Aspectos introdutórios, ordenamento jurídico e o direito penal. Limites Constitucionais do Direito Penal. Criminologia e direito penal. Evolução do direito penal e da legislação penal pátria. Lei penal no tempo. Lei penal no espaço. Conflito aparente de normas. Teoria geral do delito. A ação . A omissão. Relação de causalidade. Delito como conduta típica. Delito como conduta ilícita. Delito como conduta culpável. Do erro de tipo e erro de proibição. Crime consumado e crime tentado. Concurso de pessoas.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BATISTA, Nilo. Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro . Rio de Janeiro: Revan, 1990. BITENCOURT, Cezar. Tratado de Direito Penal . São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. I JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal . São Paulo: Saraiva, 1999. Vol. 1. MARQUES, José Frederico. Tratado de Direito Penal . Campinas: Bookseller, 1997. Vol I. MIRABETE, Julio Fabrini. Código Penal Interpretado . 6 ed. São Paulo: Renovar, 2003. TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios Básicos de Direito Penal . São Paulo: Saraiva, 1994. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal . São Paulo: Saraiva, 2007. vol. I. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal . RT, 2008.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BRASIL. Código Penal . São Paulo: Saraiva, 2003. BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas . S. Paulo: Martins Fontes, 2000. COPETTI, André. Direito Penal e Estado Democrático de Direito . POA: Livraria do Advogado, 2000. QUEIROZ, Paulo de Souza. Direito Penal: introdução crítica . SP: Saraiva, 2001. REALE JR., Miguel. Instituições de Direito Penal: parte geral . RJ: Forense, 2002, vol. 1.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	16	DIR2316	Direito Empresarial e Societário	04	60	DIR1207
EMENTA						
<p>Direito de Empresa: O Empresário, a Empresa e o Estabelecimento. O empresário rural, as microempresas e empresas de pequeno porte. As sociedades empresárias: sociedades não-personificadas e sociedades personificadas. Estudo dos tipos societários especialmente sociedades limitadas e sociedade por ações. Propriedade industrial.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BRASIL. Código Civil. São Paulo: Saraiva. 2003. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2003. MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro. Atlas, 2007, vol. I e II NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Comercial e de Empresa. São Paulo: Saraiva, 2007. vol. I.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2008. vol. VIII. COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. 14ª ed., São Paulo: Saraiva, 2006. MARTINS, Fran. Curso de direito comercial. Rio de Janeiro: Forense, 2008. FABRETT, Láudio Camargo. Direito de Empresa no NCC. SP: Atlas, 2003</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	17	DIR2317	Teoria Geral do Processo	04	60	
EMENTA						
<p>Fundamentos do direito processual. Sociedade e tutela jurídica: conflitos de interesses e lide; formas primitivas de solução de conflitos. Equivalentes jurisdicionais: autotutela, autocomposição e arbitragem no direito moderno. Direito processual e normas processuais. Princípios do direito processual: princípios informativos, princípios gerais e princípios constitucionais. Jurisdição. Poder Judiciário: Funções, estrutura e organização judiciária. Competência: considerações iniciais. Acesso à justiça e a instrumentalidade do processo. Ação. Processo e constitucionalização do direito processual.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>ALVIM, José Eduardo C. Teoria Geral do Processo. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003. CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. Teoria geral do processo. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2003. SILVA, Ovídio A. B. da. Teoria Geral do Processo Civil. 2 ed. São Paulo: RT, 2002. COELHO, Fábio Alexandre. Teoria Geral do Processo. Editora Juarez de Oliveira, 2007.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>MARINONI, L.G. Questões do Novo Direito Processual Civil Brasileiro. Curitiba: Juruá, 1999 NERY JR. Nelson. Princípios do Processo Civil na Constituição Federal. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil. 21 ed. Rio de Janeiro: Ed. Saraiva, 1999., vol. I ROCHA, José de Albuquerque. Teoria geral do processo. Atlas, 2003. PORTANOVA, Rui. Princípios do processo civil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	18	DIR2318	Direito Civil II- Obrigações	04	60	DIR2313
EMENTA						
<p>Direito Obrigacional: Das diversas modalidades de obrigações. Obrigações de dar. Obrigações de dar coisa certa e coisa incerta. Obrigações de fazer e de não-fazer. Obrigações alternativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Da Transmissão das obrigações. Do Adimplemento e extinção das obrigações. Do Inadimplemento das obrigações.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações._2 Volumes, São Paulo: Saraiva, 2003. MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil: Direito das Obrigações. São Paulo: Saraiva, 2003. RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil. Parte Geral das Obrigações. 4º volume, S. Paulo: Saraiva, 2000. GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Obrigações. São Paulo : Saraiva, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: obrigações: teoria geral. São Paulo: Atlas, 2003, vol. 2. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. II. LOBO, Paulo Luiz Netto. Direito das Obrigações. Brasília: Brasília Jurídica, 1999.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	19	DIR2419	Direito Penal II	04	60	DIR2315
EMENTA						
<p>Culpabilidade. Teoria psicológica, teoria psicológica-normativa, teoria normativa e a culpabilidade no funcionalismo e no garantismo penal. Conceitos. Elementos: Capacidade, consciência da ilicitude e exigibilidade de outra conduta: conceitos, fundamentos e aplicabilidade. Capacidade criminal. Causas de inimputabilidade. Potencial conhecimento do ilícito. Erro sobre a ilicitude. Descriminantes putativas. Exigibilidade de comportamento diverso. Crise atual do conceito de culpabilidade. Teorias da pena. Pena a constituição: princípios e limites constitucionais do <i>ius puniendi</i>. Princípio da humanidade e racionalidade das penas. A crise da pena privativa de liberdade e as propostas despenalizadoras e descaracterizantes. Aplicação da Pena e Constituição: Os princípios constitucionais de individualização e fundamentação da pena. O princípio do <i>ne bis in idem</i>. As fases da determinação da pena. Cálculo da pena. Concurso de crimes e a aplicação da pena. Concurso de agentes e aplicação da pena. Aplicação da pena de multa. Substitutivos à pena privativa de liberdade: (a) aplicação das penas restritivas de direito e da (b) Suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação. Aplicação da Medida de Segurança. Ação Penal. Extinção da Punibilidade.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BATISTA, Nilo. Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro. 8 ed, Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.</p> <p>JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2003, vol. I</p> <p>MARQUES, José Frederico. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Millennium, 2002, Vol. 3.</p> <p>TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios Básicos de Direito Penal. 5 ed., São Paulo: Saraiva, 2002.</p> <p>CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2007. vol. II.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. São Paulo: RT, 2007.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas. S. Paulo: Martins Fontes, 2000.</p> <p>COPETTI, André. Direito Penal e Estado Democrático de Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.</p> <p>DELMANTO, Celso. Código Penal Comentado. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.</p> <p>JARDIM, Afrânio Silva. Ação penal Pública: princípio de obrigatoriedade. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994.</p> <p>MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas, 2003. vol. I.</p> <p>QUEIROZ, Paulo de Souza. Direito Penal: introdução crítica. São Paulo: Saraiva, 2001.</p> <p>REALE JÚNIOR, Miguel. Problemas Penais concretos. São Paulo: Malheiros, 1997.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	20	DIR2420	Processo Civil I	04	60	DIR2317
EMENTA						
<p>Introdução. Definição. Natureza. Relações com outros ramos do direito. Direito processual civil. Fontes. Interpretação. Lei processual civil no espaço. Lei processual civil no tempo. Garantias constitucionais. Jurisdição. Formas de composição de litígios. Tutela jurisdicional estatal. Ação. Conceito. Autonomia. Teorias. Classificação. Elementos da ação. Condições da ação. Noção de coisa julgada. Ações individuais e coletivas. Processo. Procedimento. Processo de conhecimento, execução cautelar e cumprimento de sentença. Competência. Critérios de determinação de competência. Conflitos de competência. Cooperação jurisdicional. Do relacionamento com jurisdições estrangeiras. Instrumentos do direito processual internacional. Inter-relação com o direito pátrio. Conexão e continência. Questões prejudiciais.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BRASIL. Código de Processo Civil e Legislação em vigor. 34 ed. atualizada. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>FERREIRA, William Santos. Aspectos polêmicos e Práticos da Nova Reforma Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2003.</p> <p>GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. 3 v.</p> <p>SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de Direito Processual Civil. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. 3 v.</p> <p>THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 3 v.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. Teoria geral do processo. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.</p> <p>CARNEIRO, Athos Gusmão. Jurisdição e Competência. Saraiva, 2004.</p> <p>SILVA, Ovídio A. B. da. Teoria Geral do Processo Civil. 2 ed. São Paulo: RT, 2000.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	21	DIR2421	Direito Cambiário	04	60	DIR 2316
EMENTA						
<p>O Direito Cambiário e seus fundamentos constitucionais. Os títulos de crédito. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata mercantil. Duplicata em conta de serviços. Títulos de crédito rural. Títulos de crédito industrial. Conhecimento de frete. Conhecimento de Depósito e <i>Warrant</i>. Cédula hipotecária. Cédula de crédito bancário.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>LEITE, Andréia Silva da Costa. O Cheque nos Dias de Hoje. RJ: Lumem Júris, 2000. RESTIFFE, Paulo Sergio. Lei do Cheque. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000 ROQUE, Sebastião. Títulos de Crédito. São Paulo: Editora Ícone, 1997. ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e prática dos títulos de crédito. São Paulo: Saraiva, 2008. COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. Saraiva, 2006. MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: títulos de crédito. São Paulo: Atlas, 2007. Vol. III.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BRASIL. Código do Consumidor. Juarez Oliveira org., São Paulo: Saraiva, 2004. TIMMERS, Luciane Favaretto. Títulos de Crédito: desafios interpretativos da LUG no Brasil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. 7 ed., São Paulo: Saraiva, 2003. CAMPINHO, Amaury. Manual dos títulos de crédito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	22	DIR2422	Direito Administrativo I	04	60	DIR2314
EMENTA						
<p>Direito Administrativo: conceito e posição enciclopédica. Princípios norteadores. O ato administrativo: conceito, elementos, classificação, extinção, alteração, suspensão. O contrato administrativo: as licitações, concorrência pública, tornada de preços, convite. Concurso leilão. Conceito, formação, execução. Modificação, extinção e nulidade do contrato administrativo. Dos agentes administrativos. Agentes funcionários e não-funcionários. Direito e processo disciplinar.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2003. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella: Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2003. GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2003. MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. MEIRELLES, Hely lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 28. ed. S. Paulo: Malheiros, 2003. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional Administrativo. Atlas, 2007. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos. Dialética, 2008.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>FIGUEIREDO, Lúcia Valle: Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 1998. FREITAS, Juarez. O Controle dos Atos Administrativos e os princípios fundamentais. São Paulo: Malheiros, 1999. OSÓRIO, Fábio Medina. Direito Administrativo Sancionador. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. SUNDFELD, Carlos Ari. Direito Administrativo Ordenador. São Paulo: Malheiros, 1993.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	23	DIR3523	Direito Civil III - Contratos	04	60	DIR2318
EMENTA						
<p>Dos Contratos em geral. Conceito. Função social dos contratos. A boa-fé . Requisitos essenciais e acidentais dos contratos. Eficácia dos contratos. Classificação dos contratos. A formação dos contratos. Vícios rebitórios. Eviscção. Extinção dos contratos. Arras. Contrato preliminar.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: teoria geral dos contratos. 2009. VENOSA, Sílvio de S. Direito Civil, vol. II, 3 ed., São Paulo:Atlas, 2003. WALD, Arnoldo. Direito das obrigações e teoria geral dos contratos. São Paulo: Saraiva, 2009. DIREITO, Carlos Gustavo Vianna. Do contrato: teoria geral. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. NADER, Paulo. Curso de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2008. Vol. 3.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro, vol. III, 17ª ed., São Paulo: Saraiva, 2002. RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil, vol. III, 30 ed., São Paulo: Saraiva, 2002. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. III, 19ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2000. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. III.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	24	DIR3524	Direito Penal III	04	60	DIR2419
EMENTA						
<p>Dos crimes contra a pessoa: crimes contra a vida; Das lesões corporais; Da periclitacão da vida e da saúde; Da rixa; Dos crimes contra a honra; Dos crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimônio: Furto; Roubo; Extorsão; Da usurpação; Dano; Da apropriação indébita; Estelionato e outras fraudes; Receptação; Imunidades nos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso. Dos crimes contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra os costumes. Dos crimes contra a liberdade sexual. Corrupção de menores; Lenocínio e tráfico de mulheres; Ultraje público ao pudor. Crimes Contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>JESUS, Damásio Evangelista. Direito Penal. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. Vol. 2. BITENCOURT, Cezar. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2003. Vol. 2 MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de Direito Penal, 3. v. 4. ed. Atlas: São Paulo, 1998. NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. São Paulo: RT, 2007. CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. 2. FRANCO, Alberto Silva; STOCCO, Rui. Código Penal e sua interpretação. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BASTOS JR. Edmundo José de. Código penal em exemplos práticos. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998. COSTA JUNIOR. Paulo José. Curso de direito penal. São Paulo: Saraiva, 2008. COPETTI, André. Criminalidade moderna e reformas penais. Livraria do Advogado, 2000 _____. Direito Penal e Estado Democrático de Direito. Livraria do Advogado, 2000 MIRABETE, Julio Fabbrini. Código Penal Interpretado. São Paulo: Atlas, 1999. MARQUES, José Frederico. Tratado de direito penal. Millenium, 2002. Vol. 4.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	25	DIR3525	Processo Civil II	04	60	DIR2420
EMENTA						
<p>DAS PARTES E SEUS PROCURADORES: Relação jurídica processual. Conceito de parte. Faculdades, deveres e ônus processuais. Substituição processual e substituição de parte. Capacidade de estar em juízo e capacidade processual. Do advogado. Capacidade postulatória. O mandato judicial. Substituição do advogado. O MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO CIVIL: O Ministério Público como parte. O Ministério Público como fiscal da lei. Vantagens processuais do Ministério Público. O JUIZ: Deveres do juiz no processo civil. A imparcialidade. OS ATOS PROCESSUAIS: O ato processual no tempo. O ato processual no espaço. Atos das partes. Atos do Juiz. De mero expediente. Decisão interlocutória. Sentença. Prazos processuais. Prazos próprio e impróprio. Prazos dilatatório e peremptório. Preclusão. Decadência e prescrição. Pressupostos processuais. LITISCONSÓRCIO: Conceito e classificação. Espécies de litisconsórcio. INTERVENÇÃO DE TERCEIROS: Conceito. Assistência. Modalidades de assistência. Poderes do Assistente. Procedimento. Oposição. Procedimento. Nomeação à autoria. Procedimento. Denúnciação da lide. Hipóteses legais. Obrigatoriedade da denúnciação. Procedimento. Chamamento ao processo. FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO: Formação do processo. Suspensão do processo. Causas de suspensão do processo. Extinção do processo. Sem resolução do mérito. Com resolução de mérito.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>CARNEIRO, Athos Gusmão. Do rito sumário na reforma do CPC: lei n. 9.245, de 26-12-1995. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.</p> <p>GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. 3 v.</p> <p>THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 3 v.</p> <p>WAMBIER, Luiz Rodriguez. Curso Avançado de Processo Civil: teoria geral e processo de conhecimento, vol. 1. RT, 2008.</p> <p>ARAGÃO, Egas Dirceu Moniz de. Comentários ao Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2005. Vol II.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BRASIL. Código de processo civil e legislação processual em vigor. 34. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2002.</p> <p>NERY JUNIOR, Nelson. Código de processo civil comentado e legislação processual civil extravagante em vigor. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.</p> <p>SILVA, Ovídio A. Baptista da. Curso de processo civil. 5. ed. rev. São Paulo: Revista dos</p>						

Tribunais, 2000.

CARMONA, Carlos Alberto. **Reflexões sobre a reforma do Código de Processo Civil.** Sao Paulo: Atlas, 2007.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	26	DIR3526	Direito Administrativo II	04	60	DIR2422
EMENTA						
<p>A responsabilidade civil na administração pública e a reparação do dano. A Responsabilidade Objetiva do Estado no Brasil. A Responsabilidade na Constituição Brasileira de 1988. O poder de polícia e as limitações administrativas: a polícia administrativa. Dos serviços públicos: conceito e execução. Nacionalização, estatização, municipalização. Concessão de serviço público. Permissão de serviço público. Autorização de serviço público. Serviços executados por cooperação. Entidades estatais e paraestatais. Intervenção do Estado na propriedade. As Agências Reguladoras.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.</p> <p>MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 27. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2002.</p> <p>MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 13. ed. rev. São Paulo: Malheiros, 2001.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 11. ed. São Paulo: Atlas, 1999.</p> <p>GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 1995.</p> <p>MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 1993.</p> <p>MUKAI, Toshio. Direito Administrativo Sistematizado. São Paulo: Saraiva, 1999.</p> <p>FIGUEIREDO, Lucia Valle. Curso de Direito Administrativo. 4. ed. rev. São Paulo: Malheiros, 2000.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	27	DIR3527	Contratos em Espécie	04	60	DIR2318
EMENTA						
<p>Dos contratos em geral. Hermenêutica e aplicação dos contratos comerciais. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. Das diversas espécies de contratos: Compra e venda. Troca ou permuta. Contrato Estimatório ou de Consignação. Doação. Locação. Empréstimo: Comodato e Mútuo. Prestação de serviços. Empreitada. Depósito. Mandato. Gestão de negócios e Comissão. Representação comercial. Distribuição ou Concessão Comercial. Corretagem. Transporte de coisas e de pessoas. Seguros. Fiança. Transação. Compromisso. Contratos bancários. Leasing. Know-how. Franquia. Factoring. Contratos Eletrônicos. Cartões de Crédito. Edição.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>GOMES, Orlando. Contratos. Forense, 2008. WALD, Arnoldo. Contratos em espécie. São Paulo: Saraiva, 2009. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. III. VENOSA, Sílvio de S. Direito Civil, 3 ed., São Paulo:Atlas, 2003.vol. 3. RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2007. Vol. 3.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BITTAR, Carlos Roberto. Contratos comerciais. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Leasing, 3ª ed. São Paulo: RT, 2002. RIZZARDO, Arnaldo. Factoring. 2 ed., São Paulo: RT, 2000. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. 3. NUNES, Luiz Antonio Rizzato. Curso de direito do consumidor. Saraiva, 2009.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	28	DIR3628	Direito Civil IV – Coisas	04	60	DIR3523
EMENTA						
<p>Dos Bens e sua classificação. Direitos Reais e Pessoais. Posse. Efeitos da Posse. Proteção Possessória. A propriedade. Direito de Vizinhança. Condomínio. Parcelamento do solo. Propriedade resolúvel. Propriedade Fiduciária. Direitos de Superfície. Servidões. Usufruto. Penhor. Hipoteca. Anticrese.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol 5. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Vol. IV, 30 ed., São Paulo: Saraiva, 2002. VENOSA, Sílvio de S. Direito Civil, vol. V, 3 ed., São Paulo: Atlas, 2003. NADER, Paulo. Curso de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2008. Vol. 4. WALD, Arnaldo. Direito civil. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. 4 RIZZARDO, Arnaldo. Direito das coisas. Rio de Janeiro: Forense, 2007</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil, vol. V, 30 ed., São Paulo: Saraiva, 2000. GOMES, Orlando. Direito Reais. 16 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2000. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil, vol. IV, 19 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2000.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré- Requisitos
6	29	DIR3629	Direito Penal IV	04	60	DIR3524
EMENTA						
<p>Dos crimes contra a administração pública. Das contravenções penais. Dos crimes definidos em legislação especial: Imprensa, Eleitoral, Falimentar, Ambiental, Drogas, Crimes Hediondos, Crime Organizado, Código de Trânsito, Abuso de Autoridade, Juizados Especiais Criminais, ECA, Lei de Tortura, Corrupção de Menores, Preconceito Racial, Crimes contra o Consumidor, Interceptação Telefônica, Idoso.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>DELMANTO, Celso. Código Penal Comentado. 5. ed. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2000. JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 1988-2001. 4 v. JESUS, Damásio Evangelista de. Lei das Contravenções Penais Anotada. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. MIRABETE, Julio Fabbrini. Código Penal Interpretado, Atlas, São Paulo, 1999. CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. 3.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais penais comentadas. RT, 2009. BASTOS JR. Edmundo José de. Código penal em exemplos práticos. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998. BRUNO, Anibal. Direito Penal. Forense, Rio de Janeiro. 1991, v. III. COSTA JUNIOR, Paulo José da. Direito Penal: curso completo. 6. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 1999. LEAL, João José. Direito Penal Geral. São Paulo: Atlas, 1998. GRECO FILHO, Vicente. Interceptação telefônica. São Paulo: Saraiva, 2008. JESUS, Damásio Evangelista de. Crimes de trânsito. São Paulo: Saraiva, 2006. JESUS, Damásio Evangelista de Direito penal do desarmamento. São Paulo: Saraiva, 2007. GRINOVER, Ada Pellegrini. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto. Rio de Janeiro: Forense, 2007. THUMS, Gilberto; PACHECO, Vilmar. Nova lei de drogas: crimes, investigação e processo. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008. SIRVINSKAS, Luís Paulo. Tutela penal do meio ambiente. Saraiva, 2004</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	30	DIR3630	Processo Civil III	4	60	DIR3525
EMENTA						
Do procedimento comum. Juizado especial cível. Petição inicial. Da tutela antecipada. Da citação. Resposta do réu. Fase de saneamento. Teoria Geral das Provas. Provas em espécie. Audiência. Sentença. Coisa julgada. Nulidades. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie. Uniformização da jurisprudência.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>MOREIRA, José Carlos Barbosa. O novo processo civil brasileiro. 21. ed. Forense, Rio de Janeiro, 2001.</p> <p>SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 3 v.</p> <p>THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002. 3 v.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Processo de conhecimento. 7. ed. São Paulo: RT, 2008. Vol. II.</p> <p>DIDIER JR. Fredie. Curso de direito processual civil. Juspodivm. 2008, vol. III.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>GRECCO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro, 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol II.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Código de processo civil comentado, São Paulo: RT, 2008.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme. Questões do Novo Direito Processual Civil Brasileiro. JURUÁ Editora, Curitiba, 1999.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	31	DIR3631	Direito Falimentar	4	60	DIR2421
EMENTA						
<p>Evolução histórica do Direito Falimentar. A falência no Direito Brasileiro. A constitucionalização do Direito Falimentar. Função e princípios do Direito Falimentar. Distinções fundamentais entre o DL 7661/45 e a Lei 11.101/05. Disposições preliminares e disposições gerais. Disposições comuns à recuperação judicial e à falência: verificação e habilitação de crédito, o administrador judicial, o comitê de credores e a assembléia geral de credores. A recuperação judicial: o pedido, o processamento e o plano de recuperação judicial. A recuperação extrajudicial. A falência: noções gerais. O procedimento para a decretação da falência. A autofalência. Os efeitos da decretação da falência. A arrecadação e guarda dos bens. A restituição, a ineficácia, a revogação e os embargos. Os créditos na falência. A realização do ativo, o pagamento dos credores, o encerramento da falência e a extinção das obrigações do falido. Os crimes falimentares e o procedimento penal.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro. Atlas, 2008. Vol. 4. ALMEIDA, Amador Paes de. Curso de falência e de recuperação de empresa. Saraiva, 2008.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CASTRO, Carlos Alberto Farracha de. Fundamentos do Direito Falimentar. Curitiba: Juruá, 2002. NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. Saraiva, 2004. Vol. 3. COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas. Saraiva, 2009. TZIRULNIK, Luiz. Direito Falimentar. 6 ed., São Paulo: RT, 2002. PERIN JUNIOR, Ecio. Curso de direito falimentar e de recuperação de empresas. Editora Método, 2006.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	32	DIR3632	Processo Constitucional	4	60	DIR2314
EMENTA						
<p>Direito Processual Constitucional. Princípios Constitucionais do Processo. Jurisdição Constitucional (noções essenciais). Controle Jurisdicional da Constitucionalidade: Ação direta de inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental. O controle da eficácia da norma constitucional: Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Mandado de injunção. Jurisdição constitucional - ações destinadas à tutela de direitos fundamentais: Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança. Habeas Data. Habeas Corpus.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação popular: proteção do erário, do patrimônio público, da moralidade administrativa, e do meio ambiente. 4. ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.</p> <p>MEIRELLES, Hely Lopes. Mandado de segurança: ação popular, ação civil publica, mandado de injunção, "habeas data", ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. 23. ed. atual. e compl. São Paulo: Malheiros, 2001.</p> <p>PEIXINHO, Manoel Messias. A interpretação da constituição e os princípios fundamentais: elementos para uma hermenêutica constitucional renovada. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.</p> <p>GUERRA FILHO, Willis Santiago. Processo Constitucional e direitos fundamentais. São Paulo: RSC Editora, 2007.</p> <p>BUENO, Cassio Scarpinela. Mandado de segurança. Saraiva, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. Acesso à justiça: juizados especiais cíveis e ação civil pública: uma nova sistematização da teoria geral do processo. Rio de Janeiro: Forense, 1999.</p> <p>DINAMARCO, Cândido Rangel. A Instrumentalidade do Processo. São Paulo: Malheiros, 2000.</p> <p>LEITE, George Salomão. Dos princípios constitucionais: considerações em torno da normas principiológicas da Constituição. Método, 2008.</p> <p>AMARAL, Guilherme Rizzo; CARPENA, Márcio Louzada. Visões críticas do Processo Civil Brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	33	DIR4733	Direito Civil IV – Família	4	60	DIR3628
EMENTA						
<p>A relação do Estado para com a Organização Familiar. A Família na Sociedade Contemporânea. Do Casamento. União Estável. Concubinato. Relações de Parentesco. Poder familiar. Dos Alimentos. Do Bem de Família. Tutela e Curatela. Direito da Criança e do Adolescente. Da Adoção</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. RT, 2009. RODRIGUES, Sílvio. Direito civil. São Paulo: Saraiva, 2006. Vol. VI. DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. 5. VENOSA, Sílvio de Sávio. Direito Civil. São Paulo: Atlas, 2009. Vol. VI. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol 6.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>FONSECA, Antonio Cezar de Lima da. O código civil e o novo direito de família. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004. DIAS, Maria Berenice. A lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: RT, 2007. PEREIRA, Sérgio Gischkow. Ação de alimentos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	34	DIR4734	Processo Civil IV	4	60	DIR3630
EMENTA						
<p>Dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa previstos no código de Processo Civil. Dos procedimentos especiais previstos na legislação extravagante. Mandado de segurança. Do processo de execução. Meios executórios e processo executivo formação da relação executiva. Espécies de execução. Crise da relação executivo. Embargos do devedor. Extinção da relação executiva. Do processo cautelar. Jurisdição de urgência e cautelar. Distinção entre a tutela cautelar e a antecipação da tutela. Princípios do procedimento cautelar. Rito do processo cautelar. Medidas cautelares específicas. Tutela satisfativa urgente.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>MOREIRA, José Carlos Barbosa. O novo processo civil brasileiro. 21. ed. Forense, Rio de Janeiro, 2001.</p> <p>WAMBIER, Luiz Rodriguez. Curso Avançado de Processo Civil: teoria geral e processo de conhecimento, RT, 2008. Vol. II e vol. III.</p> <p>BUENO, Cássio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, vol. IV e V.</p> <p>GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>DIDIER JR. Fredie. Curso de direito processual civil. Juspodivm. 2008. Vol V.</p> <p>SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Manual de arbitragem. RT, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>NEGRÃO, Theotônio e GOUVÊA. José Roberto F. Código de Processo Civil e legislação processual em vigor. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>NERY JUNIOR, Nelson e NERY. Rosa Maria de Andrade. Código de processo civil comentado e legislação processual civil extravagante em vigor. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008. Vol. II e vol. III.</p> <p>ASSIS, Araken de. Manual da Execução. RT, 2009.</p>						

	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	35	DIR4735	Processo Penal I	4	60	DIR2317
EMENTA						
Fundamentos do Direito de Punir; Princípios Do Processo Penal; Fontes do Processo Penal; Aplicação do Direito Processual Penal; Interpretação da Lei Processual Penal; Inquérito Policial ;Ação Penal Pública; Ação Penal Privada; Extinção Da Punibilidade; Ação Penal e Ação Civil; Jurisdição e Competência; Questões e Processos Incidentes; Incompatibilidades e Impedimentos; Conflito de Jurisdição; Restituições de Coisas Apreendidas; Medidas Assecuratórias; Incidente de Falsidade; Incidente de Insanidade Mental do Acusado						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal . São Paulo: Saraiva, 2009. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal . Lúmen Júris, 2009. TOURINHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal . São Paulo: Saraiva, 2001. BONFIM, Edilson Mougnot. Curso de processo penal . Saraiva, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal . Saraiva, 2009. JESUS, Damásio de. Código de Processo Penal Anotado . Saraiva, 2009. TOURINHO, Fernando da Costa. Comentários à lei dos juizados especiais criminais . São Paulo: Saraiva, 2009. BEDE JUNIOR, Américo. Princípios do processo penal . RT, 2009. PACHECO, Denílson Feitoza. Direito Processual Penal: teoria, crítica e práxis . Impetus, 2009.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	36	DIR4736	Direito Individual do Trabalho	4	60	
EMENTA						
<p>Evolução histórica do Direito do Trabalho. Introdução ao Direito do Trabalho: conceito, denominação, autonomia e relações com outros ramos do direito, natureza jurídica, princípios, características, fontes, aplicação das normas de Direito do Trabalho no tempo e no espaço, prescrição e decadência. Sujeitos da relação de emprego: empregador e empregado. Contrato individual de trabalho. Contrato de trabalho e relação de emprego. Elementos do contrato de trabalho. Características do contrato de trabalho. Espécies de contrato de trabalho. Efeitos do contrato de trabalho. Alterações do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Duração do trabalho. Férias anuais remuneradas.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>Nascimento, Amauri Mascaro. 34ª Ed. Iniciação ao direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2009. ALMEIDA, Amador Paes de. CLT Comentada. São Paulo: Saraiva, 2008 Martins, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. Atlas, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>Busnello, Ronaldo. Processo de produção e regulação social. Ijuí, RS: Ed. Unijuí. Delgado, Gabriela Neves. Terceirização: paradoxo do direito contemporâneo. São Paulo: LTr. Martins, Sérgio Pinto. Comentários à CLT. São Paulo: Atlas. 2006. SAAD, Eduardo Gabriel. CLT Comentada. LTR, 2009.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	37	DIR4737	Filosofia do Direito	04	60	DIR1104
EMENTA						
<p>Noções introdutórias da filosofia do Direito. O jusnaturalismo e o positivismo na tradição filosófico-jurídica. A Filosofia do Direito e a relação desta com a Teoria Geral do Direito. Os Clássicos da Filosofia do Direito: idealistas, materialistas e críticos – Teorias da justiça. Tendências atuais em Filosofia do Direito.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>REALE, Miguel. Filosofia do Direito. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 1996. NADER, Paulo. Filosofia do direito. Rio de Janeiro: Forense, 2009. PERELMAN, Chaïm. Ética e Direito. São Paulo: Martins Fontes, 1996. BITTAR, Carlos Alberto. Curso de filosofia do direito. São Paulo: Atlas, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 2000. BARZOTTO, Luís Fernando. O positivismo jurídico contemporâneo. Livraria do Advogado. 2007.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	38	DIR4738	Estágio I	04	60	
EMENTA						
<p>Iniciação à prática cível. Elaboração de procuração, substabelecimento e contrato de honorários advocatícios. Petição Inicial (jurisdição contenciosa e voluntária). Resposta do Réu (Contestação, Exceção e Reconvencção). Impugnações ao valor da causa e à AJG. Réplica. Atividades simuladas. Sentença (confecção de sentenças). Juizado Especial Cível. Prática extraforense (elaboração de contratos, separação/divórcio e arrolamentos extrajudiciais). Atividades de Arbitragem, mediação e negociação.</p> <p>Atividade extra-classe: Realização de audiências, visitas e palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>AUGUSTIN, Sérgio (coord.); ALMEIDA, Ângela; JÚNIOR CARNIEL, Gilberto; MIORELLI, Zila. Direito Processual Civil Teoria e Prática. 2ª ed. Caxias do Sul: Plenum, 2009.</p> <p>DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro. Curso de Direito Processual Civil, 5ª ed. Salvador: Juspdvm, 2008. vol. II e III.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado, 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>GRECCO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro, 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol II.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme; METIDIERO, Daniel. Código de processo civil comentado, São Paulo: RT, 2008.</p> <p>MILHOMENS, Jônatas; ALVES, Geraldo Magela. Manual Prático do Advogado, 20. ed. Forense, 2006.</p> <p>SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol I e II.</p> <p>SILVA, Alessandra Gomes do Nascimento. Técnica de Negociação para advogados, 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil, 50. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. Vol I.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	44	DIR4844	Estágio II	04	60	DIR4738
EMENTA						
<p>Recursos em espécie (apelação, agravo 'retido, instrumento e regimental', embargos de declaração, embargos infringentes, recurso especial e extraordinário). Cumprimento de sentença e impugnação. Execução de Sentença e embargos à Execução. Exceção de pré-executividade.</p> <p>Iniciação à prática penal. Inquérito policial. Ação Penal. Queixa-Crime. Habeas Corpus.</p> <p><u>Atividade extra-classe:</u> Realização de audiências, visitas em 2ª Instância e palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>JESUS, Damásio E. de. Código de processo penal anotado. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>MILHOMENS, Jônatas; ALVES, Geraldo Magela. Manual Prático do Advogado, 20. ed. Forense, 2006.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado, 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. Manual de Prática Penal, teoria e prática. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: Modelos de Petições. 12 ed. Atlas, 2009.</p> <p>CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. Prática Forense Penal. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme; METIDIERO, Daniel. Código de processo civil comentado, São Paulo: RT, 2008.</p> <p>SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol I, II e III.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	49	DIR5949	Estágio III	08	120	DIR4844
EMENTA						
<p>Prática penal. Defesa Prévia. Alegações Finais. Tribunal do Júri. Recursos criminais. Revisão Criminal. Juizado Especial Criminal. Atividades simuladas (audiências, júris). Iniciação à prática trabalhista. Reclamatória trabalhista (rito ordinário e sumaríssimo). Defesa direta e indireta. Recursos trabalhistas. Atividade simuladas (audiências). Atividades de mediação e negociação no âmbito trabalhista.</p> <p>Iniciação à prática previdenciária. Ações previdenciárias. Juizado Especial Federal.</p> <p>Prática Real: Tem como objetivo conciliar os estudos teóricos já desenvolvidos nos Estágios I e II, bem como nas demais disciplinas do curso, à realidade prática. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais, e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emitindo pareceres, ajuizamento de ações e acompanhamento processual. Atividades de Arbitragem, mediação e negociação, como formas de solução de conflitos em casos concretos.</p> <p><u>Atividade extra-classe</u> : Realização de audiências. Visitas. Palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>ALMEIDA, Amador Paes De. Curso Prático de Processo do Trabalho. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>CARRION, Valentim. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. 33 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>JESUS, Damásio E. de. Código de processo penal anotado. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social. 27 ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais penais comentadas. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.</p> <p>SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. Manual de Prática Penal, teoria e prática. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.</p> <p>MEIRELLES, Helly Lopes. Mandado de Segurança. Malheiros, 2008.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
COLTRO, Antonio Carlos Mathias; ZIMERMAN, David. Aspectos psicológicos na prática						

- jurídica.** Campinas, São Paulo: Millennium Editora, 2007.
- CENEVIVA, Walter. **Lei de Registros Públicos Comentada**, 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- GIGLIO, Wagner De. **Direito processual do trabalho**. 16. ed. 2007, São Paulo: Saraiva, 2007.
- MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MARINONI, Luiz Guilherme; METIDIÉRO, Daniel. **Código de processo civil comentado**, São Paulo: RT, 2008.
- MILHOMEN, Jônatas; MAGELA, Geraldo. **Manual prático do advogado**. Forense, 2006.
- NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado**, 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Constituição Federal Comentada**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	57	DIR51057	Estágio IV	04	60	DIR5946
EMENTA						
<p>Tem como objetivo conciliar os estudos teóricos já desenvolvidos nos Estágios I, II e III, bem como nas demais disciplinas do curso, à realidade prática. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emitindo pareceres, ajuizamento de ações e acompanhamento processual. Atividade de arbitragem, mediação e negociação, como formas de solução de conflitos em casos concretos.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>ALMEIDA, Amador Paes De. Curso Prático de Processo do Trabalho. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>FRANCO. Alberto Silva Franco; STOCO, Rui. Código Penal e sua interpretação: doutrina e jurisprudência. 8 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>GRINOVER, Ada Pellegrini [et al.]. Código brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Constituição Federal Comentada. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.</p> <p>SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. Manual de Prática Penal, teoria e prática. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.</p> <p>SILVA, Alessandra Gomes do Nascimento. Técnica de Negociação para advogados, 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>JESUS, Damásio E. de. Código de processo penal anotado. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>GIGLIO, Wagner De. Direito processual do trabalho. 16. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>MILHOMENS, Jônatas; ALVES, Geraldo Magela. Manual Prático do Advogado, 20. ed. Forense, 2006.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penas e processuais penais comentadas. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.</p>						

Disciplinas Optativas

OPT	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	11	DIR0011	Direito da Infância e da Juventude	2	30	
EMENTA						
<p>A Doutrina da Proteção Integral. A história da proteção da criança; Código Mello Mattos de 1927 e o Código de Menores de 1979; o ECA, Lei 8069/90 e a Constituição de 1988. O Direito Fundamental à convivência familiar e comunitária. Família natural e Família I, substituta; medidas aplicáveis aos pais e responsáveis; modalidades de colocação em família substituta; guarda, tutela e adoção; perda e suspensão do pátrio poder. Entidade de atendimento; programa de abrigo e de internação. Medidas de proteção. O ato infracional e os direitos individuais do adolescente. Medidas sócio-educativas. Equipe técnica interprofissional nos processos de perda ou suspensão do Pátrio Poder, de colocação em família substituta e de apuração do ato infracional. Estudo de casos no âmbito interdisciplinar.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>SARAIVA, João Batista da Costa. Compêndio de Direito Penal Juvenil. 3ª Ed. Livraria do Advogado. 2006. ELIAS, Roberto João. Comentários ao estatuto da criança e do adolescente. 3ª Ed. Saraiva, 2008. ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da criança e do adolescente. 10 ed. Atlas, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CARRIDE, Norberto. Estatuto da criança e do adolescente – anotado. Servanda, 2006. LIBERATI, Wilson Donizeti. Processo Penal Juvenil. Malheiros. 2006. MACHADO, Martha Toledo. A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos. MANOLE, 2003.</p>						

OPT	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré- Requisitos
	12	DIR0012	Direito Ambiental	2	30	
EMENTA						
<p>Meio ambiente e Direito ambiental.. Constituição e Direito ambiental. Política Nacional de Meio Ambiente. O meio ambiente do federalismo brasileiro. O meio ambiente na globalização econômica. Instrumentos jurídicos de proteção ao meio ambiente. Instrumentos jurisdicionais de proteção ao meio ambiente</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental brasileiro. São Paulo: Saravia. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>DERANI, Cristiane. Direito ambiental econômico. São Paulo, 2008. SAMPAIO, José Adércio; WOLD, Chris; NARDY, Afranio. Princípios de direito ambiental: na dimensão internacional e comparada. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. TRENNENPOHL, Curt; TRENNENPOHL, Terence. Licenciamento ambiental. Niterói: Impetus, 2008. SILVA, José Afonso. Direito ambiental constitucional. São Paulo: Malheiros.</p>						

OPT	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	13	DIR0012	Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS	2	30	
EMENTA						
A linguagem brasileira de sinais.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
Estabelecidas a partir da implementação da disciplina						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
Estabelecidas a partir da implementação da disciplina						

**ANEXO VII – ALTERAÇÃO DE EMENTA, BIBLIOGRAFIA E
DESIGNAÇÃO DE DISCIPLINAS**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
EMENTA, BIBLIOGRAFIA E
DESIGNAÇÃO DE DISCIPLINAS DO
CURSO DE DIREITO DAS
FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova a **ALTERAÇÃO DE EMENTA, BIBLIOGRAFIA E DESIGNAÇÃO DE DISCIPLINAS DO CURSO DE DIREITO** das Faculdades Integradas Machado de Assis;

Art. 2º – A proposição do Coordenador do Curso de Direito, apenas por cópia, é parte integrante desta resolução;

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 24 de julho de 2009.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

O Coordenador do Curso de Direito, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Unificados das Faculdades Integradas Machado de Assis, art. 17, VII, traz ao competente Conselho Superior de Administração a seguinte proposta de ALTERAÇÃO DE EMENTA, BIBLIOGRAFIA, DESIGNAÇÃO DE DISCIPLINAS DO CURSO E DE PRÉ-REQUISITOS, considerando que:

5. O dever de “coordenar a elaboração e sistematização das ementas, bibliografia de apoio e programas de ensino das disciplinas do currículo pleno do curso (...)”, previsto no Regimento Unificados das Faculdades Integradas Machado de Assis, art. 17, VII;
6. A necessidade de constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, sem que isso implique em descaracterização do Projeto Pedagógico;
7. A entrada em vigor do Código Civil de 2002, vigente a partir de Janeiro de 2003, que unificou, em um mesmo corpo legislativo, as obrigações civis e mercantis, revogando, também, parte significativa do Código Comercial Brasileiro.
8. As decisões tomadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, em conformidade com as atas de reuniões nº 049/2009 e nº 059/2009 que buscam a melhora científica e pedagógica do Curso de Direito;
9. O parecer emitido pela Coordenação de Curso;

Propõe:

- a) A disciplina intitulada Direito Civil III – Contratos (DIR 3523) passa a ser designada como “Direito Civil III – Teoria Geral dos Contratos”, sem alteração de pré-requisito.
- b) A disciplina intitulada Contratos Comerciais passa a ser designada “Contratos em Espécie” (DIR3527), restando a disciplina Direito Civil II – Obrigações (DIR2318) como pré-requisito obrigatório para cursamento da disciplina.
- c) A disciplina Direito Falimentar (DIR3631) passa a ter como pré-requisito a disciplina Direito Cambiário (DIR2421)
- d) As ementas e as bibliografias das disciplinas Direito Civil III – Teoria Geral dos Contratos (DIR 3523) e Contratos em Espécie (DIR3527)

passam a integrar o Projeto Pedagógico de Curso com a seguinte composição aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante:

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	23	DIR3523	Direito Civil III – Contratos	04	60	DIR2318
EMENTA						
<p>Dos Contratos em geral. Conceito. Função social dos contratos. A boa-fé . Requisitos essenciais e acidentais dos contratos. Eficácia dos contratos. Classificação dos contratos. A formação dos contratos. Vícios rebitórios. Evicção. Extinção dos contratos. Arras. Contrato preliminar.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: teoria geral dos contratos. 2009. VENOSA, Sílvio de S. Direito Civil, vol. II, 3 ed., São Paulo:Atlas, 2003. WALD, Arnoldo. Direito das obrigações e teoria geral dos contratos. São Paulo: Saraiva, 2009. DIREITO, Carlos Gustavo Vianna. Do contrato: teoria geral. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. NADER, Paulo. Curso de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2008. Vol. 3.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro, vol. III, 17ª ed., São Paulo: Saraiva, 2002. RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil, vol. III, 30 ed., São Paulo: Saraiva, 2002. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. III, 19ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2000. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. III.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	27	DIR3527	Contratos em Espécie	04	60	DIR2318
EMENTA						
<p>Dos contratos em geral. Hermenêutica e aplicação dos contratos comerciais. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. Das diversas espécies de contratos: Compra e venda. Troca ou permuta. Contrato Estimatório ou de Consignação. Doação. Locação. Empréstimo: Comodato e Mútuo. Prestação de serviços. Empreitada. Depósito. Mandato. Comissão. Agência e distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Constituição de Renda. Jogo e Aposta. Fiança. Transação. Compromisso e Arbitragem. Edição. Incorporação Imobiliária. Contratos bancários. Cartão de Crédito. Arrendamento Mercantil ou <i>Leasing</i>. Alienação fiduciária em garantia. Franquia ou <i>Franchising</i>. Faturização ou <i>Factoring</i>. Transferência de Tecnologia ou <i>Know-how</i>.</p>						

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- GOMES, Orlando. **Contratos**. Forense, 2008.
WALD, Arnaldo. **Contratos em espécie**. São Paulo: Saraiva, 2009.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. III.
VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil**., 3 ed., São Paulo:Atlas, 2003.vol. 3.
RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2007. Vol. 3.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- BITTAR, Carlos Roberto. **Contratos comerciais**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Leasing**, 3ª ed. São Paulo: RT, 2002.
RIZZARDO, Arnaldo. **Factoring**. 2 ed., São Paulo: RT, 2000.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. 3
NUNES, Luiz Antonio Rizzato. **Curso de direito do consumidor**. Saraiva, 2009

Art. 1º - Uma vez aprovada a seguinte proposta pelo Conselho de Administração Superior será emitida Resolução pelo competente Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Rodrigo Magnos Soder
Coordenador do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis

Santa Rosa, 22 de Julho de 2009

ANEXO VIII – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

RESOLUÇÃO CAS nº 01/2010

**DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO DO CURSO DE DIREITO DAS
FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS – FEM A .**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001,

- **Considerando** o disposto no Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Direito;
- **Considerando** Ata n. 006/2010 de 09 de fevereiro de 2010, do Conselho da Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova o **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE DUREITO** das Faculdades Integradas Machado de Assis;

Art. 2º – Revoga os artigos 20 a 36 da RES. CAS N. 03_2009 NUPAC, conforme ata nº 006/2010 da Reunião do Conselho da Administração Superior do dia 09 de fevereiro de 2010.

Art. 3º – O regulamento, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução;

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 09 de fevereiro de 2010.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS DO TCC.

Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com o Trabalho de Conclusão de Curso, requisito indispensável para a obtenção do grau de bacharel.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em pesquisa individual orientada, relatada sob a forma de monografia.

Parágrafo único: A pesquisa pode versar sobre qualquer área do conhecimento jurídico, desde que enquadrada nas linhas de pesquisa das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 3º - São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

I - Propiciar o desenvolvimento da aptidão para a pesquisa e a produção científica, estimulando o rigor metodológico e a maturidade intelectual do acadêmico;

II – Verificar o nível de habilitação teórico-prática e aferir os conhecimentos científicos adquiridos no curso de graduação em Direito;

III – Estimular o aprofundamento temático do assunto jurídico e a capacidade de revisão bibliográfica, documental e jurisprudencial;

IV – Aprimorar a análise ética, crítica, sistemática e hermenêutica do Direito.

DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONOGRAFIA

Art. 4º - O Coordenador do Núcleo de Monografia é nomeado, dentre os professores do curso de Direito, mediante ato do Coordenador de curso.

Parágrafo único: mediante pedido formal do Coordenador do Núcleo de Monografia e, com a aquiescência do Coordenador de Curso, poderá ser nomeado um Vice-Coordenador do Núcleo de Monografia, indicado dentre os professores do curso.

Art. 5º - Compete ao Coordenador do Núcleo de Monografia:

I - elaborar o calendário de atividades vinculadas ao Trabalho de Conclusão de Curso e normatizar as temáticas vinculadas ao Trabalho de Conclusão de Curso;

II – convocar e presidir reuniões com os professores orientadores e/ou orientandos;

III – manter, em conjunto com o Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC), arquivo e registro de todas as atividades ligadas ao trabalho de conclusão de curso.

IV – designar as bancas examinadoras do Projeto de Pesquisa e as bancas examinadoras do Trabalho de Conclusão de Curso.

V- fazer cumprir este Regulamento, tomando todas as medidas no seu âmbito de competência.

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 6º - Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão orientados por professor do Curso de Direito, considerando-se a sua afinidade com a área ou o tema escolhido para a pesquisa e sua aceitação para a orientação.

§ 1º. O professor tem total liberdade para aceitar ou não orientar o Trabalho de Conclusão de Curso, visto que a atividade pressupõe a responsabilidade do compromisso e a alocação de horas necessárias para o atendimento do orientando, até a arguição final, sem prejuízo da carga horária destinada às disciplinas do ensino. A aceitação da orientação do Trabalho de Conclusão de Curso dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Aceitação de orientação.

§ 2º. No trabalho de Conclusão de Curso é admitida a co-orientação, desde que previamente aprovada pelo orientador e com o aval do Coordenador do Núcleo de Monografia.

§ 3º Caberá ao Coordenador de Monografia indicar o professor orientador para o aluno que não definiu ou apresentar dificuldades para definir seu orientador.

§ 4º. Cada professor poderá orientar, no máximo, cinco (5) alunos, por semestre, considerando-se ocupada a vaga a partir da assinatura do Termo de Aceitação de Orientação, e somente será liberada a vaga para outro orientando, após a aprovação do aluno pela Banca Examinadora.

§ 5º. O atendimento do aluno vinculado à orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, para fins do cômputo da carga específica e remuneração do orientador, obedecerá às normas em vigor nas Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 7º - A substituição de orientador só é permitida mediante a aquiescência do Coordenador de Monografia através de justificado pedido formal, desde que não ultrapassado o prazo do último dia letivo do nono semestre e, apenas se o aluno esteja cumprindo com presteza todas as etapas anteriores e prazos estipulados por este Regulamento ou pela Coordenação de Monografia.

Art. 8º - Caso o orientando esteja descumprindo o estabelecido neste regulamento tem o professor orientador a faculdade de solicitar o cancelamento do seu dever de orientação, a ser decidido pela Coordenação do Núcleo de Monografia.

Art. 9º - São deveres do professor orientador:

- I – freqüentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do Núcleo de Monografia;
- II – cumprir o cronograma de orientações com cada um dos seus orientandos, realizando com presteza os devidos registros;
- III – postar o seu aval na versão final do Projeto de Pesquisa e na versão final do Trabalho de Conclusão de Curso antes do seu depósito na Coordenação de Monografia;
- IV – participar das bancas para as quais estiver designado;
- V – assinar, juntamente com os demais membros de bancas examinadoras, as fichas de avaliação de Projeto de Pesquisa ou de Monografias, além da ata final de defesa de projeto ou de Trabalho de Conclusão de Curso.

DO ALUNO

Art. 10. – Considera-se aluno em fase de realização de monografia todo aquele que esteja regularmente matriculado no oitavo semestre em, no mínimo, três disciplinas do referido semestre. (artigo alterado em reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – CAS, conforme Ata 046/2010 de 18 de junho de 2010)

Art. 11– São deveres do aluno orientando:

- I – conhecer a regulamentação relativa ao trabalho de conclusão de curso;
- II – freqüentar as reuniões de orientação ou as reuniões convocadas pelo Coordenador de Monografia;
- III – cumprir os prazos regimentais e o calendário semestral divulgado pelo Núcleo de Monografia;
- IV – comparecer em dia, hora e local determinado para apresentar e defender seu Projeto de Pesquisa, assim como, subsequentemente, seu Trabalho de Conclusão de Curso;
- V – zelar, em todos os momentos, pela eticidade na pesquisa científica.

DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 12 – O aluno em fase de defesa de Projeto de Pesquisa deve, uma vez matriculado na disciplina Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I, realizar a defesa de seu Projeto de Pesquisa o mais tardar até o final do terceiro mês do respectivo semestre, em conformidade com o calendário divulgado pela Coordenação de Monografia.

§ 1º - Considera-se aluno em fase de defesa do Projeto de Pesquisa aquele que tenha concluído os créditos correspondentes às disciplinas componentes da grade curricular até o oitavo semestre inclusive. (Alterado em reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – CAS, conforme Ata 046/2010 de 18 de junho de 2010).

§ 2º - Para fins de nivelamento ou adequação curricular poderá o Coordenador de Curso autorizar o ingresso do acadêmico na fase de defesa do Projeto de Pesquisa. (Alterado em reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – CAS, conforme Ata 046/2010 de 18 de junho de 2010.)

Art. 13 – O Projeto de Pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos

- a) O título do projeto de pesquisa
- b) Delimitação do tema
- c) A justificativa
- d) Os objetivos
- e) Marco teórico
- f) Metodologia
- g) Cronograma de desenvolvimento
- h) Instrumentos de pesquisa (se houver pesquisa de campo)

Parágrafo único: o Projeto de Pesquisa deve ser elaborado em conformidade com este Regulamento, as normas metodológicas FEMA e as disposições normativas da ABNT.

Art. 14 – O Projeto de Pesquisa, com a ciência do orientador, deve ser entregue na Coordenação de Monografia, 15 (quinze) dias antes da data estipulada para a defesa do projeto, em 3 (três) cópias impressas e 1 (uma) cópia eletrônica.

Art. 15 – A defesa do projeto de pesquisa deverá ser feita diante de banca examinadora formada pelo orientador e mais um docente.

§ 1º - terá o aluno 10 (dez) minutos para expor seu projeto de pesquisa e a banca terá 20 (vinte) minutos para argüição ou emitir sugestões ao aluno.

§ 2º - terá o aluno 5 (cinco) minutos para uma exposição final.

Art. 16 – Após a defesa do Projeto de Pesquisa o mesmo será considerado aprovado ou reprovado pela banca examinadora.

§ 1º - será considerado aprovado o Projeto de Pesquisa que receber a nota mínima equivalente a 7 (sete).

§ 2º - caso o Projeto de Pesquisa seja considerado reprovado, deverá o aluno refazer seu projeto, implementando o parecer emitido pela banca, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da realização da banca, depositando o mesmo na Coordenação de Monografia.

§ 3º - o novo projeto deverá entregue, com o aval do orientador, à Coordenação de Monografia.

§ 4º - compete ao Coordenador de Monografia a aprovação do novo projeto apresentado.

§ 5º - a aprovação na disciplina Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I é condicionada ao cumprimento deste regulamento e ao atingimento da nota mínima 7 (sete).

§ 6º - a nota final da disciplina Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I é formada pela nota da defesa do Projeto de Pesquisa, podendo ser acrescida em até 20% (vinte por cento) com base no desenvolvimento atingido pelo acadêmico até o fim do semestre, devidamente relatado nos formulários de acompanhamento de orientação.

§ 7º - os formulários de acompanhamento de orientação devem ser entregues pelos orientadores ao final do semestre, sendo este um requisito indispensável para a continuidade da orientação.

DA MONOGRAFIA

Art. 17 – Considera-se em fase de defesa de trabalho de conclusão de curso o aluno matriculado na disciplina Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 18 – O Trabalho de Conclusão de Curso, sob a forma de monografia, deve ser elaborado em conformidade com este Regulamento, as normas metodológicas FEMA e as disposições normativas da ABNT.

Parágrafo único: é vedada a utilização do sistema autor-data na elaboração das citações, devendo os alunos seguirem obrigatoriamente o sistema “citações em notas de rodapé”.

Art. 19 – A estrutura da monografia compõe-se, obrigatoriamente, de:

- a) Capa
- b) Folha de rosto
- c) Termo de aprovação
- d) Resumo
- e) Lista de abreviaturas (quando houver)
- f) Sumário
- g) Elementos textuais
- h) Referências
- i) Anexos

Art. 20 – O Trabalho de Conclusão de Curso deve conter, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 70 (setenta) laudas de elementos textuais.

DA DEFESA

Art. 21 – As defesas de Trabalho de Conclusão de Curso são públicas.

Art. 22 – O depósito da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, com o aval do orientador, postado na Ficha de Anuência, deve ser feito em 3 (três) cópias impressas e 1 (uma) cópia eletrônica (formato Word).

§ 1º - a versão final deve ser depositada, no mínimo, (trinta) dias antes da data da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 2º - em caso de negativa de aval do orientador o aluno está automaticamente reprovado na disciplina Orientação de Trabalho II, restando impossibilitada a marcação de banca de defesa.

§ 3º - devem ser entregues 2 (duas) cópias da monografia, em capa dura, com as alterações e correções propostas pela banca examinadora, sendo este um requisito indispensável para aprovação na disciplina.

Art. 23 – A banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso é formada pelo orientador, que preside a banca, e outros dois docentes, podendo um dos mesmos não ser professor da instituição.

Parágrafo único - o aluno terá, no máximo, 15 (quinze) minutos para a sua exposição oral. Subseqüentemente, a banca terá, no máximo, 30 (trinta) minutos para arguições, restando outros 5 (cinco) minutos para exposição final, caso seja solicitado pelo aluno.

Art. 24 – Após a banca se reunir em separado por no, máximo, 15 (quinze) minutos, deverá exarar a nota final do aluno.

§ 1º - O acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) será considerado aprovado.

§ 2º - Se houver a constatação de plágio durante a verificação do trabalho o aluno estará automaticamente reprovado.

§ 3º - Considera-se plágio para os fins deste regulamento quando, intencionalmente ou não, são usadas palavras ou idéias de outro autor sem o devido crédito ou, quando, dado o crédito ao autor, são utilizadas as palavras exatamente iguais as dele, sem indicação de transcrição com o uso de aspas ou recuo de texto.

§ 4º - A não aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso implica na reprovação da disciplina Orientação de Trabalho II.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 – Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Monografia.

Art. 26 – Das decisões finais tomadas pela Coordenação do Núcleo de Monografia cabe recurso dirigido ao Coordenador de Curso.

Art. 27 – O presente regulamento passa a vigor após a sua aprovação pelo Conselho de Administração Superior (CAS).

**ANEXO IX – SUPRESSÃO DA OBRIGAÇÃO DE CURSAR DISCIPLINA
OPTATIVA**

**DISPÕE SOBRE SUPRESSÃO DA
OBRIGAÇÃO DE CURSAR DISCIPLINA
OPTATIVA DO CURSO DE DIREITO DAS
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO
DE ASSIS – FEMA .**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERIOR**, face ao disposto no Artigo 5º
do Regimento Unificado das Faculdades
Integradas Machado de Assis,
credenciada pela Portaria Ministerial nº
833 de 27/04/2001, publicado no Diário
Oficial da União de 30 de abril de 2001,

- **Considerando** as diretrizes curriculares previstas na Resolução CNE/CES Nº 9, de 29 de setembro de 2004;
- **Considerando** a legislação relativa a carga horária mínima dos cursos de direito, previsto na Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007 ;
- **Considerando** a Portaria DIR 59/2009 que estabelece o Crédito como unidade de medida de 20 minutos;
- **Considerando** o parecer do Coordenador de Curso (ANEXO I) aprovado na reunião do Núcleo Docente Estruturante (parecer no ANEXO II), conforme ata nº 005/2010 de 02 de fevereiro de 2010;
- **Considerando** Ata n. 006/2010 de 09 de fevereiro de 2010, do Conselho da Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova-se a supressão da obrigatoriedade de cursar 5 (cinco) disciplinas optativas durante o *iter* acadêmico, restando, assim a obrigatoriedade de cursar 4 (quatro) disciplinas optativas no transcórre do curso;

Art. 2º – A supressão de obrigatoriedade de cursar 5 (disciplinas) optativas fica condicionada à implementação da Portaria DIR 59/2009, em conformidade com seu artigo 3º, a realizar-se até o final do primeiro semestre de 2010.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 09 de fevereiro de 2010.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

PROPOSTA DE DIMINUIÇÃO DE DISCIPLINA OPTATIVA DO CURSO DE DIREITO

O Coordenador do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, elabora proposta de alteração da grade curricular do curso de Direito fundado nas seguintes premissas:

- a) Considerando as diretrizes curriculares previstas na Resolução CNE/CES Nº 9, de 29 de setembro de 2004;
- b) Considerando a legislação relativa a carga horária mínima dos cursos de direito, previsto na Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007 ;
- c) O parecer do Coordenador de Curso aprovado na reunião do Núcleo Docente Estruturante;

propõe:

A supressão da obrigatoriedade de cursar 5 (cinco) disciplinas optativas durante o *iter* acadêmico, restando, assim a obrigatoriedade de cursar 4 (quatro) disciplinas optativas no transcorrer do curso;

ANEXO

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO

A atual conformação do Projeto Pedagógico de Curso prevê que o acadêmico deva cursar, ao longo de sua trajetória acadêmica, 5 (cinco) disciplinas optativas, ofertadas dentre aquelas previstas no rol do projeto de curso, como um dos meios de oportunizar a flexibilidade curricular.

No entender da Coordenação de curso, seria medida salutar diminuir o número de disciplinas optativas para o número de 4 (quatro), tendo em vista, especialmente, a melhora da produção científica.

No que diz respeito à melhora da produção científica, deve-se levar em consideração que a 5ª disciplina optativa, dentre as que devem ser cursadas pelos acadêmicos, está alocada no 10º semestre. É sobejamente sabido que este é um momento em que os alunos estão plenamente envolvidos com a redação e defesa de seu trabalho de conclusão de curso. Ao mesmo tempo, estão os acadêmicos participando ativamente do Escritório de Assistência Judiciária, que exige destes, também, um pleno envolvimento e dedicação. Além disso, é inegável que os acadêmicos também estejam preparando-se para o exame da Ordem dos Advogados do Brasil e/ou para a realização de concursos públicos, o que absorve parte de seu tempo. Assim sendo, o contato com uma nova disciplina teórica, exige dos acadêmicos um dispêndio de concentração e esforço que, sob certas circunstâncias, pode chocar-se com o desejo de produzir um melhor trabalho de conclusão de curso.

Destaca-se que ficará facultado à todo acadêmico a possibilidade de cursar, por sua própria escolha, uma quinta ou até um número maior de disciplinas optativas, em nada prejudicando a flexibilidade curricular porventura almejada ou o desejo de obter algum conhecimento de caráter mais específico.

Este é o Parecer da Coordenação de curso.

Rodrigo Magnos Soder
Coordenador do Curso de Direito.

Santa Rosa, 02 de fevereiro de 2010.

**ANEXO X – ATUALIZAÇÃO DE EMENTAS E BIBLIOGRAFIA DAS
DISCIPLINAS DO 8º SEMESTRE**

RESOLUÇÃO CAS Nº 03/2010

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE EMENTAS E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS DO 8º SEMESTRE E COMPOSIÇÃO DE OPTATIVAS DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001 e,

- **Considerando** o parecer do Coordenador de Curso (ANEXO I);
- **Considerando** Ata n. 006/2010 de 09 de fevereiro de 2010, do Conselho da Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova a **ATUALIZAÇÃO DE EMENTAS E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS DO 8º SEMESTRE E COMPOSIÇÃO DE OPTATIVAS DO CURSO DE DIREITO** das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa;

Art. 2º – O Anexo II, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução;

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 09 de fevereiro de 2010.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

ANEXO I

O Coordenador do Curso de Direito, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Unificados das Faculdades Integradas Machado de Assis, art. 17, VII, traz ao competente Conselho Superior de Administração a seguinte proposta de ATUALIZAÇÃO DE EMENTAS E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS do 8º semestre e, considerando que:

1. O dever de “coordenar a elaboração e sistematização das ementas, bibliografia de apoio e programas de ensino das disciplinas do currículo pleno do curso (...)”, previsto no Regimento Unificados das Faculdades Integradas Machado de Assis, art. 17, VII;
2. A necessidade de constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, sem que isso implique em descaracterização do Projeto Pedagógico ;
3. As decisões tomadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito que buscam a melhora científica e pedagógica do Curso de Direito;

Propõe:

Os componentes curriculares passam a integrar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito com a bibliografia e/ou ementa constantes nesta proposta (Anexo).

Art. 1º - Uma vez aprovada a seguinte proposta pelo Conselho de Administração Superior passará a mesma a vigor.

Rodrigo Magnos Soder
Coordenador do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis

Santa Rosa, 08 de fevereiro de 2010.

ANEXO II

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	39	DIR4839	Direito Civil VI - Sucessão	4	60	DIR4733
EMENTA						
Sucessão e Herança. Abertura da Sucessão. Transmissão da Herança. Aceitação e Renúncia da Herança. Petição de Herança. Sucessão Legítima e Testamentária. Sucessão do(a) companheiro(a). Herdeiros Necessários. Exclusão de Herdeiros. Deserdação. Herança Jacente. Sucessão do Ausente. Administração de Herança. Cessão de Direitos Hereditários. Inventário e Partilha.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
RODRIGUES, Sílvio. Direito civil: Sucessões . São Paulo: Saraiva, 2007. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro . Saraiva, 2007. vol. VII DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões . São Paulo: Saraiva, 2007. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil . 2007, vol. VI.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
VENOSA, Sílvio de Sávio. Direito Civil , vol. VII. Atlas, 2008. GOMES, Orlando. Direito Civil . 2. ed. Forense, Rio de Janeiro. MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil: das sucessões . 6. Volume, 22. ed. Saraiva, São Paulo, 1985. MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Código de processo civil comentado , São Paulo: RT, 2008. RIZZARDO, Arnaldo. Sucessões . Forense, 2007.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	41	DIR4841	Processo Penal II	4	60	DIR4735
EMENTA						
Da Prova; Das Perícias; Do Exame Do Corpo de Delito; Interrogatório do Acusado; Da Confissão; Da Inquirição do Ofendido; Da Inquirição das Testemunhas; Do Reconhecimento de Pessoas e Coisas; Da Acareação; Dos Documentos; Dos Índícios; Da Busca e Apreensão; Sujeitos Processuais ; Da Prisão em Geral; Da Prisão em Flagrante; Da Prisão Preventiva; Da Prisão Temporária; Da Prisão Decorrente de Pronúncia; Da Liberdade Provisória; Das Citações, Intimações e Notificações ; Da Sentença; Das Nulidades no Processo Penal						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal . São Paulo: Saraiva, 2009. FEITOZA PACHECO, Denilson. Direito Processual Penal . Impetus, 2009. AVENA, Norberto Claudio Pancaro. Processo Penal Esquemático . Metodo, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						

TUCCI, Rogerio Lauria. **Direitos e garantias individuais no processo penal**. Editora RT, 2009.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e de execução**. Saraiva, 2009
JESUS, Damásio Evangelista de. **Código de processo penal anotado**. 17. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2000.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	42	DIR4842	Direito Coletivo do Trabalho	4	60	DIR4736
EMENTA						
<p>Conflitos coletivos de trabalho: acepções; categorias; tipos; classificação; formas. Relações coletivas de trabalho: conceito, formação, características. Direito coletivo do trabalho: conceito; origem; caracteres; pressupostos; natureza jurídica. Direito coletivo do trabalho (organização sindical, negociação coletiva de trabalho, comissão de conciliação prévia, formas alternativas de solução de conflitos trabalhistas e direito de greve); Direito internacional do trabalho (noções gerais, Organização Internacional do Trabalho e tratados internacionais).</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do trabalho. Impetus, 2009. MARTINS, Sérgio Pinto. Comentários à CLT. São Paulo: Atlas, 2009. GODINHO, Maurício Delgado. Direito Coletivo do Trabalho. São Paulo: Ltr, 2008. HINZ, Henrique Macedo. Direito coletivo do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2008.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2009. RUSSOMANO, Mozart Victor. Curso de direito do trabalho. Juruá, 2009. SAAD, Eduardo Gabriel. CLT Comentada. LTR, 2009.</p>						
Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	43	DIR4843	Direito Previdenciário	4	60	DIR2314
EMENTA						
<p>Previdência social; Beneficiários – Segurados e dependentes; Qualidade de segurado; Empresa-empregador; Inscrição do segurado; Benefício. Espécies; Períodos de carência; Valores dos benefícios - Cálculo do salário benefício; Benefícios - Tipos de aposentadorias; Lei orgânica da seguridade geral - Conceituação e princípios constitucionais; Organização da seguridade social; Financiamento de seguridade social; contribuintes e segurados; Crimes contra a seguridade social.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito previdenciário. Impetus, 2009. FERREIRA, Bernardo Leandro; FRACALLOSSI, William. Direito previdenciário: na visão dos tribunais. Editora Metodo, 2010 BRAGANÇA, Kerly Huback. Direito previdenciário. Lumen Juris, 2009. HORVATH JR, Miguel. Direito previdenciário. Quartier Latin, 2008</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CASTRO, Carlos A. Pereira de. LAZZARI, Joao Batista. Manual de direito previdenciário. Conceito, 2009.</p>						

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da seguridade social**. Atlas, 2009.
TEIXEIRA, Denilson Victor Machado. **Manual de direito da seguridade social**. Imperium, 2009.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	45	DIR5945	Metodologia da Pesquisa Jurídica	4	60	DIR1106

EMENTA

Ciência e conhecimento. Monografia jurídica. Escolha do tema do trabalho jurídico científico. O projeto de pesquisa. Técnicas e fontes de pesquisa jurídica. Métodos de abordagem do objeto. Compreensão do trabalho de pesquisa jurídica. Forma básica de apresentação e dimensões do trabalho. Organização do plano de trabalho. Redação do trabalho científico. Forma das referências às fontes utilizadas. Formatação final. Relações institucionais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
LEITE, Eduardo de Oliveira. **A Monografia Jurídica**. 8. ed. São Paulo: RT, 2008

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

HENRIQUES, Antonio, JOCO Bosco Medeiros. **Monografia no Curso de Direito: como elaborar o trabalho de conclusão de curso (TCC)**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Manual de monografia jurídica**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
MEZZAROBA, Oribes. MONTEIRO, Cláudia Sevilha. **Manual da metodologia da pesquisa no direito**. São Paulo: Saraiva, 2008.

OPT	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	05	DIR0005	Segurança Pública e Criminologia	2	30	

EMENTA

Criminologia. Sistemas Penais e Sistemas de Controle Social. Pressupostos Epistemológicos. Criminologia Positivista I: Antropologia Criminal. Criminologia Positivista II: Escolas Funcionalistas. Questionamentos à Criminologia Positivista: Relatividade do delito "Cifras Negras da Delinquência". Criminalidade do "Colarinho Branco". Movimento de Defesa, Social: Políticas Criminais. Prevenção do crime e tratamento do delinquente. A Nova Criminologia da Reação Social: Interacionismo. Movimentos radicais da criminologia.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. Revan, 2002.
GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
FONTES JUNIOR, João Bosco Araújo. **Liberdades fundamentais e segurança pública**. Lumen Juris, 2006.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

FOUCALT, Michel. **Vigiar e punir**. Vozes, 2004.
SHEICAIARA, Sergio Salomão. **Criminologia e os problemas da atualidade**. Atlas, 2008.
THOMPSON, Augusto. **Quem são os criminosos? O crime e o criminoso: entes políticos**. Lumen Juris, 1998.

OPT	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	01	DIR0001	Prática de Resolução de Conflitos	02	30	

EMENTA

Introdução à prática de resoluções de conflitos: mediação, arbitragem e Juizados Especiais Cíveis. O acesso à justiça. Juizados Especiais Cíveis. Pedido, partes e advogados. Conciliadores e Juizes Leigos. Audiência de Conciliação. Aspectos jurídicos e psicológicos da conciliação. Técnica de redação de acordos. Audiência de Instrução. Técnicas de redação de propostas de decisão: teoria e prática. Limites e crise da Jurisdição.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e prática dos juizados especiais cíveis**. Rio de Janeiro: Destaque, 2009.
FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. **Juizados Especiais Cíveis e Criminais**. São Paulo: Editora RT, 2009.
Marinoni, Luis Guilherme. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: Editora RT, 2009. Vol V.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DINAMARCO, Candido Rangel. **A Instrumentalidade do Processo**. 14ª ed. São Paulo: Malheiros, 2009.
SALOMÃO, Luis Felipe. **Roteiro dos juizados especiais cíveis**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Destaque, 2009.

OPT	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	09	DIR0009	Responsabilidade Civil	2	30	

EMENTA

Introdução à responsabilidade civil. Distinção entre responsabilidade moral, penal e civil. Evolução histórica. Fontes geradoras do dever de indenizar: o conceito de dano (dano patrimonial e extrapatrimonial). Elementos da responsabilidade civil. Ato ilícito: conceito e elementos caracterizadores. A responsabilidade civil por ato lícito. Classificações: responsabilidade subjetiva e objetiva, contratual e extracontratual. Excludentes de responsabilidade civil. Casos especiais de responsabilidade civil, tais como o dano estético, a responsabilidade civil profissional, o dano ambiental, o dano nuclear. Liquidação do dano.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Responsabilidade Civil. 22 ed. São

Paulo: Saraiva, 2008.

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. Responsabilidade Civil. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**. Responsabilidade Civil. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CUSTÓDIO, Helita Barreira. **Responsabilidade Civil por Danos ao Meio Ambiente**. São Paulo: Millennium, 2006.

RIZZARDO, Arnaldo. **Responsabilidade Civil**. 3 ed. São Paulo: Forense, 2007.

SCHREIBER, Anderson. **Novos Paradigmas da Responsabilidade Civil**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

HIRONAKA, Giselda Maria. **Responsabilidade Civil**. Editora Revista dos Tribunais, 2009, vol. V.

ANEXO XI – REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

RESOLUÇÃO CAS Nº 13/2010

ALTERA A RESOLUÇÃO CAS Nº23/2009 E DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001e,

- **Em atenção** às considerações da Coordenadoria do Curso de Direito como segue:
a) Necessidade de constante modernização das práticas pedagógicas do curso; b) Transformação da carga horária do curso de Direito de hora-relógio (60 minutos) para hora-aula (50 minutos); c) Atas do Núcleo Docente Estruturante (atas NDE 039/2010 e 041/2010);
- **Considerando** Ata 046/2010 de 18 de junho de 2010, do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova as **ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA** do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA.

Art. 2º – O Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica (Resolução CAS nº 23/2009) fica alterado no seu Capítulo II, artigos 10 a 11.

Art. 3º – O regulamento, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução.

Art. 4º – Fica revogada a RESOLUÇÃO CAS Nº 23/2009, DE 24 JULHO DE 2009.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 18 de junho de 2010.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

FEMA
Fundação Educacional Machado de Assis

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Altera o Anexo II – Resolução nº 1/2002, que cria o Cria o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e regulamenta o funcionamento e o exercício do Estágio Supervisionado no curso de Graduação em Direito.

FEMA

ÍNDICE

Título I -Dos Princípios Gerais e Dos Objetivos	03
Título II- Da Organização	04
Capítulo I- Da composição	04
Capítulo II- Da competência do Coordenador do NPJ.....	05
Capítulo III- Dos professores de estágio.....	06
TÍTULO III- Do Estágio.....	06
Capítulo I – Dos estagiário(a)s	06
Capítulo II- Da carga horária e da frequência.....	07
Capítulo III- Das avaliações.....	08
TÍTULO IV- Da Prática Jurídica.....	09
Capítulo I- Da prática jurídica simulada.....	09
Capítulo II- Da prática real – Da Assistência Jurídica.....	09
Capítulo III- Da prática jurídica conveniada.....	10
TÍTULO V- Das Audiências.....	11
TÍTULO VI- Das Disposições Finais.....	12

A Coordenação do Curso de Direito, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 17 do Regimento das Faculdades Integradas Machado de Assis, considerando:

a) o disposto no art. 7º da Resolução do CNE/CES nº 9/2004, que determina a obrigatoriedade do estágio de prática jurídica no curso de graduação em Direito;

b) a necessidade de regulamentar o regime disciplinar de oferta do estágio supervisionado.

RESOLVE:

Art. 1º - O presente Regulamento disciplina as atividades de estágio de Prática Jurídica Real, simulada e supervisionada do curso de Graduação em Direito, de acordo com o previsto no Resolução do CNE/CES nº 9/2004.

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS E DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) será regido pelos seguintes princípios:

I - excelência no atendimento jurídico à população;

II - ética profissional;

III - defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania;

IV - interdisciplinaridade;

V - articulação entre pesquisa, ensino e extensão, possibilitando ao estagiário(a) de Direito o exercício da prática profissional.

Art. 3º - São objetivos do Núcleo de Prática Jurídica:

I – assegurar ao estagiário(a) formação prática no sentido de desenvolver habilidades, aptidões e competências necessárias ao exercício das profissões ligadas a área jurídica;

II – propiciar ao estagiário(a) o exame de documentação e apresentação de diagnósticos, sugestões e pareceres, visando a solução jurídica de casos concretos;

III- incentivar a realização de pesquisa na legislação, doutrina e jurisprudência aplicáveis aos casos concretos, bem como de pesquisas que visem novas soluções na área da ciência jurídica;

IV – propiciar ao estagiário(a) atividades profissionais práticas, que envolvam a elaboração de peças processuais e extrajudiciais;

V- inserir o estagiário(a) em situações jurídicas reais, bem como a análise crítica das mesmas, possibilitando-lhe o aperfeiçoamento técnico, cultural e científico;

VI – incentivar a mediação e a arbitragem como técnicas de solução de conflitos;

VII - assegurar ao estagiário(a) do curso de Graduação em Direito uma abordagem multidisciplinar, a partir das práticas relacionadas a sua área de formação acadêmica.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Capítulo I Da composição

Art. 4º - O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é um órgão criado pela Coordenação do Curso de Direito para a coordenação e supervisão das atividades de estágio do curso de Graduação em Direito, e abrange os serviços reais de assistência jurídica, de prática jurídica simulada e de prática conveniada.

Art. 5º - A estrutura do Núcleo de Prática Jurídica será composta:

I – pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica;

II – pelo quadro de professores de estágio;

§ 1º - Em havendo necessidade, poderá ser criado um quadro de advogados, formado por advogados contratados ou voluntários.

§ 2º - Em caso de necessidade poderão ser contratados monitores e estagiários(as), que serão selecionados pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

§ 3º - O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica será designado pelo Coordenador do curso de Direito das Faculdades Integradas da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), nos termos de seu Regimento Unificado.

Capítulo II

Da competência do Coordenador do NPJ

Art. 6º - Compete ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ):

I - implementar, orientar, supervisionar, e avaliar as atividades práticas, simuladas e reais, inerentes às atividades desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica;

II - zelar pelos princípios e objetivos do Núcleo de Prática Jurídica;

III - manter os serviços reais de assistência jurídica, especialmente por meio do escritório do Núcleo de Prática Jurídica, ou mediante convênios com os órgãos públicos, escritórios de advocacia, entidades assistenciais e sindicais;

IV - auxiliar nos projetos de extensão jurídica envolvendo os estagiários(as) diretamente ou em convênios com entidades públicas ou privadas, incluindo serviços comunitários;

V - fixar critérios e condições a serem exigidos para o credenciamento e atuação de estagiários(as) junto a escritórios de advocacia, órgãos, entidades e empresas públicas ou privadas, observado o disposto no Capítulo III, Título IV, do presente Regulamento;

VI - estabelecer as áreas de atuação da prestação de serviços de assistência jurídica à população carente e/ou em situação de vulnerabilidade social;

VII - escolher as ações que serão propostas judicialmente entre os atendimentos prestados pelos estagiários(as), concedendo na ficha de atendimento o respectivo visto e aceite;

VIII - aprovar os modelos de formulários necessários para o funcionamento dos serviços reais de assistência jurídica;

IX - avaliar projetos alternativos de estágio que preencham os requisitos legais e práticos necessários ao desenvolvimento do estágio supervisionado;

X - estabelecer o horário de funcionamento do escritório do Núcleo de Prática Jurídica, em conjunto com a Coordenação do Curso;

XI - deliberar sobre assuntos pertinentes às diversas atividades de estágio, sempre que isso lhe for solicitado;

XII - propor à Coordenação do Curso de Direito eventuais acréscimos ou alterações no presente Regulamento;

XIII - editar normas internas para o pleno e regular funcionamento do serviço de escritório do Núcleo de Prática Jurídica.

Capítulo III Dos Professores de Estágio

Art. 7º - Compete aos professores de estágio:

I - orientar e acompanhar as atividades do estágio tanto em atividades de prática jurídica simulada como também, quando pertinente, a orientação e os serviços reais de assistência jurídica;

II - orientar e supervisionar as atividades e os trabalhos dos estagiários(as) sob sua responsabilidade, no escritório do Núcleo de Prática Jurídica;

III - assinar as petições e demais peças e atos processuais realizados e encaminhados sob sua supervisão;

IV - acompanhar os atos processuais, notas de expediente e as audiências dos processos encaminhados sob sua supervisão, e de outros processos que se fizerem necessários;

V - apresentar à Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica propostas de projetos alternativos;

VI - desempenhar todas as demais atividades decorrentes de sua função;

VII - desempenhar todas as suas atividades com zelo, ética e urbanidade.

TÍTULO III

DO ESTÁGIO

Capítulo I Dos estagiários(as)

Art. 8º – Serão considerados estagiários(as), para fins de estágio supervisionado, todos os acadêmicos matriculados nas disciplinas de Estágio do Curso de Graduação de Direito, competindo-lhes principalmente:

I – realizar pesquisas, seminários e trabalhos reais ou simulados;

II – cumprir os horários e o expediente estabelecido pelo serviço de assistência jurídica;

III – preencher as fichas e demais documentos de atendimento aos clientes que lhe forem destinados pela secretaria do escritório do Núcleo de Prática Jurídica;

IV – atender com polidez e cortesia o cliente que lhe for destinado, anotando todos os dados conforme ficha de entrevista padrão do Núcleo de Prática Jurídica, dispensando o cliente do atendimento somente com o visto do coordenador;

V - acompanhar todos os processos realizados, cumprindo as respectivas intimações, ficando por esses responsável até o término do processo ou do término do Estágio III e IV, inclusive devendo assinar um termo de compromisso;

VI – manter atualizado o andamento do processo e lançar na ficha de controle designada para este fim, todas as ocorrências que se verificarem;

VII – guardar sigilo de todas as informações recebidas, sob as penas da Lei;

VIII - cumprir todos os preceitos do presente Regulamento e demais normas e portarias expedidas pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, e pela Coordenação do Curso de Direito.

§ único - Nos trabalhos realizados junto ao escritório do Núcleo de Prática Jurídica, os estagiários(as) serão divididos preferencialmente em duplas, entretanto, cada grupo não poderá ter mais do que 04 (quatro) componentes.

Art. 9º - Os estagiários(as) realizarão o atendimento à população nas dependências do escritório do Núcleo de Prática Jurídica, salvo em caráter excepcional e com a autorização do respectivo Coordenador, poderão realizar atendimentos fora das referidas dependências.

Capítulo II

Da carga horária e da frequência

Art. 10 - Os estagiários(as) deverão freqüentar semanalmente o estágio de Prática Jurídica Real no Escritório de Assistência Jurídica, cumprindo o calendário de atividades elaborado pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, restando assim estabelecido:

I – 20 (vinte) encontros, no 9º semestre, na matéria de Estágio III;

II – 20 (vinte) encontros, 10º semestre, na matéria de Estágio IV.

§ 1º - A carga horária das atividades de Prática Real não compõe a carga horária da disciplina de Estágio III, sendo considerada, no entanto, requisito de aprovação na disciplina.

§ 2º - Para composição da carga horária da disciplina de Estágio IV será utilizada a carga horária das atividades cumpridas no Escritório de Assistência Jurídica.

§ 3º - O estagiário não poderá se ausentar mais do que 5 (cinco) encontros semanais em cada um dos semestres, sob pena de reprovação.

§ 4º - A prática jurídica conveniada poderá corresponder a, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária das atividades de Prática Real cumpridas no Escritório de Assistência Jurídica. (Artigo com redação dada pela Resolução CAS Nº 13/2010)

Art. 11 - A frequência dos estagiários(as) deverá ser semanal, salvo em caso de especial necessidade, o que deverá ser analisado e autorizado previamente pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

§ único - A frequência dos estagiários(as) será controlada através de ficha de frequência ou cartão ponto, com supervisão do Coordenador e dos professores de estágio integrantes do Núcleo de Prática Jurídica.”

Capítulo III Das Avaliações

Art. 12 - As médias finais do Estágio I, II, III e IV, serão obtidas da seguinte forma:

I - Estágio I e II: a soma aritmética das notas atribuídas às provas e trabalhos realizados no decorrer do semestre, sendo que os trabalhos deverão representar, no mínimo, 20% da nota final do estagiário(a).

II - Estágio III: a soma aritmética das notas atribuídas às provas e trabalhos realizados no decorrer do semestre em sala de aula deverá corresponder a 50% da nota final, sendo que os outros 50% da nota final corresponderá à avaliação de desempenho no escritório de Prática Real, segundo critérios previamente indicados por ato do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

III - Estágio IV: pela avaliação de desempenho no Escritório Modelo de Prática Real, segundo critérios previamente indicados por ato do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

§ 1º - Para que o estagiário(a) logre aprovação no Estágio I, II e III, é necessário que realize o número mínimo de audiências, observado o disposto no Título V do presente Regulamento.

§ 2º - As avaliações de desempenho constantes na segunda parte do inciso II e inciso III desse artigo serão atribuídas pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, podendo este, receber auxílio dos professores de estágio.

Art. 13 - Na avaliação dos estagiários(as) que estiverem realizando a prática jurídica conveniada, se observará o disposto no artigo anterior, podendo também fazer parte de sua avaliação a apresentação de trabalhos e relatórios exigidos pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, além de outras formas de avaliação devidamente regulamentadas.

TÍTULO IV

DA PRÁTICA JURÍDICA

Art. 14 – As atividades do estágio supervisionado do curso de Graduação em Direito compreendem o exercício da prática jurídica, nos seguintes níveis, simulados ou reais:

I - as pesquisas, seminários, atividades e trabalhos simulados das práticas profissionais jurídicas;

II - as atividades decorrentes dos serviços reais de assistência jurídica e de estágios conveniados.

CAPÍTULO I

Da prática jurídica simulada

Art. 15 - A prática jurídica simulada consistirá na realização de trabalhos, seminários, pesquisas e atividades simuladas.

§ 1º - A pauta, bem como a periodicidade e prazo para a entrega de pesquisas, seminários, trabalhos, é definida no início do semestre, através de ato do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

§ 2º- As atividades simuladas ocorrerão no decurso do semestre, conforme definição do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, e consistirão principalmente em audiências e sessões do júri simuladas, técnicas de negociação coletiva, conciliação e mediação.

§ 3º - Os trabalhos mensais solicitados, que deverão constar no caderno de estágio, terão a carga horária atribuída por ato do Coordenador de Estágio.

CAPÍTULO II

Da Prática Real – Da Assistência Judiciária Gratuita

Art. 16 - O serviço de Assistência Judiciária Gratuita será prestado nas dependências do escritório do Núcleo de Prática Jurídica, ressalvadas situações previstas neste Regulamento ou em casos excepcionais que serão deliberados pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 17 - A Assistência Judiciária Gratuita consistirá no atendimento direto ao público, e compreenderá principalmente:

I – consultas e pareceres jurídicos;

II – encaminhamento de peças processuais e atos extrajudiciais;

III - atividades de arbitragem;

IV – atividades de mediação e conciliação.

Art. 18 - Os atendimentos serão realizados em favor de pessoas carentes e/ou em situação de vulnerabilidade social, segundo critérios estabelecidos pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

§ único. Em casos excepcionais, poderão ser atendidas pessoas que não se enquadrem no disposto do artigo acima, desde que haja relevante interesse acadêmico e autorização expressa do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 19 - Os serviços de Assistência Judiciária Gratuita terão funcionamento durante o ano letivo, conforme horários definidos pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica em conjunto com a Coordenação do Curso.

§ 1º - Nos períodos de recesso letivo haverá plantões para o cumprimento das notas de expediente dos processos vinculados ao Núcleo de Prática Jurídica, a fim de dar regular prosseguimento aos mesmos.

§ 2º - Poderão participar dos plantões os alunos matriculados em regime especial, assim autorizados pela Coordenação do Curso, além de estagiários(as) voluntários(as).

CAPÍTULO III Da Prática Jurídica Conveniada

Art. 20 - A prática jurídica conveniada será implementada mediante convênios e instrumentos congêneres com órgãos do Poder Público, Ordem dos Advogados do

Brasil, escritórios de advocacia e outras instituições, segundo critérios estabelecidos pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 21 - Os estagiários(as) que participam da Prática Jurídica Conveniada, devem ter uma carga horária mínima de 04 (quatro) horas semanais.

Art. 22 - A Prática Jurídica Conveniada não substitui os estágios curriculares, possuindo caráter complementar, observado o disposto no parágrafo único do artigo 10º do presente Regulamento.

Art. 23 - Compete ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, podendo contar com o auxílio dos professores de estágio, inspecionar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário(a) nas instituições conveniadas, bem como certificar-se do cumprimento dos termos do convênio ou instrumento congênere.

Art. 24 - O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, pessoalmente, ou por meio de um dos professores de estágio, poderá manter contato periódico com responsável pelo órgão ou instituição conveniada, a fim de verificar a frequência do estagiário(a) e a qualidade do trabalho desenvolvido.

Art. 25 - O estagiário(a) que estiver realizando a Prática Jurídica Conveniada, fica obrigado(a) a apresentar mensalmente relatório e atestado de frequência das atividades desenvolvidas no órgão ou entidade conveniada, com a assinatura do respectivo responsável.

TÍTULO V

DAS AUDIÊNCIAS

Art. 26 - Os Estagiários(as) que estiverem cursando as disciplinas de Estágio I, II e III serão obrigados a assistir audiências e júris reais, com os respectivos registros no caderno de estágio, conforme estabelecido pelo Coordenador, atendidas as exigências mínimas abaixo indicadas:

I – 7º Semestre: realizar, no mínimo, 03 (três) audiências mensais de natureza cível por quatro meses, vedada a realização exclusiva de audiências nos Juizados Especiais Cíveis;

II - 8º Semestre: realizar, no mínimo, 03 (três) audiências mensais de natureza criminal por quatro meses, vedada a realização exclusiva de audiências nos Juizados Especiais Criminais, e realizar no mínimo, 02 (dois) júris ao longo do semestre;

III – 9º Semestre: realizar, no mínimo, 03 (três) audiências mensais de natureza trabalhista por três meses, além de realizar, no mínimo, 03 (três) audiências de natureza previdenciária ao longo do respectivo semestre.

Art. 27 - É defeso ao estagiário(a) realizar todas as audiências do semestre em um único mês, salvo disposição em contrário.

Art. 28 - A antecipação ou prorrogação de realização de audiências, por critérios relevantes, deverão ser imediatamente comunicadas para o Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, que apreciará o caso concreto, emitindo decisão.

Art. 29 - O Estagiário(a) que não cumprir com o número de audiências e júris solicitados pela Coordenação será reprovado(a) na disciplina de estágio que estiver matriculado(a).

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - Todas as decisões tomadas pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica serão passíveis de recurso, direcionado ao Coordenador do Curso de Direito.

§ 1º - O prazo para recurso, em qualquer situação, será de 05 (cinco) dias contados da ciência da decisão pelo recorrente.

§ 2º - No prazo previsto no parágrafo anterior, se exclui o dia do começo e se inclui o dia do vencimento.

§ 3º - Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado ou em dia em que não haja expediente na Instituição.

§ 4º - O recurso deverá ser por escrito, sendo que na data de sua propositura, o recorrente deverá apresentar todos os documentos que deseja produzir.

Art. 31 - Os honorários de sucumbência em que a parte contrária for condenada, nas causas patrocinadas pelo Núcleo de Prática Jurídica, serão a ele destinados, para aquisição de livros, materiais e equipamentos.

§ único. As receitas indicadas nesse artigo poderão ser destinadas para as despesas decorrentes de visitas constantes das atividades extracurriculares do Estágio I, II, III e IV.

Art. 32 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito, ouvido o Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

ANEXO XII – ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO

RESOLUÇÃO CAS Nº 14/2010

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001e,

- **Em atenção** às considerações da Coordenadoria do Curso de Direito como segue:

a) As atribuições previstas no artigo. 17, VII e VIII, do Regimento Integrado das Faculdades Integradas Machado de Assis; b) A necessidade de constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito e as práticas pedagógicas já incorporadas ao labor acadêmico; c) As decisões tomadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, em conformidade com as atas de reuniões nº 039/2010, nº 041/2010, nº 049/2009 e nº 059/2009 que buscam a melhora científica e pedagógica do Curso de Direito; d) A Portaria DIR Nº 59/2009;

- **Considerando** Ata 046/2010 de 18 de junho de 2010, do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova as **ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO** das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, compreendendo os seguintes itens:

I - Modificação da carga horária e inserção de pré-requisitos na matriz curricular do Curso de Direito.

II – Alteração em itens estruturantes do Projeto Pedagógico de Curso.

III – Atualização de ementas, designação e bibliografia das disciplinas do 9º semestre, além da composição da disciplina eletiva de direito notarial e registral considerados temas emergentes de direito.

Art. 2º – As alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, apenas por cópia, são parte integrante desta resolução, sendo os anexos I, II e III referentes respectivamente aos incisos I, II e III do Artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º – Eventuais correções de ortografia ou de coesão textual integram também esta resolução.

Art. 4º – As mudanças aprovadas serão compiladas em uma versão atualizada do Projeto Pedagógico de Curso, acrescidos dos elementos técnico-estruturais.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 18 de junho de 2010.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

ANEXO I

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO
ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº14/2010, DE 18 DE
JUNHO DE 2010.**

SEM	CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CRÉD	C/H
1º	DIR1101	Introdução ao Estudo do Direito		04	80
	DIR1102	Ciência Política e Teoria Geral do Estado		04	80
	DIR1103	História do Direito		04	80
	DIR1104	Filosofia		04	80
	DIR1105	Português Instrumental e Linguagem Jurídica		02	40
	DIR1106	Metodologia da Pesquisa		02	40
Sub-total				20	400
2º	DIR1207	Teoria Geral do Direito		04	80
	DIR1208	Direito Constitucional I	DIR1102	04	80
	DIR1209	Fundamentos de Economia		04	80
	DIR1210	Sociologia Geral e Jurídica		04	80
	DIR1211	Fundamentos de Psicologia		02	40
	DIR1212	Hermenêutica Jurídica		02	40
Sub-total				20	400
3º	DIR2313	Direito Civil I – Pessoas	DIR1207	04	80
	DIR2314	Direito Constitucional II	DIR1208	04	80
	DIR2315	Direito Penal I		04	80
	DIR2316	Direito Empresarial e Societário	DIR1207	04	80
	DIR2317	Teoria Geral do Processo		04	80
Sub-total				20	400
4º	DIR2318	Direito Civil II – Obrigações	DIR2313	04	80
	DIR2419	Direito Penal II	DIR2315	04	80
	DIR2420	Processo Civil I	DIR2317	04	80
	DIR2421	Direito Cambiário	DIR2316	04	80
	DIR2422	Direito Administrativo I	DIR2314	04	80
Sub-total				20	400
5º	DIR3523	Direito Civil III – Teoria Geral dos Contratos	DIR2318	04	80
	DIR3524	Direito Penal III	DIR2419	04	80
	DIR3525	Processo Civil II	DIR2420	04	80
	DIR3526	Direito Administrativo II	DIR2422	04	80
	DIR3527	Contratos em Espécie	DIR2318	04	80
Sub-total				20	400
6º	DIR3628	Direito Civil IV – Coisas	DIR3523	04	80
	DIR3629	Direito Penal IV	DIR3524	04	80
	DIR3630	Processo Civil III	DIR3525	04	80
	DIR3631	Direito Falimentar	DIR2421	04	80
	DIR3632	Processo Constitucional	DIR2314	04	80
		Optativa 1		02	40
Sub-total				22	440

7º	DIR4733	Direito Civil V – Família	DIR3628	04	80
	DIR4734	Processo Civil IV	DIR3630	04	80
	DIR4735	Processo Penal I	DIR2317	04	80
	DIR4736	Direito Individual do Trabalho		04	80
	DIR4737	Filosofia do Direito	DIR1104	04	80
	DIR4738	Estágio I		04	80
			Optativa 2		02
Sub-total				26	520
8º	DIR4839	Direito Civil VI – Sucessão	DIR4733	04	80
	DIR4840	Metodologia da Pesquisa Jurídica	DIR1106	04	80
	DIR4841	Processo Penal II	DIR4735	04	80
	DIR4842	Direito Coletivo do Trabalho	DIR4736	04	80
	DIR4843	Direito Previdenciário	DIR2314	04	80
	DIR4844	Estágio II	DIR4738	04	80
			Optativa 3		02
Sub-total				26	520
9º	DIR5945	Direito Internacional Público	DIR2314	04	80
	DIR5946	Processo Penal III	DIR4841	04	80
	DIR5947	Processo do Trabalho	DIR4842	04	80
	DIR5948	Direito Financeiro	DIR2314	04	80
	DIR5949	Estágio III	DIR4844	04	80
	DIR5950	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso I	DIR4840	04	80
			Optativa 4		02
Sub-total				26	520
10º	DIR51051	Direito Agrário		02	40
	DIR51052	Direito Internacional Privado	DIR4840	02	40
	DIR51053	Direito do Consumidor		02	40
	DIR51054	Direito Tributário	DIR5948	04	80
	DIR51055	Direito Comunitário	DIR4840	02	40
	DIR51056	Ética Geral e Profissional		04	80
	DIR51057	Estágio IV	DIR5946	04	80
	DIR51058	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso II	DIR5950	04	80
Sub-total				24	480
Atividades Complementares				16²	240
Total				240	4720

Total de Créditos e Horas/aula por modalidades

MODALIDADE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Disciplinas	208	4160
Estágios	16	340
Subtotal	224	4480
Atividades Complementares	16	240
TOTAL	240	4720

² Para o cômputo das horas de atividade complementares utiliza-se o padrão de hora relógio (60 minutos)

ANEXO II

**ITENS ALTERADOS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
DIREITO CONFORME
RESOLUÇÃO CAS Nº14/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010.**

IDENTIFICAÇÃO E DADOS GERAIS DO CURSO

Habilitação: Bacharel em Direito

Regime de Funcionamento: Seriado/ Regular

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas anuais: 110 vagas, incluídas as do PROUNI.

Duração: 10 semestres

Carga horária: 4.720 horas

Integralização curricular: mínimo 10 semestres e máximo 14 semestres.

CONCEPÇÃO DE CURSO

1. O Direito é um fato social. Nasce no seio da sociedade e à ela serve, como mediador das relações sociais. É, portanto, instrumento de concretização do valor supremo Justiça.

2. O profissional do direito deve ter a compreensão dos valores democráticos e republicanos, da proteção aos direitos humanos, da responsabilidade social, do reconhecimento da diversidade humana e dos ideais de ética e justiça.

3. O profissional do Direito deve ter sólido conhecimento do ordenamento e da técnica jurídica. Sua visão e percepção do fenômeno jurídico deve ser sistêmica, inter/transdisciplinar e principiológica. O conhecimento dos fundamentos do Direito e de seus institutos é o elemento propiciador da análise crítica e desconstrutiva da dogmática jurídica.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais tem-se o seguinte rol de habilidades e competências do futuro bacharel em direito:

- a) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- b) interpretação e aplicação do Direito;
- c) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- d) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- e) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- f) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- g) julgamento e tomada de decisões;
- h) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

PERFIL DO EGRESSO

- **atuação para a cidadania**, de forma a exercer as atividades jurídicas com autonomia intelectual, criatividade, ousadia, espírito crítico e investigativo, sempre com a capacidade técnica e sensibilidade social;
- **formação profissional generalista**, capaz do exercício competente das atividades jurídicas;
- **compromisso com a realidade regional**, de forma sensível aos problemas sociais, econômicos, ambientais, agrários e políticos;
- **formação humanista e ética-profissional**, a fim de que possa compreender o espaço e responsabilidade social que lhe são inerentes;
- **atuação criativa do Direito**, com capacidade de promover investigações científicas de forma a inovar e criar respostas as proposições oriundas do labor jurídico;

- **atuação como um cientista social**, adotando investigação e análise e critérios de sistematização, para a correta compreensão do objeto da sua atividade de comunicação e argumentação.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis, diante da complexidade que envolve o aprender/ensinar, busca sua sedimentação em valores atuais que contemplem as necessidades da sociedade em que está inserida.

Percebe-se que o método de transmissão ou repasse do conhecimento vem sendo cada vez mais superado, os acadêmicos e, também, os docentes acreditam ser esta dinâmica insuficiente para suprir as necessidades atuais. O conteudismo em que o docente faz sua exposição e o acadêmico memoriza já não dá conta da construção dos saberes universitários.

Busca-se implementar um novo fazer pedagógico/andragógico que exige a adoção de posturas diferenciadas dos envolvidos, tratando-se de uma metodologia dialética em que o conhecimento se constrói na ação/interação entre sujeitos e sua relação com o mundo. Esta perspectiva vai além da simples memorização do conteúdo. Ela possibilita a mudança de entendimento do conteúdo e, partindo daí, a significação dos mesmos em prol dos objetivos explicitados no Projeto Pedagógico do Curso. Destaca Anastasiou que:

Quando isso ocorre, a visão sincrética, caótica e não elaborada que o aluno trazia inicialmente pode ser superada e reelaborada numa síntese qualitativamente superior, por meio da análise via metodologia dialética.³

Deste modo o acadêmico passa a perceber uma teia de relações entre o que está trabalhando em sala de aula, sua perspectiva profissional pela escolha do

³ ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate. In: ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate (orgs.) Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para estratégias de trabalho em sala de aula. 3ª Ed. Joinville: Univille, 2004.

Curso de Graduação e o desenvolvimento das habilidades e competências para o exercício da profissão atendendo as necessidades sociais.

A prática inter/transdisciplinar contribui para a dialogicidade necessária entre os componentes curriculares, os semestres e o fazer docente. Uma vez que desta maneira é possível perceber a inter-relação dos saberes em prol da formação do profissional em questão e, também, a necessária continuidade que se dá entre os conteúdos numa sequência progressiva de aprendizagens que contribuem para a formação profissional. Para que haja interdisciplinaridade, os procedimentos de ensino-aprendizagem utilizados deverão favorecer o diálogo permanente entre todos os componentes curriculares do Curso e seus respectivos conteúdos.

As aprendizagens acontecem no tempo certo de cada sujeito e por meio de estímulos variados. Fato é que para a efetivação das aprendizagens faz-se necessário que elementos imprescindíveis ao processo, tais como, os conteúdos, venham a ser pensados de maneira a contribuir para a efetivação dos objetivos propostos. Sendo o professor o facilitador deste processo, exerce estas práticas pedagógicas buscando auxiliar no desenvolvimento de competências nos acadêmicos, utilizando métodos diversificados de ensino, enfatizando a contextualização e a inter/transdisciplinaridade.

Através da contextualização buscar-se-á a significação da aprendizagem, ou seja, o entendimento do aluno sobre a pertinência dos conteúdos trabalhados em aula e sua aplicação futura na seara profissional, no espaço de atuação social e, por fim, na vida pessoal. Para tanto, o conhecimento do Projeto Pedagógico de Curso é imprescindível, bem como a apropriação do mesmo no sentido de vislumbrar o caminho a ser percorrido desde o ingresso enquanto calouro até o término quando então serão profissionais formados.

Aos docentes cabe planejar suas ações com vistas a atender o Projeto Pedagógico de Curso, numa ação conjunta com o acadêmico, através de um processo dialógico no qual, ele, como futuro operador do direito, terá de dar conta das proposições originadas da sala de aula e dos desafios apresentados pelos

docentes na busca da construção das competências e habilidades que lhe são peculiares enquanto sujeito em formação acadêmica/profissional.

No que diz respeito aos métodos a serem usados em sala de aula a prática inter/transdisciplinar contribui para a dialogicidade necessária entre os componentes curriculares, os semestres e o fazer docente. Uma vez que desta maneira é possível perceber a inter-relação dos saberes em prol da formação do profissional em questão e, também, a necessária continuidade que se dá entre os conteúdos numa sequência progressiva de aprendizagens que contribuem para a formação profissional.

Para que haja inter/transdisciplinaridade, os procedimentos de ensino-aprendizagem utilizados deverão favorecer o diálogo permanente com outros conhecimentos do currículo do curso e com os conteúdos anteriores e posteriores.

Há que enfatizar, também, que, no delineamento deste projeto, busca-se integrar o ensino, a pesquisa e a extensão, em conformidade com as políticas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Nesse sentido, entende-se o ensino de sala de aula, as atividades complementares e o Estágio Supervisionado (Prática Jurídica) como dimensões diferentes de um mesmo espaço no qual os acadêmicos tomam contato e se encantam com o universo jurídico. A rígida separação entre disciplinas e entre forma e conteúdo é idealisticamente abandonada nos contornos deste projeto.

As atividades complementares não são um satélite orbitando em torno ao espaço do ensino. Em verdade, constituem-se em prolongamento, de essência interdisciplinar, do tradicional espaço ocupado pela sala de aula, facultando correlações e subjetivismos que autonomizam o pensar. Em dimensão paralela, encontra-se o Estágio Supervisionado, espaço não exclusivo, mas, ápice da integração entre teoria e prática.

Segundo o objetivo desta proposta, o espaço da jurisprudência, entendido como fato social jurisdicionado – conflitivo, porém aberto à afirmação do valor justiça – estimula o pensar abstrato não compartimentalizado e conduz, indutivamente, à concretude do Direito e à apreensão da experiência jurídica.

Frente à essa proposta pedagógica o Curso de Graduação em Direito da FEMA adota os seguintes princípios:

- Contextualização expressa na apresentação e discussão dos conhecimentos de forma crítica e historicamente situada
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, de modo a desenvolver atitudes investigativas e instigadoras da participação do graduando no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade.
- Inter/transdisciplinaridade evidenciada na articulação entre atividades que compõe a proposta curricular, evitando-se a fragmentação de conteúdos.
- Flexibilidade de organização expressa na adoção de diferentes atividades acadêmicas, como forma de favorecer a dinamicidade do projeto pedagógico e o atendimento às expectativas e interesses dos alunos
- Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e sociabilização dos conhecimentos
- Ética como referencia capaz de imprimir identidade e orientar as ações educativas.
- Desenvolvimento de uma prática de avaliação qualitativa do aprendizado acadêmico e uma prática de ressignificações na forma de organização do trabalho docente com vistas ao aperfeiçoamento do projeto pedagógico de curso.

Faz-se necessário a adoção de metodologias e recursos didáticos variados para a otimização da proposta inter/trandisciplinar a qual o Curso se propõe. Neste sentido a prática docente e discente implementará, em conformidade aos objetivos da disciplina ou atividade proposta, as seguintes alternativas didático pedagógicas:

a) **Pesquisas Coletivas**, consistentes em uma pesquisa nuclear que catalize as preocupações dos diferentes pesquisadores e pesquisas satélites onde cada um possa ter o seu pensar individual e solitário;

b) desenvolvimento de **Trabalhos em Parceria**, tanto com IES nacionais quanto com estrangeiras, além de outras instituições cuja atuação venha a complementar a formação do aluno;

c) utilização de **Simulações** como recursos didáticos: são estratégias que procuram simular algum aspecto da realidade, colocando o aluno bem próximo às situações de vida, possibilitando um retorno imediato acerca das conseqüências, atitudes e decisões. No ensino superior as simulações têm como objetivo principal o desenvolvimento de atitudes dos alunos e secundariamente os seguintes objetivos:

- Estimular a reflexão acerca de determinado problema;
- Promover um clima de descontração entre os alunos;
- Favorecer o autoconhecimento;
- Desenvolver empatia;
- Analisar situações de conflito
- Desenvolver atitudes específicas;
- Desenvolver habilidades específicas.

d) estímulo ao uso de **Metodologias de Ensino Baseadas na Interação**. São muitos os métodos baseados na interação, entre eles: a discussão, o debate, a mesa redonda, o seminário, o simpósio, o painel, o diálogo, a entrevista, o *Role Playing* (desempenho de papéis) e o estudo de casos .

e) implementação, em alguns momentos, do **Aprendizado Baseado em Problemas**, com o estudo centrado em casos reais e/ou em casos desenvolvidos pelos docentes.

f) estabelecimento de um **Programa de Integração** dos professores e alunos com a realidade da profissão e necessidades do mercado, bem como com os avanços tecnológicos e científicos.

g) realização de **Oficinas** que possibilitem o desenvolvimento do pensar crítico e acadêmico, além da instrumentalização do aluno através de conhecimentos de cunho técnico-metodológico.

DINÂMICA CURRICULAR

A construção da estrutura curricular materializadora da proposta pedagógica do Curso de Graduação em Direito da FEMA constitui-se de um conjunto articulado de disciplinas e atividades educacionais, cuja carga horária perfaz um total de 4.720 horas, distribuídas em 10 semestres. Até o quinto semestre estão previstos 20 créditos ou 400 h/a de atividades semestrais. A partir do 6º semestre, há o acréscimo de 2 créditos ou 40 h/aula, referentes ao início do cursar das disciplinas eletivas. Já a partir do 7º semestre há o aumento dos créditos referente ao desenvolvimento do Estágio Supervisionado, a ser realizado até o final do 10º semestre, cujas atividades são coordenadas pelo Núcleo de Prática Jurídica, envolvendo tanto trabalho de sala de aula, como, também, práticas extra classe realizadas no Escritório de Assistência Jurídica.

Estão também contempladas na totalidade da carga horária as Atividades Complementares que serão integralizadas em 240 horas – fundadas em hora-relógio de sessenta minutos - devendo ser executadas pelos discentes de acordo com o Regulamento próprio.

Referenda-se que a estrutura curricular do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis busca materializar a proposta de ensino-aprendizagem calcada na concepção de curso que reconhece que o Direito retrata três dimensões que são indissociáveis: o fato, o valor e a norma. São estritamente observados na construção da estrutura curricular os parâmetros propostos pela Resolução CNE/CES nº 9, de setembro de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito. A estrutura curricular se constitui a partir dos três eixos citados na Resolução (Eixo de Formação Fundamental, Eixo de Formação Profissional e Eixo de Formação Prática), não se limitando a estes, no entanto. São instituídos 7 (sete) Núcleos Disciplinares que abrangem todo o percurso acadêmico, a saber:

- Núcleo de Fundamentação e Complementação do Saber
- Núcleo de Direito Público

- Núcleo de Direito Privado
- Núcleo de Direito Processual
- Núcleo de Novos Direitos
- Núcleo de Prática Jurídica
- Núcleo de Monografia

O primeiro Núcleo Disciplinar é o de Fundamentação e Complementação do Saber e tem como finalidade principal possibilitar ao aluno a construção de um substrato teórico indispensável não só a sua formação cultural, mas, também e, principalmente, para o enfrentamento de um número infindável de desafios profissionais que demandam mais do que uma restrita cultura jurídica tecnicista. Para o cumprimento deste primeiro objetivo curricular, foram dispostas na matriz uma série de disciplinas formativas de caráter propedêutico, tais como, a Ciência Política e Teoria Geral do Estado, a Sociologia Geral e Jurídica, a Filosofia, a Filosofia do Direito, a Ética Geral e Profissional, a História do Direito, os Fundamentos de Economia e os Fundamentos de Psicologia. Este Núcleo visa ainda, reforçar as especificidades próprias da formação humanista e crítico-reflexiva, presente em todo o conjunto de disciplinas e conteúdos do Curso.

Os Núcleos de Direito Público, Direito Privado, Processual e Novos Direitos são respectivamente o segundo, terceiro, quarto e quinto Núcleos Disciplinares e buscam satisfazer a formação pragmático-profissional do Bacharel em Direito abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, com a observação dos diversos ramos específicos, das mais diversas naturezas, a serem estudados sistematicamente, de forma contextualizada, sem descurar do processo evolutivo da Ciência Jurídica e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais de nosso País e do cenário internacional.

Cabe salientar que o Projeto inova no tratamento de alguns conteúdos, observadas as mudanças trazidas pelo surgimento do Novo Código Civil Brasileiro. Face às alterações que o Código trouxe, em especial, à profunda modificação do regime das Obrigações, a proposta é estabelecer o ensino que prima pela comparação, em oposição ao clássico ensino que justapõe conteúdos (disciplinas).

Assim, no terceiro semestre estão alocados os conteúdos relativos à Pessoa, na disciplina Direito Civil I e, conjuntamente, os conteúdos relacionados ao Direito Empresarial, na disciplina Direito Empresarial e Societário, permitindo que o acadêmico perceba, de forma relacional e interdisciplinar, os regimes jurídicos diferenciados que atingem o sujeito da relação jurídica e a distinta incidência de normas.

Da mesma forma, no quinto semestre, toma contato o acadêmico com a Teoria dos Contratos, na disciplina Direito Civil III – Teoria Geral dos Contratos – e, ao mesmo tempo, trava contato com as diferentes formas contratuais unificadas pelo novo Código, na disciplina Contratos em Espécie, que integra no Direito Civil conteúdos antes vinculados ao clássico Direito Comercial.

No Núcleo Disciplinar de Novos Direitos são tratados conteúdos, tanto nas disciplinas curriculares como, também, nas eletivas, relacionados aos direitos de conformação mais recente, tal qual, o Direito Ambiental, o Direito Previdenciário, Direito Agrário ou o Direito Comunitário.

Quanto ao Núcleo de Prática Jurídica, engloba este, quatro disciplinas de Estágio que envolvem desde o ensino da praxe processual e a criação de peças até chegar a prática processual na aplicação do direito material, sem esquecer dos meios não conflitivos de resolução de conflitos, em especial, a mediação e a arbitragem.

O sétimo Núcleo, intitulado de Núcleo de Monografia, representa o ponto culminante da iniciação científica do acadêmico, envolvendo a produção orientada do trabalho de conclusão de curso e sua defesa perante banca. Compõe este núcleo as disciplinas de Metodologia da Pesquisa, Metodologia da Pesquisa Jurídica e as disciplinas de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

SISTEMA DE PRÉ-REQUISITOS

No intuito de dar atendimento à demanda de flexibilidade e agilidade do currículo, sem que isto viesse a se constituir em condição de possibilidade para uma integralização defeituosa das exigências curriculares, também se buscou agregar na

estrutura curricular seguinte a idéia de facilitação, no que tange ao travamento curricular mediante a imposição de um sistema seqüencial rígido de pré-requisitos.

Adotou-se, então, um sistema de pré-requisitos genéricos, cuja funcionalidade cinge-se a dois pontos vitais: impedir a realização do curso em tempo inferior ao legalmente exigido e permitir uma seqüência curricular mínima que possibilite o alcance de um padrão de excelência na formação do egresso.

Assim, foi deixado de lado um sistema de pré-requisitos tradicional para todas as disciplinas a partir do segundo semestre, adotando-se em seu lugar um sistema mais flexível que privilegia requisitos genéricos para grandes grupos de disciplinas que se assemelhem conteudisticamente.

Essa ligação obrigatória mínima entre algumas disciplinas também visa uma instrumentalização teórica básica, que possibilite ao aluno um enfrentamento eficaz de conteúdos futuros. Isto também se torna possível na medida em que a dinâmica de integralização do curso ocorre mediante uma progressão seqüencial de conteúdos organizados em grandes linhas de interesse.

INTEGRALIZAÇÃO DAS ELETIVAS

As disciplinas eletivas cumprem, dentro da estrutura curricular, a função de propiciarem parte da flexibilidade curricular pretendida neste projeto de curso. Permitem elas, também, que o acadêmico possa aprofundar seus estudos em temáticas que sejam do seu interesse e, por estarem alocadas nos últimos anos do curso, encontram o aluno com uma concepção mais clara de suas vocações e prioridades. Assim sendo, os acadêmicos deverão cursar um total, mínimo, de quatro disciplinas eletivas ao longo da trajetória no curso.

Foi concebida uma lista de disciplinas eletivas, divididas entre disciplinas já constituídas, em conteúdo e bibliografia, e outras disciplinas cuja conformação é, intencionalmente, aberta, para possibilitar que temáticas de caráter contemporâneo e de forte apelo naquele momento histórico possam ser ofertadas aos acadêmicos.

No ofertamento das disciplinas eletivas será seguido o seguinte procedimento:

- a) As disciplinas eletivas podem ser cursadas por acadêmicos que estejam matriculados no sexto semestre e seguintes;
- b) Haverá, em período determinado pela Coordenação de Curso, inscrição preliminar em lista de possíveis disciplinas eletivas que serão oferecidas;
- c) As disciplinas eletivas somente serão ofertadas se um mínimo de 25 alunos matricularem-se nestas, salvo autorização emitida pela Direção Acadêmica da instituição;
- d) As disciplinas eletivas podem ser ofertadas no período de pré-inscrição, no intervalo entre os semestres ou, ainda, no semestre subsequente;

FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

Além das atividades realizadas dentro de sala de aula, local em que tradicionalmente desenvolveram-se os cursos de Graduação em Direito, uma série de outras atividades extraclasse deverá ser concretizadas objetivando a integração e a complementação flexibilizada das atividades de aula, proporcionando a inter/transdisciplinaridade e a integração entre teoria e prática. Para a consecução dessa finalidade, faz-se necessária a construção de uma estrutura extra-classe que proporcione as condições físicas e didático-pedagógicas para a realização dessas atividades. Esta estrutura deverá ser composta de um Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, um Núcleo de Prática Jurídica e um Núcleo de Monografia.

A Pesquisa e as Atividades Complementares

As atividades complementares cumprem um papel relevante segundo a proposta deste projeto de curso, razão pela qual o Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC) se propõe a construir um espaço diferenciado de edificação do conhecimento jurídico e das áreas afins. Compreendendo que as atividades complementares são uma ferramenta de enriquecimento de saber, um exercício de vocações e de escolhas, uma maneira de apropriação da cultura, um modo de nivelar conhecimentos e um prolongamento dos trabalhos de sala de aula,

especialmente no que tange à pesquisa e extensão, se constitui a presente proposta que, tanto quanto possível, busca integrar os diferentes espaços do curso.

A primeira grande diretriz das atividades complementares é incentivar a autonomia e a flexibilidade do acadêmico, ao propiciar uma vasta gama de possibilidades postas à disposição do aluno do curso, enfatizando, em especial, a pesquisa e a extensão. No entanto, para melhor compor um painel rico de formação, deverá o acadêmico transitar por diferentes modalidades de atividades complementares, propostas em conformidade à pertinente regulamentação.

A outra diretriz desta proposta é integrar o ensino de sala de aula e a constituição dos semestres iniciais do curso com o ritmo das atividades complementares. Para esse fim, são criadas e ofertadas algumas atividades que são dirigidas, embora, não exclusivamente, aos semestres iniciais do curso, enfatizando aspectos que auxiliam no desenvolvimento de competências vinculadas à técnica do direito e à capacidade científica, além do necessário reconhecimento da cultura como parte integrante e indissociável da formação do jurista.

Cabe ao Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC) planejar, orientar, registrar e executar os procedimentos relacionados às atividades complementares. Com este objetivo, conta o NUPAC com um docente que coordena os trabalhos - contratado com carga horária integral - de forma a melhor poder atender as demandas e atividades que correspondem ao Núcleo.

A Prática Jurídica

As Diretrizes Curriculares Nacionais pontuam a necessidade de implantação do Estágio Supervisionado que, no curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis, integram o Eixo de Formação Prática, através do Núcleo Disciplinar de Prática Jurídica.

As atividades do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), desenvolvidas, principalmente, através das disciplinas de Estágio, tem o objetivo de desenvolver as habilidades e competências do acadêmico de Direito, sem descuidar, em nenhum momento, dos valores éticos, da cidadania e da proteção aos direitos humanos.

Conjuntamente, objetiva proporcionar à uma parcela significativa da população a proteção de seus direitos, garantindo o esteio constitucional de acesso à justiça.

O Núcleo de Prática Jurídica se propõe a ser um espaço de protagonismo do acadêmico, que propicie um efetivo exercício e aplicação prática dos conteúdos desenvolvidos nas demais disciplinas do curso. Compreende o estágio curricular diferentes momentos que se somam e interagem, tendo como referenciais principais o ensino da prática processual (desenvolvimento do procedimento e da forma), a aplicação dos conhecimentos de direito material, o comparecimento à audiências reais, a simulação das atividades profissionais, o estudo de casos e a prática real.

Para desenvolvimento das atividades simuladas constitui-se o espaço do Laboratório Jurídico (Laboratório de Práticas Simuladas), local especialmente preparado para ambientar o acadêmico ao espaço forense e motivá-lo ainda mais com o universo do direito. Já o desenvolvimento da prática real se dá no Escritório de Assistência Jurídica, que conta com espaço próprio e adequado para o desenvolvimento das atividades de assistência à população, além da permanente orientação de profissionais que guiam todo o desenvolvimento do trabalho feito pelos acadêmicos.

Incorporado à estrutura do Escritório de Assistência Jurídica constitui-se o Núcleo de Resolução de Conflitos, responsável pela solução extrajudicial de possíveis demandas, enfatizando as práticas de conciliação, mediação e arbitragem, contando, sempre que possível, com a interação com as demais Ciências desenvolvidas nas Faculdades Integradas Machado de Assis.

O NPJ é coordenado por um docente do curso, com carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado, além de um quadro de professores de Estágio que auxiliam no desenvolvimento das atividades do Escritório de Assistência Jurídica.

O Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob a forma de monografia, constitui-se em exigência obrigatória para o aluno atingir o grau de bacharel.

Segundo o Projeto Pedagógico que orienta este curso, o Trabalho de Conclusão de Curso não se constitui em um ato isolado ao final da trajetória acadêmica. Em realidade, representa o ponto culminante da trajetória de iniciação à pesquisa científica desenvolvida durante a estada na academia, em diversos momentos e nas mais diversas disciplinas do curso.

O Núcleo de Monografia, dirigido por um professor designado especificamente para essa função e, vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC), é o responsável pela condução da construção dos Trabalhos de Conclusão. Articula-se o Núcleo de Monografia com as disciplinas mais diretamente envolvidas com o Trabalho de Conclusão de Curso, a saber: Metodologia da Pesquisa, Metodologia da Pesquisa Jurídica, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

No intuito de bem sedimentar o caminho percorrido pelo acadêmico até chegar ao momento da defesa da monografia é ofertada a disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica, que se propõe a ser um espaço de construção e retomada de conhecimentos vinculados à pesquisa científica no direito. Posteriormente, nas disciplinas de Orientação de Trabalho de Conclusão I e II contará com o auxílio dos professores orientadores no desenvolvimento e aprofundamento da pesquisa.

Tem o acadêmico a liberdade de escolha de tema de seu interesse dentro das linhas de pesquisa da FEMA , devendo ser orientado por professor de área afim à temática eleita. Ato contínuo, deve o acadêmico elaborar, Projeto de Pesquisa e defender o mesmo perante banca. Da mesma maneira, a defesa do trabalho, a se efetivar, necessariamente, no décimo semestre, será realizada perante banca examinadora composta pelo orientador do trabalho e outros dois professores conhecedores da temática.

ATENDIMENTO AO DISCENTE

O Projeto de curso prevê uma ampla estrutura de apoio e atendimento ao discente, tanto em nível de coordenações quanto, também, relacionada à realização de trabalhos científicos, de orientação extraclasse e de apoio psicopedagógico.

O primeiro apoio ao discente é prestado pela Coordenação de Curso, disponível para atendimento em horário cursivo e também em horário extraclasse. Conjuntamente, as demais Coordenações – Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC), Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e Núcleo de Monografia – prestam atendimento ao discente em conformidade às necessidades dos acadêmicos, respectivamente vinculadas às suas áreas de atuação, em horários estabelecidos pela Coordenação de curso, tanto em horário cursivo quanto, também, em horário extraclasse quando tal seja imperativo. Em especial, o Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC), por seu relevante papel na implementação deste projeto, presta um constante apoio aos discentes, tanto em horário extraclasse como também durante o período de aulas.

Tendo em vista o caráter indissociável existente entre o ensino, a pesquisa e a extensão faz-se necessário que exista um apoio científico-metodológico para a realização destas atividades e tal é ofertado através de docente(s) que orienta(m) na construção técnico-formal das atividades propostas.

Outro ponto crucial nos termos deste projeto é o Apoio Psicopedagógico. Prestado por profissional com habilitação na área (psicólogo), é ofertado semanalmente um espaço de escuta e encaminhamento para o corpo discente, além da realização de atividades e intervenções coletivas com os acadêmicos.

No que tange aos ingressantes, cumpre um relevante papel o Seminário de Início de curso, encontro realizado com as novas turmas que ingressam na graduação em direito. Tem este Seminário a função de apresentar ao acadêmico toda a estrutura do curso, desde os diferentes Núcleos de formação até os diferentes procedimentos que envolvem o caminhar na academia, de modo que o aluno possa visualizar de forma completa a sua trajetória na academia, alimentando expectativas e possibilitando encantamento com o universo jurídico. Para proporcionar um painel mais rico para o acadêmico e que este possa ter uma melhor compreensão dos objetivos que permeiam este projeto a Coordenação do NUPAC ofertará aos iniciantes em momento subsequente, uma exposição de todas as atividades dirigidas e ações vinculadas a este Núcleo. Também o Núcleo de Prática

Jurídica, através de seu Coordenador, realizará exposição acerca do desenrolar das atividades de Estágio Supervisionada, desde cedo incutindo nos acadêmicos a importância de aliar a teoria com a prática jurídica.

Para os demais semestres, fica a cargo do Coordenador de curso a responsabilidade de, a cada início de semestre, apresentar a cada uma das turmas o semestre que se inicia, enfocando as particularidades das disciplinas, as vinculações interdisciplinares com conteúdos já vistos e com os que estão por vir, além de todas as atividades mais diretamente vinculadas com cada um dos semestres.

Tendo em vista a grande heterogeneidade cultural e de conhecimentos dos acadêmicos – esta, uma marcada característica regional – faz-se necessário um grande zelo nas atividades de nivelamento.

Segundo este projeto, o primeiro nivelamento é realizado através da construção da grade curricular que, em perfeita consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, prevê a existência de disciplinas e de conteúdos como a Filosofia, História do Direito, Sociologia, Psicologia, Antropologia e Economia concentrados especialmente, nos dois primeiros semestres do curso, o que possibilita uma harmonização de conhecimentos e a possibilidade de sanar eventuais lacunas trazidas da formação geral dos acadêmicos.

Não obstante e, para além disso, se consubstancia, em todas as disciplinas, a cada início de semestre, uma análise dos conhecimentos já incorporados à bagagem do acadêmico que servem como necessários mecanismos de pré-compreensão dos conteúdos do porvir. Nesse sentido, todos os professores realizam atividades de sondagem dos conhecimentos dos acadêmicos, com o objetivo de melhor mensurar a programação das atividades de sala de aula. Esse diagnóstico realizado permitirá ao professor, em conjunto com a Coordenação de curso, determinar que ação será tomada no intuito de propiciar, caso necessário, uma recuperação de conhecimentos. Propõe-se, entre outras possibilidades as seguintes:

- a) Revisão de conteúdos feita pelo professor da disciplina;

b) Indicação de leituras relacionadas aos conteúdos já vistos;

c) Solicitar aulas especiais em horários alternativos ministradas por professores afetos aos conteúdos entendidos como deficientemente internalizados pelos acadêmicos.

Ainda com o objetivo de fortalecer a caminhada do acadêmico e estimular a interação com a Ciência do Direito, tanto na vertente da pesquisa quanto, também, da práxis jurídica, são ofertadas oficinas relacionadas a algum aspecto da formação jurídica. Estes encontros, realizados, preferencialmente, em horário extraclasse, destinam-se a possibilitar reflexão crítica, estímulo ao pensar independente e instrumentalização dos conhecimentos dos acadêmicos. São abordadas nas oficinas temáticas, tais como, a construção do saber, métodos nas ciências, compreensão da legislação, percepção, compreensão e utilização da jurisprudência, interação com a realidade através do fato social, entre outros conteúdos que sirvam de esteio para uma melhor formação acadêmica.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO

O Projeto Pedagógico do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, possui um sistema de avaliação do projeto e de sua implementação que prima pela análise constante e pela busca do aperfeiçoamento dos mecanismos de ensino e aprendizagem.

Em um primeiro momento, cabe ao Coordenador de curso zelar pela fiel implementação do projeto de curso, avaliando as ações de ensino, pesquisa e extensão. Em um mesmo plano, as temáticas são discutidas com a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares e com a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica. Neste processo há, ainda, um constante diálogo com a Direção Acadêmica e com a Supervisão Acadêmica, no intuito de construir uma comunicabilidade renovada com o PDI e com o PPI institucional.

Em um patamar superior (e mais plural e representativo) está o Núcleo Docente Estruturante (NDE), grande responsável pela apreciação e exame criterioso do caminhar do curso em face ao seu Projeto Pedagógico. As mais importantes

ações de ensino, pesquisa e extensão passam pelo pertinente crivo do NDE. Para instrumentalizar seu trabalho o NDE se vale dos relatórios das atividades, dos relatórios da Coordenação de curso, dos resultados obtidos nas provas simuladas e dos dados colhidos por ocasião das avaliações institucionais, levadas a cabo pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

No que tange à avaliação do Projeto Pedagógico, é tarefa vinculado ao NDE ponderar sobre a concepção, pertinência e atualidade do projeto. Cabe ao NDE propor ou aprovar qualquer alteração dos objetivos do curso, do perfil do egresso, dos conteúdos curriculares, das bibliografias ou dos métodos e práticas pedagógicas utilizadas.

Por fim, de forma a democratizar e socializar as ações do curso há um grande fórum que se concentra nas reuniões do colegiado de curso, reunido de uma a duas vezes ao longo do semestre, momento no qual se faz análise das ações do semestre que se findou e projetam-se ações para os semestres vindouros.

ANEXO III

**ATUALIZAÇÃO DE EMENTAS, DESIGNAÇÃO E BIBLIOGRAFIA
DAS DISCIPLINAS DO 9º SEMESTRE, E COMPOSIÇÃO DA
DISCIPLINA ELETIVA DE DIREITO NOTARIAL**

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	40	DIR4840	Direito Internacional Público	4	80	DIR2314
EMENTA						
<p>Noções elementares de DIP. Relação com o Direito Interno e dispositivos constitucionais relacionados ao DIP. Fontes do DIP. Direito dos tratados. Personalidade Jurídica Internacional. O Estado. As Organizações Internacionais. O indivíduo e a proteção fundada no Direito Internacional. Outros sujeitos fragmentários: organizações não-governamentais e empresas multi e transnacionais. Espaços internacionais. Relações diplomáticas e consulares. Modos de solução dos litígios internacionais: pacíficos e coercitivos. Direito internacional econômico. Direito Internacional do Desenvolvimento. Direito da Integração. Direito Comunitário. Desafios para o Direito Internacional contemporâneo: globalização, terrorismo, crimes transnacionais.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>RESEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>SEITENFUS, Ricardo & VENTURA, Deisy. Direito Internacional Público. 4ª ed. rev. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.</p> <p>SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hidelbrando; CASELLA, Paulo Borba. Manual de Direito Internacional Público. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>SEITENFUS, Ricardo. Manual das Organizações Internacionais. 5ª ed. rev. amp. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.</p> <p>PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. O Direito Internacional em um Mundo em Transformação. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	46	DIR5946	Processo Penal III	4	80	DIR4841
EMENTA						
<p>Procedimento Comum Ordinário; Procedimento Comum Sumário; Procedimento Comum Sumaríssimo; Procedimento dos Crimes De Responsabilidade dos Funcionários Públicos; Procedimento Nos Crimes Contra A Honra; Procedimento nos Crimes Contra a Propriedade Imaterial; Procedimento no Crime da Competência do Tribunal do Júri; Procedimento nos Crimes Falimentares; Procedimento nos Crimes de Entorpecentes; Procedimento nos Crimes de competência originária dos Tribunais; Procedimento Nos Crimes Por Abuso De Autoridade;</p>						

Procedimento nos Crimes Eleitorais; Procedimento nos Crimes da Lei de Imprensa; Relações Jurisdicionais com Autoridade Estrangeira; Dos Recursos em Geral; Do Recurso em Sentido Estrito; Da Apelação; Dos embargos de declaração; Dos embargos Infringentes e de nulidade; Da Carta Testemunhável; Do Recurso Extraordinário; Do Recurso Especial; Do Recurso Ordinário Constitucional; Agravo na Execução Penal; Agravo de Instrumento Criminal; Embargos de Divergência; Recurso Adesivo; Correição Parcial; Agravo Regimental; Revisão Criminal; Habeas Corpus; Mandado de Segurança; Reclamação aos Tribunais; Execução Penal

REFERÊNCIAS BÁSICAS

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional** - Vol. II - 3ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal** - 17ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CONSTANTINO, Lúcio Santoro de. **Recursos Criminais, Sucedâneos Recursais criminais e ações impugnativas autônomas criminais**. 4ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CARVALHO, Salo de. **Crítica à execução criminal**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

NASSIF, Aramis. **O novo júri brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

GIACOMOLLI, Nereu José. **Juizados Especiais Criminais - Lei 9.099/95: Abordagem Crítica, acordo civil, transação penal e suspensão condicional do processo**. 3ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	47	DIR5947	Processo do Trabalho	4	80	DIR4842

EMENTA

A organização judiciária do trabalho. O Processo do trabalho. O Processo nos dissídios individuais e coletivos. Os Recursos. A Execução. A Ação rescisória. As Medidas Cautelares. As Liminares em ações trabalhistas. A Antecipação da Tutela.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 20ª. ed. Saraiva, 2009.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual de direito e processo do trabalho**. Série Idp. 19ª ed. Saraiva, 2010.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense**. 30ª ed. Atlas, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 8ª ed. LTr, 2010.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2010.

SUSSEKIND, Arnaldo. **Direito Constitucional do Trabalho**, 2010.

OLIVEIRA, Francisco Antonio de. **A execução na justiça do trabalho: doutrina, jurisprudência enunciados e súmulas em sintonia com a nova Constituição**. São Paulo: RT, 2007.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	48	DIR5948	Direito Financeiro e Econômico	4	80	DIR2314
EMENTA						
Atividade Financeira do Estado. Direito Financeiro. Orçamento Público. Despesa Pública. Receita Pública. Crédito Público. Controle Externo. Distinções em relação ao Direito Econômico. Direito Econômico e a intervenção do Estado na economia. Ordem econômica internacional. Da intervenção do Estado no Domínio Econômico.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BAGNOLL, Vicente. Direito Econômico . 29 Volume. 3 ed., Ed. Atlas, 2010. JARDIM, Eduardo M. Ferreira. Manual de Direito Financeiro e Tributário . 11 ed., São Paulo: Saraiva, 2010. OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro . 3 ed., Ed. RT, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
AGULLAR, Fernando Herren. Direito Econômico . 2 ed., Ed. Atlas, 2009. FGV Direito Rio. Direito Econômico Regulatório Série Direito Empresarial. Vol. 1 e vol. 2. Ed. FGV, 2010. OLIVEIRA, Amanda Flávia de. Direito Econômico: evolução e institutos . São Paulo: Forense, 2009.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	49	DIR5949	Estágio III	04	80	DIR4844
EMENTA						
Prática penal. Resposta à acusação. Defesa preliminar da Lei de Drogas. Defesa Preliminar do Funcionário Público. Memoriais. Prisão e Liberdade Provisória. Exceções, questões incidentais e medidas assecutórias. Tribunal do Júri. Sentença Penal. Recursos criminais. Revisão Criminal. Mandado de Segurança Criminal. Juizado Especial Criminal. Execução penal. Atividades simuladas (audiências, júris). Iniciação à prática trabalhista. Reclamatória trabalhista (rito ordinário e sumaríssimo). Defesa direta e indireta. Recursos trabalhistas. Atividade simuladas (audiências). Atividades de mediação e negociação no âmbito trabalhista. Iniciação à prática previdenciária. Ações previdenciárias. Juizado Especial Federal. Prática Real: Tem como objetivo conciliar os estudos teóricos já desenvolvidos nos Estágios I e II, bem como nas demais disciplinas do curso, à realidade prática. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais, e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emitindo pareceres, ajuizamento de ações e acompanhamento processual. Atividades de Arbitragem, mediação e negociação, como formas de solução de conflitos em casos concretos.						
<u>Atividade extra-classe</u> : Realização de audiências. Visitas. Palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista . Atlas, 2010.						

CARRION, Valentim. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. 33 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. Editora RT. 2009.

SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. **Manual de Prática Penal, teoria e prática**. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.

BACHUR, Tiago Faggione. AIELLO, Maria Lucia. **Teoria e prática do direito previdenciário**. Lemos e Cruz. 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

COLTRO, Antonio Carlos Mathias; ZIMERMAN, David. **Aspectos psicológicos na prática jurídica**. Campinas, São Paulo: Millennium Editora, 2007.

CENEVIVA, Walter. **Lei de Registros Públicos Comentada**, 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

VIANNA, João Ernesto Aragones. **Curso de direito previdenciário**. 2010.

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	10	DIR0010	Temas Emergentes de Direito Direito Notarial e Registral	2	40	

EMENTA

Estrutura, organização legal e administrativa do Direito Notarial e Registral. Conceitos e funções da atividade Notarial e Registral. Competência do Tabelião de Notas, de Protestos e do Oficial Registrador. Atos Notariais como novas formas de solução de conflitos; aspectos pontuais sobre Inventários e Partilhas, Separações e Divórcios Extrajudiciais. Escrituras Públicas. Atividade de Protesto. Registro de Imóveis. Registro Civil das Pessoas Naturais. Registro de Títulos e Documentos. Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Referências Práticas da área Notarial e Registral para o acadêmico de Direito.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CENEVIVA, Walter. **Lei dos Notários e dos Registradores Comentada (Lei n. 8.935/94)**. 8. ed. São Paulo. Saraiva, 2010.

BRANDELLI, Leonardo. **Teoria Geral do Direito Notarial**. 3 ed. Saraiva. São Paulo, 2009.

SALGADO, Suzana Valle. **O Ministério Privado do Advogado Integrado com a Prática Notarial e Registral**. Norton Editor. 2008.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CAHALI, Francisco José. et al. **Escrituras Públicas: Separação, Divórcio, Inventário e Partilha Consensuais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

CENEVIVA, Walter. **Lei de Registros Públicos Comentada**. São Paulo: Saraiva, 2009.

ANEXO XIII – ADEQUAÇÃO DE BIBLIOGRAFIA

RESOLUÇÃO CAS Nº 26 /2010, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DE BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial n. 833 de 27 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001 e,

- **Em atenção** as considerações da Coordenadoria de Curso: A) O dever de “coordenar a elaboração e sistematização das ementas, bibliografia de apoio e programas de ensino das disciplinas do currículo pleno do curso (...)”, previsto no Regimento Unificados das Faculdades Integradas Machado de Assis, art. 17, VII; b) A necessidade de constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, sem que isso implique em descaracterização do Projeto Pedagógico; c) As decisões tomadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, em conformidade com as atas de reuniões nº 084/2010 e nº 091/2010 que buscam a melhora científica e pedagógica do Curso de Direito; d) As disciplinas do 10º semestre terão sua bibliografia revisada em momento oportuno;

- **Considerando:** Ata 093/2010, do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova o **ADEQUAÇÃO DE BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO** das Faculdades Integradas Machado de Assis;

Art. 2º – As adequações dispostas no Anexo I, apenso por cópia, são parte integrante desta resolução;

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 21 de outubro de 2010.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

ANEXO I

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1.	01	DIR1101	Introdução ao Estudo do Direito	04	80	
EMENTA						
Direito, sociedade e cidadania. A Dogmática e a Não-dogmática. Direito Objetivo e Subjetivo. Direito Natural e Positivo. O Público e o Privado. Teoria das Fontes do Direito. A Lei. Técnica Legislativa e Codificação. A obrigatoriedade das leis. Conflito de leis. Costumes. Jurisprudência.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
GUSMÃO, Paulo Eduardo de. Introdução ao Estudo do Direito . Rio de Janeiro: Forense, 2010. DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência jurídica . São Paulo: Saraiva, 2010. NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito . Rio de Janeiro: Forense, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
REALE, Miguel. Lições Preliminares do Direito . 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. HERKENHOFF, João Baptista. Fundamentos de Direito . Rio de Janeiro: Forense, 2001. MONTORO, André Franco. Introdução à Ciência do Direito . 25.ed. São Paulo: Revista dos : Tribunais, 2000. NUNES, Luiz Antonio Rizzato. Manual de Introdução ao Estudo do Direito . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. REALE, Miguel. Nova Fase do Direito Moderno . 2. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 1998. WOLKMER, Antônio Canos (org.). Fundamentos de História de Direito . 2. ed. rev. Belo Horizonte: Del Rey, 2001. FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003. KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito . São Paulo: Martins Fontes, 2003						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	02	DIR1102	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04	80	
EMENTA						
Sociedade e Estado. A Gênese histórica do Estado. A Gênese do Estado Moderno. O Estado Contemporâneo. Teoria geral e bases sociológicas. O dilema da Linguagem do Estado: Direito e /ou justiça. Estado e classes sociais. Formas de estado. Formas de Governo. Partidos Políticos e grupos de pressão.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.
BONAVIDES, Paulo: **Teoria do Estado**. São Paulo: Malheiros, 2010.
AZAMBUJA, Darcy. **Teoria Geral do Estado**. Porto Alegre: Globo, 2008
DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2001.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis e STRECK, Lenio Luiz. **Ciência Política e Teoria Geral do Estado**. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2003.
CARNOY, Martin. **Estado e Teoria Política**. 4. ed. Campinas/SP: Papyrus, 1998.
HOBBES, Thomas. **Leviatã ou matéria. Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil**. São Paulo: Nova Cultural, 2000.
LOCKE, John. **Dois Tratados sobre o Governo**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
MAQUIAVEL, Nicolo. **O Príncipe**. São Paulo: Cultrix, 2001.
ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O Contrato Social e outros escritos**. São Paulo: Cultrix, 1999.
BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política: a Filosofia Política e as Lições dos Clássicos**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	03	DIR1103	História do Direito	04	80	

EMENTA

O Direito nas sociedades primitivas. Direito e justiça na Antigüidade. Direito medieval e dogmática canônica. Direito e sociedade moderna. Justiça e tribunais no Brasil colonial Magistrados. Natureza e contextualização histórica do pensamento jurídico brasileiro-Os grande sistemas do direito contemporâneo.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

GIRARDI, Leopoldo Justino. **Curso Elementar de Direito Romano**. Porto Alegre. 1997.
WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos de História do Direito**. Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 2010.
WOLKMER, Antônio Carlos. **História do Direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2009.
NASCIMENTO, Walter Vieira do. **Lições de história do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
BEDIN, Gilmar Antonio. **Os Direitos do Homem e o Neoliberalismo**. Ijuí: Unijuí, 2000.
LEAL, Rogério Gesta. **A Função Social da Propriedade e da Cidade no Brasil – aspectos jurídicos e políticos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 1998.
NASCIMENTO, Walter Vieira do. **Lições de História do Direito**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense. 2002.
WOLKMER, Antônio Carlos. **Direito e Justiça na América Indígena**. – da conquista à colonização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.
DAVID, René. **Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 1986.
GIRARDI, Leopoldo Justino. **Noções elementares de história do direito**. Coli Gráfica e

Editora, 2006.
FARIA, José Eduardo. **Direito na Economia Globalizada**. São Paulo: Ed. Malheiros, 1999.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	04	DIR1104	Filosofia	04	80	
EMENTA						
Origem histórica da filosofia. O discurso filosófico. As principais sub-áreas que compõem a filosofia: lógica, ética, filosofia política, ontologia, epistemologia, antropologia e axiologia e a sua relação com o discurso jurídico.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia . 12 ed., São Paulo: Ática, 2002. GIRARDI, Leopoldo Justino; QUADROS, Odone José de. Filosofia: aprendendo a pensar , 17 ed., Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001. REALE, Miguel. Filosofia do Direito . São Paulo: Saraiva, 2002. COTRIM, Gilberto. Fundamentos da filosofia: história e grandes temas . São Paulo: Saraiva, 2006.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BUZZI, Arcângelo R. Introdução ao Pensar: o ser, o conhecimento, a linguagem . 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003. HABERMAS, Jurgen. O Discurso Filosófico da Modernidade: doze lições . São Paulo: Martins Fontes, 2002. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. Princípios da Filosofia do Direito . S. Paulo: ícone, 1997. HEIDEGGER, Martin. Ser e Tempo . Partes I e II. Petrópolis: Vozes, 2002 LUCKESI, Carlos. Introdução à Filosofia: aprendendo a pensar . São Paulo: Cortez, 2000 NADER, Paulo. Filosofia do Direito . Rio de Janeiro; Forense, 1999. REALE, Miguel. Introdução à Filosofia . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002 RESENDE, Antônio (org.) Curso de Filosofia . 10. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	05	DIR1105	Português Instrumental e Linguagem Jurídica	02	40	
EMENTA						
Linguagem, texto e linguagem jurídica. Gramática, Ortografia e Pontuação da Língua portuguesa: regras básicas. Linguagem normativa. O Direito como discurso. Modalidades discursivas. Comunicação jurídica. O discurso judicial e ciência do direito. Características do discurso normativo: enunciação e, discurso. Tipologias discursivas: descrição, narração e dissertação. O emprego textual do vocabulário jurídico. O discurso jurídico e a prática forense. Estruturas lingüísticas das peças judiciais e dos instrumentos jurídicos. Retórica. Lógica Jurídica. Eloquência e Oratória Jurídica. Estilística. A interpretação do Direito e o						

papel da linguagem. Regras de interpretação, leitura e linguagem dos textos legais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. **Curso de Português Jurídico**. São Paulo: Atlas, 2010.
KASPARY, Adalberto. **O Verbo na Linguagem Jurídica: acepções e regimes**, 5 ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
XAVIER, Ronaldo Caldeira. **Português no Direito: Linguagem Forense**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

NASCIMENTO, Edmundo Dantes. **Linguagem Forense: a Língua Portuguesa Aplicada à Linguagem do Foro**. 10. ed., São Paulo: Saraiva, 2002.
FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Direito. Retórica e Comunicação**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
HENRIQUES, Antônio. **Prática da Linguagem Jurídica - Solução de Dificuldades – Expressões**. São Paulo: Atlas, 1999.
WARAT, Luis Alberto. **O Direito e sua Linguagem**. 2. ed. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1995.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	06	DIR1106	Metodologia da Pesquisa	02	40	

EMENTA

O método científico. Pesquisa e teoria. As orientações metodológicas, a concepção da pesquisa e as técnicas empíricas. Introdução aos fundamentos técnicos e científicos da abordagem científica no Direito. A concepção da pesquisa e as técnicas empíricas. Análise crítica de pesquisas em Direito. A pesquisa quantitativa e a qualitativa. Passos na realização de uma pesquisa: da formulação do problema à análise de resultados. Como estruturar projetos de pesquisa: os passos e os componentes. Relatórios de pesquisa. Elaboração de um projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. Especificidades do projeto de pesquisa na área do Direito. O projeto da pesquisa monográfica. Redação de monografias jurídicas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2007.
MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1995.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito**. São Paulo: Saraiva, 2002.
MARCONI, Maria de Andrade. **Metodologia Científica para o Curso de Direito**. São Paulo: Atlas, 2001.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma Monografia**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
SILVA, Luciano Correia da. **Dicionário de Linguagem e Prática Forense**. São Paulo: EDIPRO, 1996.
BARROS, Aidil de Jesus Paes de. **Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas**. 11. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.
ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva., 2003
SOBRINHO, Jose Wilson Ferreira. **Pesquisa em Direito e Redação de Monografias Jurídicas**. Porto Alegre: SAFE. 1997.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	7	DIR1207	Teoria Geral do Direito	04	80	
EMENTA						
Teoria do Ordenamento Jurídico. Suporte fático <i>in abstracto</i> e <i>in concreto</i> . A regra jurídica e sua estrutura. A Norma Jurídica. A Jurisdicização. O Plano da existência. O Plano da validade. O Plano da eficácia. A Ineficácia As Ilícitudes. A LICC. Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Prova do Negócio Jurídico.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado . São Paulo: Saraiva, 2010. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2007. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil . São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. I VENOSA, Sílvio de Sávio. Direito civil . São Paulo: Atlas, 2009. Vol. I						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil . Vol. I, Rio de Janeiro: Forense: 2009. AZEVEDO, Fábio de Oliveira. Direito Civil – Introdução e Teoria geral . Lúmen Júris, 2009. MELLO, Marcos Bernardes de. Teoria do fato jurídico: plano da existência . São Paulo: Saraiva, 2007. _____. Teoria do fato jurídico: plano da validade . São Paulo: Saraiva, 2007. _____. Teoria do fato jurídico: plano da eficácia . São Paulo: Saraiva, 2007. FRADERA, Vera M. J. de. O Direito Privado Brasileiro na visão de Clóvis do Couto e Silva . Porto Alegre: Livraria do Advogado. 1997. FACHIN, Luiz Edson. Teoria Crítica do Direito Civil . São Paulo: Renovar, 2003. TEPEDINO, Gustavo. Problemas de Direito Civil Constitucional . São Paulo: Renovar, 2000.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	8	DIR1208	Direito Constitucional I	04	80	DIR1102
EMENTA						

Teoria da Constituição. O constitucionalismo. O poder constituinte e o poder de reforma. Hierarquia das normas. Controle de constitucionalidade. A constituição brasileira de 1988. Estrutura e organização do estado brasileiro.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2008.
SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2008.
LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2008.
BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2003.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 27. ed. S. Paulo: Saraiva, 2002.
GRAU, Eros Roberto. **A Ordem Econômica na Constituição de 1988**. Editora Malheiros, 2003.
SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
VIEIRA, Oscar Vilhena. **A Constituição e sua Reserva de Justiça**. São Paulo: Malheiros, 2003.
CUSTÓDIO, Antônio Joaquim Ferreira. **Constituição Federal interpretada pelo STF**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	9	DIR1209	Fundamentos de Economia	04	80	
EMENTA						
Evolução da ciência econômica. Definições e leis da economia. Escassez e necessidades. Preço, concorrência e mercado. Economia brasileira. População, emprego, agricultura, urbanização. Noções de política monetária. Déficit público, crescimento e desenvolvimento econômico. Dívida externa planos de estabilização. A globalização. Raízes e postulados das propostas Clássicas, Neoclássica e Keynesiana. A Crise da Economia Política e a emergência do socialismo. As mudanças de paradigma neste século e as lutas pelo progresso social em nossa época.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil . 29. ed. São Paulo: Nacional, 2007. SINGER, Paul. Aprender Economia . 17. ed. São Paulo: Contexto, 2002. VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel E. Fundamentos da Economia . Saraiva, 2008.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
GASTALDI, J. Petrelli. Elementos da Economia Política . São Paulo: Saraiva, 2002. SINGER, Paul. Curso de Introdução à Economia Política . 15. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996.						

STEPHEN, Frank H. **Teoria Econômica do Direito.** São Paulo: Makron Books, 1993.
VASCONCELLOS, Marco Antônio S. **Fundamentos de Economia.** São Paulo: Saraiva, 2003.
BRUM, Argemiro L. **Desenvolvimento Econômico Brasileiro.** 23 ed., Ijuí/RJ; Unijuí/Vozes, 2002.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	10	DIR1210	Sociologia Geral e Jurídica	04	80	

EMENTA

Caracterização da Sociologia como ciência Social. Contexto histórico do surgimento da Sociologia Geral e da Sociologia Jurídica no Brasil. Principais abordagens sociológicas e suas interfaces com o Direito: abordagem positivo-funcional: o positivismo de Augusto Comte e o funcionalismo de Émile Durkheim; abordagem Marxista; abordagem Weberiana. Relações interculturais e étnico-raciais e a justiça social dentro de uma fundamentação pluralista, o universo sócio-cultural, político (e jurídico) e suas ambigüidades; os constitutivos essenciais da pessoa como a transcendência, a liberdade e a dimensão ética (a questão dos direitos humanos); o humano e a cultura do Direito: o sentido social e antropológico do ordenamento jurídico e os desafios humanos em relação à prática do Direito. As transformações no ensino jurídico e o papel dos atores jurídicos na sociedade do século XXI. A força do Estado em face da globalização.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico.** 7 ed. Martins Fontes. 2003
COSTA, Cristina. **Sociologia: introdução à ciência da sociedade.** São Paulo: Moderna, 2005.
SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica: introdução à lógica jurídica, instituições do direito, evolução e controle social.** São Paulo: Saraiva, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BOUDON, Raymond; BOURRICAUDO, François. **Dicionário Crítico de Sociologia.** 2. ed. Atica, 2000.
LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia Geral.** 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1999.
AZEVEDO, Plauto Faraco de. **Aplicação do Direito e Contexto Social.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
LEVY-BRUHL, Henri. **Sociologia do Direito.** São Paulo: Martins Fontes, 2000.
NEDER, Gizlene. **Discurso Jurídico e Ordem Burguesa no Brasil.** Porto Alegre: SAFE. 1995.
DURKHEIM, Émile. **As regras do Método Sociológico.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
ROSA, Felipe Augusto de M. **Sociologia do Direito.** São Paulo: Jorge Zahar, 2001.
OLIVEIRA, Perseo Santos. **Introdução à Sociologia.** 16. ed. São Paulo: Ática, 2002.
DEMO, Pedro. **Introdução à Sociologia;** complexidade interdisciplinar. Atlas. 2002

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	11	DIR1211	Fundamentos de Psicologia	02	40	

EMENTA

Introdução à Psicologia Jurídica. Aplicação da Psicologia na área jurídica. A perspectiva psicanalítica do Direito. Estudo dos aspectos conceituais típicos das diversas escolas psicológicas. Busca de compreensão sobre o comportamento humano e a organização estrutural da vida psíquica. Reflexão sobre os fenômenos psicológicos. Discussão de temas emergentes no debate contemporâneo da psicologia e psicanálise na sua interface com o direito.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Ragazzoni. **Psicologia Jurídica**. Atlas, 2010.
FELDMANN, Robert S.; MACGRAW, Hill. **Introdução à Psicologia**. Artmed, 2006.
CRUZ, Roberto Moraes; ROVINSKI, Sonia Reichert. **Psicologia jurídica**. Vetor, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CATTEL, Raymund B. **Análise científica da personalidade**. São Paulo: Ibrasa, 2000.
DELPETTRE, Almir. **Psicologia das relações interpessoais**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
ROUANET, Sergio Paulo. **Teoria Crítica e Psicanálise**. São Paulo: Tempo Brasileiro, 1998.
STRATTON, Peter. **Dicionário de Psicologia**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003.
FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Forense, 2003
BRAGHIROLI, Elaine Maria. **Psicologia Geral**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
FRITZEN, José Silvino. **Relações Humanas Interpessoais nas convivências**. São Paulo: Vozes, 2003.
MOSCOVIC, Fela. **Desenvolvimento Interpessoal**, 13 ed, Rio de Janeiro: José Olympo Editora, 2003
STREY, Marlene Neves. **Psicologia Social Contemporânea**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	12	DIR1212	Hermenêutica Jurídica	02	40	

EMENTA

Conceito de hermenêutica jurídica. Os modos de produção do direito. Lógica jurídica e hermenêutica. Integração do direito. Hermenêutica e construção do direito. Linguagem e semiologia. Formas de argumentação. Tipos de Interpretação.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. Saraiva, 2009
KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
FALCÃO, Raimundo Bezerra. **Hermenêutica**. Malheiros, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

KELSEN, Hans. **O problema da justiça**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
_____. **A ilusão da justiça**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
LONDERO, Josirene Cândido. **A Concepção de Justiça: Um Diálogo entre Rawls e Levinas**. Santa Rosa: Coli, 2003.
MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica jurídica e aplicação do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

FREITAS, Juarez. **A Interpretação Sistemática do Direito**. São Paulo: Malheiros, 2003
STRECK, Lênio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise** : uma exploração hermenêutica da construção do Direito. 3ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	13	DIR2313	Direito Civil I – Pessoas	04	80	
EMENTA						
Introdução ao Direito Civil. A Lei de Introdução do Código Civil. Pessoas naturais. Direitos de personalidade. Pessoas jurídicas de Direito Público e Direito Privado. Domicílio civil. Ausência. Responsabilidade Civil. Registro de Pessoas. Propriedade Intelectual.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro . Saraiva, 2007 vol. I. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil : parte geral. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil . Saraiva, 2007. Vol I e vol. III .						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
RIZZARDO, Arnaldo. Responsabilidade Civil . Forense, 2007. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil : Responsabilidade Civil, 3 ed., São Paulo: Atlas, 2003, vol.4. WALD, Arnaldo. Direito civil . São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. I GOMES, Orlando. Introdução ao direito civil . Rio de Janeiro: Forense, 2009. MONTEIRO, Whashington de Barros. Curso de Direito Civil . São Paulo: Saraiva, 2003., vol. I						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	14	DIR2314	Direito Constitucional II	04	80	DIR1208
EMENTA						
Direitos Fundamentais. Da organização dos poderes. Processo Legislativo. Ordem econômica e financeira. Ordem social						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional . 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2003. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional . São Paulo: Atlas, 2008. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático . São Paulo: Saraiva, 2008.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
ARAÚJO, Luiz Alberto Davi. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Saraiva, 2003. BONAVIDES, Paulo. Teoria Constitucional da Democracia Participativa . São Paulo: Malheiros. 2001. DANTAS, Ivo. O Valor da Constituição: Do Controle de Constitucionalidade como Garantia da Supralegalidade Constitucional . Editora Renovar, 2001. DANTAS, Ivo. Princípios Constitucionais e Interpretação Constitucional . Editora Lúmen Júris, 1995.						

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 27. ed. S. Paulo: Saraiva, 2002.
SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
SOARES, Orlando Estevão da C. **Comentário à Constituição da República Federativa do Brasil**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
VIEIRA, Oscar Vilhena. **A Constituição e sua Reserva de Justiça**. São Paulo: Malheiros. 2003.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	15	DIR2315	Direito Penal I	04	80	

EMENTA

Aspectos introdutórios, ordenamento jurídico e o direito penal. Limites Constitucionais do Direito Penal. Criminologia e direito penal. Evolução do direito penal e da legislação penal pátria. Lei penal no tempo. Lei penal no espaço. Conflito aparente de normas. Teoria geral do delito. A ação . A omissão. Relação de causalidade. Delito como conduta típica. Delito como conduta ilícita. Delito como conduta culpável. Do erro de tipo e erro de proibição. Crime consumado e crime tentado. Concurso de pessoas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. 1.
MIRABETE, Julio Fabrini. **Código Penal Interpretado**. 6 ed. São Paulo: Renovar, 2008.
CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2007. vol. I.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. RT, 2008.
FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. Editora Revista dos Tribunais, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BITENCOURT, Cezar. **Tratado de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2003. Vol. I
MARQUES, José Frederico. **Tratado de Direito Penal**. Campinas: Bookseller, 2002. Vol I.
BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. S. Paulo: Martins Fontes, 2000.
COPETTI, André. **Direito Penal e Estado Democrático de Direito**. POA: Livraria do Advogado, 2000.
TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 1994.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	16	DIR2316	Direito Empresarial e Societário	04	80	DIR1207

EMENTA

Direito de Empresa: O Empresário, a Empresa e o Estabelecimento. O empresário rural, as microempresas e empresas de pequeno porte. As sociedades empresárias: sociedades não-personificadas e sociedades personificadas. Estudo dos tipos societários especialmente sociedades limitadas e sociedade por ações. Propriedade industrial.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. I e vol. II.
MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro**. Atlas, 2007, vol. I e II
NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Comercial e de Empresa**. São Paulo: Saraiva, 2007. Vol. I.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2008. vol. VIII.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. 14ª ed., São Paulo: Saraiva, 2006.
MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
FABRETT, Láudio Camargo. **Direito de Empresa no NCC**. SP: Atlas, 2003

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	17	DIR2317	Teoria Geral do Processo	04	80	

EMENTA

Fundamentos do direito processual. Sociedade e tutela jurídica: conflitos de interesses e lide; formas primitivas de solução de conflitos. Equivalentes jurisdicionais: autotutela, autocomposição e arbitragem no direito moderno. Direito processual e normas processuais. Princípios do direito processual: princípios informativos, princípios gerais e princípios constitucionais. Jurisdição. Poder Judiciário: Funções, estrutura e organização judiciária. Competência: considerações iniciais. Acesso à justiça e a instrumentalidade do processo. Ação. Processo e constitucionalização do direito processual.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. **Teoria geral do processo**. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
COELHO, Fábio Alexandre. **Teoria Geral do Processo**. Editora Juarez de Oliveira, 2007.
SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. 21 ed. Rio de Janeiro: Ed. Saraiva, 2008. vol. I
BUENO, Cássio Scarpinela. **Curso sistematizado de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. I
MARINONI, Luis Guilherme. **Curso de Processo Civil**. 2007. Vol. I

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

MARINONI, L.G. **Questões do Novo Direito Processual Civil Brasileiro**. Curitiba: Juruá, 1999
NERY JR. Nelson. **Princípios do Processo Civil na Constituição Federal**. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
ROCHA, José de Albuquerque. **Teoria geral do processo**. Atlas, 2003.
PORTANOVA, Rui. **Princípios do processo civil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
ALVIM, José Eduardo C. **Teoria Geral do Processo**. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	18	DIR2318	Direito Civil II- Obrigações	04	80	DIR2313

EMENTA

Direito Obrigacional: Das diversas modalidades de obrigações. Obrigações de dar. Obrigações de dar coisa certa e coisa incerta. Obrigações de fazer e de não-fazer. Obrigações alternativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Da Transmissão das obrigações. Do Adimplemento e extinção das obrigações. Do Inadimplemento das obrigações.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro:** Teoria Geral das Obrigações. 2 Volumes, São Paulo: Saraiva, 2008.
RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil.** Parte Geral das Obrigações. 4º volume, S. Paulo: Saraiva, 2002.
GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil:** Obrigações. São Paulo : Saraiva, 2009.
VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil:** obrigações: teoria geral. São Paulo: Atlas, 2009. vol. 2.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil:** Direito das Obrigações. São Paulo: Saraiva, 2003.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro.** 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. II.
NADER, Paulo. **Curso de direito civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2008, vol. II
LOBO, Paulo Luiz Netto. **Direito das Obrigações.** Brasília: Brasília Jurídica, 1999.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	19	DIR2419	Direito Penal II	04	80	DIR2315

EMENTA

Culpabilidade. Teoria psicológica, teoria psicológica-normativa, teoria normativa e a culpabilidade no funcionalismo e no garantismo penal. Conceitos. Elementos: Capacidade, consciência da ilicitude e exigibilidade de outra conduta: conceitos, fundamentos e aplicabilidade. Capacidade criminal. Causas de inimputabilidade. Potencial conhecimento do ilícito. Erro sobre a ilicitude. Descriminantes putativas. Exigibilidade de comportamento diverso. Crise atual do conceito de culpabilidade. Teorias da pena. Pena a constituição: princípios e limites constitucionais do *ius puniendi*. Princípio da humanidade e racionalidade das penas. A crise da pena privativa de liberdade e as propostas despenalizadoras e descarcerizantes. Aplicação da Pena e Constituição: Os princípios constitucionais de individualização e fundamentação da pena. O princípio do *ne bis in idem*. As fases da determinação da pena. Cálculo da pena. Concurso de crimes e a aplicação da pena. Concurso de agentes e aplicação da pena. Aplicação da pena de multa. Substitutivos à pena privativa de liberdade: (a) aplicação das penas restritivas de direito e da (b) Suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação. Aplicação da Medida de Segurança. Ação Penal. Extinção da Punibilidade.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Penal.** São Paulo: Saraiva, 2009, vol. I
CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal.** São Paulo: Saraiva, 2007. vol. I.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. São Paulo: RT, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. S. Paulo: Martins Fontes, 2000.
 COPETTI, André. **Direito Penal e Estado Democrático de Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
 DELMANTO, Celso. **Código Penal Comentado**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
 JARDIM, Afrânio Silva. **Ação penal Pública: princípio de obrigatoriedade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
 QUEIROZ, Paulo de Souza. **Direito Penal: introdução crítica**. São Paulo: Saraiva, 2001.
 MARQUES, José Frederico. **Tratado de Direito Penal**. São Paulo: Millennium, 2002, Vol. 3.
 TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos de Direito Penal**. 5 ed., São Paulo: Saraiva, 2002.
 BATISTA, Nilo. **Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro**. 8 ed, Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	20	DIR2420	Processo Civil I	04	80	DIR2317

EMENTA

Introdução. Definição. Natureza. Relações com outros ramos do direito. Direito processual civil. Fontes. Interpretação. Lei processual civil no espaço. Lei processual civil no tempo. Garantias constitucionais. Jurisdição. Formas de composição de litígios. Tutela jurisdicional estatal. Ação. Conceito. Autonomia. Teorias. Classificação. Elementos da ação. Condições da ação. Noção de coisa julgada. Ações individuais e coletivas. Processo. Procedimento. Processo de conhecimento, execução cautelar e cumprimento de sentença. Competência. Critérios de determinação de competência. Conflitos de competência. Cooperação jurisdicional. Do relacionamento com jurisdições estrangeiras. Instrumentos do direito processual internacional. Inter-relação com o direito pátrio. Conexão e continência. Questões prejudiciais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. I.
 SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de Direito Processual Civil**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. I
 THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008. Vol. I
 DIDIER JUNIOR, Fredie; ZANETI JR., Hermes. **Curso de direito processual civil**. Juspodivm, 2009. Vol. IV.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. **Teoria geral do processo**. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
 SILVA, Ovídio Baptista da. **Curso de processo civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2008. Vol. I, tomo II.
 _____. **Teoria Geral do Processo Civil**. 2 ed. São Paulo: RT, 2006.
 CARNEIRO, Athos Gusmão. **Jurisdição e Competência**. Saraiva, 2008.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-
------	-----	--------	------------	-------	-----	------

4	21	DIR2421	Direito Cambiário	04	80	Requisitos DIR 2316
EMENTA						
<p>O Direito Cambiário e seus fundamentos constitucionais. Os títulos de crédito. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata mercantil. Duplicata em conta de serviços. Títulos de crédito rural. Títulos de crédito industrial. Conhecimento de frete. Conhecimento de Depósito e <i>Warrant</i>. Cédula hipotecária. Cédula de crédito bancário.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e prática dos títulos de crédito. São Paulo: Saraiva, 2008. COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. Saraiva, 2006. MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: títulos de crédito. São Paulo: Atlas, 2007. Vol. III. REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol II</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BRASIL. Código do Consumidor. Juarez Oliveira org., São Paulo: Saraiva, 2004. TIMMERS, Luciane Favaretto. Títulos de Crédito: desafios interpretativos da LUG no Brasil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. 7 ed., São Paulo: Saraiva, 2003. CAMPINHO, Amaury. Manual dos títulos de crédito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. ROQUE, Sebastião. Títulos de Crédito. São Paulo: Editora Ícone, 1997. LEITE, Andréia Silva da Costa. O Cheque nos Dias de Hoje. RJ: Lumem Júris, 2000. RESTIFFE, Paulo Sergio. Lei do Cheque. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré- Requisitos
4	22	DIR2422	Direito Administrativo I	04	80	DIR2314
EMENTA						
<p>Direito Administrativo: conceito e posição enciclopédica. Princípios norteadores. O ato administrativo: conceito, elementos, classificação, extinção, alteração, suspensão. O contrato administrativo: as licitações, concorrência pública, tornada de preços, convite. Concurso leilão. Conceito, formação, execução. Modificação, extinção e nulidade do contrato administrativo. Dos agentes administrativos. Agentes funcionários e não-funcionários. Direito e processo disciplinar.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2007. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella: Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2003. GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2007. MEIRELLES, Hely lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 28. ed. S. Paulo: Malheiros, 2003. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional Administrativo. Atlas, 2007. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos. Dialética, 2008.</p>						

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle: **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2004.

FREITAS, Juarez. **O Controle dos Atos Administrativos e os princípios fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 1999.

OSÓRIO, Fábio Medina. **Direito Administrativo Sancionador**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

SUNDFELD, Carlos Ari. **Direito Administrativo Ordenador**. São Paulo: Malheiros, 2003.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	23	DIR3523	Direito Civil III - Contratos	04	80	DIR2318

EMENTA

Dos Contratos em geral. Conceito. Função social dos contratos. A boa-fé . Requisitos essenciais e acidentais dos contratos. Eficácia dos contratos. Classificação dos contratos. A formação dos contratos. Vícios rebitórios. Evicção. Extinção dos contratos. Arras. Contrato preliminar.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: teoria geral dos contratos**. 2009.

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil**, vol. II, 3 ed., São Paulo:Atlas, 2009.

WALD, Arnaldo. **Direito das obrigações e teoria geral dos contratos**. São Paulo: Saraiva, 2009.

DIREITO, Carlos Gustavo Vianna. **Do contrato: teoria geral**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2008. Vol. 3.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**, São Paulo: Saraiva, 2008.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2006. Vol. III

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2007. Vo. III

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. III.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	24	DIR3524	Direito Penal III	04	80	DIR2419

EMENTA

Dos crimes contra a pessoa: crimes contra a vida; Das lesões corporais; Da periclitacão da vida e da saúde; Da rixa; Dos crimes contra a honra; Dos crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimônio: Furto; Roubo; Extorsão; Da usurpação; Dano; Da apropriação indébita; Estelionato e outras fraudes; Receptação; Imunidades nos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso. Dos crimes contra o

respeito aos mortos. Dos crimes contra os costumes. Dos crimes contra a liberdade sexual. Corrupção de menores; Lenocínio e tráfico de mulheres; Ultraje público ao pudor. Crimes Contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

JESUS, Damásio Evangelista. **Direito Penal**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. Vol. II e vol. III.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**, Atlas: São Paulo, 2003. Vol. II.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. São Paulo: RT, 2007.
CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial**. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. 2.
FRANCO, Alberto Silva; STOCCO, Rui. **Código Penal e sua interpretação**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BITENCOURT, Cezar. **Tratado de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2003. Vol. 2
COSTA JUNIOR. Paulo José. **Curso de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2008.
COPETTI, André. **Criminalidade moderna e reformas penais**. Livraria do Advogado, 2000
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código Penal Interpretado**. São Paulo: Atlas, 2003.
MARQUES, José Frederico. **Tratado de direito penal**. Millenium, 2002. Vol. 4.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	25	DIR3525	Processo Civil II	04	80	DIR2420

EMENTA

DAS PARTES E SEUS PROCURADORES: Relação jurídica processual. Conceito de parte. Faculdades, deveres e ônus processuais. Substituição processual e substituição de parte. Capacidade de estar em juízo e capacidade processual. Do advogado. Capacidade postulatória. O mandato judicial. Substituição do advogado. O MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO CIVIL: O Ministério Público como parte. O Ministério Público como fiscal da lei. Vantagens processuais do Ministério Público. O JUIZ: Deveres do juiz no processo civil. A imparcialidade. OS ATOS PROCESSUAIS: O ato processual no tempo. O ato processual no espaço. Atos das partes. Atos do Juiz. De mero expediente. Decisão interlocutória. Sentença. Prazos processuais. Prazos próprio e impróprio. Prazos dilatatório e peremptório. Preclusão. Decadência e prescrição. Pressupostos processuais. LITISCONSÓRCIO: Conceito e classificação. Espécies de litisconsórcio. INTERVENÇÃO DE TERCEIROS: Conceito. Assistência. Modalidades de assistência. Poderes do Assistente. Procedimento. Oposição. Procedimento. Nomeação à autoria. Procedimento. Denúnciação da lide. Hipóteses legais. Obrigatoriedade da denúncia. Procedimento. Chamamento ao processo. FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO: Formação do processo. Suspensão do processo. Causas de suspensão do processo. Extinção do processo: Sem resolução do mérito. Com resolução de mérito.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. I e II.
THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. Vol. I

WAMBIER, Luiz Rodriguez. **Curso Avançado de Processo Civil: teoria geral e processo de conhecimento**, vol. 1. RT, 2008.
ARAGÃO, Egas Dirceu Moniz de. **Comentários ao Código de Processo Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2005. Vol II.
GONÇALVES, Marcos Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. I

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Código de processo civil comentado**, São Paulo: RT, 2008.
CARMONA, Carlos Alberto. **Reflexões sobre a reforma do Código de Processo Civil**. Sao Paulo: Atlas, 2007.
DIDIER JR. Fredie. **Curso de direito processual civil**. Editora Juspodivm. 2009. Vol. I.
SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol II.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	26	DIR3526	Direito Administrativo II	04	80	DIR2422

EMENTA

A responsabilidade civil na administração pública e a reparação do dano. A Responsabilidade Objetiva do Estado no Brasil. A Responsabilidade na Constituição Brasileira de 1988. O poder de polícia e as limitações administrativas: a polícia administrativa. Dos serviços públicos: conceito e execução. Nacionalização, estatização, municipalização. Concessão de serviço público. Permissão de serviço público. Autorização de serviço público. Serviços executados por cooperação. Entidades estatais e paraestatais. Intervenção do Estado na propriedade. As Agências Reguladoras.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2008.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 13. ed. rev. São Paulo: Malheiros, 2008.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

PEREIRA, Cláudia Fernanda de Oliveira. **O novo direito administrativo brasileiro: o estado, as agências e o terceiro setor**. Belo Horizonte: Forum, 2003.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2008.
GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2007.
MUKAI, Toshio. **Direito Administrativo Sistematizado**. São Paulo: Saraiva, 1999.
FIGUEIREDO, Lucia Valle. **Curso de Direito Administrativo**. 4. ed. rev. São Paulo: Malheiros, 2004.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	27	DIR3527	Contratos em Espécie	04	80	DIR2318

EMENTA

Dos contratos em geral. Hermenêutica e aplicação dos contratos comerciais. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. Das diversas espécies de contratos: Compra e venda. Troca ou permuta. Contrato Estimatório ou de Consignação. Doação. Locação. Empréstimo: Comodato e Mútuo. Prestação de serviços. Empreitada. Depósito. Mandato. Gestão de negócios e Comissão. Representação comercial. Distribuição ou Concessão Comercial. Corretagem. Transporte de coisas e de pessoas. Seguros. Fiança. Transação. Compromisso. Contratos bancários. Leasing. Know-how. Franquia. Factoring. Contratos Eletrônicos. Cartões de Crédito. Edição.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

GOMES, Orlando. **Contratos**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
WALD, Arnaldo. **Contratos em espécie**. São Paulo: Saraiva, 2009.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. III.
VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil**. São Paulo: Atlas, 2009. vol. 3.
RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2007. Vol. 3.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BITTAR, Carlos Roberto. **Contratos comerciais**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Leasing**, 3ª ed. São Paulo: RT, 2002.
RIZZARDO, Arnaldo. **Factoring**. 2 ed., São Paulo: RT, 2004.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. 3.
NUNES, Luiz Antonio Rizzato. **Curso de direito do consumidor**. Saraiva, 2009.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	28	DIR3628	Direito Civil IV – Coisas	04	80	DIR3523

EMENTA

Dos Bens e sua classificação. Direitos Reais e Pessoais. Posse. Efeitos da Posse. Proteção Possessória. A propriedade. Direito de Vizinhança. Condomínio. Parcelamento do solo. Propriedade resolúvel. Propriedade Fiduciária. Direitos de Superfície. Servidões. Usufruto. Penhor. Hipoteca. Anticrese.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol 5.
DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol IV.
VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil**. São Paulo: Atlas, 2008. Vol V
NADER, Paulo. **Curso de direito civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2008. Vol. 4.
WALD, Arnaldo. **Direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. 4
RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das coisas**. Rio de Janeiro: Forense, 2007

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil**, vol. V, 30 ed., São Paulo: Saraiva, 2009.
GOMES, Orlando. **Direito Reais**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2009. Vol IV.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
------	-----	--------	------------	-------	-----	----------------

6	29	DIR3629	Direito Penal IV	04	80	DIR3524
EMENTA						
<p>Dos crimes contra a administração pública. Das contravenções penais. Dos crimes definidos em legislação especial: Imprensa, Eleitoral, Falimentar, Ambiental, Drogas, Crimes Hediondos, Crime Organizado, Código de Trânsito, Abuso de Autoridade, Juizados Especiais Criminais, ECA, Lei de Tortura, Corrupção de Menores, Preconceito Racial, Crimes contra o Consumidor, Interceptação Telefônica, Idoso, Lei Maria da Penha.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>DELMANTO, Celso. Código Penal Comentado. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. IV. JESUS, Damásio Evangelista de. Lei das Contravenções Penais Anotada. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. 3 e vol. 4.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais penais comentadas. RT, 2009. BASTOS JR. Edmundo José de. Código penal em exemplos práticos. Florianópolis: Terceiro Milênio, 2006. LEAL, João José. Direito Penal Geral. São Paulo: Atlas, 1998. GRECO FILHO, Vicente. Interceptação telefônica. São Paulo: Saraiva, 2008. JESUS, Damásio Evangelista de. Crimes de trânsito. São Paulo: Saraiva, 2006. JESUS, Damásio Evangelista de Direito penal do desarmamento. São Paulo: Saraiva, 2007. GRINOVER, Ada Pellegrini. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto. Rio de Janeiro: Forense, 2007. THUMS, Gilberto; PACHECO, Vilmar. Nova lei de drogas: crimes, investigação e processo. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008. SIRVINSKAS, Luís Paulo. Tutela penal do meio ambiente. Saraiva, 2004</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	30	DIR3630	Processo Civil III	4	80	DIR3525
EMENTA						
<p>Do procedimento comum. Juizado especial cível. Petição inicial. Da tutela antecipada. Da citação. Resposta do réu. Fase de saneamento. Teoria Geral das Provas. Provas em espécie. Audiência. Sentença. Coisa julgada. Nulidades. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie. Uniformização da jurisprudência.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>MOREIRA, José Carlos Barbosa. O novo processo civil brasileiro. 21. ed. Forense, Rio de Janeiro, 2007. SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol II e vol. III.</p>						

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Código de processo civil anotado**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Processo de conhecimento**. 7. ed. São Paulo: RT, 2008. Vol. II.
DIDIER JR. Fredie. **Curso de direito processual civil**. Juspodivm. 2008, vol. III.
GONÇALVES, Marcos Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. II

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

GRECCO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**, 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol II.
MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Código de processo civil comentado**, São Paulo: RT, 2008.
SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Curso de processo civil**. Rio de Janeiro: Forense,, 2008. Vol II.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	31	DIR3631	Direito Falimentar	4	80	DIR2421

EMENTA

Evolução histórica do Direito Falimentar. A falência no Direito Brasileiro. A constitucionalização do Direito Falimentar. Função e princípios do Direito Falimentar. Distinções fundamentais entre o DL 7661/45 e a Lei 11.101/05. Disposições preliminares e disposições gerais. Disposições comuns à recuperação judicial e à falência: verificação e habilitação de crédito, o administrador judicial, o comitê de credores e a assembléia geral de credores. A recuperação judicial: o pedido, o processamento e o plano de recuperação judicial. A recuperação extrajudicial. A falência: noções gerais. O procedimento para a decretação da falência. A autofalência. Os efeitos da decretação da falência. A arrecadação e guarda dos bens. A restituição, a ineficácia, a revogação e os embargos. Os créditos na falência. A realização do ativo, o pagamento dos credores, o encerramento da falência e a extinção das obrigações do falido. Os crimes falimentares e o procedimento penal.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

SIMIONATO, Frederico A. Monte. **Tratado de direito falimentar**. Rio de Janeiro: Forense, 2008
MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**. Atlas, 2008. Vol. 4.
ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de falência e de recuperação de empresa**. Saraiva, 2008.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CASTRO, Carlos Alberto Farracha de. **Fundamentos do Direito Falimentar**. Curitiba: Juruá, 2002.
NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**. Saraiva, 2004. Vol. 3.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas**. Saraiva, 2009.
TZIRULNIK, Luiz. **Direito Falimentar**. São Paulo: Editora RT, 2002.
PERIN JUNIOR, Ecio. **Curso de direito falimentar e de recuperação de empresas**. Editora Método, 2006.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	32	DIR3632	Processo Constitucional	4	80	DIR2314

EMENTA

Direito Processual Constitucional. Princípios Contitucionais do Processo. Jurisdição Constitucional (noções essenciais). Controle Jurisdicional da Constitucionalidade: Ação direta de inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental. O controle da eficácia da norma constitucional: Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Mandado de injunção. Jurisdição constitucional - ações destinadas à tutela de direitos fundamentais: Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança. Habeas Data. Habeas Corpus.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação popular**: proteção do erário, do patrimônio público, da moralidade administrativa, e do meio ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Mandado de segurança**: ação popular, ação civil publica, mandado de injunção, "habeas data", ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade e argüição de descumprimento de preceito fundamental. São Paulo: Malheiros, 2008.
PEIXINHO, Manoel Messias. **A interpretação da constituição e os princípios fundamentais**: elementos para uma hermenêutica constitucional renovada. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.
GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Processo Constitucional e direitos fundamentais**. São Paulo: RSC Editora, 2007.
BUENO, Cassio Scarpinela. **Mandado de segurança**. Saraiva, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. **Acesso à justiça**: juizados especiais cíveis e ação civil pública: uma nova sistematização da teoria geral do processo. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
DINAMARCO, Cândido Rangel. **A Instrumentalidade do Processo**. São Paulo: Malheiros, 2008.
LEITE, George Salomão. **Dos princípios constitucionais: considerações em torno da normas principiológicas da Constituição**. Método, 2008.
AMARAL, Guilherme Rizzo; CARPENA, Márcio Louzada. **Visões críticas do Processo Civil Brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	33	DIR4733	Direito Civil IV – Família	4	80	DIR3628

EMENTA

A relação do Estado para com a Organização Familiar. A Família na Sociedade Contemporânea. Do Casamento. União Estável. Concubinato. Relações de Parentesco. Poder

familiar. Dos Alimentos. Do Bem de Família. Tutela e Curatela. Direito da Criança e do Adolescente. Da Adoção

REFERÊNCIAS BÁSICAS

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. Editora RT, 2009.
RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2006. Vol. VI.
DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. 5.
VENOSA, Sílvio de Sávio. **Direito Civil**. São Paulo: Atlas, 2009. Vol. VI.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol 6.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

FONSECA, Antonio Cezar de Lima da. **O código civil e o novo direito de família**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
DIAS, Maria Berenice. **A lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher**. São Paulo: RT, 2007.
PEREIRA, Sérgio Gischkow. **Ação de alimentos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	34	DIR4734	Processo Civil IV	4	80	DIR3630

EMENTA

Dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa previstos no código de Processo Civil. Dos procedimentos especiais previstos na legislação extravagante. Mandado de segurança. Do processo de execução. Meios executórios e processo executivo formação da relação executiva. Espécies de execução. Crise da relação executivo. Embargos do devedor. Extinção da relação executiva. Do processo cautelar. Jurisdição de urgência e cautelar. Distinção entre a tutela cautelar e a antecipação da tutela. Princípios do procedimento cautelar. Rito do processo cautelar. Medidas cautelares específicas. Tutela satisfativa urgente.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

WAMBIER, Luiz Rodriguez. **Curso Avançado de Processo Civil: teoria geral e processo de conhecimento**, RT, 2008. Vol. II e vol. III.
BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, vol. IV e V.
GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. III.
DIDIER JR. Fredie. **Curso de direito processual civil**. Juspodivm. 2008. Vol V.
SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Manual de arbitragem**. Editora RT, 2009.
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de processo civil**. São Paulo: RT, 2008. Vol. IV e V.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

NEGRÃO, Theotônio e GOUVÊA. José Roberto F. **Código de Processo Civil e legislação processual em vigor**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
NERY JUNIOR, Nelson e NERY. Rosa Maria de Andrade. **Código de processo civil comentado e legislação processual civil extravagante em vigor**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: 49. ed.** Rio de

Janeiro: Forense, 2008. Vol. II e vol. III.
ASSIS, Araken de. **Manual da Execução**. Editora RT, 2009.

	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	35	DIR4735	Processo Penal I	4	80	DIR2317
EMENTA						
Fundamentos do Direito de Punir; Princípios Do Processo Penal; Fontes do Processo Penal; Aplicação do Direito Processual Penal; Interpretação da Lei Processual Penal; Inquérito Policial ; Ação Penal Pública; Ação Penal Privada; Extinção Da Punibilidade; Ação Penal e Ação Civil; Jurisdição e Competência; Questões e Processos Incidentes; Incompatibilidades e Impedimentos; Conflito de Jurisdição; Restituições de Coisas Apreendidas; Medidas Assecuratórias; Incidente de Falsidade; Incidente de Insanidade Mental do Acusado						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal . São Paulo: Saraiva, 2009. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal . Lúmen Júris, 2009.. BONFIM, Edilson Mougnot. Curso de processo penal . Saraiva, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal . Saraiva, 2009. JESUS, Damásio de. Código de Processo Penal Anotado . Saraiva, 2009. TOURINHO, Fernando da Costa. Comentários à lei dos juizados especiais criminais . São Paulo: Saraiva, 2009. BEDE JUNIOR, Américo. Princípios do processo penal . RT, 2009. FEITOZA, Denílson, Direito Processual Penal: teoria, crítica e práxis . Impetus, 2009.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	36	DIR4736	Direito Individual do Trabalho	4	80	
EMENTA						
Evolução histórica do Direito do Trabalho. Introdução ao Direito do Trabalho: conceito, denominação, autonomia e relações com outros ramos do direito, natureza jurídica, princípios, características, fontes, aplicação das normas de Direito do Trabalho no tempo e no espaço, prescrição e decadência. Sujeitos da relação de emprego: empregador e empregado. Contrato individual de trabalho. Contrato de trabalho e relação de emprego. Elementos do contrato de trabalho. Características do contrato de trabalho. Espécies de contrato de trabalho. Efeitos do contrato de trabalho. Alterações do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Duração do trabalho. Férias anuais remuneradas.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
Nascimento, Amauri Mascaro. 34ª Ed. Iniciação ao direito do trabalho . São Paulo: LTr, 2009. ALMEIDA, Amador Paes de. CLT Comentada . Saraiva, 2008 Martins, Sérgio Pinto. Direito do trabalho . Atlas, 2009.						

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

Busnello, Ronaldo. **Processo de produção e regulação social**. Ijuí, RS: Ed. Unijuí.
Delgado, Gabriela Neves. **Terceirização: paradoxo do direito contemporâneo**. São Paulo: LTr.
Martins, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT**. São Paulo: Atlas. 2006.
SAAD, Eduardo Gabriel. **CLT Comentada**. LTR, 2009.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	37	DIR4737	Filosofia do Direito	04	80	DIR1104

EMENTA

Noções introdutórias da filosofia do Direito. O jusnaturalismo e o positivismo na tradição filosófico-jurídica. A Filosofia do Direito e a relação desta com a Teoria Geral do Direito. Os Clássicos da Filosofia do Direito: idealistas, materialistas e críticos – Teorias da justiça. Tendências atuais em Filosofia do Direito.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2002.
PERELMAN, Chaïm. **Ética e Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1996
BITTAR, Carlos Alberto. **Curso de filosofia do direito**. Atlas, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BOBBIO, Norberto. **O Positivismo Jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Ícone, 2000.
BARZOTTO, Luís Fernando. **O positivismo jurídico contemporâneo**. Livraria do Advogado. 2007.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	38	DIR4738	Estágio I	04	80	

EMENTA

Iniciação à prática cível. Elaboração de procuração, substabelecimento e contrato de honorários advocatícios. Petição Inicial (jurisdição contenciosa e voluntária). Resposta do Réu (Contestação, Exceção e Reconvenção). Impugnações ao valor da causa e à AJG. Réplica. Atividades simuladas. Sentença (confeção de sentenças). Juizado Especial Cível. Prática extraforense (elaboração de contratos, separação/divórcio e arrolamentos extrajudiciais). Atividades de Arbitragem, mediação e negociação.

Atividade extra-classe: Realização de audiências, visitas e palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

AUGUSTIN, Sérgio (coord.); ALMEIDA, Ângela; JÚNIOR CARNIEL, Gilberto; MIORELLI, Zila. **Direito Processual Civil Teoria e Prática**. 2ª ed. Caxias do Sul: Plenum, 2009.
NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado**, 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. **Código de Processo Civil Interpretado**. Barueri: Manole, 2008.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

GRECCO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**, 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol II.

MARINONI, Luiz Guilherme; METIDIERO, Daniel. **Código de processo civil comentado**, São Paulo: RT, 2008.

MILHOMENS, Jônatas; ALVES, Geraldo Magela. **Manual Prático do Advogado**, 20. ed. Forense, 2006.

SILVA, Alessandra Gomes do Nascimento. **Técnica de Negociação para advogados**, 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	39	DIR4839	Direito Civil VI - Sucessão	4	80	DIR4733

EMENTA

Sucessão e Herança. Abertura da Sucessão. Transmissão da Herança. Aceitação e Renúncia da Herança. Petição de Herança. Sucessão Legítima e Testamentária. Sucessão do(a) companheiro(a). Herdeiros Necessários. Exclusão de Herdeiros. Deserdação. Herança Jacente. Sucessão do Ausente. Administração de Herança. Cessão de Direitos Hereditários. Inventário e Partilha.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil: Sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2007.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. Saraiva, 2007. vol. VII

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2007.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. 2007, vol. VI.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

VENOSA, Sílvio de Sávio. **Direito Civil**, vol. VII. Atlas, 2008.

GOMES, Orlando. **Direito Civil**. Forense, Rio de Janeiro, 2008.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Código de processo civil comentado**, São Paulo: RT, 2008.

RIZZARDO, Arnaldo. **Sucessões**. Forense, 2007.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	41	DIR4841	Processo Penal II	4	80	DIR4735

EMENTA

Da Prova; Das Perícias; Do Exame Do Corpo de Delito; Interrogatório do Acusado; Da Confissão; Da Inquirição do Ofendido; Da Inquirição das Testemunhas; Do Reconhecimento de Pessoas e Coisas; Da Acareação; Dos Documentos; Dos Indícios; Da Busca e Apreensão; Sujeitos Processuais ; Da Prisão em Geral; Da Prisão em Flagrante; Da Prisão Preventiva; Da Prisão Temporária; Da Prisão Decorrente de Pronúncia; Da Liberdade Provisória; Das Citações, Intimações e Notificações ; Da Sentença; Das Nulidades no Processo Penal

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2009.
FEITOZA, Denilson. **Direito Processual Penal**. Impetus, 2009.
AVENA, Norberto Claudio Pancaro. **Processo Penal Esquemático**. Metodo, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

TUCCI, Rogério Lauria. **Direitos e garantias individuais no processo penal**. Editora RT, 2009.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e de execução**. Saraiva, 2009
JESUS, Damásio Evangelista de. **Código de processo penal anotado**. São Paulo: Saraiva, 2009.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	42	DIR4842	Direito Coletivo do Trabalho	4	80	DIR4736

EMENTA

Conflitos coletivos de trabalho: acepções; categorias; tipos; classificação; formas. Relações coletivas de trabalho: conceito, formação, características. Direito coletivo do trabalho: conceito; origem; caracteres; pressupostos; natureza jurídica. Direito coletivo do trabalho (organização sindical, negociação coletiva de trabalho, comissão de conciliação prévia, formas alternativas de solução de conflitos trabalhistas e direito de greve); Direito internacional do trabalho (noções gerais, Organização Internacional do Trabalho e tratados internacionais).

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do trabalho**. Impetus, 2009.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT**. São Paulo: Atlas, 2009.
GODINHO, Maurício Delgado. **Direito Coletivo do Trabalho**. São Paulo: Ltr, 2008.
HINZ, Henrique Macedo. **Direito coletivo do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2008

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2009.
RUSSOMANO, Mozart Victor. **Curso de direito do trabalho**. Juruá, 2009.
SAAD, Eduardo Gabriel. **CLT Comentada**. LTR, 2009.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	43	DIR4843	Direito Previdenciário	4	80	DIR2314

EMENTA

Previdência social; Beneficiários – Segurados e dependentes; Qualidade de segurado; Empresa-empregador; Inscrição do segurado; Benefício. Espécies; Períodos de carência; Valores dos benefícios - Cálculo do salário benefício; Benefícios - Tipos de aposentadorias; Lei orgânica da seguridade geral - Conceituação e princípios constitucionais; Organização da seguridade social; Financiamento de seguridade social; contribuintes e segurados; Crimes contra a seguridade social.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito previdenciário**. Impetus, 2009.
FERREIRA, Bernardo Leandro; FRACALLOSSI, William. **Direito previdenciário: na visão dos tribunais**. Editora Metodo, 2010

BRAGANÇA, Kerly Huback. **Direito previdenciário**. Lumen Juris, 2009.
HORVATH JR, Miguel. **Direito previdenciário**. Quartier Latin, 2008

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CASTRO, Carlos A. Pereira de. LAZZARI, Joao Batista. **Manual de direito previdenciário**. Conceito, 2009.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da seguridade social**. Atlas, 2009.
TEIXEIRA, Denilson Victor Machado. **Manual de direito da seguridade social**. Imperium, 2009.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	45	DIR5945	Metodologia da Pesquisa Jurídica	4	80	DIR1106

EMENTA

Ciência e conhecimento. Monografia jurídica. Escolha do tema do trabalho jurídico científico. O projeto de pesquisa. Técnicas e fontes de pesquisa jurídica. Métodos de abordagem do objeto. Compreensão do trabalho de pesquisa jurídica. Forma básica de apresentação e dimensões do trabalho. Organização do plano de trabalho. Redação do trabalho científico. Forma das referências às fontes utilizadas. Formatação final. Relações institucionais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

Marchi, Eduardo Silveira. **Guia de metodologia jurídica**. Saraiva, 2010.
BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
LEITE, Eduardo de Oliveira. **A Monografia Jurídica**. 8. ed. São Paulo: RT, 2008
CARNEIRO, Maria Francisca. **Pesquisa jurídica: metodologia da aprendizagem**. Juruá, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

HENRIQUES, Antonio, JOCO Bosco Medeiros. **Monografia no Curso de Direito: como elaborar o trabalho de conclusão de curso (TCC)**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Manual de monografia jurídica**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
MEZZARROBA, Oribes. MONTEIRO, Cláudia Sevilha. **Manual da metodologia da pesquisa no direito**. São Paulo: Saraiva, 2008.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	44	DIR4844	Estágio II	04	80	DIR4738

EMENTA

Recursos em espécie (apelação, agravo 'retido, instrumento e regimental', embargos de declaração, embargos infringentes, recurso especial e extraordinário). Cumprimento de sentença e impugnação. Execução de Sentença e embargos à Execução. Exceção de pré-executividade.

Iniciação à prática penal. Inquérito policial. Ação Penal. Queixa-Crime. Habeas Corpus.

Atividade extra-classe: Realização de audiências, visitas em 2ª Instância e palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MILHOMENS, Jônatas; ALVES, Geraldo Magela. **Manual Prático do Advogado**, 20. ed. Forense, 2006.

NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado**, 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. **Manual de Prática Penal, teoria e prática**. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil: Modelos de Petições**. 12 ed. Atlas, 2009.

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. **Prática Forense Penal**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARINONI, Luiz Guilherme; METIDIERO, Daniel. **Código de processo civil comentado**, São Paulo: RT, 2008.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	40	DIR4840	Direito Internacional Público	4	80	DIR2314

EMENTA

Noções elementares de DIP. Relação com o Direito Interno e dispositivos constitucionais relacionados ao DIP. Fontes do DIP. Direito dos tratados. Personalidade Jurídica Internacional. O Estado. As Organizações Internacionais. O indivíduo e a proteção fundada no Direito Internacional. Outros sujeitos fragmentários: organizações não-governamentais e empresas multi e transnacionais. Espaços internacionais. Relações diplomáticas e consulares. Modos de solução dos litígios internacionais: pacíficos e coercitivos. Direito internacional econômico. Direito Internacional do Desenvolvimento. Direito da Integração. Direito Comunitário. Desafios para o Direito Internacional contemporâneo: globalização, terrorismo, crimes transnacionais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

RESEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SEITENFUS, Ricardo & VENTURA, Deisy. **Direito Internacional Público**. 4ª ed. rev. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hidelbrando; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

SEITENFUS, Ricardo. **Manual das Organizações Internacionais**. 5ª ed. rev. amp. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **O Direito Internacional em um Mundo em Transformação**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	46	DIR5946	Processo Penal III	4	80	DIR4841

EMENTA

Procedimento Comum Ordinário; Procedimento Comum Sumário; Procedimento Comum Sumaríssimo; Procedimento dos Crimes De Responsabilidade dos Funcionários Públicos; Procedimento Nos Crimes Contra A Honra; Procedimento nos Crimes Contra a Propriedade Imaterial; Procedimento no Crime da Competência do Tribunal do Júri; Procedimento nos Crimes Falimentares; Procedimento nos Crimes de Entorpecentes; Procedimento nos Crimes de competência originária dos Tribunais; Procedimento Nos Crimes Por Abuso De Autoridade; Procedimento nos Crimes Eleitorais; Procedimento nos Crimes da Lei de Imprensa; Relações Jurisdicionais com Autoridade Estrangeira; Dos Recursos em Geral; Do Recurso em Sentido Estrito; Da Apelação; Dos embargos de declaração; Dos embargos Infringentes e de nulidade; Da Carta Testemunhável; Do Recurso Extraordinário; Do Recurso Especial; Do Recurso Ordinário Constitucional; Agravo na Execução Penal; Agravo de Instrumento Criminal; Embargos de Divergência; Recurso Adesivo; Correição Parcial; Agravo Regimental; Revisão Criminal; Habeas Corpus; Mandado de Segurança; Reclamação aos Tribunais; Execução Penal

REFERÊNCIAS BÁSICAS

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional** - Vol. II - 3ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal** - 17ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
CONSTANTINO, Lúcio Santoro de. **Recursos Criminais, Sucedâneos Recursais criminais e ações impugnativas autônomas criminais**. 4ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CARVALHO, Salo de. **Crítica à execução criminal**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
NASSIF, Aramis. **O novo júri brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
GIACOMOLLI, Nereu José. **Juizados Especiais Criminais - Lei 9.099/95**: Abordagem Crítica, acordo civil, transação penal e suspensão condicional do processo. 3ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	47	DIR5947	Processo do Trabalho	4	80	DIR4842

EMENTA

A organização judiciária do trabalho. O Processo do trabalho. O Processo nos dissídios individuais e coletivos. Os Recursos. A Execução. A Ação rescisória. As Medidas Cautelares. As Liminares em ações trabalhistas. A Antecipação da Tutela.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 20ª. ed. Saraiva,

2009.
MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual de direito e processo do trabalho**. Série Idp. 19ª ed. Saraiva, 2010.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense**. 30ª ed. Atlas, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 8.ª ed. LTr, 2010.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2010.
SUSSEKIND, Arnaldo. **Direito Constitucional do Trabalho**, 2010.
OLIVEIRA, Francisco Antonio de. **A execução na justiça do trabalho: doutrina, jurisprudência enunciados e súmulas em sintonia com a nova Constituição**. São Paulo: RT, 2007.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	48	DIR5948	Direito Financeiro e Econômico	4	80	DIR2314

EMENTA

Atividade Financeira do Estado. Direito Financeiro. Orçamento Público. Despesa Pública. Receita Pública. Crédito Público. Controle Externo. Distinções em relação ao Direito Econômico. Direito Econômico e a intervenção do Estado na economia. Ordem econômica internacional. Da intervenção do Estado no Domínio Econômico.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BAGNOLL, Vicente. **Direito Econômico**. 29 Volume. 3 ed., Ed. Atlas, 2010.
JARDIM, Eduardo M. Ferreira. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. 11 ed., São Paulo: Saraiva, 2010.
OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de Direito Financeiro**. 3 ed., Ed. RT, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AGULLAR, Fernando Herren. **Direito Econômico**. 2 ed., Ed. Atlas, 2009.
FGV Direito Rio. **Direito Econômico Regulatório** Série Direito Empresarial. Vol. 1 e vol. 2. Ed. FGV, 2010.
OLIVEIRA, Amanda Flávia de. **Direito Econômico: evolução e institutos**. São Paulo: Forense, 2009

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	49	DIR5949	Estágio III	04	80	DIR4844

EMENTA

Prática penal. Resposta à acusação. Defesa preliminar da Lei de Drogas. Defesa Preliminar do Funcionário Público. Memoriais. Prisão e Liberdade Provisória. Exceções, questões incidentais e medidas assecutatórias. Tribunal do Júri. Sentença Penal. Recursos criminais. Revisão Criminal. Mandado de Segurança Criminal. Juizado Especial Criminal. Execução penal. Atividades simuladas (audiências, júris).
Iniciação à prática trabalhista. Reclamatória trabalhista (rito ordinário e sumaríssimo). Defesa direta e indireta. Recursos trabalhistas. Atividade simuladas (audiências). Atividades

de mediação e negociação no âmbito trabalhista.

Iniciação à prática previdenciária. Ações previdenciárias. Juizado Especial Federal.

Prática Real: Tem como objetivo conciliar os estudos teóricos já desenvolvidos nos Estágios I e II, bem como nas demais disciplinas do curso, à realidade prática. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais, e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emitindo pareceres, ajuizamento de ações e acompanhamento processual. Atividades de Arbitragem, mediação e negociação, como formas de solução de conflitos em casos concretos.

Atividade extra-classe : Realização de audiências. Visitas. Palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual de prática trabalhista**. Atlas, 2010.

CARRION, Valentim. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. 33 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. Editora RT. 2009.

SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. **Manual de Prática Penal, teoria e prática**. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.

BACHUR, Tiago Faggione. AIELLO, Maria Lucia. **Teoria e prática do direito previdenciário**. Lemos e Cruz. 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

COLTRO, Antonio Carlos Mathias; ZIMERMAN, David. **Aspectos psicológicos na prática jurídica**. Campinas, São Paulo: Millennium Editora, 2007.

VIANNA, João Ernesto Aragones. **Curso de direito previdenciário**. 2010.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	50	DIR5950	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso I	04	80	DIR4840

EMENTA

Elaborar o trabalho de Conclusão de Curso com a orientação de um professor.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	57	DIR51057	Estágio IV	04	80	DIR5946
EMENTA						
<p>Tem como objetivo conciliar os estudos teóricos já desenvolvidos nos Estágios I, II e III, bem como nas demais disciplinas do curso, à realidade prática. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emitindo pareceres, ajuizamento de ações e acompanhamento processual. Atividade de arbitragem, mediação e negociação, como formas de solução de conflitos em casos concretos.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>ALMEIDA, Amador Paes De. Curso Prático de Processo do Trabalho. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>FRANCO. Alberto Silva Franco; STOCO, Rui. Código Penal e sua interpretação: doutrina e jurisprudência. 8 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>GRINOVER, Ada Pellegrini [et al.]. Código brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Constituição Federal Comentada. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.</p> <p>SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. Manual de Prática Penal, teoria e prática. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.</p> <p>SILVA, Alessandra Gomes do Nascimento. Técnica de Negociação para advogados, 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>JESUS, Damásio E. de. Código de processo penal anotado. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>GIGLIO, Wagner De. Direito processual do trabalho. 16. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>MILHOMENS, Jônatas; ALVES, Geraldo Magela. Manual Prático do Advogado, 20. ed. Forense, 2006.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penas e processuais penais comentadas. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	58	DIR51058	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso II	04	80	DIR5950
EMENTA						
Elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso com a orientação do professor orientador e defender o trabalho perante a banca, conforme regulamento próprio.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico, observado o eixo temático de opção, quando da elaboração do projeto de monografia, na 9ª fase do curso.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico, observado o eixo temático de opção, quando da elaboração do projeto de monografia, na 9ª fase do curso.						

4.2.24.6 Disciplinas Eletivas

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	01	DIR0001	Prática de Resolução de Conflitos	02	40	
EMENTA						
Introdução à prática de resoluções de conflitos: mediação, arbitragem e Juizados Especiais Cíveis. O acesso à justiça. Juizados Especiais Cíveis. Pedido, partes e advogados. Conciliadores e Juizes Leigos. Audiência de Conciliação. Aspectos jurídicos e psicológicos da conciliação. Técnica de redação de acordos. Audiência de Instrução. Técnicas de redação de propostas de decisão: teoria e prática. Limites e crise da Jurisdição						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CHIMENTI, Ricardo Cunha. Teoria e prática dos juizados especiais cíveis . Rio de Janeiro: Destaque, 2009.						
FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. Juizados Especiais Cíveis e Criminais . São Paulo: Editora RT, 2009.						
Marinoni, Luis Guilherme. Curso de Processo Civil . São Paulo: Editora RT, 2009. Vol V.						

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DINAMARCO, Candido Rangel. **A Instrumentalidade do Processo**. 14ª ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

SALOMÃO, Luis Felipe. **Roteiro dos juizados especiais cíveis**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Destaque, 2009.

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	02	DIR0002	Oratória e Argumentação Jurídica	02	40	

EMENTA

Brocardos Jurídicos. Análise gramatical de documentos jurídicos. Interpretação textual. Vocabulário jurídico. Redação Jurídica. Redação Oficial. Gramática Expositiva: morfologia e sintaxe. O processo da argumentação. Oratória.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Direito, Retórica e Comunicação**. São Paulo: Saraiva, 1997.

FERRAZ JÚNIOR. **Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Atlas, 2003.

WARAT, Luís Alberto. **O Direito e sua Linguagem**. 2 ed., Porto Alegre, SAFE, 1995.

SOUZA, Ricardo Timm de. **Sujeito, Ética e História**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

SPRITZER, Nelson. **Pensamento e Mudança**: desmistificando a programação neurolingüística (ONL). 13 ed. Poerto Alegre: L&PM, 1998.

WARAT, Luis Alberto. **Por quien cantan las sirenas**. Joaçaba: UNOESC/CPGD/UFSC, 1996.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

POLITO, Reinaldo. **Gesto e Postura**. São Paulo: Saraiva, 2001.

_____. **Como falar corretamente e sem inibições**. São Paulo: Saraiva, 2001.

SOUZA, Ricardo Timm de. **Sujeito, Ética e História**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

TOMPAKOW, Ronald; WEILL, Pierre. **O Corpo Fala**. São Paulo: Vozes, 2001

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	03	DIR0003	Cidadania e Justiça	2	40	

EMENTA

Análise da cidadania na sociedade. Cidadania e acesso à justiça. Assistência jurídica. Instrumentalidade e efetividade do processo. Formas alternativas de solução de conflitos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CORREA, Darcísio. **A Construção da Cidadania**. Ijuí: Editora Unijuí, 2002.

GALLIEZ, Paulo Cesar Ribeiro. **A defensoria pública, o estado e a cidadania**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.

HERKENHOFF, João Baptista. **Como funciona a cidadania**. 2. ed. Manaus: Valer, 2001.

PLASENCIA, Janett Ramírez. **Cidadania em ação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e globalização**. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.
WOLKMER, Antonio Carlos; MEZZAROBA, Orides (orgs.). **Crise da justiça e democratização do direito**. Joaçaba: UNOESC, 1999.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Cidadania**: do direito aos direitos humanos. São Paulo: Acadêmica, 1993.
CESAR, Alexandre Luís; WOLKMER, Antonio Carlos. **O movimento de acesso à justiça no Brasil como instrumento de efetivação da cidadania**: avanços e limitações. Florianópolis: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, 1998.
DUARTE, Adriano Luiz. **Cidadania e exclusão**: Brasil 1937-1945. Florianópolis: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, 1999.
MELLO, Guiomar Namó de. **Cidadania e competitividade**: desafios educacionais do terceiro milênio. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Max Limonad, 1996.
TORRES, Ricardo Lobo (org.). **Legitimação dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
HERKENHOFF, João Baptista. **Justiça, direito do povo**. Rio de Janeiro: Thex, 2000.

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	04	DIR0004	Tópicos Especiais de Direito Público	2	40	
EMENTA						
Tópicos especiais de Direito Público, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	05	DIR0005	Segurança Pública e Criminologia	2	40	
EMENTA						
Criminologia. Sistemas Penais e Sistemas de Controle Social. Pressupostos Epistemológicos. Criminologia Positivista I: Antropologia Criminal. Criminologia Positivista II: Escolas Funcionalistas. Questionamentos à Criminologia Positivista: Relatividade do delito "Cifras Negras da Delinquência". Criminalidade do "Colarinho Branco". Movimento de						

Defesa, Social: Políticas Criminais. Prevenção do crime e tratamento do delinqüente. A Nova Criminologia da Reação Social: Interacionismo. Movimentos radicais da criminologia.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. Revan, 2002.
GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
FONTES JUNIOR, João Bosco Araújo. **Liberdades fundamentais e segurança pública**. Lumen Juris, 2006.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

FOUCALT, Michel. **Vigiar e punir**. Vozes, 2004.
SHEICAIRA, Sergio Salomão. **Criminologia e os problemas da atualidade**. Atlas, 2008.
THOMPSON, Augusto. **Quem são os criminosos? O crime e o criminoso: entes políticos**. Lumen Juris, 1998.

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	06	DIR0006	Tópicos Especiais de Direito Penal	2	40	

EMENTA

Tópicos especiais de Direito Penal, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	07	DIR0007	Tópicos Especiais de Direito Privado	2	40	

EMENTA

Tópicos especiais de Direito Privado atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	08	DIR0008	Tópicos Especiais das Relações Empresariais	2	40	
EMENTA						
Tópicos Especiais das Relações Empresariais atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	09	DIR0009	Responsabilidade Civil	2	40	
EMENTA						
Introdução à responsabilidade civil. Distinção entre responsabilidade moral, penal e civil. Evolução histórica. Fontes geradoras do dever de indenizar: o conceito de dano (dano patrimonial e extrapatrimonial). Elementos da responsabilidade civil. Ato ilícito: conceito e elementos caracterizadores. A responsabilidade civil por ato lícito. Classificações: responsabilidade subjetiva e objetiva, contratual e extracontratual. Excludentes de responsabilidade civil. Casos especiais de responsabilidade civil, tais como o dano estético, a responsabilidade civil profissional, o dano ambiental, o dano nuclear. Liquidação do dano.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro . Responsabilidade Civil. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.						
GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo Curso de Direito Civil . 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro . Responsabilidade Civil. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil . Responsabilidade Civil. 3. ed. São Paulo: Atlas,						

2003.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CUSTÓDIO, Helita Barreira. **Responsabilidade Civil por Danos ao Meio Ambiente**. São Paulo: Millennium, 2006.
RIZZARDO, Arnaldo. **Responsabilidade Civil**. 3 ed. São Paulo: Forense, 2007.
SCHREIBER, Anderson. **Novos Paradigmas da Responsabilidade Civil**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
HIRONAKA, Giselda Maria. **Responsabilidade Civil**. Editora Revista dos Tribunais, 2009, vol. V.

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	10	DIR0010	Temas Emergentes de Direito	2	40	
EMENTA						
Discutir temas específicos e emergentes de Direito, que estiverem em evidencia no momento do oferecimento da disciplina.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
Serão estabelecidas a partir da definição do tema.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
Serão estabelecidas a partir da definição do tema.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	11	DIR0011	Direito da Infância e da Juventude	2	40	
EMENTA						
A Doutrina da Proteção Integral. A história da proteção da criança; Código Mello Mattos de 1927 e o Código de Menores de 1979; o ECA, Lei 8069/90 e a Constituição de 1988. O Direito Fundamental à convivência familiar e comunitária. Família natural e Família I, substituta; medidas aplicáveis aos pais e responsáveis; modalidades de colocação em família substituta; guarda, tutela e adoção; perda e suspensão do pátrio poder. Entidade de atendimento; programa de abrigo e de internação. Medidas de proteção. O ato infracional e os direitos individuais do adolescente. Medidas sócio-educativas. Equipe técnica interprofissional nos processos de perda ou suspensão do Pátrio Poder, de colocação em família substituta e de apuração do ato infracional. Estudo de casos no âmbito interdisciplinar.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						

SARAIVA, João Batista da Costa. **Compêndio de Direito Penal Juvenil**. 3ª Ed. Livraria do Advogado. 2006.
ELIAS, Roberto João. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**. 3ª Ed. Saraiva, 2008.
ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente**. 10 ed. Atlas, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CARRIDE, Norberto. **Estatuto da criança e do adolescente – anotado**. Servanda, 2006.
LIBERATI, Wilson Donizeti. **Processo Penal Juvenil**. Malheiros. 2006.
MACHADO, Martha Toledo. **A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos**. MANOLE, 2003.

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	12	DIR0012	Direito Ambiental	2	40	

EMENTA

Meio ambiente e Direito ambiental.. Constituição e Direito ambiental. Política Nacional de Meio Ambiente. O meio ambiente do federalismo brasileiro. O meio ambiente na globalização econômica. Instrumentos jurídicos de proteção ao meio ambiente. Instrumentos jurisdicionais de proteção ao meio ambiente

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2007.
MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DERANI, Cristiane. **Direito ambiental econômico**. São Paulo, 2008.
SAMPAIO, José Adércio; WOLD, Chris; NARDY, Afranio. **Princípios de direito ambiental: na dimensão internacional e comparada**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
TRENNENPOHL, Curt; TRENNENPOHL, Terence. **Licenciamento ambiental**. Niterói: Impetus, 2008.
SILVA, José Afonso. **Direito ambiental constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2006.

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	13	DIR0012	Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS	2	40	

EMENTA

A linguagem brasileira de sinais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

Estabelecidas a partir da implementação da disciplina

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

Estabelecidas a partir da implementação da disciplina

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	10	DIR0010	Temas Emergentes de Direito: Direito Notarial e Registral	2	40	
EMENTA						
Estrutura, organização legal e administrativa do Direito Notarial e Registral. Conceitos e funções da atividade Notarial e Registral. Competência do Tabelião de Notas, de Protestos e do Oficial Registrador. Atos Notariais como novas formas de solução de conflitos; aspectos pontuais sobre Inventários e Partilhas, Separações e Divórcios Extrajudiciais. Escrituras Públicas. Atividade de Protesto. Registro de Imóveis. Registro Civil das Pessoas Naturais. Registro de Títulos e Documentos. Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Referências Práticas da área Notarial e Registral para o acadêmico de Direito.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CENEVIVA, Walter. Lei dos Notários e dos Registradores Comentada (Lei n. 8.935/94) . 8. ed. São Paulo. Saraiva, 2010.						
BRANDELLI, Leonardo. Teoria Geral do Direito Notarial . 3 ed. Saraiva. São Paulo, 2009.						
SALGADO, Suzana Valle. O Ministério Privado do Advogado Integrado com a Prática Notarial e Registral . Norton Editor. 2008.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
CAHALI, Francisco José. et al. Escrituras Públicas: Separação, Divórcio, Inventário e Partilha Consensuais . São Paulo.Revista dos Tribunais, 2007.						
CENEVIVA, Walter. Lei de Registros Públicos Comentada , 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						
SCHWARZER, Márcia Rosália. Curso de Direito Notarial e Registral: da origem à responsabilidade civil, penal e trabalhista . Nuria Fabris Editora, 2008.						

ANEXO II

O Coordenador do Curso de Direito, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Unificados das Faculdades Integradas Machado de Assis, art. 17, VII, traz ao competente Conselho Superior de Administração a seguinte proposta de ADEQUAÇÃO DE BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS do Curso considerando que:

1. O dever de “coordenar a elaboração e sistematização das ementas, bibliografia de apoio e programas de ensino das disciplinas do currículo pleno do curso (...)”, previsto no Regimento Unificados das Faculdades Integradas Machado de Assis, art. 17, VII;
2. A necessidade de constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, sem que isso implique em descaracterização do Projeto Pedagógico ;
3. As decisões tomadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, em conformidade com as atas de reuniões nº 084/2010 e nº 091/2010 que buscam a melhora científica e pedagógica do Curso de Direito;
4. As disciplinas do 10º semestre terão sua bibliografia revisada em momento oportuno;

Propõe:

Os componentes curriculares passam a integrar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito com a bibliografia proposta (Anexo).

Art. 1º - Uma vez aprovada a seguinte proposta pelo Conselho de Administração Superior será emitida Resolução pelo competente Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Rodrigo Magnos Soder
Coordenador do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis

Santa Rosa, 18 de Outubro de 2010.

**ANEXO XIV – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO**

RESOLUÇÃO CAS Nº 31/2010

ALTERA A RESOLUÇÃO CAS Nº 01/2010 QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM A .

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001,

- **Considerando** o disposto no Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Direito;
- **Considerando** Ata n. 108/2010 de 10 de dezembro de 2010, do Conselho da Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova as alterações no **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE DIREITO** das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM A;

Art. 2º – O regulamento, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução;

Art. 3º – Fica revogada a RESOLUÇÃO CAS Nº 01/2010 de 09 de fevereiro de 2010.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 10 de dezembro de 2010.

367

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS DO TCC.

Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com o Trabalho de Conclusão de Curso, requisito indispensável para a obtenção do grau de bacharel.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em pesquisa individual orientada, relatada sob a forma de monografia.

Parágrafo único: A pesquisa pode versar sobre qualquer área do conhecimento jurídico, desde que enquadrada nas linhas de pesquisa das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 3º - São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

I - Propiciar o desenvolvimento da aptidão para a pesquisa e a produção científica, estimulando o rigor metodológico e a maturidade intelectual do acadêmico;

II – Verificar o nível de habilitação teórico-prática e aferir os conhecimentos científicos adquiridos no curso de graduação em Direito;

III – Estimular o aprofundamento temático do assunto jurídico e a capacidade de revisão bibliográfica, documental e jurisprudencial;

IV – Aprimorar a análise ética, crítica, sistemática e hermenêutica do Direito.

DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONOGRAFIA

Art. 4º - O Coordenador do Núcleo de Monografia é nomeado, dentre os professores do curso de Direito, mediante ato do Coordenador de curso.

Parágrafo único: mediante pedido formal do Coordenador do Núcleo de Monografia e, com a aquiescência do Coordenador de Curso, poderá ser nomeado um Vice-Coordenador do Núcleo de Monografia, indicado dentre os professores do curso.

Art. 5º - Compete ao Coordenador do Núcleo de Monografia:

- I - Elaborar o calendário de atividades vinculadas ao Trabalho de Conclusão de Curso e normatizar as temáticas vinculadas ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- II – Convocar e presidir reuniões com os professores orientadores e/ou orientandos;
- III – Manter, em conjunto com o Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC), arquivo e registro de todas as atividades ligadas ao trabalho de conclusão de curso.
- IV – Designar as bancas examinadoras do Projeto de Pesquisa e as bancas examinadoras do Trabalho de Conclusão de Curso.
- V- Fazer cumprir este Regulamento, tomando todas as medidas no seu âmbito de competência.

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 6º - Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão orientados por professor do Curso de Direito, considerando-se a sua afinidade com a área ou o tema escolhido para a pesquisa e sua aceitação para a orientação.

§ 1º. O professor tem liberdade para aceitar ou não orientar o Trabalho de Conclusão de Curso, visto que a atividade pressupõe a responsabilidade do compromisso e a alocação de horas necessárias para o atendimento do orientando, até a arguição final, sem prejuízo da carga horária destinada às disciplinas do ensino. A aceitação da orientação do Trabalho de Conclusão de Curso dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Aceitação de orientação.

§ 2º. No trabalho de Conclusão de Curso é admitida a co-orientação, desde que previamente aprovada pelo orientador e com o aval do Coordenador do Núcleo de Monografia.

§ 3º Caberá ao Coordenador de Monografia indicar o professor orientador para o aluno que não definiu ou apresentar dificuldades para definir seu orientador.

§ 4º. Cada professor poderá orientar, no máximo, cinco (5) alunos, por semestre, considerando-se ocupada a vaga a partir da assinatura do Termo de Aceitação de Orientação, e somente será liberada a vaga para outro orientando, após a aprovação do aluno pela Banca Examinadora.

§ 5º. O atendimento do aluno vinculado à orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, para fins do cômputo da carga específica e remuneração do orientador, obedecerá às normas em vigor nas Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 7º - A substituição de orientador só é permitida mediante a aquiescência do Coordenador de Monografia através de justificado pedido formal, que deverá ser requerido no prazo máximo de dez dias a contar do último dia do semestre letivo, para os alunos matriculados na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão I, e, apenas se o aluno esteja cumprindo com presteza todas as etapas anteriores e prazos estipulados por este Regulamento ou pela Coordenação de Monografia.

Art. 8º - Caso o orientando esteja descumprindo o estabelecido neste regulamento tem o professor orientador a faculdade de solicitar o cancelamento do seu dever de orientação, a ser decidido pela Coordenação do Núcleo de Monografia.

Art. 9º - São deveres do professor orientador:

- I – Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do Núcleo de Monografia;
- II – Cumprir o cronograma de orientações com cada um dos seus orientandos, realizando com presteza os devidos registros;
- III – Postar o seu aval na versão final do Projeto de Pesquisa e na versão final do Trabalho de Conclusão de Curso antes do seu depósito na Coordenação de Monografia;
- IV – Participar das bancas para as quais estiver designado;
- V – Assinar, juntamente com os demais membros de bancas examinadoras, as fichas de avaliação de Projeto de Pesquisa ou de Monografias, além da ata final de defesa de projeto ou de Trabalho de Conclusão de Curso.

DO ALUNO

Art. 10. – Considera-se aluno em fase de realização de monografia todo aquele que esteja regularmente matriculado no oitavo semestre em, no mínimo, três disciplinas do referido semestre.

Art. 11– São deveres do aluno orientando:

- I – Conhecer a regulamentação relativa ao trabalho de conclusão de curso;

II – Frequentar as reuniões de orientação ou as reuniões convocadas pelo Coordenador de Monografia;

III – Cumprir os prazos regimentais e o calendário semestral divulgado pelo Núcleo de Monografia;

IV – Comparecer em dia, hora e local determinado para apresentar e defender seu Projeto de Pesquisa, assim como, subsequentemente, seu Trabalho de Conclusão de Curso;

V – Zelar, em todos os momentos, pela eticidade na pesquisa científica.

DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 12 – O aluno em fase de defesa de Projeto de Pesquisa deve, uma vez matriculado na disciplina Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I, realizar a defesa de seu Projeto de Pesquisa em conformidade com o calendário divulgado pela Coordenação de Monografia.

§ 1º - Considera-se aluno em fase de defesa do Projeto de Pesquisa aquele que tenha concluído os créditos correspondentes às disciplinas componentes da grade curricular até o oitavo semestre inclusive.

§ 2º - Para fins de nivelamento ou adequação curricular poderá o Coordenador de Curso autorizar o ingresso do acadêmico na fase de defesa do Projeto de Pesquisa.

Art. 13 – O Projeto de Pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Tema
- b) Delimitação do tema
- c) Problema
- d) Objetivos
- e) Justificativa
- f) Marco Teórico
- g) Metodologia
- h) Cronograma

j) Apêndice

Parágrafo único: o Projeto de Pesquisa deve ser elaborado em conformidade com este Regulamento, as normas metodológicas FEMA e as disposições normativas da ABNT.

Art. 14 – O Projeto de Pesquisa, com a ciência do orientador, deve ser entregue na Coordenação de Monografia, na data determinada pelo calendário divulgado pela Coordenação do Núcleo de Monografia, em 3 (três) cópias impressas e 1 (uma) cópia eletrônica (composta por dois arquivos, um de extensão .doc e outro .pdf).

Art. 15 – A defesa do projeto de pesquisa deverá ser feita diante de banca examinadora formada pelo orientador e mais um docente.

§ 1º - Terá o aluno 10 (dez) minutos para expor seu projeto de pesquisa e a banca terá 20 (vinte) minutos para argüição ou emitir sugestões ao aluno.

§ 2º - terá o aluno 5 (cinco) minutos para uma exposição final.

Art. 16 – Após a defesa do Projeto de Pesquisa o mesmo será considerado aprovado ou reprovado pela banca examinadora.

§ 1º - Será considerado aprovado o Projeto de Pesquisa que receber a nota mínima equivalente a 7 (sete).

§ 2º - Caso o Projeto de Pesquisa seja considerado reprovado, deverá o aluno refazer seu projeto, implementando o parecer emitido pela banca, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da realização da banca, depositando o mesmo na Coordenação de Monografia.

§ 3º - O novo projeto deverá entregue, com o aval do orientador, à Coordenação de Monografia.

§ 4º - Compete ao Coordenador de Monografia a aprovação do novo projeto apresentado.

§ 5º - A aprovação na disciplina Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I é condicionada ao cumprimento deste regulamento e ao atingimento da nota mínima 7 (sete).

§ 6º - A nota final da disciplina Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I é formada pela nota da defesa do Projeto de Pesquisa, podendo ser acrescida em até

20% (vinte por cento) com base no desenvolvimento atingido pelo acadêmico até o fim do semestre, devidamente relatado nos formulários de acompanhamento de orientação.

§ 7º - Os formulários de acompanhamento de orientação devem ser entregues pelos orientadores ao final do semestre, sendo este um requisito indispensável para a continuidade da orientação.

DA MONOGRAFIA

Art. 17 – Considera-se em fase de defesa de trabalho de conclusão de curso o aluno matriculado na disciplina Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 18 – O Trabalho de Conclusão de Curso, sob a forma de monografia, deve ser elaborado em conformidade com este Regulamento, as normas metodológicas FEMA e as disposições normativas da ABNT.

Parágrafo único: é vedada a utilização do sistema autor-data na elaboração das citações, devendo os alunos seguirem obrigatoriamente o sistema “citações em notas de rodapé”.

Art. 19 – A Monografia deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Capa
- b) Folha de rosto
- c) Termo de aprovação
- d) Resumo
- e) Sumário
- f) Elementos textuais
- g) Referências

Art. 20 – O Trabalho de Conclusão de Curso deve conter, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 70 (setenta) laudas de elementos textuais.

DA DEFESA

Art. 21 – As defesas de Trabalho de Conclusão de Curso são públicas.

Art. 22 – O depósito da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, com o aval do orientador, postado na Ficha de Anuência, deve ser feito em 3 (três) cópias impressas e 1 (uma) cópia eletrônica (composta por dois arquivos, um de extensão .doc e outro .pdf).

§ 1º - A versão final deve ser entregue, na Coordenação do Núcleo de Monografia, de acordo com o calendário divulgado, que respeitará um prazo mínimo de 20 (vinte) dias anteriores à data da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 2º - Em caso de negativa de aval do orientador o aluno está automaticamente reprovado na disciplina Orientação de Trabalho II, restando impossibilitada a marcação de banca de defesa.

§ 3º - Devem ser entregues 2 (duas) cópias da monografia, em capa dura, com as alterações e correções propostas pela banca examinadora, sendo este um requisito indispensável para aprovação na disciplina.

Art. 23 – A banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso é formada pelo orientador, que preside a banca, e outros dois docentes, podendo um dos mesmos não ser professor da instituição.

§ 1º - O aluno terá, no máximo, 15 (quinze) minutos para a sua exposição oral. Subseqüentemente, a banca terá, no máximo, 30 (trinta) minutos para arguições, restando outros 5 (cinco) minutos para exposição final, caso seja solicitado pelo aluno.

§ 2º - Após a banca se reunir em separado por no, máximo, 15 (quinze) minutos, deverá exarar a nota final do aluno.

Art. 24 – São critérios de avaliação que irão compor a nota final do aluno:

I – Conteúdo: considerando a relevância temática, a fundamentação do conteúdo e a pertinência das fontes bibliográficas consultadas.

II – Forma: considerando a correção gramatical, a coesão e coerência textual, bem como a obediência às normas de formatação.

III – Exposição oral e arguição: considerando a fluência discursiva, a postura, a clareza na exposição, a adequação temporal e o domínio do conteúdo.

§ 1º – A nota final do aluno será composta pela média aritmética dos valores atribuídos pelos membros da banca, na seguinte proporção: 60% (sessenta por cento) para o

conteúdo, 20% (vinte por cento) para a forma e 20% (vinte por cento) para a exposição oral e argüições.

§ 2º – O acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) será considerado aprovado.

Art. 25 – Se houver a constatação de plágio durante a verificação do trabalho o aluno estará automaticamente reprovado.

Parágrafo único: Considera-se plágio para os fins deste regulamento quando, intencionalmente ou não, são usadas palavras ou idéias de outro autor sem o devido crédito ou, quando, dado o crédito ao autor, são utilizadas as palavras exatamente iguais as dele, sem indicação de transcrição com o uso de aspas ou recuo de texto.

Art. 26 – A não aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso implica na reprovação da disciplina Orientação de Trabalho II.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 – Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Monografia.

Art. 28 – Das decisões finais tomadas pela Coordenação do Núcleo de Monografia cabe recurso dirigido ao Coordenador de Curso.

Art. 29 – O presente regulamento passa a vigor após a sua aprovação pelo Conselho de Administração Superior (CAS).

ANEXO XV – ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO

RESOLUÇÃO CAS Nº 32/2010

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001e,

- **Em atenção** às considerações da Coordenadoria do Curso de Direito como segue:

a) O dever de “coordenar a elaboração e sistematização das ementas, bibliografia de apoio e programas de ensino das disciplinas do currículo pleno do curso (...)”, previsto no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, art. 17, VII; b) A necessidade de constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, sem que isso implique em descaracterização do Projeto Pedagógico; c) As decisões tomadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito (ata 102/2010) que buscam a melhora científica e pedagógica do Curso de Direito;

- **Considerando** Ata 108/2010 de 10 dezembro de 2010, do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova as **ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO** das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, compreendendo o seguinte:

- I – atualização de ementas das disciplinas do 10º semestre;
- II – atualização de bibliografia das disciplinas do 10º semestre
- III – criação do componente curricular eletivo de Direito Municipal e Urbanístico;

Art. 2º – As ementas e bibliografias, apenas por cópia, são parte integrante desta resolução;

Art. 3º – Eventuais correções de ortografia ou de coesão textual integram também esta resolução.

Art. 4º – As mudanças aprovadas serão compiladas em uma versão atualizada do Projeto Pedagógico de Curso, acrescidos dos elementos técnico-estruturais.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 10 de dezembro de 2010.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS DAS DISCIPLINAS DO 10º SEMESTRE DO CURSO DE DIREITO ALTERADAS PELA RESOLUÇÃO CAS Nº32/2010, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	52	DIR51052	Direito Internacional Privado	2	40	DIR4840
EMENTA						
<i>Estrutura das normas de direito internacional privado. Preceitos básicos. Interpretação das normas de direito internacional privado. Reenvio. Direito processual civil internacional.</i>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DOLINGER, Jacob. <i>Direito internacional privado: parte geral</i> . Rio de Janeiro: Renovar, 2008.						
RECHSTEINER, Beat Walter. <i>Direito internacional privado</i> . São Paulo: Saraiva, 2010.						
BASSO, Maristela. <i>Direito Internacional Privado</i> . Atlas, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
ARAÚJO, Nádia de. <i>Contratos internacionais</i> . Renovar, 2008.						
_____. <i>Direito Internacional Privado: teoria e prática brasileira</i> . 2008						
DOLINGER, Jacob. <i>Contratos e obrigações no Direito Internacional Privado</i> . Renovar, 2007.						
DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. <i>Direito Internacional Privado: arbitragem comercial internacional</i> . Renovar, 2003.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	53	DIR51053	Direito do Consumidor	2	40	
EMENTA						
<p>Histórico das relações de consumo e do direito a elas pertinente. Direito constitucional do consumidor. As regras que norteiam as relações de consumo. Técnica legislativa dos conceitos jurídicos indeterminados e das cláusulas gerais no Código de Defesa do Consumidor. Princípios. Aplicação subsidiária do Código Civil e de outras fontes normativas. Importância da Tutela Geral do Consumidor. Fontes do direito do consumidor. Aplicação da equidade no sistema do Código de Defesa do Consumidor. Relação jurídica de consumo. Política nacional de relações de consumo. Direitos Básicos do Consumidor. Responsabilidade Civil no Código de Defesa do Consumidor. Decadência e Prescrição na relação de consumo. Contratação no Código de Defesa do Consumidor.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>CUNHA, Belinda Pereira da. Direito do Consumidor. Coleção Roteiros Jurídicos. 3 ed. Saraiva, 2010.</p> <p>MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo R; BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos. Manual de direito do consumidor. 3 ed. RT, 2010.</p> <p>NUNES, Rizzato. Curso de Direito do Consumidor. 5 ed. Saraiva, 2010.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>ARAÚJO FILHO, Luiz Paulo da Silva. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. 2 ed. Saraiva, 2009.</p> <p>MASSO, Fabiano Del. Curso de Direito do Consumidor. Editora Campus, 2010.</p> <p>NUNES, Rizzato. Comentário ao Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	51	DIR51051	Direito Agrário	2	40	
EMENTA						
<p>A propriedade e sua função social. A reforma agrária no contexto jurídico Constitucional brasileiro. Definição. Conceitos e história. Função social da propriedade rural. Direito Agrário brasileiro. Estatuto da terra. Módulo rural. Propriedade Rural. Questões processuais pertinentes. Contratos agrários e seus aspectos gerais. Formas de contratos. Arrendamento rural. Parceria Rural. Prescrição aquisitiva da terra. Políticas agrárias (agro-negócio e agricultura familiar). Questões ambientais.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito agrário. Porto Alegre: Livraria do Advogado, vol. 1 e 2.</p> <p>MARQUES, Benedito Ferreira. Direito Agrário Brasileiro. 8 ed. Atlas, 2009.</p> <p>OPTIZ, Sílvia C. B. Curso completo de direito agrário. 4 ed. Saraiva, 2010.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Atividade Agrária e Proteção Ambiental: uma Simbiose Possível. São Paulo: Cultural Paulista, 1997.</p> <p>BORGES, Antonio Moura. Curso Completo de Direito Agrário. Edijur, 2009.</p> <p>MARQUES JUNIOR, William Paiva. Direito Agrário. Atlas, 2010.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	54	DIR51054	Direito Tributário	4	80	DIR5948
EMENTA						
Direito Tributário: conceito, objeto, fontes , vigência, aplicação , interpretação e integração da legislação. Obrigação tributária. Crédito Tributário. Sistema Constitucional Tributário. Espécies de Tributos : Tributos Federais, Estaduais e Municipais. O SIMPLES. Administração Tributária. Processo Tributário.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BALEEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel de Abreu Machado. Direito Tributário Brasileiro . 11ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.						
MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário . 31ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2010.						
PAULSEN, Leandro e MELO, José Eduardo Soares de. Impostos: Federais, Estaduais e Municipais . 5ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário . 22ª Ed. Saraiva: São Paulo, 2010.						
MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Processo Tributário . 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.						
SABBAG, Eduardo de Moraes. Manual de Direito Tributário . 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	56	DIR51056	Ética Geral e Profissional	04	80	
EMENTA						
<p>Especificidade da ética: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Ética e moral. Evolução histórica e clássicos do pensamento ético. A questão da ética hoje. Bioética. Ética e Direito. Fundamentos filosóficos da Ética Deontológica Jurídica; Código de Ética dos Advogados. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil: estudos e comentários. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Procedimentos: práticos da profissão; contrato de prestação de serviços advocatícios, honorários. .Relacionamento profissional com as autoridades constituídas, com os colegas e partes.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BITTAR, Eduardo C. B. Curso de Ética Jurídica - Ética Geral e Profissional. São Paulo: Saraiva, 2010</p> <p>LÔBO, Paulo Luiz Netto. Comentários ao Estatuto da Advocacia. Brasília: Saraiva, 2009.</p> <p>ARISTÓTELES. A Ética. Edipro, 2003.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>NALINI, José Renato. Filosofia e ética jurídica. Editora RT, 2008.</p> <p>ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Martin Claret, 2001.</p> <p>SANCHES VASQUES, ADOLFO. Filosofia. Civilização Brasileira, 2008.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	55	DIR51055	Direito Comunitário	2	40	DIR4840
EMENTA						
O processo de integração regional e o constitucionalismo parcial. A Europa e os processos de integração. A instituição da União Européia e o Direito Comunitário. O Direito da União Européia e sua relação com os ordenamentos nacionais dos Estados-membros. A ordem econômica da União Européia. A América e os processos de integração regional. O Mercado Comum do Sul - Mercosul. As relações entre o Mercosul e a União Européia. Outros processos de integração econômica.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BORGES, José Souto Maior. Curso de Direito Comunitário . 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						
BARBOSA, Rubens Antônio. MERCOSUL e a Integração Regional . São Paulo: Imprensa Oficial, 2010.						
VENTURA, Deisy. As assimetrias entre o MERCOSUL e a União Européia: os desafios de uma integração interregional . Manole: Barueri, 2003.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
GOMES, Eduardo Biacchi. Blocos Econômicos – Solução de Controvérsias . Uma análise comparativa a partir da União Européia e do MERCOSUL. 3.ed. ver. e atual. Curitiba: Juruá, 2010.						
OCAMPO, Raul Enriques Granillo. Direito Internacional Público da Integração . Rio de Janeiro: Campus, 2009.						
TRINDADE, Otávio A. D. Cançado. O Mercosul no Direito Brasileiro . Belo Horizonte: Del Rey, 2007.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	15	DIR0015	Direito Municipal e Urbanístico	2	40	
EMENTA						
O Município da Constituição de 1988: competências e repartição de receitas. Poder Legislativo Municipal: processo legislativo e controle externo. Poder Executivo Municipal: atribuições e princípios informativos. Aspectos políticos e dogmáticos do urbanismo no Brasil: o estatuto da Cidade.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional . 11. Ed. São Paulo: Malheiros, 2003. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático . São Paulo: Saraiva, 2008. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional . São Paulo: Atlas, 2008. SCORTEGAGNA, Fernando; COSTA, Marli da.; HERMANY, Ricardo (org.). Espaço Local, Cidadania e Políticas Públicas . Santa Cruz: Editora IPR, 2010, v. 1 e 2.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BONAVIDES, Paulo. Teoria Constitucional da Democracia Participativa . São Paulo: Malheiros, 2001. DANTAS, Ivo. O Valor da Constituição : do controle de constitucionalidade como garantia da supremacia constitucional. Editora Renovar, 2001. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional . 27. Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.						

ANEXO XVI – ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO

RESOLUÇÃO CAS Nº 34/2010

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001e,

- **Em atenção** às considerações da Coordenadoria do Curso de Direito como segue:
a) O dever de “coordenar a elaboração e sistematização das ementas, bibliografia de apoio e programas de ensino das disciplinas do currículo pleno do curso (...)”, previsto no Regimento Unificados das Faculdades Integradas Machado de Assis, art. 17, VII; b) A necessidade de constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito; c) As decisões tomadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito que buscam a melhora científica e pedagógica do Curso de Direito;

- **Considerando** Ata 112/2010, de 28 dezembro de 2010, do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova as **ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO** das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, compreendendo a atualização de ementas de disciplinas.

Art. 2º – As ementas, apenas por cópia, são parte integrante desta resolução;

Art. 3º – Eventuais correções de ortografia ou de coesão textual integram também esta resolução.

Art. 4º – As mudanças aprovadas serão compiladas em uma versão atualizada do Projeto Pedagógico de Curso, acrescidos dos elementos técnico-estruturais.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 28 de dezembro de 2010.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

**EMENTAS ALTERADAS PELA RESOLUÇÃO CAS Nº34/2010, DE
28 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	8	DIR1208	Direito Constitucional I	04	80	DIR1102
EMENTA						
Teoria da Constituição. O Constitucionalismo. O poder constituinte e o poder de reforma. Hierarquia das normas. Controle de constitucionalidade. A Constituição brasileira de 1988. Estrutura e organização do Estado brasileiro. Direitos Fundamentais Individuais.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	14	DIR2314	Direito Constitucional II	04	80	DIR1208
EMENTA						
Organização dos Poderes e suas competências. Processo Legislativo. Ordem econômica e financeira. Ordem Social.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	7	DIR1207	Teoria Geral do Direito	04	80	
EMENTA						
Teoria do Ordenamento Jurídico. Suporte fático <i>in abstrato</i> e <i>in concreto</i> . A regra jurídica e sua estrutura. A Norma Jurídica. A Jurisdicização. A constitucionalização do direito privado. O Plano da existência. O Plano da validade. O Plano da eficácia. A Ineficácia As Ilícitudes. A LICC. Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Prova do Negócio Jurídico.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	22	DIR2422	Direito Administrativo I	04	80	DIR2314
EMENTA						
Direito Administrativo: conceito e autonomia. Regime jurídico administrativo. Princípios informadores da Administração Pública. Administração Direta e Indireta. Poderes administrativos. Atos administrativos. Contratos administrativos.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	26	DIR3526	Direito Administrativo II	04	80	DIR2422
EMENTA						

Licitações Públicas. Serviços Públicos: concessão e permissão. Agências Reguladoras. Agentes da Administração Pública. Responsabilidade Civil no âmbito da Administração. Intervenção do Estado na propriedade. Controles da Administração Pública.

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	31	DIR3631	Direito Falimentar	4	80	DIR2421
EMENTA						
<p>Evolução histórica do Direito Falimentar. A falência no Direito Brasileiro. A constitucionalização do Direito Falimentar. Função e princípios do Direito Falimentar. Distinções fundamentais entre o DL 7661/45 e a Lei 11.101/05. Disposições comuns à recuperação judicial e à falência. A recuperação judicial: o pedido, o processamento e o plano de recuperação judicial. A recuperação extrajudicial. A falência: noções gerais. Os efeitos da decretação da falência. O administrador judicial. O comitê de credores e a assembléia geral de credores. Verificação e habilitação de créditos. A arrecadação e guarda dos bens. A restituição, a ineficácia, a revogação e os embargos. Os créditos na falência. Classificação dos credores. A realização do ativo, o pagamento dos credores. O encerramento da falência. A extinção das obrigações do falido e a reabilitação. A autofalência. Os crimes falimentares e o procedimento penal.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	27	DIR 3527	Contratos em Espécie	04	80	DIR 2318
EMENTA						
<p>Dos contratos em geral. Hermenêutica e aplicação dos contratos comerciais. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. Disposições Gerais. Das diversas espécies de contratos: Compra e venda. Troca ou permuta. Contrato Estimatório. Doação. Locação de Coisas. Prestação de serviços. Empreitada. Empréstimo: Comodato e Mútuo. Depósito. Mandato. Comissão. Agência e Distribuição. Corretagem. Transporte de coisas e de pessoas. Seguro. Constituição de Renda. Jogo e Aposta. Fiança. Transação. Compromisso. Contratos bancários. Leasing. Transferência de Tecnologia. Franquia. Faturização. Cartão de Crédito. Os Contratos Eletrônicos.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	47	DIR5947	Processo do Trabalho	4	80	DIR4842
EMENTA						
<p>A organização judiciária do trabalho. O processo do trabalho. O processo nos dissídios individuais e coletivos. Os Recursos. A execução. A ação Rescisória. As Medidas Cautelares. As Liminares em ações trabalhistas. A Antecipação de Tutela. Inquérito para apuração de falta grave.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-
------	-----	--------	------------	-------	-----	------

8	43	DIR4843	Direito Previdenciário	4	80	Requisitos DIR2314
EMENTA						
Seguridade Social: conceitos fundamentais, subsistemas e princípios. Assistência Social: conceito; benefícios assistenciais. Previdência social: beneficiários - segurados e dependentes; qualidade de segurado e inscrição; benefícios - espécies; períodos de carência; renda mensal - sistemática de cálculo e critérios de reajustamento; custeio - regra da contrapartida e contribuições sociais da seguridade social; prescrição e decadência em matéria previdenciária. Saúde: tópicos da lei orgânica da saúde; fornecimento de medicamentos pelo Estado. Crimes contra a seguridade social.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	19	DIR2419	Direito Penal II	04	80	DIR2315
EMENTA						
Culpabilidade. Conceito, teorias e elementos que compõem o juízo de culpabilidade. A culpabilidade à luz da teoria funcionalista. Causas de exclusão da culpabilidade (inimputabilidade, inexigibilidade de conduta diversa e erro de proibição e sua diferença com relação ao erro de tipo). A culpabilidade e teorias da pena: da crise de legitimidade do controle penal. A pena e a teoria do bem jurídico: limites constitucionais do direito de punir. Da aplicação/individualização constitucional da pena e suas fases de aplicação. Hipóteses de substituição da pena privativa de liberdade: da pena de multa, restritiva de direitos e o sursis. Os regime de cumprimento da pena. Do concurso de crimes e concurso aparente de normas. Do livramento condicional e suspensão condicional do processo. Efeitos da condenação. Efeitos da condenação. Aplicação da Medida de Segurança. Ação Penal. Extinção da Punibilidade.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	29	DIR3629	Direito Penal IV	04	80	DIR3524
EMENTA						
Dos crimes contra a administração pública. Das contravenções penais. Dos crimes definidos em legislação especial: Imprensa, Eleitoral, Falimentar, Ambiental, Drogas, Crimes Hediondos, Crime Organizado, Código de Trânsito, Abuso de Autoridade, Juizados Especiais Criminais, ECA, Lei de Tortura, Corrupção de Menores, Preconceito Racial, Crimes contra o Consumidor, Interceptação Telefônica, Idoso, Lei Maria da Penha.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	03	DIR1103	História do Direito	04	80	
EMENTA						
O Direito nas sociedades primitivas. Direito e justiça na Antigüidade. Direito medieval e dogmática canônica. Direito e sociedade moderna. Justiça e tribunais no Brasil colonial Magistrados. Natureza e contextualização histórica do pensamento jurídico brasileiro-O direito brasileiro e o positivismo jurídico. A publicização do direito privado. Crises do Direito e do Estado no Brasil Contemporâneo.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	44	DIR4844	Estágio II	04	80	DIR4738
EMENTA						
<p>Recursos em espécie (apelação, recurso adesivo, recurso inominado, agravo 'retido, instrumento e regimental', agravo interno, embargos de declaração, embargos infringentes, embargos de divergência, recurso ordinário, recurso especial e extraordinário, pedido de uniformização de jurisprudência nos Juizados Especiais Federais e pedido de uniformização de jurisprudência nos tribunais). Ação Rescisória. Cumprimento de sentença e impugnação. Execução contra a Fazenda Pública e embargos à Execução. Exceção de pré-executividade.</p> <p>Iniciação à prática penal. Inquérito policial. Ação Penal. Queixa-Crime. Habeas Corpus.</p> <p><u>Atividade extra-classe:</u> Realização de audiências, visitas em 2ª Instância e palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	13	DIR2313	Direito Civil I – Pessoas	04	80	
EMENTA						
<p>Introdução ao Direito Civil. Pessoas naturais. Direitos de personalidade. Pessoas jurídicas de Direito Público e Direito Privado. Domicílio civil. Ausência. Responsabilidade Civil. Registro de Pessoas. Propriedade Intelectual.</p>						

ANEXO XVII – EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

COMUNICADO DIR Nº 15 / 2011

**CONSOLIDAÇÃO DE EMENTAS E
BIBLIOGRAFIAS DO CURSO DE
DIREITO DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS –
FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, emite o seguinte:

COMUNICADO

Fica estabelecida a consolidação das ementas e bibliografias do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. A partir da publicação das Resoluções do Conselho de Administração Superior, listadas a seguir:

- RESOLUÇÃO CAS Nº 23/2009
- RESOLUÇÃO CAS Nº 24/2009
- RESOLUÇÃO CAS Nº 29/2009
- RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2009
- RESOLUÇÃO CAS Nº 03/2010
- RESOLUÇÃO CAS Nº 14/2010
- RESOLUÇÃO CAS Nº 26/2010
- RESOLUÇÃO CAS Nº 32/2010
- RESOLUÇÃO CAS Nº 34/2010

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Santa Rosa, RS, 14 de abril de 2011.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis

**CONSOLIDAÇÃO DE EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS DO CURSO DE
DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré- Requisitos
1.	01	DIR1101	Introdução ao Estudo do Direito	04	80	
EMENTA						
Direito, sociedade e cidadania. A Dogmática e a Não-dogmática. Direito Objetivo e Subjetivo. Direito Natural e Positivo. O Público e o Privado. Teoria das Fontes do Direito. A Lei. Técnica Legislativa e Codificação. A obrigatoriedade das leis. Conflito de leis. Costumes. Jurisprudência.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
GUSMÃO, Paulo Eduardo de. Introdução ao Estudo do Direito . Rio de Janeiro: Forense, 2010. DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência jurídica . São Paulo: Saraiva, 2010. NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito . Rio de Janeiro: Forense, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
REALE, Miguel. Lições Preliminares do Direito . 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. HERKENHOFF, João Baptista. Fundamentos de Direito . Rio de Janeiro: Forense, 2001. MONTORO, André Franco. Introdução à Ciência do Direito . 25.ed. São Paulo: Revista dos : Tribunais, 2000. NUNES, Luiz Antonio Rizzato. Manual de Introdução ao Estudo do Direito . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. REALE, Miguel. Nova Fase do Direito Moderno . 2. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 1998. WOLKMER, Antônio Canos (org.). Fundamentos de História de Direito . 2. ed. rev. Belo Horizonte: Del Rey, 2001. FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003. KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito . São Paulo: Martins Fontes, 2003						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	02	DIR1102	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04	80	
EMENTA						
<p>Sociedade e Estado. A Gênese histórica do Estado. A Gênese do Estado Moderno. O Estado Contemporâneo. Teoria geral e bases sociológicas. O dilema da Linguagem do Estado: Direito e /ou justiça. Estado e classes sociais. Formas de estado. Formas de Governo. Partidos Políticos e grupos de pressão.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2010. BONAVIDES, Paulo: Teoria do Estado. São Paulo: Malheiros, 2010. AZAMBUJA, Darcy. Teoria Geral do Estado. Porto Alegre: Globo, 2008 DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2001.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis e STRECK, Lenio Luiz. Ciência Política e Teoria Geral do Estado. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2003. CARNOY, Martin. Estado e Teoria Política. 4. ed. Campinas/SP: Papyrus, 1998. HOBBS, Thomas. Leviatã ou matéria. Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil. São .Paulo: Nova Cultural, 2000. LOCKE, John. Dois Tratados sobre o Governo. São Paulo: Martins Fontes, 2001. MAQUIAVEL, Nicolo. O Príncipe. São Paulo: Cultrix, 2001. ROUSSEAU, Jean-Jacques. O Contrato Social e outros escritos. São Paulo: Cultrix, 1999. BOBBIO, Norberto. Teoria Geral da Política: a Filosofia Política e as Lições dos Clássicos. Rio de Janeiro: Campus, 2000.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	03	DIR1103	História do Direito	04	80	
EMENTA						
O Direito nas sociedades primitivas. Direito e justiça na Antigüidade. Direito medieval e dogmática canônica. Direito e sociedade moderna. Justiça e tribunais no Brasil colonial Magistrados. Natureza e contextualização histórica do pensamento jurídico brasileiro-O direito brasileiro e o positivismo jurídico. A publicização do direito privado. Crises do Direito e do Estado no Brasil Contemporâneo.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
GIRARDI, Leopoldo Justino. Curso Elementar de Direito Romano . Porto Alegre: Livraria Editora Acadêmica. 1997.						
WOLKMER, Antônio Carlos. Fundamentos de História do Direito . Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 2010.						
WOLKMER, Antônio Carlos. História do Direito no Brasil . Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2009.						
NASCIMENTO, Walter Vieira do. Lições de história do direito . Rio de Janeiro: Forense, 2008.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos . Rio de Janeiro: Campus, 1992.						
BEDIN, Gilmar Antonio. Os Direitos do Homem e o Neoliberalismo . Ijuí: Unijuí, 2000.						
LEAL, Rogério Gesta. A Função Social da Propriedade e da Cidade no Brasil – aspectos jurídicos e políticos . Porto Alegre: Livraria do Advogado; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 1998.						
NASCIMENTO, Walter Vieira do. Lições de História do Direito . 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense. 2002.						
WOLKMER, Antônio Carlos. Direito e Justiça na América Indígena . – da conquista à colonização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.						
DAVID, René. Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo . São Paulo: Martins Fontes, 1986.						
GIRARDI, Leopoldo Justino. Noções elementares de história do direito . Coli Gráfica e Editora, 2006.						
FARIA, José Eduardo. Direito na Economia Globalizada . São Paulo: Ed. Malheiros, 1999.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	04	DIR1104	Filosofia	04	80	
EMENTA						
<p>Origem histórica da filosofia. O discurso filosófico. As principais sub-áreas que compõem a filosofia: lógica, ética, filosofia política, ontologia, epistemologia, antropologia e axiologia e a sua relação com o discurso jurídico.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia. 12 ed., São Paulo: Ática, 2002. GIRARDI, Leopoldo Justino; QUADROS, Odone José de. Filosofia: aprendendo a pensar, 17 ed., Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001. REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2002. COTRIM, Gilberto. Fundamentos da filosofia: história e grandes temas. São Paulo: Saraiva, 2006.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BUZZI, Arcângelo R. Introdução ao Pensar: o ser, o conhecimento, a linguagem. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003. HABERMAS, Jurgen. O Discurso Filosófico da Modernidade: doze lições. São Paulo: Martins Fontes, 2002. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. Princípios da Filosofia do Direito. S. Paulo: ícone, 1997. HEIDEGGER, Martin. Ser e Tempo. Partes I e II. Petrópolis: Vozes, 2002 LUCKESI, Carlos. Introdução à Filosofia: aprendendo a pensar. São Paulo: Cortez, 2000 NADER, Paulo. Filosofia do Direito. Rio de Janeiro; Forense, 1999. REALE, Miguel. Introdução à Filosofia. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002 RESENDE, Antônio (org.) Curso de Filosofia. 10. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	05	DIR1105	Português Instrumental e Linguagem Jurídica	02	40	
EMENTA						
<p>Linguagem, texto e linguagem jurídica. Gramática, Ortografia e Pontuação da Língua portuguesa: regras básicas. Linguagem normativa. O Direito como discurso. Modalidades discursivas. Comunicação jurídica. O discurso judicial e ciência do direito. Características do discurso normativo: enunciação e, discurso. Tipologias discursivas: descrição, narração e dissertação. O emprego textual do vocabulário jurídico. O discurso jurídico e a prática forense. Estruturas lingüísticas das peças judiciais e dos instrumentos jurídicos. Retórica. Lógica Jurídica. Eloquência e Oratória Jurídica. Estilística. A interpretação do Direito e o papel da linguagem. Regras de interpretação, leitura e linguagem dos textos legais.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. Curso de Português Jurídico. São Paulo: Atlas, 2010. KASPARY, Adalberto. O Verbo na Linguagem Jurídica: acepções e regimes, 5 ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no Direito: Linguagem Forense. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>NASCIMENTO, Edmundo Dantes. Linguagem Forense: a Língua Portuguesa Aplicada à Linguagem do Foro. 10. ed., São Paulo: Saraiva, 2002. FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Direito. Retórica e Comunicação. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1997. HENRIQUES, Antônio. Prática da Linguagem Jurídica - Solução de Dificuldades – Expressões. São Paulo: Atlas, 1999. WARAT, Luis Alberto. O Direito e sua Linguagem. 2. ed. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1995.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	06	DIR1106	Metodologia da Pesquisa	02	40	
EMENTA						
<p>O método científico. Pesquisa e teoria. As orientações metodológicas, a concepção da pesquisa e as técnicas empíricas. Introdução aos fundamentos técnicos e científicos da abordagem científica no Direito. A concepção da pesquisa e as técnicas empíricas. Análise crítica de pesquisas em Direito. A pesquisa quantitativa e a qualitativa. Passos na realização de uma pesquisa: da formulação do problema à análise de resultados. Como estruturar projetos de pesquisa: os passos e os componentes. Relatórios de pesquisa. Elaboração de um projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. Especificidades do projeto de pesquisa na área do Direito. O projeto da pesquisa monográfica. Redação de monografias jurídicas.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>DEMO, Pedro. Metodologia Científica em Ciências Sociais. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1995.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito. São Paulo: Saraiva, 2002.</p> <p>MARCONI, Maria de Andrade. Metodologia Científica para o Curso de Direito. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia Científica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.</p> <p>SALOMON, Délcio Vieira. Como fazer uma Monografia. São Paulo: Martins Fontes, 2001.</p> <p>SILVA, Luciano Correia da. Dicionário de Linguagem e Prática Forense. São Paulo: EDIPRO, 1996.</p> <p>BARROS, Aidil de Jesus Paes de. Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas. 11. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.</p> <p>ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2003</p> <p>SOBRINHO, Jose Wilson Ferreira. Pesquisa em Direito e Redação de Monografias Jurídicas. Porto Alegre: SAFE, 1997.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	7	DIR1207	Teoria Geral do Direito	04	80	
EMENTA						
Teoria do Ordenamento Jurídico. Suporte fático in abstrato e in concreto. A regra jurídica e sua estrutura. A Norma Jurídica. A Jurisdicização. A Constitucionalização do direito privado. O Plano da existência. O Plano da validade. O Plano da eficácia. A Ineficácia As Ilícitudes. A LICC. Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Prova do Negócio Jurídico.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado . São Paulo: Saraiva, 2010. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2007. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil . São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. I VENOSA, Sílvio de Sávio. Direito civil . São Paulo: Atlas, 2009. Vol. I						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil . Vol. I, Rio de Janeiro: Forense: 2009. AZEVEDO, Fábio de Oliveira. Direito Civil – Introdução e Teoria geral . Lúmen Júris, 2009. MELLO, Marcos Bernardes de. Teoria do fato jurídico: plano da existência . São Paulo: Saraiva, 2007. _____. Teoria do fato jurídico: plano da validade . São Paulo: Saraiva, 2007. _____. Teoria do fato jurídico: plano da eficácia . São Paulo: Saraiva, 2007. FRADERA, Vera M. J. de. O Direito Privado Brasileiro na visão de Clóvis do Couto e Silva . Porto Alegre: Livraria do Advogado. 1997. FACHIN, Luiz Edson. Teoria Crítica do Direito Civil . São Paulo: Renovar, 2003. TEPEDINO, Gustavo. Problemas de Direito Civil Constitucional . São Paulo: Renovar, 2000.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	8	DIR1208	Direito Constitucional I	04	80	DIR1102
EMENTA						
Teoria da Constituição. O Constitucionalismo. O poder constituinte e o poder de reforma. Hierarquia das normas. Controle de constitucionalidade. A Constituição brasileira de 1988. Estrutura e organização do Estado brasileiro. Direitos Fundamentais Individuais.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional . São Paulo: Atlas, 2008.						
SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo . São Paulo: Malheiros, 2008.						
LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado . São Paulo: Saraiva, 2008.						
BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Malheiros, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Malheiros, 2003.						
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional . 27. ed. S. Paulo: Saraiva, 2002.						
GRAU, Eros Roberto. A Ordem Econômica na Constituição de 1988 . Editora Malheiros, 2003.						
SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das normas constitucionais . 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.						
VIEIRA, Oscar Vilhena. A Constituição e sua Reserva de Justiça . São Paulo: Malheiros. 2003.						
CUSTÓDIO, Antônio Joaquim Ferreira. Constituição Federal interpretada pelo STF . São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	9	DIR1209	Fundamentos de Economia	04	80	
EMENTA						
<p>Evolução da ciência econômica. Definições e leis da economia. Escassez e necessidades. Preço, concorrência e mercado. Economia brasileira. População, emprego, agricultura, urbanização. Noções de política monetária. Déficit público, crescimento e desenvolvimento econômico. Dívida externa planos de estabilização. A globalização. Raízes e postulados das propostas Clássicas, Neoclássica e Keynesiana. A Crise da Economia Política e a emergência do socialismo. As mudanças de paradigma neste século e as lutas pelo progresso social em nossa época.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 29. ed. São Paulo: Nacional, 2007. SINGER, Paul. Aprender Economia. 17. ed. São Paulo: Contexto, 2002. VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel E. Fundamentos da Economia. Saraiva, 2008.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>GASTALDI, J. Petrelli. Elementos da Economia Política. São Paulo: Saraiva, 2002. SINGER, Paul. Curso de Introdução à Economia Política. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996. STEPHEN, Frank H. Teoria Econômica do Direito. São Paulo: Makron Books, 1993. VASCONCELLOS, Marco Antônio S. Fundamentos de Economia. São Paulo: Saraiva, 2003. BRUM, Argemiro L. Desenvolvimento Econômico Brasileiro. 23 ed., Ijuí/RJ; Unijuí/Vozes, 2002.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	10	DIR1210	Sociologia Geral e Jurídica	04	80	
EMENTA						
<p>Caracterização da Sociologia como ciência Social. Contexto histórico do surgimento da Sociologia Geral e da Sociologia Jurídica no Brasil. Principais abordagens sociológicas e suas interfaces com o Direito: abordagem positivo-funcional: o positivismo de Augusto Comte e o funcionalismo de Émile Durkheim; abordagem Marxista; abordagem Weberiana. Relações interculturais e étnico-raciais e a justiça social dentro de uma fundamentação pluralista, o universo sócio-cultural, político (e jurídico) e suas ambigüidades; os constitutivos essenciais da pessoa como a transcendência, a liberdade e a dimensão ética (a questão dos direitos humanos); o humano e a cultura do Direito: o sentido social e antropológico do ordenamento jurídico e os desafios humanos em relação à prática do Direito. As transformações no ensino jurídico e o papel dos atores jurídicos na sociedade do século XXI. A força do Estado em face da globalização.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. 7 ed. Martins Fontes. 2003 COSTA, Cristina. Sociologia: introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 2005. SCURO NETO, Pedro. Sociologia geral e jurídica: introdução à lógica jurídica, instituições do direito, evolução e controle social. São Paulo: Saraiva, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BOUDON, Raymond; BOURRICAUDO, François. Dicionário Crítico de Sociologia. 2. ed. Atica, 2000. LAKATOS, Eva Maria. Sociologia Geral. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1999. AZEVEDO, Plauto Faraco de. Aplicação do Direito e Contexto Social. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. LEVY-BRUHL, Henri. Sociologia do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2000. NEDER, Gizlene. Discurso Jurídico e Ordem Burguesa no Brasil. Porto Alegre: SAFE. 1995. DURKHEIM, Émile. As regras do Método Sociológico. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. ROSA, Felipe Augusto de M. Sociologia do Direito. São Paulo: Jorge Zahar, 2001. OLIVEIRA, Perseo Santos. Introdução à Sociologia. 16. ed. São Paulo: Ática, 2002. DEMO, Pedro. Introdução à Sociologia; complexidade interdisciplinar. Atlas. 2002</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	11	DIR1211	Fundamentos de Psicologia	02	40	
EMENTA						
<p>Introdução à Psicologia Jurídica. Aplicação da Psicologia na área jurídica. A perspectiva psicanalítica do Direito. Estudo dos aspectos conceituais típicos das diversas escolas psicológicas. Busca de compreensão sobre o comportamento humano e a organização estrutural da vida psíquica. Reflexão sobre os fenômenos psicológicos. Discussão de temas emergentes no debate contemporâneo da psicologia e psicanálise na sua interface com o direito.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Ragazzoni. Psicologia Jurídica. São Paulo: Atlas, 2010. FELDMANN, Robert S.; MACGRAW, Hill. Introdução à Psicologia. São Paulo: Artmed, 2006. CRUZ, Roberto Moraes; ROVINSKI, Sonia Reichert. Psicologia jurídica. São Paulo: Vetor, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CATTEL, Raymund B. Análise científica da personalidade. São Paulo: Ibrasa, 2000. DELPETTRE, Almir. Psicologia das relações interpessoais. Rio de Janeiro: Vozes, 2002. ROUANET, Sergio Paulo. Teoria Crítica e Psicanálise. São Paulo: Tempo Brasileiro, 1998. STRATTON, Peter. Dicionário de Psicologia. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003. FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Forense, 2003 BRAGHIROLI, Elaine Maria. Psicologia Geral. Rio de Janeiro: Vozes, 2001. FRITZEN, José Silvino. Relações Humanas Interpessoais nas convivências. São Paulo: Vozes, 2003. MOSCOVIC, Fela. Desenvolvimento Interpessoal, 13 ed, Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2003 STREY, Marlene Neves. Psicologia Social Contemporânea. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	12	DIR1212	Hermenêutica Jurídica	02	40	
EMENTA						
<p>Conceito de hermenêutica jurídica. Os modos de produção do direito. Lógica jurídica e hermenêutica. Integração do direito. Hermenêutica e construção do direito. Linguagem e semiologia. Formas de argumentação. Tipos de Interpretação.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>SOARES, Ricardo Maurício Freire. Hermenêutica e interpretação jurídica. Saraiva, 2009 KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2009. FALCÃO, Raimundo Bezerra. Hermenêutica. São Paulo: Malheiros, 2010.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>KELSEN, Hans. O problema da justiça. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. _____. A ilusão da justiça. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. LONDERO, Josirene Cândido. A Concepção de Justiça: Um Diálogo entre Rawls e Levinas. Santa Rosa: Coli, 2003. MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica jurídica e aplicação do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 1993. FREITAS, Juarez. A Interpretação Sistemática do Direito. São Paulo: Malheiros, 2003 STRECK, Lênio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise : uma exploração hermenêutica da construção do Direito. 3ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	13	DIR2313	Direito Civil I - Pessoas	04	80	
EMENTA						
Introdução ao Direito Civil. Pessoas naturais. Direitos de personalidade. Pessoas jurídicas de Direito Público e Direito Privado. Domicílio civil. Ausência. Responsabilidade Civil. Registro de Pessoas. Propriedade Intelectual.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2007 vol. I. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil : parte geral. São Paulo: Saraiva, 2007. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil . Saraiva, 2007. Vol I e vol. III .						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
RIZZARDO, Arnaldo. Responsabilidade Civil . Rio de Janeiro: Forense, 2007. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil : Responsabilidade Civil, 3 ed., São Paulo: Atlas, 2003, vol.4. WALD, Arnaldo. Direito civil . São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. I GOMES, Orlando. Introdução ao direito civil . Rio de Janeiro: Forense, 2009. MONTEIRO, Whashington de Barros. Curso de Direito Civil . São Paulo: Saraiva, 2003., vol. I						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	14	DIR2314	Direito Constitucional II	04	80	DIR1208
EMENTA						
Organização dos Poderes e suas competências. Processo Legislativo. Ordem econômica e financeira. Ordem Social.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Malheiros, 2009.						
MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional . São Paulo: Atlas, 2008.						
LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático . São Paulo: Saraiva, 2008.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
ARAÚJO, Luiz Alberto Davi. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Saraiva, 2003.						
BONAVIDES, Paulo. Teoria Constitucional da Democracia Participativa . São Paulo: Malheiros, 2001.						
DANTAS, Ivo. O Valor da Constituição: Do Controle de Constitucionalidade como Garantia da Supremacia Constitucional . Editora Renovar, 2001.						
DANTAS, Ivo. Princípios Constitucionais e Interpretação Constitucional . Editora Lúmen Júris, 1995.						
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional . 27. ed. S. Paulo: Saraiva, 2002.						
SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das normas constitucionais . 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.						
SOARES, Orlando Estevão da C. Comentário à Constituição da República Federativa do Brasil . 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.						
VIEIRA, Oscar Vilhena. A Constituição e sua Reserva de Justiça . São Paulo: Malheiros, 2003.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	15	DIR2315	Direito Penal I	04	80	
EMENTA						
Aspectos introdutórios, ordenamento jurídico e o direito penal. Limites Constitucionais do Direito Penal. Criminologia e direito penal. Evolução do direito penal e da legislação penal pátria. Lei penal no tempo. Lei penal no espaço. Conflito aparente de normas. Teoria geral do delito. A ação . A omissão. Relação de causalidade. Delito como conduta típica. Delito como conduta ilícita. Delito como conduta culpável. Do erro de tipo e erro de proibição. Crime consumado e crime tentado. Concurso de pessoas.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal . São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. 1. MIRABETE, Julio Fabrini. Código Penal Interpretado . São Paulo: Renovar, 2008. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal . São Paulo: Saraiva, 2007. vol. I. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal . São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008. FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão: teoria do garantismo penal . Editora Revista dos Tribunais, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BITENCOURT, Cezar. Tratado de Direito Penal . São Paulo: Saraiva, 2003. Vol. I MARQUES, José Frederico. Tratado de Direito Penal . Campinas: Bookseller, 2002. Vol I. BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas . S. Paulo: Martins Fontes, 2000. COPETTI, André. Direito Penal e Estado Democrático de Direito . POA: Livraria do Advogado, 2000. TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios Básicos de Direito Penal . São Paulo: Saraiva, 1994.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	16	DIR2316	Direito Empresarial e Societário	04	80	DIR1207
EMENTA						
<p>Direito de Empresa: O Empresário, a Empresa e o Estabelecimento. O empresário rural, as microempresas e empresas de pequeno porte. As sociedades empresárias: sociedades não-personificadas e sociedades personificadas. Estudo dos tipos societários especialmente sociedades limitadas e sociedade por ações. Propriedade industrial.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. I e vol. II.</p> <p>MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro. São Paulo: Atlas, 2007, vol. I e II</p> <p>NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Comercial e de Empresa. São Paulo: Saraiva, 2007. Vol. I.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2008. vol. VIII.</p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. 14ª ed., São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>MARTINS, Fran. Curso de direito comercial. Rio de Janeiro: Forense, 2008.</p> <p>FABRETT, Láudio Camargo. Direito de Empresa no NCC. São Paulo: Atlas, 2003</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	17	DIR2317	Teoria Geral do Processo	04	80	
EMENTA						
Fundamentos do direito processual. Sociedade e tutela jurídica: conflitos de interesses e lide; formas primitivas de solução de conflitos. Equivalentes jurisdicionais: autotutela, autocomposição e arbitragem no direito moderno. Direito processual e normas processuais. Princípios do direito processual: princípios informativos, princípios gerais e princípios constitucionais. Jurisdição. Poder Judiciário: Funções, estrutura e organização judiciária. Competência: considerações iniciais. Acesso à justiça e a instrumentalidade do processo. Ação. Processo e constitucionalização do direito processual.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. Teoria geral do processo . São Paulo: Malheiros, 2008.						
COELHO, Fábio Alexandre. Teoria Geral do Processo . Rio de Janeiro: Editora Juarez de Oliveira, 2007.						
SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil . 21 ed. Rio de Janeiro: Ed. Saraiva, 2008. vol. I						
BUENO, Cássio Scarpinela. Curso sistematizado de direito processual civil . São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. I						
MARINONI, Luis Guilherme. Curso de Processo Civil . São Paulo: Editora RT, 2007. Vol. I						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
MARINONI, L.G. Questões do Novo Direito Processual Civil Brasileiro . Curitiba: Juruá, 1999						
NERY JR. Nelson. Princípios do Processo Civil na Constituição Federal . 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.						
ROCHA, José de Albuquerque. Teoria geral do processo . São Paulo: Atlas, 2003.						
PORTANOVA, Rui. Princípios do processo civil . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.						
ALVIM, José Eduardo C. Teoria Geral do Processo . 7 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	18	DIR2318	Direito Civil II- Obrigações	04	80	DIR2313
EMENTA						
<p>Direito Obrigacional: Das diversas modalidades de obrigações. Obrigações de dar. Obrigações de dar coisa certa e coisa incerta. Obrigações de fazer e de não-fazer. Obrigações alternativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Da Transmissão das obrigações. Do Adimplemento e extinção das obrigações. Do Inadimplemento das obrigações.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações._2 Volumes, São Paulo: Saraiva, 2008. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. Parte Geral das Obrigações. 4º volume, S. Paulo: Saraiva, 2002. GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Obrigações. São Paulo : Saraiva, 2009. VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: obrigações: teoria geral. São Paulo: Atlas, 2009. vol. 2.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil: Direito das Obrigações. São Paulo: Saraiva, 2003. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. II. NADER, Paulo. Curso de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2008, vol. II LOBO, Paulo Luiz Netto. Direito das Obrigações. Brasília: Brasília Jurídica, 1999.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	19	DIR2419	Direito Penal II	04	80	DIR2315
EMENTA						
<p>Culpabilidade. Conceito, teorias e elementos que compõem o juízo de culpabilidade. A culpabilidade à luz da teoria funcionalista. Causas de exclusão da culpabilidade (inimputabilidade, inexigibilidade de conduta diversa e erro de proibição e sua diferença com relação ao erro de tipo). A culpabilidade e teorias da pena: da crise de legitimidade do controle penal. A pena e a teoria do bem jurídico: limites constitucionais do direito de punir. Da aplicação/individualização constitucional da pena e suas fases de aplicação. Hipóteses de substituição da pena privativa de liberdade: da pena de multa, restritiva de direitos e o sursis. Os regime de cumprimento da pena. Do concurso de crimes e concurso aparente de normas. Do livramento condicional e suspensão condicional do processo. Efeitos da condenação. Efeitos da condenação. Aplicação da Medida de Segurança. Ação Penal. Extinção da Punibilidade.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2009, vol. I CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2007. vol. I. NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. São Paulo: RT, 2007.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas. S. Paulo: Martins Fontes, 2000. COPETTI, André. Direito Penal e Estado Democrático de Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002. DELMANTO, Celso. Código Penal Comentado. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. JARDIM, Afrânio Silva. Ação penal Pública: princípio de obrigatoriedade. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001. QUEIROZ, Paulo de Souza. Direito Penal: introdução crítica. São Paulo: Saraiva, 2001. MARQUES, José Frederico. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Millennium, 2002, Vol. 3. TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios Básicos de Direito Penal. 5 ed., São Paulo: Saraiva, 2002. BATISTA, Nilo. Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro. 8 ed, Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	20	DIR2420	Processo Civil I	04	80	DIR2317
EMENTA						
<p>Introdução. Definição. Natureza. Relações com outros ramos do direito. Direito processual civil. Fontes. Interpretação. Lei processual civil no espaço. Lei processual civil no tempo. Garantias constitucionais. Jurisdição. Formas de composição de litígios. Tutela jurisdicional estatal. Ação. Conceito. Autonomia. Teorias. Classificação. Elementos da ação. Condições da ação. Noção de coisa julgada. Ações individuais e coletivas. Processo. Procedimento. Processo de conhecimento, execução cautelar e cumprimento de sentença. Competência. Critérios de determinação de competência. Conflitos de competência. Cooperação jurisdicional. Do relacionamento com jurisdições estrangeiras. Instrumentos do direito processual internacional. Inter-relação com o direito pátrio. Conexão e continência. Questões prejudiciais.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. I. SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de Direito Processual Civil. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. I THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008. Vol. I DIDIER JUNIOR, Fredie; ZANETI JR., Hermes. Curso de direito processual civil. Juspodivm, 2009. Vol. IV.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. Teoria geral do processo. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2008. SILVA, Ovídio Baptista da. Curso de processo civil. Rio de Janeiro: Forense, 2008. Vol. I, tomo II. _____. Teoria Geral do Processo Civil. 2 ed. São Paulo: RT, 2006. CARNEIRO, Athos Gusmão. Jurisdição e Competência. São Paulo: Saraiva, 2008.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	21	DIR2421	Direito Cambiário	04	80	DIR 2316
EMENTA						
<p>O Direito Cambiário e seus fundamentos constitucionais. Os títulos de crédito. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata mercantil. Duplicata em conta de serviços. Títulos de crédito rural. Títulos de crédito industrial. Conhecimento de frete. Conhecimento de Depósito e Warrant. Cédula hipotecária. Cédula de crédito bancário.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e prática dos títulos de crédito. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: títulos de crédito. São Paulo: Atlas, 2007. Vol. III.</p> <p>REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol II</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BRASIL. Código do Consumidor. Juarez Oliveira org., São Paulo: Saraiva, 2004.</p> <p>TIMMERS, Luciane Favaretto. Títulos de Crédito: desafios interpretativos da LUG no Brasil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.</p> <p>DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. 7 ed., São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>CAMPINHO, Amaury. Manual dos títulos de crédito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.</p> <p>ROQUE, Sebastião. Títulos de Crédito. São Paulo: Editora Ícone, 1997.</p> <p>LEITE, Andréia Silva da Costa. O Cheque nos Dias de Hoje. RJ: Lumem Júris, 2000.</p> <p>RESTIFFE, Paulo Sergio. Lei do Cheque. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	22	DIR2422	Direito Administrativo I	04	80	DIR2314
EMENTA						
Direito Administrativo: conceito e autonomia. Regime jurídico administrativo. Princípios informadores da Administração Pública. Administração Direta e Indireta. Poderes administrativos. Atos administrativos. Contratos administrativos						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2007.						
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella: Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2003.						
GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2007.						
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 28. ed. S. Paulo: Malheiros, 2003.						
MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional Administrativo. São Paulo: Atlas, 2007.						
JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos. Dialética, 2008.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.						
FIGUEIREDO, Lúcia Valle: Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2004.						
FREITAS, Juarez. O Controle dos Atos Administrativos e os princípios fundamentais. São Paulo: Malheiros, 1999.						
OSÓRIO, Fábio Medina. Direito Administrativo Sancionador. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.						
SUNDFELD, Carlos Ari. Direito Administrativo Ordenador. São Paulo: Malheiros, 2003.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	23	DIR3523	Direito Civil III - Contratos	04	80	DIR2318
EMENTA						
<p>Dos Contratos em geral. Conceito. Função social dos contratos. A boa-fé . Requisitos essenciais e acidentais dos contratos. Eficácia dos contratos. Classificação dos contratos. A formação dos contratos. Vícios rebitórios. Evicção. Extinção dos contratos. Arras. Contrato preliminar.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: teoria geral dos contratos. São Paulo: Saraiva, 2009. VENOSA, Sílvio de S. Direito Civil, vol. II, 3 ed., São Paulo:Atlas, 2009. WALD, Arnoldo. Direito das obrigações e teoria geral dos contratos. São Paulo: Saraiva, 2009. DIREITO, Carlos Gustavo Vianna. Do contrato: teoria geral. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. NADER, Paulo. Curso de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2008. Vol. 3.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro, São Paulo: Saraiva, 2008. RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2006. Vol. III PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2007. Vo. III GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. III.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	24	DIR3524	Direito Penal III	04	80	DIR2419
EMENTA						
<p>Dos crimes contra a pessoa: crimes contra a vida; Das lesões corporais; Da periclitaco da vida e da sade; Da rixa; Dos crimes contra a honra; Dos crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimnio: Furto; Roubo; Extorso; Da usurpaco; Dano; Da apropriao indbita; Estelionato e outras fraudes; Receptaco; Imunidades nos crimes contra o patrimnio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organizao do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso. Dos crimes contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra os costumes. Dos crimes contra a liberdade sexual. Corrupo de menores; Lenocnio e trfico de mulheres; Ultraje pblico ao pudor. Crimes Contra a famlia. Crimes contra a incolumidade pblica. Crimes contra a paz pblica. Crimes contra a f pblica.</p>						
REFERNCIAS BSICAS						
<p>JESUS, Damsio Evangelista. Direito Penal. 24. ed. So Paulo: Saraiva, 2007. Vol. II e vol. III.</p> <p>MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de Direito Penal, Atlas: So Paulo, 2003. Vol. II.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Cdigo Penal Comentado. So Paulo: RT, 2007.</p> <p>CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial. So Paulo: Saraiva, 2008. Vol. 2.</p> <p>FRANCO, Alberto Silva; STOCCO, Rui. Cdigo Penal e sua interpretao. So Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.</p>						
REFERNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BITENCOURT, Cezar. Tratado de Direito Penal. So Paulo: Saraiva, 2003. Vol. 2</p> <p>COSTA JUNIOR, Paulo Jos. Curso de direito penal. So Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>COPETTI, Andr. Criminalidade moderna e reformas penais. Livraria do Advogado, 2000</p> <p>MIRABETE, Julio Fabbrini. Cdigo Penal Interpretado. So Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>MARQUES, Jos Frederico. Tratado de direito penal. Millenium, 2002. Vol. 4.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	25	DIR3525	Processo Civil II	04	80	DIR2420
EMENTA						
<p>DAS PARTES E SEUS PROCURADORES: Relação jurídica processual. Conceito de parte. Faculdades, deveres e ônus processuais. Substituição processual e substituição de parte. Capacidade de estar em juízo e capacidade processual. Do advogado. Capacidade postulatória. O mandato judicial. Substituição do advogado. O MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO CIVIL: O Ministério Público como parte. O Ministério Público como fiscal da lei. Vantagens processuais do Ministério Público. O JUIZ: Deveres do juiz no processo civil. A imparcialidade. OS ATOS PROCESSUAIS: O ato processual no tempo. O ato processual no espaço. Atos das partes. Atos do Juiz. De mero expediente. Decisão interlocutória. Sentença. Prazos processuais. Prazos próprio e impróprio. Prazos dilatatório e peremptório. Preclusão. Decadência e prescrição. Pressupostos processuais. LITISCONSÓRCIO: Conceito e classificação. Espécies de litisconsórcio. INTERVENÇÃO DE TERCEIROS: Conceito. Assistência. Modalidades de assistência. Poderes do Assistente. Procedimento. Oposição. Procedimento. Nomeação à autoria. Procedimento. Denúnciação da lide. Hipóteses legais. Obrigatoriedade da denúnciação. Procedimento. Chamamento ao processo. FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO: Formação do processo. Suspensão do processo. Causas de suspensão do processo. Extinção do processo: Sem resolução do mérito. Com resolução de mérito.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. I e II. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. Vol. I WAMBIER, Luiz Rodriguez. Curso Avançado de Processo Civil: teoria geral e processo de conhecimento, vol. 1. Editora RT, 2008. ARAGÃO, Egas Dirceu Moniz de. Comentários ao Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2005. Vol II. GONÇALVES, Marcos Vinicius Rios. Novo curso de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. I</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Código de processo civil comentado, São Paulo: RT, 2008. CARMONA, Carlos Alberto. Reflexões sobre a reforma do Código de Processo Civil. Sao Paulo: Atlas, 2007. DIDIER JR. Fredie. Curso de direito processual civil. Editora Juspodivm. 2009. Vol. I. SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol II.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	26	DIR3526	Direito Administrativo II	04	80	DIR2422
EMENTA						
Licitações Públicas. Serviços Públicos: concessão e permissão. Agências Reguladoras. Agentes da Administração Pública. Responsabilidade Civil no âmbito da Administração. Intervenção do Estado na propriedade. Controles da Administração Pública.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.						
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2008.						
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 13. ed. rev. São Paulo: Malheiros, 2008.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
PEREIRA, Cláudia Fernanda de Oliveira. O novo direito administrativo brasileiro: o estado, as agências e o terceiro setor. Belo Horizonte: Forum, 2003.						
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2008.						
GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2007.						
MUKAI, Toshio. Direito Administrativo Sistematizado. São Paulo: Saraiva, 1999.						
FIGUEIREDO, Lucia Valle. Curso de Direito Administrativo. 4. ed. rev. São Paulo: Malheiros, 2004.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	27	DIR3527	Contratos em Espécie	04	80	DIR2318
EMENTA						
<p>Dos contratos em geral. Hermenêutica e aplicação dos contratos comerciais. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. Disposições Gerais. Das diversas espécies de contratos: Compra e venda. Troca ou permuta. Contrato Estimatório. Doação. Locação de Coisas. Prestação de serviços. Empreitada. Empréstimo: Comodato e Mútuo. Depósito. Mandato. Comissão. Agência e Distribuição. Corretagem. Transporte de coisas e de pessoas. Seguro. Constituição de Renda. Jogo e Aposta. Fiança. Transação. Compromisso. Contratos bancários. Leasing. Transferência de Tecnologia. Franquia. Faturização. Cartão de Crédito. Os Contratos Eletrônicos.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>GOMES, Orlando. Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2008. WALD, Arnaldo. Contratos em espécie. São Paulo: Saraiva, 2009. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. III. VENOSA, Sílvio de S. Direito Civil. São Paulo: Atlas, 2009. vol. 3. RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2007. Vol. 3.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BITTAR, Carlos Roberto. Contratos comerciais. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Leasing, 3ª ed. São Paulo: RT, 2002. RIZZARDO, Arnaldo. Factoring. 2 ed., São Paulo: RT, 2004. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. 3. NUNES, Luiz Antonio Rizzato. Curso de direito do consumidor. São Paulo: Saraiva, 2009.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	28	DIR3628	Direito Civil IV - Coisas	04	80	DIR3523
EMENTA						
Dos Bens e sua classificação. Direitos Reais e Pessoais. Posse. Efeitos da Posse. Proteção Possessória. A propriedade. Direito de Vizinhança. Condomínio. Parcelamento do solo. Propriedade resolúvel. Propriedade Fiduciária. Direitos de Superfície. Servidões. Usufruto. Penhor. Hipoteca. Anticrese.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2009. Vol 5. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2008. Vol IV. VENOSA, Sílvio de S. Direito Civil . São Paulo: Atlas, 2008. Vol V NADER, Paulo. Curso de direito civil . Rio de Janeiro: Forense, 2008. Vol. 4. WALD, Arnoldo. Direito civil . São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. 4 RIZZARDO, Arnaldo. Direito das coisas . Rio de Janeiro: Forense, 2007						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil , vol. V, 30 ed., São Paulo: Saraiva, 2009. GOMES, Orlando. Direito Reais . Rio de Janeiro: Forense, 2008. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil . Rio de Janeiro: Forense, 2009. Vol IV.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	29	DIR3629	Direito Penal IV	04	80	DIR3524
EMENTA						
<p>Dos crimes contra a administração pública. Das contravenções penais. Dos crimes definidos em legislação especial: Imprensa, Eleitoral, Falimentar, Ambiental, Drogas, Crimes Hediondos, Crime Organizado, Código de Trânsito, Abuso de Autoridade, Juizados Especiais Criminais, ECA, Lei de Tortura, Corrupção de Menores, Preconceito Racial, Crimes contra o Consumidor, Interceptação Telefônica, Idoso, Lei Maria da Penha.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>DELMANTO, Celso. Código Penal Comentado. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. IV. JESUS, Damásio Evangelista de. Lei das Contravenções Penais Anotada. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. 3 e vol. 4.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais penais comentadas. RT, 2009. BASTOS JR. Edmundo José de. Código penal em exemplos práticos. Florianópolis: Terceiro Milênio, 2006. LEAL, João José. Direito Penal Geral. São Paulo: Atlas, 1998. GRECO FILHO, Vicente. Interceptação telefônica. São Paulo: Saraiva, 2008. JESUS, Damásio Evangelista de. Crimes de trânsito. São Paulo: Saraiva, 2006. JESUS, Damásio Evangelista de. Direito penal do desarmamento. São Paulo: Saraiva, 2007. GRINOVER, Ada Pellegrini. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto. Rio de Janeiro: Forense, 2007. THUMS, Gilberto; PACHECO, Vilmar. Nova lei de drogas: crimes, investigação e processo. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008. SIRVINSKAS, Luís Paulo. Tutela penal do meio ambiente. São Paulo: Saraiva, 2004</p>						

Per.	N. o	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré- Requisitos
6	30	DIR3630	Processo Civil III	4	80	DIR3525
EMENTA						
Do procedimento comum. Juizado especial cível. Petição inicial. Da tutela antecipada. Da citação. Resposta do réu. Fase de saneamento. Teoria Geral das Provas. Provas em espécie. Audiência. Sentença. Coisa julgada. Nulidades. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie. Uniformização da jurisprudência.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>MOREIRA, José Carlos Barbosa. O novo processo civil brasileiro. 21. ed. Forense, Rio de Janeiro, 2007.</p> <p>SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol II e vol. III.</p> <p>THEODORO JUNIOR, Humberto. Código de processo civil anotado. Rio de Janeiro: Forense, 2009.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Processo de conhecimento. 7. ed. São Paulo: RT, 2008. Vol. II.</p> <p>DIDIER JR. Fredie. Curso de direito processual civil. Juspodivm. 2008, vol. III.</p> <p>GONÇALVES, Marcos Vinicius Rios. Novo curso de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol. II</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>GRECCO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro, 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol II.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIÉRO, Daniel. Código de processo civil comentado, São Paulo: RT, 2008.</p> <p>SILVA, Ovídio A. Baptista da. Curso de processo civil. Rio de Janeiro: Forense, 2008. Vol II.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	31	DIR3631	Direito Falimentar	4	80	DIR2421
EMENTA						
Evolução histórica do Direito Falimentar. A falência no Direito Brasileiro. A constitucionalização do Direito Falimentar. Função e princípios do Direito Falimentar. Distinções fundamentais entre o DL 7661/45 e a Lei 11.101/05. Disposições comuns à recuperação judicial e à falência. A recuperação judicial: o pedido, o processamento e o plano de recuperação judicial. A recuperação extrajudicial. A falência: noções gerais. Os efeitos da decretação da falência. O administrador judicial. O comitê de credores e a assembleia geral de credores. Verificação e habilitação de créditos. A arrecadação e guarda dos bens. A restituição, a ineficácia, a revogação e os embargos. Os créditos na falência. Classificação dos credores. A realização do ativo, o pagamento dos credores. O encerramento da falência. A extinção das obrigações do falido e a reabilitação. A autofalência. Os crimes falimentares e o procedimento penal.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
SIMIONATO, Frederico A. Monte. Tratado de direito falimentar . Rio de Janeiro: Forense, 2008						
MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro . São Paulo: Atlas, 2008. Vol. 4.						
ALMEIDA, Amador Paes de. Curso de falência e de recuperação de empresa . Saraiva, 2008.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
CASTRO, Carlos Alberto Farracha de. Fundamentos do Direito Falimentar . Curitiba: Juruá, 2002.						
NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa . Saraiva, 2004. Vol. 3.						
COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas . Saraiva, 2009.						
TZIRULNIK, Luiz. Direito Falimentar . São Paulo: Editora RT, 2009.						
PERIN JUNIOR, Ecio. Curso de direito falimentar e de recuperação de empresas . Editora Método, 2006.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	32	DIR3632	Processo Constitucional	4	80	DIR2314
EMENTA						
<p>Direito Processual Constitucional. Princípios Constitucionais do Processo. Jurisdição Constitucional (noções essenciais). Controle Jurisdicional da Constitucionalidade: Ação direta de inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental. O controle da eficácia da norma constitucional: Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Mandado de injunção. Jurisdição constitucional - ações destinadas à tutela de direitos fundamentais: Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança. Habeas Data. Habeas Corpus.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação popular: proteção do erário, do patrimônio público, da moralidade administrativa, e do meio ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.</p> <p>MEIRELLES, Hely Lopes. Mandado de segurança: ação popular, ação civil publica, mandado de injunção, "habeas data", ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. São Paulo: Malheiros, 2008.</p> <p>PEIXINHO, Manoel Messias. A interpretação da constituição e os princípios fundamentais: elementos para uma hermenêutica constitucional renovada. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.</p> <p>GUERRA FILHO, Willis Santiago. Processo Constitucional e direitos fundamentais. São Paulo: RSC Editora, 2007.</p> <p>BUENO, Cassio Scarpinela. Mandado de segurança. São Paulo: Saraiva, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. Acesso à justiça: juizados especiais cíveis e ação civil pública: uma nova sistematização da teoria geral do processo. Rio de Janeiro: Forense, 2007.</p> <p>DINAMARCO, Cândido Rangel. A Instrumentalidade do Processo. São Paulo: Malheiros, 2008.</p> <p>LEITE, George Salomão. Dos princípios constitucionais: considerações em torno da normas principiológicas da Constituição. Método, 2008.</p> <p>AMARAL, Guilherme Rizzo; CARPENA, Márcio Louzada. Visões críticas do Processo Civil Brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	33	DIR4733	Direito Civil IV - Família	4	80	DIR3628
EMENTA						
<p>A relação do Estado para com a Organização Familiar. A Família na Sociedade Contemporânea. Do Casamento. União Estável. Concubinato. Relações de Parentesco. Poder familiar. Dos Alimentos. Do Bem de Família. Tutela e Curatela. Direito da Criança e do Adolescente. Da Adoção</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.</p> <p>RODRIGUES, Sílvio. Direito civil. São Paulo: Saraiva, 2006. Vol. VI.</p> <p>DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. 5.</p> <p>VENOSA, Sílvio de Sávio. Direito Civil. São Paulo: Atlas, 2009. Vol. VI.</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2009. Vol 6.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>FONSECA, Antonio Cezar de Lima da. O código civil e o novo direito de família. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.</p> <p>DIAS, Maria Berenice. A lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: RT, 2007.</p> <p>PEREIRA, Sérgio Gischkow. Ação de alimentos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	34	DIR4734	Processo Civil IV	4	80	DIR3630
EMENTA						
<p>Dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa previstos no código de Processo Civil. Dos procedimentos especiais previstos na legislação extravagante. Mandado de segurança. Do processo de execução. Meios executórios e processo executivo formação da relação executiva. Espécies de execução. Crise da relação executivo. Embargos do devedor. Extinção da relação executiva. Do processo cautelar. Jurisdição de urgência e cautelar. Distinção entre a tutela cautelar e a antecipação da tutela. Princípios do procedimento cautelar. Rito do processo cautelar. Medidas cautelares específicas. Tutela satisfativa urgente.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>WAMBIER, Luiz Rodriguez. Curso Avançado de Processo Civil: teoria geral e processo de conhecimento, RT, 2008. Vol. II e vol. III. BUENO, Cássio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, vol. IV e V. GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. III. DIDIER JR. Fredie. Curso de direito processual civil. Juspodivm. 2008. Vol V. SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Manual de arbitragem. Editora RT, 2009. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de processo civil. São Paulo: RT, 2008. Vol. IV e V.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>NEGRÃO, Theotônio e GOUVÊA. José Roberto F. Código de Processo Civil e legislação processual em vigor. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. NERY JUNIOR, Nelson e NERY. Rosa Maria de Andrade. Código de processo civil comentado e legislação processual civil extravagante em vigor. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008. Vol. II e vol. III. ASSIS, Araken de. Manual da Execução. Editora RT, 2009.</p>						

	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	35	DIR4735	Processo Penal I	4	80	DIR2317
EMENTA						
Fundamentos do Direito de Punir; Princípios Do Processo Penal; Fontes do Processo Penal; Aplicação do Direito Processual Penal; Interpretação da Lei Processual Penal; Inquérito Policial ; Ação Penal Pública; Ação Penal Privada; Extinção Da Punibilidade; Ação Penal e Ação Civil; Jurisdição e Competência; Questões e Processos Incidentes; Incompatibilidades e Impedimentos; Conflito de Jurisdição; Restituições de Coisas Apreendidas; Medidas Assecuratórias; Incidente de Falsidade; Incidente de Insanidade Mental do Acusado						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal . São Paulo: Saraiva, 2009. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal . São Paulo: Lúmen Júris, 2009.. BONFIM, Edilson Mougnot. Curso de processo penal . São Paulo: Saraiva, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal . São Paulo: Saraiva, 2009. JESUS, Damásio de. Código de Processo Penal Anotado . São Paulo: Saraiva, 2009. TOURINHO, Fernando da Costa. Comentários à lei dos juizados especiais criminais . São Paulo: Saraiva, 2009. BEDE JUNIOR, Américo. Princípios do processo penal . São Paulo: Editora RT, 2009. FEITOZA, Denílson, Direito Processual Penal: teoria, crítica e práxis . Impetus, 2009.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	36	DIR4736	Direito Individual do Trabalho	4	80	
EMENTA						
<p>Evolução histórica do Direito do Trabalho. Introdução ao Direito do Trabalho: conceito, denominação, autonomia e relações com outros ramos do direito, natureza jurídica, princípios, características, fontes, aplicação das normas de Direito do Trabalho no tempo e no espaço, prescrição e decadência. Sujeitos da relação de emprego: empregador e empregado. Contrato individual de trabalho. Contrato de trabalho e relação de emprego. Elementos do contrato de trabalho. Características do contrato de trabalho. Espécies de contrato de trabalho. Efeitos do contrato de trabalho. Alterações do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Duração do trabalho. Férias anuais remuneradas.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>Nascimento, Amauri Mascaro. 34ª Ed. Iniciação ao direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2009. ALMEIDA, Amador Paes de. CLT Comentada. São Paulo:Saraiva, 2008 Martins, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. São Paulo: Atlas, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>Busnello, Ronaldo. Processo de produção e regulação social. Ijuí, RS: Ed. Unijuí. Delgado, Gabriela Neves. Terceirização: paradoxo do direito contemporâneo. São Paulo: LTr. Martins, Sérgio Pinto. Comentários à CLT. São Paulo: Atlas. 2006. SAAD, Eduardo Gabriel. CLT Comentada. São Paulo: LTR, 2009.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	37	DIR4737	Filosofia do Direito	04	80	DIR1104
EMENTA						
<p>Noções introdutórias da filosofia do Direito. O jusnaturalismo e o positivismo na tradição filosófico-jurídica. A Filosofia do Direito e a relação desta com a Teoria Geral do Direito. Os Clássicos da Filosofia do Direito: idealistas, materialistas e críticos – Teorias da justiça. Tendências atuais em Filosofia do Direito.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2002. PERELMAN, Chaïm. Ética e Direito. São Paulo: Martins Fontes, 1996 BITTAR, Carlos Alberto. Curso de filosofia do direito. São Paulo: Atlas, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 2000. BARZOTTO, Luís Fernando. O positivismo jurídico contemporâneo. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2007.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	38	DIR4738	Estágio I	04	80	
EMENTA						
<p>Iniciação à prática cível. Elaboração de procuração, substabelecimento e contrato de honorários advocatícios. Petição Inicial (jurisdição contenciosa e voluntária). Resposta do Réu (Contestação, Exceção e Reconvencão). Impugnações ao valor da causa e à AJG. Réplica. Atividades simuladas. Sentença (confeção de sentenças). Juizado Especial Cível. Prática extraforense (elaboração de contratos, separação/divórcio e arrolamentos extrajudiciais). Atividades de Arbitragem, mediação e negociação.</p> <p><u>Atividade extra-classe:</u> Realização de audiências, visitas e palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>AUGUSTIN, Sérgio (coord.); ALMEIDA, Ângela; JÚNIOR CARNIEL, Gilberto; MIORELLI, Zila. Direito Processual Civil Teoria e Prática. 2ª ed. Caxias do Sul: Plenum, 2009.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado, 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. Código de Processo Civil Interpretado. Barueri: Manole, 2008.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>GRECCO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro, 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol II.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme; METIDIERO, Daniel. Código de processo civil comentado, São Paulo: RT, 2008.</p> <p>MILHOMENS, Jônatas; ALVES, Geraldo Magela. Manual Prático do Advogado, 20. ed. Forense, 2006.</p> <p>SILVA, Alessandra Gomes do Nascimento. Técnica de Negociação para advogados, 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	39	DIR4839	Direito Civil VI - Sucessão	4	80	DIR4733
EMENTA						
<p>Sucessão e Herança. Abertura da Sucessão. Transmissão da Herança. Aceitação e Renúncia da Herança. Petição de Herança. Sucessão Legítima e Testamentária. Sucessão do(a) companheiro(a). Herdeiros Necessários. Exclusão de Herdeiros. Deserdação. Herança Jacente. Sucessão do Ausente. Administração de Herança. Cessão de Direitos Hereditários. Inventário e Partilha.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>RODRIGUES, Sílvio. Direito civil: Sucessões. São Paulo: Saraiva, 2007. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Saraiva, 2007. vol. VII DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2007. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. 2007, vol. VI.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>VENOSA, Sílvio de Sávio. Direito Civil, vol. VII. Atlas, 2008. GOMES, Orlando. Direito Civil. Forense, Rio de Janeiro, 2008. MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Código de processo civil comentado, São Paulo: RT, 2008. RIZZARDO, Arnaldo. Sucessões. Rio de Janeiro: Forense, 2007.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	41	DIR4841	Processo Penal II	4	80	DIR4735
EMENTA						
Da Prova; Das Perícias; Do Exame Do Corpo de Delito; Interrogatório do Acusado; Da Confissão; Da Inquirição do Ofendido; Da Inquirição das Testemunhas; Do Reconhecimento de Pessoas e Coisas; Da Acreação; Dos Documentos; Dos Indícios; Da Busca e Apreensão; Sujeitos Processuais ; Da Prisão em Geral; Da Prisão em Flagrante; Da Prisão Preventiva; Da Prisão Temporária; Da Prisão Decorrente de Pronúncia; Da Liberdade Provisória; Das Citações, Intimações e Notificações ; Da Sentença; Das Nulidades no Processo Penal						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal . São Paulo: Saraiva, 2009. FEITOZA, Denilson. Direito Processual Penal . São Paulo: Impetus, 2009. AVENA, Norberto Claudio Pancaro. Processo Penal Esquemático . São Paulo: Metodo, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
TUCCI, Rogerio Lauria. Direitos e garantias individuais no processo penal . São Paulo: Editora RT, 2009. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e de execução . São Paulo: Saraiva, 2009 JESUS, Damásio Evangelista de. Código de processo penal anotado . São Paulo: Saraiva, 2009.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	42	DIR4842	Direito Coletivo do Trabalho	4	80	DIR4736
EMENTA						
<p>Conflitos coletivos de trabalho: acepções; categorias; tipos; classificação; formas. Relações coletivas de trabalho: conceito, formação, características. Direito coletivo do trabalho: conceito; origem; caracteres; pressupostos; natureza jurídica. Direito coletivo do trabalho (organização sindical, negociação coletiva de trabalho, comissão de conciliação prévia, formas alternativas de solução de conflitos trabalhistas e direito de greve); Direito internacional do trabalho (noções gerais, Organização Internacional do Trabalho e tratados internacionais).</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do trabalho. Rio de Janeiro: Impetus, 2009. MARTINS, Sérgio Pinto. Comentários à CLT. São Paulo: Atlas, 2009. GODINHO, Maurício Delgado. Direito Coletivo do Trabalho. São Paulo: Ltr, 2008. HINZ, Henrique Macedo. Direito coletivo do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2008</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2009. RUSSOMANO, Mozart Victor. Curso de direito do trabalho. Belo Horizonte: Juruá, 2009. SAAD, Eduardo Gabriel. CLT Comentada. São Paulo: LTR, 2009.</p>						
Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	43	DIR4843	Direito Previdenciário	4	80	DIR2314
EMENTA						
<p>Seguridade Social: conceitos fundamentais, subsistemas e princípios. Assistência Social: conceito; benefícios assistenciais. Previdência social: beneficiários - segurados e dependentes; qualidade de segurado e inscrição; benefícios - espécies; períodos de carência; renda mensal - sistemática de cálculo e critérios de reajustamento; custeio - regra da contrapartida e contribuições sociais da seguridade social; prescrição e decadência em matéria previdenciária. Saúde: tópicos da lei orgânica da saúde; fornecimento de medicamentos pelo Estado. Crimes contra a seguridade social.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito previdenciário. Rio de Janeiro: Impetus, 2009. FERREIRA, Bernardo Leandro; FRACALLOSSI, William. Direito previdenciário: na visão dos tribunais. São Paulo: Editora Método, 2010 BRAGANÇA, Kerly Huback. Direito previdenciário. São Paulo: Lumen Juris, 2009. HORVATH JR, Miguel. Direito previdenciário. São Paulo: Quartier Latin, 2008</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CASTRO, Carlos A. Pereira de. LAZZARI, Joao Batista. Manual de direito previdenciário. Conceito, 2009. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social. São Paulo: Atlas, 2009. TEIXEIRA, Denilson Victor Machado. Manual de direito da seguridade social. Imperium, 2009.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	45	DIR5945	Metodologia da Pesquisa Jurídica	4	80	DIR1106
EMENTA						
<p>Ciência e conhecimento. Monografia jurídica. Escolha do tema do trabalho jurídico científico. O projeto de pesquisa. Técnicas e fontes de pesquisa jurídica. Métodos de abordagem do objeto. Compreensão do trabalho de pesquisa jurídica. Forma básica de apresentação e dimensões do trabalho. Organização do plano de trabalho. Redação do trabalho científico. Forma das referências às fontes utilizadas. Formatação final. Relações institucionais.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>Marchi, Eduardo Silveira. Guia de metodologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2010. BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica. São Paulo: Saraiva, 2009. LEITE, Eduardo de Oliveira. A Monografia Jurídica. 8. ed. São Paulo: RT, 2008 CARNEIRO, Maria Francisca. Pesquisa jurídica: metodologia da aprendizagem. Belo Horizonte: Juruá, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>HENRIQUES, Antonio, JOCO Bosco Medeiros. Monografia no Curso de Direito: como elaborar o trabalho de conclusão de curso (TCC). 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Manual de monografia jurídica. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. MEZZAROBBA, Oribes. MONTEIRO, Cláudia Sevilha. Manual da metodologia da pesquisa no direito. São Paulo: Saraiva, 2008.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	44	DIR4844	Estágio II	04	80	DIR4738
EMENTA						
<p>Recursos em espécie (apelação, recurso adesivo, recurso nominado, agravo 'retido, instrumento e regimental', agravo interno, embargos de declaração, embargos infringentes, embargos de divergência, recurso ordinário, recurso especial e extraordinário, pedido de uniformização de jurisprudência nos Juizados Especiais Federais e pedido de uniformização de jurisprudência nos tribunais). Ação Rescisória. Cumprimento de sentença e impugnação. Execução contra a Fazenda Pública e embargos à Execução. Exceção de pré-executividade.</p> <p>Iniciação à prática penal. Inquérito policial. Ação Penal. Queixa-crime. Habeas Corpus.</p> <p><u>Atividade extra-classe:</u> Realização de audiências, visitas em 2ª Instância e palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>JESUS, Damásio E. de. Código de processo penal anotado. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>MILHOMENS, Jônatas; ALVES, Geraldo Magela. Manual Prático do Advogado, Rio de Janeiro: Forense, 2006.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado, 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. Manual de Prática Penal, teoria e prática. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>ARAUJO JÚNIOR, Gediél Claudino de. Prática no processo civil: Modelos de Petições. 12 ed. Atlas, 2009.</p> <p>CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. Prática Forense Penal. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme; METIDIERO, Daniel. Código de processo civil comentado, São Paulo: RT, 2008.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	40	DIR5945	Direito Internacional Público	4	80	DIR2314
EMENTA						
<p>Noções elementares de DIP. Relação com o Direito Interno e dispositivos constitucionais relacionados ao DIP. Fontes do DIP. Direito dos tratados. Personalidade Jurídica Internacional. O Estado. As Organizações Internacionais. O indivíduo e a proteção fundada no Direito Internacional. Outros sujeitos fragmentários: organizações não-governamentais e empresas multi e transnacionais. Espaços internacionais. Relações diplomáticas e consulares. Modos de solução dos litígios internacionais: pacíficos e coercitivos. Direito internacional econômico. Direito Internacional do Desenvolvimento. Direito da Integração. Direito Comunitário. Desafios para o Direito Internacional contemporâneo: globalização, terrorismo, crimes transnacionais.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>RESEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>SEITENFUS, Ricardo & VENTURA, Deisy. Direito Internacional Público. 4ª ed. rev. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.</p> <p>SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hidelbrando; CASELLA, Paulo Borba. Manual de Direito Internacional Público. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>SEITENFUS, Ricardo. Manual das Organizações Internacionais. 5ª ed. rev. amp. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.</p> <p>PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. O Direito Internacional em um Mundo em Transformação. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	46	DIR5946	Processo Penal III	4	80	DIR4841
EMENTA						
<p>Procedimento Comum Ordinário; Procedimento Comum Sumário; Procedimento Comum Sumaríssimo; Procedimento dos Crimes De Responsabilidade dos Funcionários Públicos; Procedimento Nos Crimes Contra A Honra; Procedimento nos Crimes Contra a Propriedade Imaterial; Procedimento no Crime da Competência do Tribunal do Júri; Procedimento nos Crimes Falimentares; Procedimento nos Crimes de Entorpecentes; Procedimento nos Crimes de competência originária dos Tribunais; Procedimento Nos Crimes Por Abuso De Autoridade; Procedimento nos Crimes Eleitorais; Procedimento nos Crimes da Lei de Imprensa; Relações Jurisdicionais com Autoridade Estrangeira; Dos Recursos em Geral; Do Recurso em Sentido Estrito; Da Apelação; Dos embargos de declaração; Dos embargos Infringentes e de nulidade; Da Carta Testemunhável; Do Recurso Extraordinário; Do Recurso Especial; Do Recurso Ordinário Constitucional; Agravo na Execução Penal; Agravo de Instrumento Criminal; Embargos de Divergência; Recurso Adesivo; Correição Parcial; Agravo Regimental; Revisão Criminal; Habeas Corpus; Mandado de Segurança; Reclamação aos Tribunais; Execução Penal</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional - Vol. II - 3ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.</p> <p>RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal - 17ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.</p> <p>CONSTANTINO, Lúcio Santoro de. Recursos Criminais, Sucedâneos Recursais criminais e ações impugnativas autônomas criminais. 4ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CARVALHO, Salo de. Crítica à execução criminal. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.</p> <p>NASSIF, Aramis. O novo júri brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.</p> <p>GIACOMOLLI, Nereu José. Juizados Especiais Criminais - Lei 9.099/95: Abordagem Crítica, acordo civil, transação penal e suspensão condicional do processo. 3ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	47	DIR5947	Processo do Trabalho	4	80	DIR4842
EMENTA						
<p>A organização judiciária do trabalho. O processo do trabalho. O processo nos dissídios individuais e coletivos. Os Recursos. A execução. A ação Rescisória. As Medidas Cautelares. As Liminares em ações trabalhistas. A Antecipação de Tutela. Inquérito para apuração de falta grave.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>ALMEIDA, Amador Paes de. Curso prático de processo do trabalho. 20ª. ed. Saraiva, 2009.</p> <p>MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. Manual de direito e processo do trabalho. Série Idp. 19ª ed. Saraiva, 2010.</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense. 30ª ed. Atlas, 2010.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 8.ª ed. LTr, 2010.</p> <p>NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>SUSSEKIND, Arnaldo. Direito Constitucional do Trabalho, Rio de Janeiro: Renovar, 2010.</p> <p>OLIVEIRA, Francisco Antonio de. A execução na justiça do trabalho: doutrina, jurisprudência enunciados e súmulas em sintonia com a nova Constituição. São Paulo: RT, 2007.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	48	DIR5948	Direito Financeiro e Econômico	4	80	DIR2314
EMENTA						
Atividade Financeira do Estado. Direito Financeiro. Orçamento Público. Despesa Pública. Receita Pública. Crédito Público. Controle Externo. Distinções em relação ao Direito Econômico. Direito Econômico e a intervenção do Estado na economia. Ordem econômica internacional. Da intervenção do Estado no Domínio Econômico.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BAGNOLL, Vicente. Direito Econômico . 29 Volume. 3 ed., Ed. Atlas, 2010. JARDIM, Eduardo M. Ferreira. Manual de Direito Financeiro e Tributário . 11 ed., São Paulo: Saraiva, 2010. OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro . 3 ed., Ed. RT, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
AGULLAR, Fernando Herren. Direito Econômico . 2 ed., Ed. Atlas, 2009. FGV Direito Rio. Direito Econômico Regulatório Série Direito Empresarial. Vol. 1 e vol. 2. Ed. FGV, 2010. OLIVEIRA, Amanda Flávia de. Direito Econômico: evolução e institutos . São Paulo: Forense, 2009						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	49	DIR5949	Estágio III	04	80	DIR4844
EMENTA						
<p>Prática penal. Resposta à acusação. Defesa preliminar da Lei de Drogas. Defesa Preliminar do Funcionário Público. Memorais. Prisão e Liberdade Provisória. Exceções, questões incidentais e medidas assecutatórias. Tribunal do Júri. Sentença Penal. Recursos criminais. Revisão Criminal. Mandado de Segurança Criminal. Juizado Especial Criminal. Execução penal. Atividades simuladas (audiências, júris).</p> <p>Iniciação à prática trabalhista. Reclamatória trabalhista (rito ordinário e sumaríssimo). Defesa direta e indireta. Recursos trabalhistas. Atividade simuladas (audiências). Atividades de mediação e negociação no âmbito trabalhista.</p> <p>Iniciação à prática previdenciária. Ações previdenciárias. Juizado Especial Federal.</p> <p>Prática Real: Tem como objetivo conciliar os estudos teóricos já desenvolvidos nos Estágios I e II, bem como nas demais disciplinas do curso, à realidade prática. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais, e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emitindo pareceres, ajuizamento de ações e acompanhamento processual. Atividades de Arbitragem, mediação e negociação, como formas de solução de conflitos em casos concretos.</p> <p><u>Atividade extra-classe</u> : Realização de audiências. Visitas. Palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. Atlas, 2010.</p> <p>CARRION, Valentim. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. 33 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. Editora RT. 2009.</p> <p>SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. Manual de Prática Penal, teoria e prática. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.</p> <p>BACHUR, Tiago Faggione. AIELLO, Maria Lucia. Teoria e prática do direito previdenciário. Lemos e Cruz. 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>COLTRO, Antonio Carlos Mathias; ZIMERMAN, David. Aspectos psicológicos na prática jurídica. Campinas, São Paulo: Millennium Editora, 2007.</p> <p>VIANNA, João Ernesto Aragones. Curso de direito previdenciário. São Paulo: Atlas. 2010.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	50	DIR5950	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso I	04	80	DIR4840
EMENTA						
Elaborar o trabalho de Conclusão de Curso com a orientação de um professor.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	57	DIR51057	Estágio IV	04	80	DIR5946
EMENTA						
<p>Tem como objetivo conciliar os estudos teóricos já desenvolvidos nos Estágios I, II e III, bem como nas demais disciplinas do curso, à realidade prática. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emitindo pareceres, ajuizamento de ações e acompanhamento processual. Atividade de arbitragem, mediação e negociação, como formas de solução de conflitos em casos concretos.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>ALMEIDA, Amador Paes De. Curso Prático de Processo do Trabalho. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>FRANCO. Alberto Silva Franco; STOCO, Rui. Código Penal e sua interpretação: doutrina e jurisprudência. 8 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>GRINOVER, Ada Pellegrini [et al.]. Código brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Constituição Federal Comentada. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.</p> <p>SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. Manual de Prática Penal, teoria e prática. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.</p> <p>SILVA, Alessandra Gomes do Nascimento. Técnica de Negociação para advogados, 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>JESUS, Damásio E. de. Código de processo penal anotado. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>GIGLIO, Wagner De. Direito processual do trabalho. 16. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>MILHOMENS, Jônatas; ALVES, Geraldo Magela. Manual Prático do Advogado, 20. ed. Forense, 2006.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penas e processuais penais comentadas. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	58	DIR51058	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso II	04	80	DIR5950
EMENTA						
Elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso com a orientação do professor orientador e defender o trabalho perante a banca, conforme regulamento próprio.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico, observado o eixo temático de opção, quando da elaboração do projeto de monografia, na 9ª fase do curso.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico, observado o eixo temático de opção, quando da elaboração do projeto de monografia, na 9ª fase do curso.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	52	DIR51052	Direito Internacional Privado	2	40	DIR5945
EMENTA						
Estrutura das normas de direito internacional privado. Preceitos básicos. Interpretação das normas de direito internacional privado. Reenvio. Direito processual civil internacional.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado : parte geral. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.						
RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado . São Paulo: Saraiva, 2010.						
BASSO, Maristela. Direito Internacional Privado . São Paulo: Atlas, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
ARAÚJO, Nádia de. Contratos internacionais . Rio de Janeiro: Renovar, 2008.						
_____. Direito Internacional Privado: teoria e prática brasileira . 2008						
DOLINGER, Jacob. Contratos e obrigações no Direito Internacional Privado . Renovar, 2007.						
DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. Direito Internacional Privado: arbitragem comercial internacional . Renovar, 2003.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	53	DIR51053	Direito do Consumidor	2	40	
EMENTA						
<p>Histórico das relações de consumo e do direito a elas pertinente. Direito constitucional do consumidor. As regras que norteiam as relações de consumo. Técnica legislativa dos conceitos jurídicos indeterminados e das cláusulas gerais no Código de Defesa do Consumidor. Princípios. Aplicação subsidiária do Código Civil e de outras fontes normativas. Importância da Tutela Geral do Consumidor. Fontes do direito do consumidor. Aplicação da equidade no sistema do Código de Defesa do Consumidor. Relação jurídica de consumo. Política nacional de relações de consumo. Direitos Básicos do Consumidor. Responsabilidade Civil no Código de Defesa do Consumidor. Decadência e Prescrição na relação de consumo. Contratação no Código de Defesa do Consumidor.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>CUNHA, Belinda Pereira da. Direito do Consumidor. Coleção Roteiros Jurídicos. 3 ed. Saraiva, 2010.</p> <p>MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo R; BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos. Manual de direito do consumidor. 3 ed. RT, 2010.</p> <p>NUNES, Rizzato. Curso de Direito do Consumidor. 5 ed. Saraiva, 2010.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>ARAÚJO FILHO, Luiz Paulo da Silva. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. 2 ed. Saraiva, 2009.</p> <p>MASSO, Fabiano Del. Curso de Direito do Consumidor. Editora Campus, 2010.</p> <p>NUNES, Rizzato. Comentário ao Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	51	DIR51051	Direito Agrário	2	40	
EMENTA						
<p>A propriedade e sua função social. A reforma agrária no contexto jurídico Constitucional brasileiro. Definição. Conceitos e história. Função social da propriedade rural. Direito Agrário brasileiro. Estatuto da terra. Módulo rural. Propriedade Rural. Questões processuais pertinentes. Contratos agrários e seus aspectos gerais. Formas de contratos. Arrendamento rural. Parceria Rural. Prescrição aquisitiva da terra. Políticas agrárias (agro-negócio e agricultura familiar). Questões ambientais.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito agrário. Porto Alegre: Livraria do Advogado, vol. 1 e 2.</p> <p>MARQUES, Benedito Ferreira. Direito Agrário Brasileiro. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>OPTIZ, Silvia C. B. Curso completo de direito agrário. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>ROCHA, Ibraim Jose das Mercedes. Manual de direito agrário constitucional: lições de direito agroambiental. Forum, 2010.</p> <p>BORGES, Antonio Moura. Curso Completo de Direito Agrário. Edijur, 2009.</p> <p>MARQUES JUNIOR, William Paiva. Direito Agrário. Atlas, 2010.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	54	DIR51054	Direito Tributário	4	80	DIR5948
EMENTA						
Direito Tributário: conceito, objeto, fontes , vigência, aplicação , interpretação e integração da legislação. Obrigação tributária. Crédito Tributário. Sistema Constitucional Tributário. Espécies de Tributos : Tributos Federais, Estaduais e Municipais. O SIMPLES. Administração Tributária. Processo Tributário.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BALEEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel de Abreu Machado. Direito Tributário Brasileiro . 11ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.						
MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário . 31ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2010.						
PAULSEN, Leandro e MELO, José Eduardo Soares de. Impostos: Federais, Estaduais e Municipais . 5ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário . 22ª Ed. Saraiva: São Paulo, 2010.						
MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Processo Tributário . 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.						
SABBAG, Eduardo de Moraes. Manual de Direito Tributário . 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	56	DIR51056	Ética Geral e Profissional	04	80	
EMENTA						
<p>Especificidade da ética: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Ética e moral. Evolução histórica e clássicos do pensamento ético. A questão da ética hoje. Bioética. Ética e Direito. Fundamentos filosóficos da Ética Deontológica Jurídica; Código de Ética dos Advogados. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil: estudos e comentários. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Procedimentos: práticos da profissão; contrato de prestação de serviços advocatícios, honorários. .Relacionamento profissional com as autoridades constituídas, com os colegas e partes.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BITTAR, Eduardo C. B. Curso de Ética Jurídica - Ética Geral e Profissional. São Paulo: Saraiva, 2010</p> <p>LÔBO, Paulo Luiz Netto. Comentários ao Estatuto da Advocacia. Brasília: Saraiva, 2009.</p> <p>ARISTÓTELES. A Ética. Edipro, 2003.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>NALINI, José Renato. Filosofia e ética jurídica. Editora RT, 2008.</p> <p>ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Martin Claret, 2001.</p> <p>SANCHES VASQUES, ADOLFO. Filosofia. Civilização Brasileira, 2008.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	55	DIR51055	Direito Comunitário	2	40	DIR5945
EMENTA						
O processo de integração regional e o constitucionalismo parcial. A Europa e os processos de integração. A instituição da União Européia e o Direito Comunitário. O Direito da União Européia e sua relação com os ordenamentos nacionais dos Estados-membros. A ordem econômica da União Européia. A América e os processos de integração regional. O Mercado Comum do Sul - Mercosul. As relações entre o Mercosul e a União Européia. Outros processos de integração econômica.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BORGES, José Souto Maior. Curso de Direito Comunitário . 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						
BARBOSA, Rubens Antônio. MERCOSUL e a Integração Regional . São Paulo: Imprensa Oficial, 2010.						
VENTURA, Deisy. As assimetrias entre o MERCOSUL e a União Européia: os desafios de uma integração interregional . Manole: Barueri, 2003.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
GOMES, Eduardo Biacchi. Blocos Econômicos – Solução de Controvérsias . Uma análise comparativa a partir da União Européia e do MERCOSUL. 3.ed. ver. e atual. Curitiba: Juruá, 2010.						
OCAMPO, Raul Enriques Granillo. Direito Internacional Público da Integração . Rio de Janeiro: Campus, 2009.						
TRINDADE, Otávio A. D. Cançado. O Mercosul no Direito Brasileiro . Belo Horizonte: Del Rey, 2007.						

4.2.24.6 Disciplinas Eletivas

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	01	DIR0001	Prática de Resolução de Conflitos	02	40	
EMENTA						
Introdução à prática de resoluções de conflitos: mediação, arbitragem e Juizados Especiais Cíveis. O acesso à justiça. Juizados Especiais Cíveis. Pedido, partes e advogados. Conciliadores e Juizes Leigos. Audiência de Conciliação. Aspectos jurídicos e psicológicos da conciliação. Técnica de redação de acordos. Audiência de Instrução. Técnicas de redação de propostas de decisão: teoria e prática. Limites e crise da Jurisdição						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CHIMENTI, Ricardo Cunha. Teoria e prática dos juizados especiais cíveis . Rio de Janeiro: Destaque, 2009.						
FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. Juizados Especiais Cíveis e Criminais . São Paulo: Editora RT, 2009.						
Marinoni, Luis Guilherme. Curso de Processo Civil . São Paulo: Editora RT, 2009. Vol V.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
DINAMARCO, Candido Rangel. A Instrumentalidade do Processo . 14ª ed. São Paulo: Malheiros, 2009.						
SALOMÃO, Luis Felipe. Roteiro dos juizados especiais cíveis . 4ª ed. Rio de Janeiro: Destaque, 2009.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	02	DIR0002	Oratória e Argumentação Jurídica	02	40	
EMENTA						
<p>Brocardos Jurídicos. Análise gramatical de documentos jurídicos. Interpretação textual. Vocabulário jurídico. Redação Jurídica. Redação Oficial. Gramática Expositiva: morfologia e sintaxe. O processo da argumentação. Oratória.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Direito, Retórica e Comunicação. São Paulo: Saraiva, 1997.</p> <p>FERRAZ JÚNIOR. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>WARAT, Luís Alberto. O Direito e sua Linguagem. 2 ed., Porto Alegre, SAFE, 1995.</p> <p>SOUZA, Ricardo Timm de. Sujeito, Ética e História. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.</p> <p>SPRITZER, Nelson. Pensamento e Mudança: desmistificando a programação neurolingüística (ONL). 13 ed. Poerto Alegre: L&PM, 1998.</p> <p>WARAT, Luis Alberto. Por quien cantan las sirenas. Joaçaba: UNOESC/CPGD/UFSC, 1996.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>POLITO, Reinaldo. Gesto e Postura. São Paulo: Saraiva, 2001.</p> <p>_____. Como falar corretamente e sem inibições. São Paulo: Saraiva, 2001.</p> <p>SOUZA, Ricardo Timm de. Sujeito, Ética e História. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.</p> <p>TOMPAKOW, Ronald; WEILL, Pierre. O Corpo Fala. São Paulo: Vozes, 2001</p>						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	03	DIR0003	Cidadania e Justiça	2	40	
EMENTA						
Análise da cidadania na sociedade. Cidadania e acesso à justiça. Assistência jurídica. Instrumentalidade e efetividade do processo. Formas alternativas de solução de conflitos.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CORREA, Darcísio. A Construção da Cidadania . Ijuí: Editora Unijuí, 2002. GALLIEZ, Paulo Cesar Ribeiro. A defensoria pública, o estado e a cidadania . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999. HERKENHOFF, João Baptista. Como funciona a cidadania . 2. ed. Manaus: Valer, 2001. PLASENCIA, Janett Ramírez. Cidadania em ação . Rio de Janeiro: DP&A, 2001. VIEIRA, Liszt. Cidadania e globalização . 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002. WOLKMER, Antonio Carlos; MEZZAROBBA, Orides (orgs.). Crise da justiça e democratização do direito . Joaçaba: UNOESC, 1999.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Cidadania: do direito aos direitos humanos . São Paulo: Acadêmica, 1993. CESAR, Alexandre Luís; WOLKMER, Antonio Carlos. O movimento de acesso à justiça no Brasil como instrumento de efetivação da cidadania: avanços e limitações . Florianópolis: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, 1998. DUARTE, Adriano Luiz. Cidadania e exclusão: Brasil 1937-1945 . Florianópolis: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, 1999. MELLO, Guiomar Namó de. Cidadania e competitividade: desafios educacionais do terceiro milênio . 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000. PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional . São Paulo: Max Limonad, 1996. TORRES, Ricardo Lobo (org.). Legitimação dos Direitos Humanos . Rio de Janeiro: Renovar, 2002. HERKENHOFF, João Baptista. Justiça, direito do povo . Rio de Janeiro: Thex, 2000.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	04	DIR0004	Tópicos Especiais de Direito Público	2	40	
EMENTA						
Tópicos especiais de Direito Público, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	05	DIR0005	Segurança Pública e Criminologia	2	40	
EMENTA						
<p>Criminologia. Sistemas Penais e Sistemas de Controle Social. Pressupostos Epistemológicos. Criminologia Positivista I: Antropologia Criminal. Criminologia Positivista II: Escolas Funcionalistas. Questionamentos à Criminologia Positivista: Relatividade do delito "Cifras Negras da Delinquência". Criminalidade do "Colarinho Branco". Movimento de Defesa, Social: Políticas Criminais. Prevenção do crime e tratamento do delinquente. A Nova Criminologia da Reação Social: Interacionismo. Movimentos radicais da criminologia.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. Revan, 2002. GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. Criminologia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. FONTES JUNIOR, João Bosco Araújo. Liberdades fundamentais e segurança pública. Lumen Juris, 2006.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Vozes, 2004. SHEICAIRA, Sergio Salomão. Criminologia e os problemas da atualidade. Atlas, 2008. THOMPSON, Augusto. Quem são os criminosos? O crime e o criminoso: entes políticos. Lumen Juris, 1998.</p>						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	06	DIR0006	Tópicos Especiais de Direito Penal	2	40	
EMENTA						
Tópicos especiais de Direito Penal, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	07	DIR0007	Tópicos Especiais de Direito Privado	2	40	
EMENTA						
Tópicos especiais de Direito Privado atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	08	DIR0008	Tópicos Especiais das Relações Empresariais	2	40	
EMENTA						
Tópicos Especiais das Relações Empresariais atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	09	DIR0009	Responsabilidade Civil	2	40	
EMENTA						
<p>Introdução à responsabilidade civil. Distinção entre responsabilidade moral, penal e civil. Evolução histórica. Fontes geradoras do dever de indenizar: o conceito de dano (dano patrimonial e extrapatrimonial). Elementos da responsabilidade civil. Ato ilícito: conceito e elementos caracterizadores. A responsabilidade civil por ato lícito. Classificações: responsabilidade subjetiva e objetiva, contratual e extracontratual. Excludentes de responsabilidade civil. Casos especiais de responsabilidade civil, tais como o dano estético, a responsabilidade civil profissional, o dano ambiental, o dano nuclear. Liquidação do dano.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Responsabilidade Civil. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo Curso de Direito Civil. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Responsabilidade Civil. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. Responsabilidade Civil. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CUSTÓDIO, Helita Barreira. Responsabilidade Civil por Danos ao Meio Ambiente. São Paulo: Millennium, 2006.</p> <p>RIZZARDO, Arnaldo. Responsabilidade Civil. 3 ed. São Paulo: Forense, 2007.</p> <p>SCHREIBER, Anderson. Novos Paradigmas da Responsabilidade Civil. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>HIRONAKA, Giselda Maria. Responsabilidade Civil. Editora Revista dos Tribunais, 2009, vol. V.</p>						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	10	DIR0010	Temas Emergentes de Direito	2	40	
EMENTA						
Discutir temas específicos e emergentes de Direito, que estiverem em evidencia no momento do oferecimento da disciplina.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
Serão estabelecidas a partir da definição do tema.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
Serão estabelecidas a partir da definição do tema.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	11	DIR0011	Direito da Infância e da Juventude	2	40	
EMENTA						
<p>A Doutrina da Proteção Integral. A história da proteção da criança; Código Mello Mattos de 1927 e o Código de Menores de 1979; o ECA, Lei 8069/90 e a Constituição de 1988. O Direito Fundamental à convivência familiar e comunitária. Família natural e Família I, substituída; medidas aplicáveis aos pais e responsáveis; modalidades de colocação em família substituída; guarda, tutela e adoção; perda e suspensão do pátrio poder. Entidade de atendimento; programa de abrigo e de internação. Medidas de proteção. O ato infracional e os direitos individuais do adolescente. Medidas sócio-educativas. Equipe técnica interprofissional nos processos de perda ou suspensão do Pátrio Poder, de colocação em família substituída e de apuração do ato infracional. Estudo de casos no âmbito interdisciplinar.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>SARAIVA, João Batista da Costa. Compêndio de Direito Penal Juvenil. 3ª Ed. Livraria do Advogado. 2006. ELIAS, Roberto João. Comentários ao estatuto da criança e do adolescente. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2008. ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da criança e do adolescente. 10 ed. São Paulo:Atlas, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CARRIDE, Norberto. Estatuto da criança e do adolescente – anotado. Servanda, 2006. LIBERATI, Wilson Donizeti. Processo Penal Juvenil. São Paulo: Malheiros. 2006. MACHADO, Martha Toledo. A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos. São Paulo: MANOLE, 2003.</p>						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	12	DIR0012	Direito Ambiental	2	40	
EMENTA						
<p>Meio ambiente e Direito ambiental.. Constituição e Direito ambiental. Política Nacional de Meio Ambiente. O meio ambiente do federalismo brasileiro. O meio ambiente na globalização econômica. Instrumentos jurídicos de proteção ao meio ambiente. Instrumentos jurisdicionais de proteção ao meio ambiente</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2007. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>DERANI, Cristiane. Direito ambiental econômico. São Paulo, 2008. SAMPAIO, José Adércio; WOLD, Chris; NARDY, Afranio. Princípios de direito ambiental: na dimensão internacional e comparada. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. TRENNENPOHL, Curt; TRENNENPOHL, Terence. Licenciamento ambiental. Niterói: Impetus, 2008. SILVA, José Afonso. Direito ambiental constitucional. São Paulo: Malheiros, 2006.</p>						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	13	DIR0012	Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS	2	40	
EMENTA						
A linguagem brasileira de sinais.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
Estabelecidas a partir da implementação da disciplina						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
Estabelecidas a partir da implementação da disciplina						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	10	DIR0010	Temas Emergentes de Direito: Direito Notarial e Registral	2	40	
EMENTA						
Estrutura, organização legal e administrativa do Direito Notarial e Registral. Conceitos e funções da atividade Notarial e Registral. Competência do Tabelião de Notas, de Protestos e do Oficial Registrador. Atos Notariais como novas formas de solução de conflitos; aspectos pontuais sobre Inventários e Partilhas, Separações e Divórcios Extrajudiciais. Escrituras Públicas. Atividade de Protesto. Registro de Imóveis. Registro Civil das Pessoas Naturais. Registro de Títulos e Documentos. Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Referências Práticas da área Notarial e Registral para o acadêmico de Direito.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CENEVIVA, Walter. Lei dos Notários e dos Registradores Comentada (Lei n. 8.935/94) . 8. ed. São Paulo. Saraiva, 2010. BRANDELLI, Leonardo. Teoria Geral do Direito Notarial . 3 ed. Saraiva. São Paulo, 2009. SALGADO, Suzana Valle. O Ministério Privado do Advogado Integrado com a Prática Notarial e Registral . Norton Editor. 2008.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
CAHALI, Francisco José. et al. Escrituras Públicas: Separação, Divórcio, Inventário e Partilha Consensuais . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. CENEVIVA, Walter. Lei de Registros Públicos Comentada , 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. SCHWARZER, Márcia Rosália. Curso de Direito Notarial e Registral: da origem à responsabilidade civil, penal e trabalhista . Nuria Fabris Editora, 2008.						

ANEXO XVIII – CORPO DOCENTE

CORPO DOCENTE EM ABRIL DE 2011

Nome	Formação	Titulação	Regime de Trabalho	Tempo de Docência Superior em anos	Tempo experiência profissional jurídica em anos
ADAIR ADAMS	Filosofia	Mestre	Horista	2	0
ALINE ADAMS	Direito	Mestre	Integral	1	3
ALINE GULES MELLO	Letras	Mestre	Horista	3	0
BIANCA HARTFIL	Direito	Especialista	Parcial	1	8
CLARISSE GOULART NUNES	Direito	Especialista	Parcial	1	3
CAROLINA KRETZMANN	Direito	Mestre	Parcial	3	7
DANIELE TERRIBILE	Direito	Especialista	Integral	1	2
DOMINGOS BENEDETTI	Direito	Mestre	Integral	10	2
EDUARDO MEYER MENDES	Direito	Especialista	Integral	3	7
FÁBIO LEMES	Direito	Mestre	Horista	1	0
HEITOR STOLF JR.	Direito	Especialista	Horista	2	10
HUMBERTO SEADI	Direito	Especialista	Horista	1	11
JOSÉ FRANCISCO LYRA	Direito	Doutor	Parcial	13	22
LEILA ISABEL LEITE PIEKALA	Direito	Especialista	Parcial	2	7
LETÍCIA LASSEN PETERSEN	Direito	Mestre	Parcial	3	6
LIANE LUCCA	Direito	Mestre	Horista	1	10
LUCIANA MUNIZ CAON	Direito	Especialista	Horista	0	8
MÁRCIA DIAS KRAEMER	Letras	Mestre	Integral	5	0
MARIA AMÉLIA DALLEPIANE	Direito	Mestre	Horista	1	8
MÁRIO JOSÉ PUHL	Filosofia	Mestre	Horista	2	0
MARLI MORAES DA COSTA	Direito	Doutor	Parcial	12	16
NIKI FRANTZ	Direito	Mestre	Integral	2	8
PATRÍCIA TORUNSKI	Direito	Mestre	Parcial	3	4
RICARDO HERMANY	Direito	Doutor	Parcial	13	14
ROBERTO LAUX JÚNIOR	Direito	Especialista	Parcial	2	11
RODRIGO MAGNOS SODER	Direito	Mestre	Integral	5	3
ROSÂNGELA ANGELIN	Direito	Doutor	Parcial	3	0
ROSMERI CANCIAN	Direito	Especialista	Parcial	2	10
SANDRA MARISA LAMEIRA	Direito	Especialista	Horista	1	10
SINARA CAMERA	Direito	Mestre	Integral	2	9
SOLANGE SCHORN	Psicologia	Mestre	Parcial	5	7
TELMO VASCONCELOS	Direito	Mestre	Horista	7	19

ANEXO IX – RESOLUÇÃO CAS 02/2012

RESOLUÇÃO CAS Nº 02/2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001e,

- **Em atenção** às considerações da Coordenação e Núcleo Docente Estruturante –NDE, do Curso de Direito;
- **Considerando** Ata 001/2012 de 11 de janeiro de 2012, do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova as **ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO** das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, compreendendo a supressão de pré-requisitos.

Art. 2º – A matriz curricular alterada, apensa por cópia, é parte integrante desta resolução;

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 11 de janeiro de 2012.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior

Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa

Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO
ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº02/2012, DE 11 DE JANEIRO
DE 2012**

SEM	CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	C/H NOMINAL	C/H 60MIN
1º	DIR1101	Introdução ao Estudo do Direito		4	80	66,7
	DIR1102	Ciência Política e Teoria Geral do Estado		4	80	66,7
	DIR1103	História do Direito		4	80	66,7
	DIR1104	Filosofia		4	80	66,7
	DIR1105	Português Instrumental e Linguagem Jurídica		2	40	33,3
	DIR1106	Metodologia da Pesquisa		2	40	33,3
Sub-total				20	400	333,3
2º	DIR1207	Teoria Geral do Direito		4	80	66,7
	DIR1208	Direito Constitucional I	DIR1102	4	80	66,7
	DIR1209	Fundamentos de Economia		4	80	66,7
	DIR1210	Sociologia Geral e Jurídica		4	80	66,7
	DIR1211	Fundamentos de Psicologia		2	40	33,3
	DIR1212	Hermenêutica Jurídica		2	40	33,3
Sub-total				20	400	333,3
3º	DIR2313	Direito Civil I – Pessoas	DIR1207	4	80	66,7
	DIR2314	Direito Constitucional II	DIR1208	4	80	66,7
	DIR2315	Direito Penal I		4	80	66,7
	DIR2316	Direito Empresarial e Societário	DIR1207	4	80	66,7
	DIR2317	Teoria Geral do Processo		4	80	66,7
Sub-total				20	400	333,3
4º	DIR2318	Direito Civil II – Obrigações	DIR1207	4	80	66,7
	DIR2419	Direito Penal II	DIR2315	4	80	66,7
	DIR2420	Processo Civil I	DIR2317	4	80	66,7
	DIR2421	Direito Cambiário		4	80	66,7
	DIR2422	Direito Administrativo I	DIR2314	4	80	66,7
		Eletiva 1		2	40	33,3
Sub-total				22	440	366,7
5º	DIR3523	Direito Civil III – Teoria Geral dos Contratos	DIR2318	4	80	66,7
	DIR3524	Direito Penal III	DIR2419	4	80	66,7
	DIR3525	Processo Civil II	DIR2420	4	80	66,7
	DIR3526	Direito Administrativo II	DIR2422	4	80	66,7
	DIR3527	Contratos em Espécie	DIR2318	4	80	66,7
		Eletiva 2		2	40	33,3

Sub-total				22	440	366,7
6º	DIR3628	Direito Civil IV – Coisas	DIR1207	4	80	66,7
	DIR3629	Direito Penal IV	DIR2419	4	80	66,7
	DIR3630	Processo Civil III	DIR3525	4	80	66,7
	DIR3631	Direito Falimentar		4	80	66,7
	DIR3632	Processo Constitucional	DIR2314	4	80	66,7
		Eletiva 3		2	40	33,3
Sub-total				22	440	366,7
7º	DIR4733	Direito Civil V – Família	DIR1207	4	80	66,7
	DIR4734	Processo Civil IV	DIR3630	4	80	66,7
	DIR4735	Processo Penal I	DIR2317	4	80	66,7
	DIR4736	Direito Individual do Trabalho	DIR1207	4	80	66,7
	DIR4737	Filosofia do Direito	DIR1104	4	80	66,7
	DIR4738	Estágio I	DIR3630	4	80	80,0
	Eletiva 4		2	40	33,3	
Sub-total				26	520	446,7
8º	DIR4839	Direito Civil VI – Sucessão	DIR4733	4	80	66,7
	DIR4840	Metodologia da Pesquisa Jurídica	DIR1106	4	80	66,7
	DIR4841	Processo Penal II	DIR4735	4	80	66,7
	DIR4842	Direito Coletivo do Trabalho	DIR4736	4	80	66,7
	DIR4843	Direito Previdenciário	DIR2314	4	80	66,7
	DIR4844	Estágio II	DIR4738	4	80	80,0
Sub-total				24	480	413,3
9º	DIR5945	Direito Internacional Público	DIR1102	4	80	66,7
	DIR5946	Processo Penal III	DIR4841	4	80	66,7
	DIR5947	Processo do Trabalho	DIR4842	4	80	66,7
	DIR5948	Direito Financeiro	DIR2314	4	80	66,7
	DIR5949	Estágio III	DIR4844	4	80	80,0
	DIR5950	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso I	DIR4840	4	80	66,7
Sub-total				24	480	413,3
10º	DIR51051	Direito Agrário		2	40	33,3
	DIR51052	Direito Internacional Privado	DIR1207	2	40	33,3
	DIR51053	Direito do Consumidor		2	40	33,3
	DIR51054	Direito Tributário	DIR5948	4	80	66,7
	DIR51055	Direito Comunitário	DIR1102	2	40	33,3
	DIR51056	Ética Geral e Profissional		4	80	66,7
	DIR51057	Estágio IV	DIR5946	4	80	80,0
	DIR51058	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso II	DIR5950	4	80	66,7
Sub-total				24	480	413,3
Total da Carga Horária das Disciplinas				208	4160	3466,7

Total da Carga Horária das Atividades Complementares	12	240	240,0
Total da Carga Horária dos Estágios	16	320	320,0
CARGA HORÁRIA NOMINAL DO CURSO	236	4720,0	
CARGA HORÁRIA EFETIVA DO CURSO (HORA RELÓGIO)			4026,7

Obs 1: A Carga Horária Nominal (CHN) considera a hora aula de 50 minutos.

Obs 2: A Carga Horária Efetiva (CHE) converte a carga horária das disciplinas em horas relógio (60 minutos). A hora aula de 50 minutos não se aplica ao cálculo das Atividades Complementares e Estágios, para esses a hora é de 60 minutos, portanto não necessita conversão.

Obs 3: A fórmula para conversão da Carga Horária Nominal para Carga Horária Efetiva para fins de cálculo da carga horária das disciplinas é a seguinte: $CHE = (carga\ horária\ da\ disciplina \times 50min) / 60min$

ANEXO X – RESOLUÇÃO CAS 08/2012

RESOLUÇÃO CAS Nº 08/2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001 e,

- **Em atenção** às considerações da Coordenadoria do Curso de Direito como segue:
- a) O dever de “coordenar a elaboração e sistematização das ementas, bibliografia de apoio e programas de ensino das disciplinas do currículo pleno do curso (...)”, previsto no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, art. 17, VII; b) A necessidade de constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito; c) As decisões tomadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito (Ata nº 034/2012) que buscam a melhora científica e pedagógica do Curso de Direito;
- **Considerando** Ata nº 036/2012, de 29 de maio de 2012, do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova as **ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO** das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa;

Art. 2º – Ficam alteradas/atualizadas as ementas de Estágio II e Estágio III e as bibliografias das seguintes disciplinas: Ciência Política e Teoria Geral do Estado; Direito Empresarial e Societário; Direito Civil IV – Família; Direito Previdenciário; Estágio II e Estágio III.

Art. 3º – As novas ementas e bibliografias, apenas por cópia, são parte integrante desta resolução.

Art. 4º – Fica incorporado à matriz curricular o componente de Prática Jurídica Real I, no 9º semestre do curso com carga horária de 04 créditos.

Art. 5º - A ementa e bibliografia do componente de Prática Jurídica Real I, apensos por cópia, são partes integrantes desta resolução.

Art. 6º – O componente curricular Estágio IV, do décimo semestre passará a se chamar de Prática Jurídica Real II, com carga horária de 04 créditos, tendo alteradas as bibliografias.

Art. 7º - O componente curricular de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I, do 9º semestre, terá carga horária reduzida para 02 créditos.

Art. 8º - Ficam criados os componentes curriculares eletivos de Direito Eleitoral e Execução Penal.

Art. 9º - A matriz curricular compilada, apensa por cópia é parte integrante dessa resolução.

Art. 10 – As mudanças aprovadas serão compiladas em uma versão atualizada do Projeto Pedagógico de Curso, acrescidos dos elementos técnico-estruturais.

Art. 11 – Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo semestre de 2012, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 29 de maio de 2012.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

**ALTERAÇÃO DE BIBLIOGRAFIAS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO
(RESOLUÇÃO CAS Nº 08/2012).**

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	02	DIR1102	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04	80	
EMENTA						
Sociedade e Estado. A Gênese histórica do Estado. A Gênese do Estado Moderno. O Estado Contemporâneo. Teoria geral e bases sociológicas. O dilema da Linguagem do Estado: Direito e /ou justiça. Estado e classes sociais. Formas de estado. Formas de Governo. Partidos Políticos e grupos de pressão.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BONAVIDES, Paulo. Ciência Política . 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2010. BONAVIDES, Paulo: Teoria do Estado . São Paulo: Malheiros, 2010. AZAMBUJA, Darcy. Teoria Geral do Estado . Porto Alegre: Globo, 2008 DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado . São Paulo: Saraiva, 2001.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis; STRECK, Lenio Luiz. Ciência Política e Teoria Geral do Estado . 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2010. CARNOY, Martin. Estado e Teoria Política . 4. ed. Campinas/SP: Papyrus, 1998. HOBBS, Thomas. Leviatã ou matéria. Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil . São Paulo: Nova Cultural, 2000. LOCKE, John. Dois Tratados sobre o Governo . São Paulo: Martins Fontes, 2001. MAQUIAVEL, Nicolo. O Príncipe . São Paulo: Cultrix, 2001. ROUSSEAU, Jean-Jacques. O Contrato Social e outros escritos . São Paulo: Cultrix, 1999. BOBBIO, Norberto. Teoria Geral da Política: a Filosofia Política e as Lições dos Clássicos . Rio de Janeiro: Campus, 2000.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	16	DIR2316	Direito Empresarial e Societário	04	80	DIR1207
EMENTA						
Direito de Empresa: O Empresário, a Empresa e o Estabelecimento. O empresário rural, as microempresas e empresas de pequeno porte. As sociedades empresárias: sociedades não-personificadas e sociedades personificadas. Estudo dos tipos societários especialmente sociedades limitadas e sociedade por ações. Propriedade industrial.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial . São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. I e vol. II. MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro . São Paulo: Atlas, 2007, vol. I e II NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Comercial e de Empresa . São Paulo: Saraiva, 2007. Vol. I.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2008. vol. VIII. COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial . 24ª ed., São Paulo: Saraiva, 2012. MARTINS, Fran. Curso de direito comercial . Rio de Janeiro: Forense, 2008. FABRETT, Láudio Camargo. Direito de Empresa no NCC . São Paulo: Atlas, 2003						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	33	DIR4733	Direito Civil IV - Família	4	80	DIR1207
EMENTA						
A relação do Estado para com a Organização Familiar. A Família na Sociedade Contemporânea. Do Casamento. União Estável. Concubinato. Relações de Parentesco. Poder familiar. Dos Alimentos. Do Bem de Família. Tutela e Curatela. Direito da Criança e do Adolescente. Da Adoção.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias . São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011. DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro . Vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2008. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro . Vol. 6. São Paulo: Saraiva, 2012. MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família - 4ª Ed. Editora Forense, 2011. PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Concubinato e União Estável. 8.ª Ed. Editora Saraiva, 2012.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
DIAS, Maria Berenice. União Homoafetiva O preconceito e a Justiça . 5.ª Ed. RT, 2012. CAHALI, Yussef Said. Dos alimentos . 7ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. PEREIRA, Sérgio Gischkow. Ação de alimentos . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	43	DIR4843	Direito Previdenciário	4	80	DIR2314
EMENTA						
Seguridade Social: conceitos fundamentais, subsistemas e princípios. Assistência Social: conceito; benefícios assistenciais. Previdência social: beneficiários - segurados e dependentes; qualidade de segurado e inscrição; benefícios - espécies; períodos de carência; renda mensal - sistemática de cálculo e critérios de reajustamento; custeio - regra da contrapartida e contribuições sociais da seguridade social; prescrição e decadência em matéria previdenciária. Saúde: tópicos da lei orgânica da saúde; fornecimento de medicamentos pelo Estado. Crimes contra a seguridade social.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito previdenciário . Rio de Janeiro: Impetus, 2009. FERREIRA, Bernardo Leandro; FRACALLOSSI, William. Direito previdenciário: na visão dos tribunais . São Paulo: Editora Metodo, 2010 BRAGANÇA, Kerly Huback. Direito previdenciário . São Paulo: Lumen Juris, 2009. HORVATH JR, Miguel. Direito previdenciário . São Paulo: Quartier Latin, 2008						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BALTAZAR JR, José P.; ROCHA, Daniel Machado da. Comentários à Lei de benefícios da Previdência Social. 10.ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. CASTRO, Carlos A. Pereira de. LAZZARI, João Batista. Manual de direito previdenciário . Conceito, 2012. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social . São Paulo: Atlas, 2009.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	44	DIR4844	Estágio II	04	80	DIR4738
EMENTA						
<p>Recursos em espécie (apelação, recurso adesivo, recurso inominado, agravo 'retido, instrumento e regimental', agravo interno, embargos de declaração, embargos infringentes, embargos de divergência, recurso ordinário, recurso especial e extraordinário, pedido de uniformização de jurisprudência nos Juizados Especiais Federais e pedido de uniformização de jurisprudência nos tribunais). Ação Rescisória. Cumprimento de sentença e impugnação. Execução contra a Fazenda Pública e embargos à Execução. Exceção de pré-executividade.</p> <p>Iniciação à prática previdenciária. Ações previdenciárias.</p> <p><u>Atividade extraclasse:</u> Realização de audiências, visitas em 2ª Instância e palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>MILHOMENS, Jônatas; ALVES, Geraldo Magela. Manual Prático do Advogado. Rio de Janeiro: Forense, 2009.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado, 11.ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.</p> <p>OLIVEIRA, Aristeu de. Manual prático da previdência social. 15.ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: Modelos de Petições. 13.ª ed. Atlas, 2010.</p> <p>VIANNA, João Ernesto Aragones. 3.ª Ed. Curso de direito previdenciário. São Paulo: Atlas, 2010.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	49	DIR5949	Estágio III	04	80	DIR4844
EMENTA						
<p>Iniciação à prática trabalhista. Reclamatória trabalhista (rito ordinário e sumaríssimo). Defesa direta e indireta. Fase recursal (Recurso Ordinário, Recurso de Revista, Embargos, Agravo de Instrumento). Ação de Consignação em Pagamento. Inquérito para apuração em falta grave. Atividades simuladas (audiências). Atividades de mediação e negociação no âmbito trabalhista.</p> <p>Iniciação à prática penal. Inquérito policial. Ação Penal. Queixa-crime. Habeas Corpus. Resposta à acusação. Defesa preliminar da Lei de Drogas. Defesa Preliminar do Funcionário Público. Memoriais. Prisão e Liberdade Provisória. Exceções, questões incidentais e medidas assecuratórias. Tribunal do Júri. Sentença Penal. Recursos criminais. Revisão Criminal. Mandado de Segurança Criminal. Juizado Especial Criminal. Execução penal. Atividades simuladas (audiências, júris).</p> <p><u>Atividade extraclasse:</u> Realização de audiências. Visitas. Palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>CARRION, Valentim. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. 36.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Editora RT, 2009.</p> <p>SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. Manual de Prática Penal: teoria e prática. 3.^a ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. Prática forense penal. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. São Paulo: Atlas, 2010.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	50	DIR5950	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso I	02	40	DIR 4840
EMENTA						
Elaborar o trabalho de Conclusão de Curso com a orientação de um professor.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico.						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
09	51	DIR5951	Prática Jurídica Real I	04	80	DIR4844
EMENTA						
<p>Tem como objetivo conciliar os estudos teóricos já desenvolvidos nos Estágios I, II e III, bem como nas demais disciplinas do curso, à realidade prática. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emitindo pareceres, ajuizamento de ações e acompanhamento processual. Atividade de resolução de conflitos extrajudicial (mediação, conciliação e arbitragem), como formas de solução de conflitos em casos concretos.</p> <p>Atividade extraclasse : Realização de audiências com apresentação de relatórios. Visitas à órgãos do Poder Judiciário, Cartórios, Presídios e outras entidades relacionadas à Prática Jurídica. Palestras.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>CARRION, Valentim. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. 33 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. Editora RT. 2009.</p> <p>SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. Manual de Prática Penal, teoria e prática. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado e legislação extravagante. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>JESUS, Damásio E. de. Código de processo penal anotado. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>GIGLIO, Wagner De. Direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>BARROSO, Darlan; BOLOGNESI, João; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio. Manual de Redação Jurídica e Língua Portuguesa para a OAB. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.</p> <p>MENN, Fábio de Vasconcellos; SÁ, Renato Montans de; AGUIRRE, João Ricardo Brandão. Prática Civil. Niterói: Impetus, 2012.</p>						

Per.	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	58	DIR51058	Prática Jurídica Real II	04	80	DIR5951
EMENTA						
<p>Tem como objetivo conciliar os estudos teóricos já desenvolvidos nos Estágios I, II e III, aprimorar as atividades desenvolvidas na Prática Real I bem como nas demais disciplinas do curso, à realidade prática. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emitindo pareceres, ajuizamento de ações e acompanhamento processual.</p> <p>Atividade de resolução de conflitos extrajudicial (mediação, conciliação e arbitragem), como formas de solução de conflitos em casos concretos.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado e legislação extravagante. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.</p> <p>SILVA, Alessandra Gomes do Nascimento. Técnica de Negociação para advogados. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. Manual de Prática Penal, teoria e prática. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BARROSO, Darlan; BOLOGNESI, João; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio. Manual de Redação Jurídica e Língua Portuguesa para a OAB. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.</p> <p>GIGLIO, Wagner De. Direito processual do trabalho. 16. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>JESUS, Damásio E. de. Código de processo penal anotado. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>MENN, Fábio de Vasconcellos; SÁ, Renato Montans de; AGUIRRE, João Ricardo Brandão. Prática Civil. Niterói: Impetus, 2012.</p>						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	16	DIR0016	Execução Penal	2	40	
EMENTA						
<p>Delineamentos preliminares sobre a execução penal. Regimes de cumprimento de pena. Regime disciplinar diferenciado. Livramento Condicional. Detração. Unificação de pena. Lei 7.210/84. Competência. Espécies de assistência. Dos deveres, dos direitos e da disciplina. Órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Execução das penas em espécie. Execução das penas privativas de liberdade. Saídas temporárias. Remição de pena. Execução das penas restritivas de direitos. Execução da medida de segurança. Incidentes de execução. Procedimento judicial. Graça, Anistia, Indulto.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BITENCOURT, Cezar. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2003. Vol. 1. CARVALHO, Salo de. Crítica à execução criminal. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e de execução. São Paulo: Saraiva, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>FOUCALT, Michel. Vigiar e punir. Vozes, 2004. SHEICAIRA, Sergio Salomão. Criminologia e os problemas da atualidade. Atlas, 2008. NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penas e processuais penais comentadas. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.</p>						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	17	DIR0017	Direito Eleitoral	2	40	
EMENTA						
<p>Direitos Políticos. Direito Eleitoral. Princípios do Direito Eleitoral. Organização da Justiça Eleitoral. Alistamento Eleitoral. Sistemas Eleitorais. Partidos Políticos. Elegibilidade e Inelegibilidade. Processo Eleitoral. Ações Judiciais Eleitorais.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>CÂNDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. São Paulo: Edipro, 2010. GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. São Paulo: Atlas, 2011. LENZA, Pedro (org.). Direito Eleitoral: coleção esquematizada. 2.ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. Rio de Janeiro: Impetus, 2010. ZILIO, Rodrigo López. Direito Eleitoral. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2011.</p>						

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº08/2012
de 29 de maio de 2012.**

DIREITO						
SEM	CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	C/H NOMINAL	C/H 60MIN
1º	DIR1101	Introdução ao Estudo do Direito		4	80	66,7
	DIR1102	Ciência Política e Teoria Geral do Estado		4	80	66,7
	DIR1103	História do Direito		4	80	66,7
	DIR1104	Filosofia		4	80	66,7
	DIR1105	Português Instrumental e Linguagem Jurídica		2	40	33,3
	DIR1106	Metodologia da Pesquisa		2	40	33,3
Sub-total				20	400	333,3
2º	DIR1207	Teoria Geral do Direito		4	80	66,7
	DIR1208	Direito Constitucional I	DIR1102	4	80	66,7
	DIR1209	Fundamentos de Economia		4	80	66,7
	DIR1210	Sociologia Geral e Jurídica		4	80	66,7
	DIR1211	Fundamentos de Psicologia		2	40	33,3
	DIR1212	Hermenêutica Jurídica		2	40	33,3
Sub-total				20	400	333,3
3º	DIR2313	Direito Civil I – Pessoas	DIR1207	4	80	66,7
	DIR2314	Direito Constitucional II	DIR1208	4	80	66,7
	DIR2315	Direito Penal I		4	80	66,7
	DIR2316	Direito Empresarial e Societário	DIR1207	4	80	66,7
	DIR2317	Teoria Geral do Processo		4	80	66,7
Sub-total				20	400	333,3
4º	DIR2318	Direito Civil II – Obrigações	DIR1207	4	80	66,7
	DIR2419	Direito Penal II	DIR2315	4	80	66,7
	DIR2420	Processo Civil I	DIR2317	4	80	66,7
	DIR2421	Direito Cambiário		4	80	66,7
	DIR2422	Direito Administrativo I	DIR2314	4	80	66,7
		Eletiva 1		2	40	33,3
Sub-total				22	440	366,7
5º	DIR3523	Direito Civil III – Teoria Geral dos Contratos	DIR2318	4	80	66,7
	DIR3524	Direito Penal III	DIR2419	4	80	66,7
	DIR3525	Processo Civil II	DIR2420	4	80	66,7
	DIR3526	Direito Administrativo II	DIR2422	4	80	66,7
	DIR3527	Contratos em Espécie	DIR2318	4	80	66,7

		Eletiva 2		2	40	33,3
Sub-total				22	440	366,7
6º	DIR3628	Direito Civil IV – Coisas	DIR1207	4	80	66,7
	DIR3629	Direito Penal IV	DIR2419	4	80	66,7
	DIR3630	Processo Civil III	DIR3525	4	80	66,7
	DIR3631	Direito Falimentar		4	80	66,7
	DIR3632	Processo Constitucional	DIR2314	4	80	66,7
			Eletiva 3		2	40
Sub-total				22	440	366,7
7º	DIR4733	Direito Civil V – Família	DIR1207	4	80	66,7
	DIR4734	Processo Civil IV	DIR3630	4	80	66,7
	DIR4735	Processo Penal I	DIR2317	4	80	66,7
	DIR4736	Direito Individual do Trabalho		4	80	66,7
	DIR4737	Filosofia do Direito		4	80	66,7
	DIR4738	Estágio I		4	80	80,0
			Eletiva 4		2	40
Sub-total				26	520	446,7
8º	DIR4839	Direito Civil VI – Sucessão	DIR4733	4	80	66,7
	DIR4840	Metodologia da Pesquisa Jurídica	DIR1106	4	80	66,7
	DIR4841	Processo Penal II	DIR4735	4	80	66,7
	DIR4842	Direito Coletivo do Trabalho	DIR4736	4	80	66,7
	DIR4843	Direito Previdenciário	DIR2314	4	80	66,7
	DIR4844	Estágio II	DIR4738	4	80	80,0
Sub-total				24	480	413,3
9º	DIR5945	Direito Internacional Público	DIR1102	4	80	66,7
	DIR5946	Processo Penal III	DIR4841	4	80	66,7
	DIR5947	Processo do Trabalho	DIR4842	4	80	66,7
	DIR5948	Direito Financeiro	DIR2314	4	80	66,7
	DIR5949	Estágio III	DIR4844	4	80	80,0
	DIR5950	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso I	DIR4840	2	40	33,3
	DIR5951	Prática Jurídica Real I	DIR4844	4	80	80,0
Sub-total				28	560	460
10º	DIR51052	Direito Agrário		2	40	33,3
	DIR51053	Direito Internacional Privado	DIR1207	2	40	33,3
	DIR51054	Direito do Consumidor		2	40	33,3
	DIR51055	Direito Tributário	DIR5948	4	80	66,7
	DIR51056	Direito Comunitário	DIR1102	2	40	33,3
	DIR51057	Ética Geral e Profissional		4	80	66,7
	DIR51058	Prática Jurídica Real II	DIR5951	4	80	80,0
	DIR51059	Orientação Trabalho de Conclusão	DIR5950	4	80	66,7

	de Curso II			
Sub-total		22	404	413,3
Total da Carga Horária das Disciplinas		206	4084	3433,3
Total da Carga Horária das Atividades Complementares		12	240	240,0
Total da Carga Horária dos Estágios		16	320	320,0
CARGA HORÁRIA NOMINAL DO CURSO		234	4644,0	
CARGA HORÁRIA EFETIVA DO CURSO (HORA RELÓGIO)				3993,3

Obs 1: A Carga Horária Nominal (CHN) considera a hora aula de 50 minutos.

Obs 2: A Carga Horária Efetiva (CHE) converte a carga horária das disciplinas em horas relógio (60 minutos). A hora aula de 50 minutos não se aplica ao cálculo das Atividades Complementares e Estágios, para esses a hora e de 60 minutos, portanto não necessita conversão.

Obs 3: A formula para conversão da Carga Horária Nominal para Carga Horária Efetiva para fins de cálculo da carga horária das disciplinas é a seguinte: $CHE = (carga\ horária\ da\ disciplina \times 50min) / 60min$

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	06	365918	Medicina Legal	02	40	
EMENTA						
Tanatologia Forense. Diagnóstico Médico-Legal das Manchas. Traumatologia Médico-Legal. Agentes Produtores de Lesões. Asfixias Mecânicas. Gravidez.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
ARANTES, Artur Cristiano. Fundamentos de Medicina Legal para Acadêmicos de Direito . 1. ed. Campinas: Lemos e Cruz Livraria e Editora, 2007.						
CARDOSO, Leonardo Mendes. Medicina Legal para Acadêmico de Direito . 2. ed. São Paulo: Del Rey, 2009.						
GALVÃO, Luis Carlos Cavalcante. Medicina Legal . 2. ed. Curitiba: Editora Santos, 2012.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, Márcia. Medicina Legal . 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.						
BITTAR, Neusa. Medicina Legal Descomplicada . 2. ed. São Paulo: Editora Rideel, 2011.						
CROCE JUNIOR, Delton. Manual de Medicina Legal . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.						
FRANÇA, Genival Veloso de. Fundamentos de Medicina Legal . 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.						
FILHO, Paulo Enio Garcia da C. Medicina Legal e Criminalística . 1. ed. Brasília: Editora Vestcon, 2010.						